

# PPRA

## **PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Município de Céu Azul



**Polimed Medicina do Trabalho**  
**Rua Itabira, 1371 - 2º andar - sala 205**  
**Pato Branco – PR**

Larissa Caroline Comiran  
Téc. em Segurança do Trabalho  
Registro MTE nº 0019397/PR

## **DADOS DA PREFEITURA**

Prefeitura: Município de Céu Azul

Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Santos Dumont, Nº 325

Cidade: Céu Azul - PR

CEP: 85840-000

CNPJ: 76.206.473/0001-01

CNAE: 84.11-6/00

Grau de risco da atividade: 1

Prefeito: Germano Bonamigo

Secretária: Silvia Franceschini

Telefone: (45) 3266-1687



**Polimed Medicina do Trabalho**  
Rua Itabira, 1371 - 2º andar - sala 205  
Pato Branco – PR

Larissa Caroline Comiran  
Téc. em Segurança do Trabalho  
Registro MTE nº 0019397/PR

## **IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS AMBIENTAIS**

Empresa: Polimedici Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda

Endereço: Rua Itabira, Nº 1371

Complemento: 2º andar

Cidade: Pato Branco - PR

Telefone: (46) 2101-1800

CEP: 85501-047

CNPJ: 00.975.647/0001-39

CNAE: 71.19-7/04

Ramo de atividade: Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

Grau de risco da atividade: 1

Representante Legal

Nome: Gilmar Pedro Resende

RG: 17/R-1302534

Responsável pelos Registros Ambientais

Nome: Larissa Caroline Comiran

Registro: 0019397D/PR

NIT: 200.7920.005-7

### REPRESENTANTE DA PREFEITURA

Germano Bonamigo	Prefeito
------------------	----------

### REPRESENTANTE DA PREFEITURA PELA ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES

Silvia Franceschini	Secretária
---------------------	------------

### RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PPRA (DOCUMENTO BASE)

Larissa Caroline Comiran	Técnica de Segurança do Trabalho
--------------------------	----------------------------------

### RESPONSÁVEL PELA DIGITAÇÃO DO DOCUMENTO

Micheli da Silva	Auxiliar Administrativo / Digitadora
------------------	--------------------------------------

### TABELA DAS AVALIAÇÕES

Julho de 2020	Levantamento e Inspeção no Local de Trabalho

### TABELA DE REVISÃO

Elaboração	Setembro de 2020
1ª Revisão	
2ª Revisão	

### TABELA DE ASSINATURA

	Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
--	---

## PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA

### ÍNDICE

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>2 DEFINIÇÕES</b> .....	11
<b>3 POLÍTICA DA PREFEITURA</b> .....	13
<b>4 Atribuições de Responsabilidades</b> .....	15
<b>4.1 da Prefeitura</b> .....	15
<b>4.2 dos Servidores</b> .....	16
<b>4.3 da Comissão Interna de Prevenção de Acidente - CIPA ou Responsável pelo Cumprimento dos Objetivos da NR-05</b> .....	16
<b>4.4 dos Serviços Terceirizados</b> .....	17
<b>4.5 Integração entre Normas Regulamentadoras – NRs</b> .....	17
<b>5 ESTRUTURA DO PPRA</b> .....	19
<b>5.1 Forma de Registro, Manutenção e Divulgação dos Dados</b> .....	19
<b>5.1.1 da Participação dos Empregados e Comunicação de Riscos</b> .....	19
<b>5.1.2 da Manutenção e Divulgação dos Dados</b> .....	20
<b>5.1.3 do Arquivamento e Disposição dos Registros Ambientais</b> .....	20
<b>5.2 Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PPRA</b> .....	21
<b>5.2.1 dos Indicadores - exame periódico da situação do Servidor</b> .....	21
<b>5.2.2 dos Indicadores - das Avaliações Ambientais</b> .....	21
<b>5.2.3 dos Indicadores - Registros de Acidentes de Trabalho ou Doenças Ocupacionais</b> .....	21
<b>5.3 Estratégia e Metodologia de Ação</b> .....	22
<b>5.3.1 Antecipação dos Riscos e Agentes Associados às Atividades</b> .....	23
<b>5.3.2 Reconhecimento dos Riscos e Agentes Associados às Atividades</b> ...	23
<b>5.3.3 Medidas de Controle</b> .....	24
<b>5.3.3.1 Responsabilidades de fornecimento, uso e guarda de EPIs</b> .....	24
<b>5.3.3.2 Procedimentos a serem adotados em caso de não uso de EPI</b> ...	25
<b>5.3.3.3 Periodicidade de troca dos EPIs</b> .....	26
<b>5.3.3.4 Guarda e zelo de EPIs</b> .....	26
<b>5.4 Planejamento Anual com Estabelecimento de Metas, Prioridades e Cronograma</b> .....	26
<b>5.4.1 Metas</b> .....	26

<b>5.4.2 Prioridades</b> .....	27
<b>5.4.3 Cronograma</b> .....	27
<b>6 dos Instrumentos de Medição</b> .....	28
<b>7 INDIVIDUALIZAÇÃO DE SETORES E MEDIDAS PREVENTIVAS</b> .....	30
<b>7.1 Setor: Fisioterapia - 012.080</b> .....	30
7.1.1 Função: Fisioterapeuta - (funcionários: 2) .....	32
<b>7.2 Setor: Tele Atendimento (Piscina Térmica) - 012.400</b> .....	40
7.2.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - (funcionários: 5) .....	42
7.2.2 Função: Cirurgião Dentista - (funcionários: 1) .....	45
7.2.3 Função: Enfermeira - (funcionários: 2).....	49
7.2.4 Função: Farmacêutica - (funcionários: 1) .....	53
7.2.5 Função: Professor de Nível Médio no Ensino Fundamental - (funcionários: 1) .....	57
<b>7.3 Setor: PSF Boa Vista - 012.03</b> .....	61
7.3.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - (funcionários: 2) .....	63
7.3.2 Função: Enfermeiro - (funcionários: 1).....	70
7.3.3 Função: Técnico em Enfermagem - (funcionários: 1) .....	88
<b>7.4 Setor: PSF Central / Almoxarifado - 300.0041</b> .....	107
7.4.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 2).....	109
<b>7.5 Setor: PSF Central / Farmácia - 300.0042</b> .....	120
7.5.1 Função: Técnico em Higiene Dental - (funcionários: 1) .....	122
<b>7.6 Setor: PSF Central / Unidade de Atendimento a Síndromes Gripais e Respiratórias - 300.004</b> .....	133
7.6.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - (funcionários: 2) .....	135
7.6.2 Função: Auxiliar de Enfermagem - (funcionários: 1).....	146
7.6.3 Função: Enfermeiro - (funcionários: 1).....	162
7.6.4 Função: Técnico de Enfermagem - (funcionários: 1) .....	178
<b>7.7 Setor: PSF Nova União - 012.620</b> .....	194
7.7.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - (funcionários: 2) .....	196
7.7.2 Função: Recepcionista - (funcionários: 1).....	204
<b>7.8 Setor: PSF Bairro União / ACE - Combate a dengue - 012.0102</b> .....	211
7.8.1 Função: Agente de Endemias - (funcionários: 1).....	213

<b>7.9 Setor: PSF Bairro União / Atendimento Clínico - 012.010</b>	225
7.9.1 Função: Enfermeiro - (funcionários: 1)	227
7.9.2 Função: Técnico em Enfermagem - (funcionários: 3)	244
<b>7.10 Setor: 06 - PSF Bairro União / ESF / ACS - 012.0103</b>	263
7.10.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - (funcionários: 2)	265
<b>7.11 Setor: PSF Bairro União / Odontologia - 012.0101</b>	271
7.11.1 Função: Auxiliar Básico de Consultório Dentário - (funcionários: 1)	273
7.11.2 Função: Odontólogo - (funcionários: 3)	299
<b>7.12 Setor: Centro de Especialidades / Agendamento de Exames - 012.5103</b>	324
7.12.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1)	326
7.12.2 Função: Chefe da D. de E. Médicas - (funcionários: 1)	333
<b>7.13 Setor: Centro de Especialidades / Departamento de Serviços Administrativos da Saúde - 012.500</b>	339
7.13.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1)	341
7.13.2 Função: Auxiliar Básico Cons. Dentário - (funcionários: 1)	348
7.13.3 Função: Recepcionista - (funcionários: 1)	355
7.13.4 Função: Técnico Administrativo - (funcionários: 1)	361
7.13.5 Função: Técnico de Enfermagem - (funcionários: 1)	368
<b>7.14 Setor: Centro de Especialidades / Epidemiologia - 012.600</b>	376
7.14.1 Função: Enfermeiro - (funcionários: 1)	377
<b>7.15 Setor: Centro de Especialidades / Gabinete do Secretário - 012.060</b>	394
7.15.1 Função: Secretário Municipal de Saúde - (funcionários: 1)	396
<b>7.16 Setor: Centro de Especialidades / NASF - Núcleo de Apoio Saúde Família - 012.550</b>	403
7.16.1 Função: Assistente Social - (funcionários: 1)	405
7.16.2 Função: Psicólogo - (funcionários: 1)	412
<b>7.17 Setor: Centro de Especialidades / Serviços de Higienização e Limpeza - 012.560</b>	418
7.17.1 Função: Zelador Serviços Gerais - (funcionários: 2)	419
<b>7.18 Setor: Centro de Especialidades / Transporte de Pacientes - 012.220</b>	432
7.18.1 Função: Chefe da Departamento de Frota em Saúde - (funcionários: 1)	434
7.18.2 Função: Motorista - (funcionários: 14)	441

<b>7.19 Setor: Centro de Especialidades / UBS - Atendimento Clínico - 012.530</b>	<b>448</b>
7.19.1 Função: Enfermeiro - (funcionários: 1)	450
7.19.2 Função: Técnico em Enfermagem - (funcionários: 3)	468
<b>7.20 Setor: Centro de Especialidades / UBS - Central de Material - 012.54</b>	<b>486</b>
7.20.1 Função: Técnico de Enfermagem - (funcionários: 1)	488
<b>7.21 Setor: Centro de Especialidades / UBS - ESF / ACS - 012.540</b>	<b>502</b>
7.21.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - (funcionários: 6)	504
7.21.2 Função: Enfermeiro - (funcionários: 1)	510
<b>7.22 Setor: Centro de Especialidades / UBS - Farmácia - 012.230</b>	<b>525</b>
7.22.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - (funcionários: 2)	527
7.22.2 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1)	534
7.22.3 Função: Farmacêutico - (funcionários: 1)	542
7.22.4 Função: Técnico de Enfermagem - (funcionários: 1)	550
<b>7.23 Setor: Centro de Especialidades / UBS - Laboratório - 012.610</b>	<b>557</b>
7.23.1 Função: Biomédico - (funcionários: 1)	559
7.23.2 Função: Bioquímico - (funcionários: 1)	576
7.23.3 Função: Técnico Administrativo - (funcionários: 1)	594
<b>7.24 Setor: Centro de Especialidades / UBS - Recepção - 012.536</b>	<b>600</b>
7.24.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - (funcionários: 1)	602
7.24.2 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1)	610
<b>7.25 Setor: Centro de Especialidades / UBS - Sala de Vacinas - 012.56</b>	<b>617</b>
7.25.1 Função: Técnico em Enfermagem - (funcionários: 1)	619
<b>7.26 Setor: Centro de Especialidades / UBS - Triagem - 012.05301</b>	<b>634</b>
7.26.1 Função: Técnico em Enfermagem - (funcionários: 1)	636
<b>7.27 Setor: Vigilância Ambiental (Centro de Especialidades) - 012.420</b>	<b>653</b>
7.27.1 Função: Agente de Endemias - (funcionários: 1)	655
7.27.2 Função: Técnico em Enfermagem - (funcionários: 1)	666
<b>7.28 Setor: Vigilância Sanitária (Centro de Especialidades) - 012.410</b>	<b>673</b>
7.28.1 Função: Enfermeiro - (funcionários: 1)	675
7.28.2 Função: Médico Veterinário - (funcionários: 1)	685
<b>8 CONCEITOS DE ACIDENTES</b>	<b>694</b>

<b>9 RECOMENDAÇÃO</b> .....	696
<b>10 COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO – CAT</b> .....	697
<b>11 DAS INFORMAÇÕES</b> .....	698
<b>12 PLANEJAMENTO ANUAL COM ESTABELECIMENTO DE METAS, PRIORIDADES E CRONOGRAMA, CONFORME NR-09 - ITEM 9.2.1 - LETRA "a"</b> .....	699
<b>12.1 Verificações Mensais</b> .....	699
<b>12.2 Ações de Ordem geral</b> .....	701
<b>12.3 Ações de Ordem Específica</b> .....	708

## 1 INTRODUÇÃO

Este Programa foi elaborado a partir da exigência legal vigente, levando em consideração as diretrizes da redação da NR-9, estabelecida pela Portaria MTB nº 3.214, de 08 de junho de 1978, que Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, e, Portaria SSMT 25 / 94 de 29.12.94, DOU de 30.12.94, republicada em 15.02.95, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, localizada na **Santos Dumont**, nº **325**, cidade de **Céu Azul**, tendo por objetivo a preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração à proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Este manual visa apresentar o conjunto das principais etapas que possam afetar a saúde e a integridade física dos Servidores Municipais. Deste modo, contém: os aspectos estruturais do Programa (PPRA), a estratégia e metodologia de ação, a forma de registro, manutenção e divulgação dos dados, periodicidade e a forma de avaliação do desenvolvimento do Programa, além do Planejamento Anual com os devidos prazos para sua implantação, conforme o Cronograma Anual.

Logo, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) constitui-se numa ferramenta de extrema importância para a segurança e saúde dos Servidores Municipais, proporcionando identificar as medidas de proteção do trabalhador, as quais serão implantadas servindo de base à elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), previsto na Norma Regulamentadora NR-07.

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) deverá ser analisado globalmente ao menos uma vez por ano ou sempre que houver mudanças significativas de layout e atividades, com o intuito de avaliar seu desenvolvimento e efetuar os ajustes necessários ao estabelecimento de novas metas e prioridades.

Os dados deverão ser mantidos por um período de 20 anos. O registro de dados deverá estar sempre disponível aos Servidores interessados ou a seus representantes, bem como às autoridades competentes.

## 2 DEFINIÇÕES

**Higiene Industrial:** É a ciência direcionada ao reconhecimento, avaliação e controle dos fatores ou sobrecargas de riscos ambientais, originadas nos locais de trabalho, especificamente em pontos que possam causar doenças prejudicando a saúde e o bem-estar do trabalhador, o que causa desconforto, diminuindo a sua eficiência (*American Industrial Hygiene Association - AIHA*).

**Prevenção de Riscos Ambientais - NR-09 - Item 9.1.1:** O PPRA é o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais que visa à preservação da saúde e da integridade dos Servidores, por meio da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes, ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

**Riscos Físicos:** São efeitos gerados por máquinas, equipamentos e condições físicas características do local de trabalho, que podem causar prejuízos à saúde do Servidor.

**Riscos Químicos:** São representados pelas substâncias químicas que se encontram nas formas líquida, sólida e gasosa. Quando absorvidos pelo organismo, podem produzir reações tóxicas e danos à saúde. Há três vias de penetração no organismo: via respiratória (inalação pelas vias aéreas), via cutânea (absorção pela pele) e via digestiva (ingestão).

**Riscos Biológicos:** São causados por micro-organismos invisíveis a olho nu, como bactérias, fungos, vírus, bacilos e outros. São capazes de desencadear doenças devido à contaminação e pela própria natureza do trabalho.

**Riscos Ergonômicos:** Estes riscos são contrários às técnicas de ergonomia, as quais propõem que os ambientes de trabalho se adaptem ao homem, propiciando bem-estar físico e psicológico. Os riscos ergonômicos estão ligados também a fatores internos do ambiente (como o plano emocional), além dos fatores externos. Em síntese, ocorrem quando há disfunção entre o indivíduo, seu posto de trabalho e seus equipamentos.

**Riscos de Acidentes Mecânicos:** Ocorrem em função das condições físicas do ambiente e do processo de trabalho, bem como das condições tecnológicas impróprias, capazes de provocar lesões à integridade física do Servidor.

**Equipamento de Proteção Individual - EPI, NR-06 - Item 6.1:** Todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaça à segurança e à saúde no trabalho.

**Equipamento de Proteção Coletiva - EPC:** Todo equipamento de uso coletivo destinado a evitar acidentes e o surgimento de doenças ocupacionais.

**Avaliação Quantitativa:** Realizada por meio de inspeção dos locais de trabalho - constante nos Anexos 1, 2, 3, 5, 11 e 12 da NR-15.

**Avaliação Qualitativa:** Realizada por meio de inspeção dos locais de trabalho - constante nos Anexos 6, 7, 8, 9, 10, 13 e 14 da NR-15.

### **3 POLÍTICA DA PREFEITURA**

É intenção do Governo Municipal estar em conformidade com toda a legislação vigente relativa à segurança e saúde no trabalho, bem como à proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

A segurança e a saúde pessoal de cada Servidor é fator fundamental. Portanto, a prevenção de danos ou doenças ocupacionais é de tal importância que será dada precedência sobre a produtividade, sempre que necessário.

Na maior extensão possível, a Administração irá proporcionar todas as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, observando os mais elevados padrões, priorizando à segurança e à saúde das pessoas que trabalham na Prefeitura.

Nosso Programa de Prevenção de Riscos Ambientais irá subsidiar ações quanto a/ao:

- Providências quanto à eliminação ou minimização na maior extensão possível dos riscos ambientais.
- Condução de inspeções periódicas para reconhecer, eliminar e controlar riscos à saúde e segurança, assim como condições e práticas de trabalho inseguras, para estar completamente em conformidade com a legislação vigente.
- Treinamento para todos os empregados em boas práticas de saúde e segurança.
- Elaboração de Ordem de Serviço para todos os trabalhadores, buscando a o cumprimento das regras de segurança do trabalho como fator de prevenção a riscos ambientais.
- Investigação imediata e completa de todo acidente ou doença ocupacional para encontrar a causa e corrigir o problema de forma que não ocorra novamente.
- Promover a participação de todos os trabalhadores no reconhecimento dos riscos e proposição de medidas preventivas.

- Promover estudos para implantação de equipamentos de proteção coletiva - EPCs, de forma a adequar as condições laborais, a fim de minimizar, neutralizar ou eliminar os agentes nocivos do ambiente de trabalho, e, na inviabilidade deste promover o fornecimento dos equipamentos de proteção individuais - EPIs.
- Indicações e recomendações de fornecimento regular e sem ônus aos trabalhadores dos equipamentos de proteção individual - EPIs, necessários para o desenvolvimento e execução das atividades laborais de acordo com as especificações contidas no PPRA.

## **4 Atribuições de Responsabilidades**

### **4.1 da Prefeitura**

De acordo com NR-011, item 1.7, alínea "a" (p. 12), "Cabe ao empregador: cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho"; e alínea "c", "informar aos trabalhadores: I - os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho", bem como os meios de prevenir, limitar e minimizar tais exposições.

Portanto, a Prefeitura deverá:

- Manter toda a documentação em local de fácil acesso, visando coordenar o desenvolvimento e implantação do PPRA, fornecendo informações compatíveis à realidade para o desenvolvimento e aplicação do Programa.
- Delegar atividades de acompanhamento e gestão do PPRA, objetivando proporcionar suporte ao Programa em relação à supervisão na execução das atividades.
- Promover a fiscalização e assegurar procedimentos de trabalho seguros.
- Promover treinamentos e orientações técnicas adequadas voltadas às atividades da Prefeitura.
- Manter recursos financeiros disponíveis para execução de atividades relativas às avaliações ocupacionais, contratação de serviços, aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), além de ofertar treinamentos, assegurando o bom estado das instalações físicas e do funcionamento e operação de máquinas e equipamentos, cumprindo o Planejamento Anual contido neste PPRA.

Observação: a Prefeitura/Responsável Legal poderá delegar as atividades de controle, acompanhamento e gestão do PPRA, de acordo com sua Estrutura Administrativa/Financeira/Recursos Humanos e Contábeis. Ainda, é definido na NR-09, item 9.4.1 (p. 104), "I- estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA, como atividade permanente da empresa ou instituição".

## 4.2 dos Servidores

Segundo a NR-01, item 1.8, alíneas "a", "b" e "d" (p. 13):

Cabe ao empregado:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- b) usar o EPI fornecido pelo Empregador;
- d) colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras - NR.

Portanto, os Servidores deverão seguir às Normas e Procedimentos de Trabalho adequados às atividades desenvolvidas; relatar ao seu superior imediato, situações que consideram de risco; executar tarefas, operar máquinas, equipamentos e materiais, somente se estiver autorizado e devidamente capacitado/qualificado.

Conforme a NR-09, item 9.4.2 (p.104), o trabalhador deve:

- I - colaborar e participar na implantação e execução do PPRA;
- II - seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA;
- III - informar ao superior hierárquico direto ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar riscos à saúde dos trabalhadores.

## 4.3 da Comissão Interna de Prevenção de Acidente - CIPA ou Responsável pelo Cumprimento dos Objetivos da NR-05

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) busca auxiliar e monitorar a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível a execução das atividades com a preservação da integridade física e saúde do Servidor, além de promover melhores condições de trabalho.

É de responsabilidade da CIPA/Responsável:

- Manter as reuniões regulares e elaborar atas, conforme as especificações da NR-05.
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento deste Programa.

- Realizar as investigações de acidentes, quase acidentes e doenças ocupacionais, com ou sem afastamento.
- Promover treinamentos e orientações técnicas adequadas voltadas às atividades da Prefeitura.
- Auxiliar no acompanhamento das atividades de inspeção, fornecendo recomendações sobre saúde e segurança e elaborando plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas nos ambientes laborais.

Observação: Considerando o item 5.6 da NR-05 (p. 56):

A CIPA será composta de representantes do empregador e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR, ressalvadas as alterações disciplinadas em atos normativos para setores econômicos específicos.

Considerando o item 5.6.4 (p. 56): "Quando o estabelecimento não se enquadrar no Quadro I, a empresa designará um responsável pelo cumprimento dos objetivos desta NR". A CIPA tem por objetivo principal a prevenção de acidente e promoção da saúde dos Servidores (Anexo - Carta de Designado da CIPA).

#### **4.4 dos Serviços Terceirizados**

A Prefeitura/Responsável Legal tem por obrigação, sempre que houver serviços terceirizados contratados, solicitar a apresentação dos registros ambientais (PPRA e PCMSO), as medidas de controle adotadas pela contratada e o fornecimento regular de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), a fim de assegurar o cumprimento das Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

#### **4.5 Integração entre Normas Regulamentadoras – NRs**

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) é parte integrante do conjunto mais amplo da Gestão de Segurança do Trabalho e das principais iniciativas do Governo Municipal no quesito preservação da saúde e integridade dos Servidores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NRs, bem como às

indicações e à interação a outros Programas (PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PPR - Programa de Proteção Respiratório, PPPA - Programa de Prevenção de Perda Auditiva, AET - Análise Ergonômica do Trabalho, NR-12 - Inventário de Máquinas, entre outros quando necessários).

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) articula-se em especial com o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional previsto na NR-07 (NR-09, item 9.1.3), servindo de documento base para análise e especificações do monitoramento biológico.

Por outro lado, seguindo a Notificação Recomendatória nº 3.026, de 28 de abril de 2010, expedido pelo Ministério Público do Trabalho, busca-se desenvolver o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) a fim de identificar todos os riscos e agentes associados às atividades encontrados nos ambientes laborais, indicando, junto à Prefeitura, o Planejamento Anual (metas, prioridades e cronograma), além de solicitações de avaliações quantitativas e a promoção de estudos em função da instalação de medidas de Proteção Coletiva.

Ainda, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), além de cumprir com um requisito legal, deverá atender à NR-09, item 9.3.8.3, em que o registro de dados deverá estar sempre disponível aos Servidores interessados ou a seus representantes, bem como às autoridades competentes.

## **5 ESTRUTURA DO PPRA**

Conforme preceitua a NR-09, item 9.2 (p. 101), o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) deverá seguir:

- Forma do registro, manutenção e divulgação dos dados.
- Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA.
- Estratégia e metodologia de ação.
- Planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma.

### **5.1 Forma de Registro, Manutenção e Divulgação dos Dados**

#### **5.1.1 da Participação dos Empregados e Comunicação de Riscos**

Durante as avaliações in loco, haverá a participação dos Servidores Municipais no processo de identificação de situações de riscos e agentes associados às atividades, juntamente com a proposição de medidas de controle, uma vez que este contato e relatos de experiências se darão por meio de diálogo no local onde são executadas as atividades, sendo analisados posteriormente quanto à aplicação de medidas de controle.

Quanto ao reconhecimento de riscos e agentes associados às atividades e à priorização das ações, serão considerados a percepção de riscos e agentes relacionados previamente na inspeção de segurança e nos relatos dos Servidores Municipais. Deste modo, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA informará os riscos e agentes associados às atividades, relacionando-os às devidas funções, sendo divulgados durante os treinamentos e capacitações, ordens de serviço de segurança, orientações emitidas pela direção e supervisores imediatos e, durante a reunião de entrega de documentos de SST, para direção e designado pela gestão e acompanhamento das ações, realizada na sede da Empresa.

### **5.1.2 da Manutenção e Divulgação dos Dados**

Sempre que necessário, por motivos de mudança, inclusão de novas atividades, alteração de processo produtivo, entre outros fatores que exponham os trabalhadores em situação não prevista no PPRA, e/ou pelo menos uma vez ao ano, deverá ser realizada análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

### **5.1.3 do Arquivamento e Disposição dos Registros Ambientais**

Os documentos relativos ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) estarão arquivados junto ao Departamento de Recursos Humanos, setores responsáveis e em local de fácil acesso e identificação. Assim, o registro de dados deverá estar sempre disponível aos Servidores interessados ou a seus representantes, bem como às autoridades competentes.

Neste arquivo físico deverão estar dispostos todos os documentos e programas destinados à Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho, devendo ser arquivados sempre que produzidos:

- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA.
- Relatório de Assessoria de Técnica e Inspeções Internas/Externas.
- Planejamento Anual - Anexo ao PPRA.
- Procedimentos escritos contendo normas de segurança.
- Registro dos treinamentos recebidos.
- Relatórios de avaliações ambientais.
- Quando forem elaborados procedimentos específicos, cada setor deverá ter a sua disposição os procedimentos escritos sobre segurança e saúde, e, cópia arquivada.

## **5.2 Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PPRA**

Deverá ser efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento, realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades. O acompanhamento do programa deverá ser feito pelo Empregador, que promoverá reuniões periódicas todos os Empregados, orientando o desempenho das atividades específicas constantes no programa, visando fazer ajustes necessários no plano de ação.

### **5.2.1 dos Indicadores - exame periódico da situação do Servidor**

Com a realização dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASOs) e execução dos Exames Complementares, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), os Servidores poderão ser monitorados biologicamente em função dos riscos envolvidos. A partir deste indicativo, poderão ser estabelecidas novas diretrizes da neutralização dos agentes envolvidos na execução das atividades.

### **5.2.2 dos Indicadores - das Avaliações Ambientais**

A partir das avaliações quantitativas, solicitadas no Planejamento Anual, os riscos e agentes associados às atividades serão avaliados em função da possibilidade de sua eliminação e/ou neutralização, a partir da utilização e indicação de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e a utilização e indicação de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

### **5.2.3 dos Indicadores - Registros de Acidentes de Trabalho ou Doenças Ocupacionais**

Sempre que ocorrerem acidentes de trabalho ou forem detectadas doenças relacionadas ao trabalho, a Prefeitura deverá (em no máximo 01 [um] dia útil após o ocorrido) efetuar a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), sendo

que este acidente ou doença deverá ser investigado para que possa ser identificada a(s) causa(s) da sua ocorrência, bem como o possível controle/neutralização/eliminação do risco que se apresenta. Deste modo, o PPRA poderá definir ajustes necessários no plano de ação.

### **5.3 Estratégia e Metodologia de Ação**

Estratégia e metodologia de ação consistem na coleta de informações junto aos Servidores Municipais sobre o local de trabalho, condições ou esforços que possam gerar efeitos adversos à saúde, buscando a identificação da concentração dos riscos e agentes associados às atividades por meio de avaliações qualitativas e quantitativas, efetuando comparativos entre resultados, níveis de ação e limites de tolerância.

Todo o processo de reconhecimento e antecipação dos riscos é executado através de auditorias e inspeções nos locais de trabalho.

A estratégia e a metodologia de ação visam garantir a recomendação, adoção e implantação de medidas de controle nos ambientes de trabalho para a efetiva proteção dos Servidores Municipais, obedecendo hierarquicamente o seguinte:

- Eliminar/neutralizar a ação de riscos ou agentes associados às atividades, que possam ser considerados agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física dos Servidores Municipais.
- Buscar a antecipação dos riscos ou agentes associados às atividades, a fim de reduzir os níveis ou a concentração de agentes prejudiciais à saúde no ambiente de trabalho.
- Periodicamente, treinar e capacitar todos os Servidores Municipais, informando sobre a agressividade dos riscos identificados (físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes), bem como seus possíveis efeitos sobre o organismo.
- Recomendar ações de monitoramento quantitativo de agentes e estudos de viabilidade técnica quanto à implantação de medidas de proteção coletiva.

### **5.3.1 Antecipação dos Riscos e Agentes Associados às Atividades**

A antecipação dos riscos foi efetuada por meio da avaliação e estudo de todas as modificações e de novos projetos implementados no ambiente ocupacional. Esta avaliação teve enfoque nos riscos ocupacionais, podendo subsidiar informações à Prefeitura quanto à possibilidade de modificação e/ou novo projeto a ser implantado em relação ao já avaliado preliminarmente com relação aos riscos potencialmente presentes.

### **5.3.2 Reconhecimento dos Riscos e Agentes Associados às Atividades**

O reconhecimento e identificação dos riscos e agentes associados às atividades requer a aplicação de uma ferramenta específica, que auxilie a sistematizar os riscos no ambiente de trabalho e apresente, como resultado, as prioridades de controle ambiental do ponto de vista técnico. O reconhecimento dos riscos e agentes associados às atividades será um processo contínuo, definido por dois componentes: a caracterização dos processos e atividades e dos riscos a eles associados; e a caracterização das exposições para cada função.

- Caracterização do processo: Consiste na descrição do processo, desde a entrada da matéria-prima até a sua expedição final:
  - indicar, para cada etapa, os riscos associados;
  - caracterizar os agentes, suas possíveis fontes e trajetórias de contaminação;
  - adotar medidas preventivas e a adequação das mesmas.
- Caracterização das funções: Para cada função serão relacionadas diferentes atividades ou tarefas, os riscos associados (caracterizando as exposições a agentes ambientais) e as medidas preventivas adotadas ou recomendadas para se evitar ou minimizar as exposições, quer sejam de caráter coletivo ou individual.

### **5.3.3 Medidas de Controle**

Sempre que forem identificados agentes, que de alguma forma possam prejudicar a saúde ou integridade física do Servidor, deverão ser tomadas medidas necessárias para o seu controle, promovendo ações específicas e estudos para implantação de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs). Desta forma, adequa-se as condições laborais a fim de minimizar, neutralizar ou eliminar os agentes nocivos do ambiente de trabalho. É viável o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) nas seguintes condições:

- Sempre que as medidas de proteção coletiva não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes no trabalho ou de doenças profissionais.
- Enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas.
- Em situações de emergência.

Os estudos de viabilidade técnica da implantação de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) deverão ser efetivamente realizados, a fim de comprovar que a adoção do Equipamento de Proteção Individual (EPI) atende a hierarquia disposta na NR-09 (itens 9.3.5 e seus subitens).

#### **5.3.3.1 Responsabilidades de fornecimento, uso e guarda de EPIs**

Todo Equipamento de Proteção individual (EPI) deve possuir o Certificado de Aprovação (CA), emitido pelo Ministério do Trabalho, destinados à proteção contra os agentes nocivos à saúde.

Cabe à Prefeitura, segundo a NR-06:

- adquirir o EPI adequado ao risco de cada atividade, conforme descritos neste programa, e, fornecer ao empregado, gratuitamente, EPI aprovado pelo Ministério do Trabalho;
- substituir imediatamente o EPI danificado ou extraviado, inclusive em caráter emergencial, se necessário;

- exigir o uso do EPI de forma correta, aplicando as sanções previstas em leis para os trabalhadores que não cumprirem a ordem;
- comunicar ao Ministério do Trabalho qualquer irregularidade observada no EPI adquirido;
- responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica;
- registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, ficha ou sistemas eletrônicos;
- substituir os EPIs de acordo com periodicidade apropriada.

Cabe ao Servidor, segundo a NR-06:

- utilizar o EPI apenas para a finalidade a que se destina durante a jornada de trabalho;
- receber os EPIs recomendados assinando a ficha de controle individual de distribuição de EPIs;
- responsabilizar-se pela guarda e conservação do EPI;
- cumprir as determinações da Segurança do Trabalho sobre o uso adequado, guarda e conservação do EPI;
- comunicar ao Supervisor imediato e/ou a Segurança do Trabalho da Unidade qualquer intercorrência com o uso de EPI;
- solicitar ao Supervisor imediato a requisição para efetuar a troca do EPI impróprio para uso;

### **5.3.3.2 Procedimentos a serem adotados em caso de não uso de EPI**

Caso o Servidor se recuse, sem justificativa, a usar o EPI fornecido, estará sujeito à punição estabelecida na Legislação Vigente. A Prefeitura deve orientar o Servidor quanto à obrigatoriedade do uso de EPI e comunicar à chefia imediata a falta da utilização do mesmo, pois será necessário fiscalizar e orientar o Servidor, tornando obrigatório o uso do EPI, bem como tomar ações corretivas, se necessário.

### **5.3.3.3 Periodicidade de troca dos EPIs**

Não há norma que indique o tempo de validade de EPIs, pois como é um item de proteção, a qualquer momento pode sofrer alguma alteração oriunda de um acidente ou incidente. Os equipamentos de proteção como Luvas, Calçados, Aventais, Capas de Chuva, Óculos, Protetores Auriculares, entre outros, sofrem desgaste natural decorrente do uso e, muitas vezes, basta um exame visual para notar que precisam ser trocados. Todo EPI deve passar por testes visuais diariamente e, se apresentar qualquer deterioração que possa prejudicar seu desempenho e segurança, deve ser solicitado sua substituição junto ao setor responsável.

### **5.3.3.4 Guarda e zelo de EPIs**

Todos os Servidores Municipais deverão possuir local adequado para disposição/armazenamento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e pertences particulares, ficando a critério da Prefeitura a instalação de armários individuais.

## **5.4 Planejamento Anual com Estabelecimento de Metas, Prioridades e Cronograma**

### **5.4.1 Metas**

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais busca: antecipar e reconhecer os riscos ambientais existentes; estabelecer as prioridades e metas da avaliação e controle, cujo Cronograma sugere prioridades, metas e formas de controle e de envolvimento com os vários níveis hierárquicos em contato direto com os riscos levantados; e avaliar os riscos e a exposição dos Servidores. Assim, busca-se subsidiar a adoção das medidas de proteção técnica e economicamente viáveis, monitorando os riscos e agentes associados às atividades.

#### **5.4.2 Prioridades**

As medidas recomendadas deverão ser estudadas, estabelecendo as prioridades para o desenvolvimento e controle do PPRA.

#### **5.4.3 Cronograma**

Estabelece a determinação dos prazos para cumprimento das atividades recomendadas e definidas como prioridades pela Prefeitura, sendo de extrema importância à execução e implantação do Planejamento Anual, de acordo com o estabelecido neste PPRA.

## **6 dos Instrumentos de Medição**

**Instrumento/Modelo:** Bomba de Amostragem (Accura-2)

**Fabricante/Marca:** Criffer

**Calibração:** 25/06/2020

**Nº série:** 18014002 / **Certificado nº:** I1457/2020

**Procedimento de Calibração:** IC-52/IC-100

**Instrumento/Modelo:** Bomba de Amostragem(BDX-II)

**Fabricante/Marca:** Gilian

**Calibração:** 25/06/2020

**Nº série:** 17064009 / **Certificado nº:** I1458/2020

**Procedimento de Calibração:** IC-52/IC-100

**Instrumento/Modelo:** Bomba de Amostragem de Poeira e Gases (224-44XR)

**Fabricante/Marca:** SKC

**Calibração:** 28/10/2019

**Nº série:** 118185 / **Certificado nº:** I2644/2019

**Procedimento de Calibração:** IC-52 / IC-100

**Instrumento/Modelo:** Calibrador de Fluxo Digital para Bomba de Amostragem (4146D)

**Fabricante/Marca:** TSI

**Calibração:** 28/10/2019

**Nº série:** 41461351007 / **Certificado nº:** I2643/2019

**Procedimento de Calibração:** IC-52

**Instrumento/Modelo:** Calibrador de Nível Sonoro (887-2)

**Fabricante/Marca:** Simpson

**Calibração:** 03/02/2020

**Nº série:** 73804 / **Certificado nº:** I0169/2020

**Procedimento de Calibração:** IC-40

**Instrumento/Modelo:** Medidor de Estresse Térmico (TGD-200)

**Fabricante/Marca:** Instrutherm

**Calibração:** 18/06/2020

**Nº série:** 14102901080836 / **Certificado nº:** I1407/2020

**Procedimento de Calibração:** IC-34

**Instrumento/Modelo:** Medidor de Vibração (VIB008)

**Fabricante/Marca:** 01dB

**Calibração:** 20/09/2019

**Nº série:** 10396 / **Certificado nº:** RBC5-10854-402

**Procedimento de Calibração:** IT-943 - ISO16063-21

**Instrumento/Modelo:** Dosímetro de Ruído (Sonus 2)  
**Fabricante/Marca:** Criffer  
**Calibração:** 08/07/2020  
**Nº série:** 1182279 / **Certificado nº:** I1563/2020  
**Procedimento de Calibração:** IC-50

**Instrumento/Modelo:** Dosímetro de Ruído (Sonus 2)  
**Fabricante/Marca:** Criffer  
**Calibração:** 08/07/2020  
**Nº série:** 182300 / **Certificado nº:** I1564/2020  
**Procedimento de Calibração:** IC-50

**Instrumento/Modelo:** Dosímetro de Ruído (DOS-600)  
**Fabricante/Marca:** Instrutherm  
**Calibração:** 18/06/2020  
**Nº série:** 130700225 / **Certificado nº:** I1406/2020  
**Procedimento de Calibração:** IC-50

**Instrumento/Modelo:** Medidor Multifunções (IP-233)  
**Fabricante/Marca:** Impac  
**Calibração:** 25/06/2020  
**Nº série:** 040370 / **Certificado nº:** I1459/2020  
**Procedimento de Calibração:** IC-46

**Instrumento/Modelo:** Medidor Multifunções (IP-233)  
**Fabricante/Marca:** Impac  
**Calibração:** 18/06/2020  
**Nº série:** 040374 / **Certificado nº:** I1404/2020  
**Procedimento de Calibração:** IC-45

**Instrumento/Modelo:** Medidor Multifunções (IP-233)  
**Fabricante/Marca:** Impac  
**Calibração:** 18/06/2020  
**Nº série:** 043211 / **Certificado nº:** I1405/2020  
**Procedimento de Calibração:** IC-45

## 7 INDIVIDUALIZAÇÃO DE SETORES E MEDIDAS PREVENTIVAS

### 7.1 Setor: Fisioterapia - 012.080

#### **Descrição Física do Ambiente:**

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

#### **Observação do Setor:**

- \* Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;
- \* Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis em área comum;
- \* Banheiros separados por sexo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;
- \* Banheiro de uso exclusivo dos servidores, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;
- \* Recipientes adequados para segregação de resíduos (resíduos recicláveis e resíduos contaminados), disponível em todos os locais de atendimento;
- \* Salas/consultórios dotados de lavabo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e recipiente adequado para descarte de papéis utilizados;

#### **Reclamações:**

- \* Cobertura com infiltrações (goteiras).

#### **Placas / Sinalizações**

##### **Sinalização Indicativa de Extintor**

**Condição de uso:** Recomendado

##### **Observações:**

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.

##### **Ainda:**

- a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;
- b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5

m do equipamento;

c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;

d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.

Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

\* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

#### **Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

#### **Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

### **Máquinas e Equipamentos**

#### **Ondas curtas**

**Marca:** Ondas curtas

#### **Descrição:**

As ondas elétricas de alta frequência geram calor e em dosagem terapêutica, aquecem os tecidos, aumentando o fluxo sanguíneo e propiciando a diminuição de dores e inflamações.

<b>Ultrassom Terapêutico</b>
<b>Marca:</b> Ultrassom
<b>Descrição:</b> Na fisioterapia, o ultrassom é utilizado para produzir um movimento em ondas longitudinais na forma de vibração mecânica gerando calor, o que aumenta o metabolismo local, proporcionando um fluxo sanguíneo maior na região.

<b>Neuroestimulação Elétrica Transcutânea</b>
<b>Marca:</b> Neuroestimulação Elétrica Transcutânea
<b>Descrição:</b> Neuroestimulação Elétrica Transcutânea (TENS, do inglês Transcutaneous Electrical Nerve Stimulation) é usada para alívio da dor em processos crônicos ou agudos. TENS é uma técnica eletroterapêutica comumente utilizada para minimizar dores relacionadas à artrite, a dores lombares e a nevralgias, entre outras.

<b>Turbilhão (termoterapia)</b>
<b>Descrição:</b> Unidade terapêutica que utiliza agentes térmicos como princípio de tratamento.

#### 7.1.1 Função: Fisioterapeuta - (funcionários: 2)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Atender pacientes na prevenção e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; realizar diagnósticos específicos; analisar condições e orientar pacientes; tratar de pacientes com diversas patologias, sendo elas neurológicas, ortopédica (disfunções osteomioarticulares e tendíneas resultantes de traumas e suas consequências imediatas e tardias), osteoporose, síndromes, paralisias, respiratórias (asma, bronquites, gripes, efisemas), entre outras; tratar pacientes em pós operatório; abrir curativos e fechar; efetuar massagens no local; prevenir deformidades; orientar a família e o paciente seja ele adulto ou criança sobre a patologia apresentada; inibir padrões patológicos; prevenir instalação de doenças pulmonares; manter ou aumentar a amplitude de movimento; reduzir a espasticidade; estimular as atividades de vida diária; realizar a utilização de diversos aparelhos a fim de realizar o tratamento do paciente.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 30 horas/semana.

**Conclusão da Função:**

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

**Agentes Associados à Atividade**

<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.		
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.		
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.		
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.		

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 50 dB(A)		Tempo de Exposição: 06:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			

**Observações:**

Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 358 lx		Tempo de Exposição: 06:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			

Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.
Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril; óculos de segurança incolor; Outros: protetor facial; máscara descartável.
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 28324 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
<b>Óculos de proteção incolor</b>
<b>CA EPI:</b> 10346 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Atendimento à pacientes em procedimento de fisioterapia.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Atendimento à pacientes em procedimentos de fisioterapia.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Conservação:</b> Produto descartável, de uso único.

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		

**Observações:**

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

**Acessórios Ergonômicos**

**Descrição**

**Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

**Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.

d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

**Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Treinamentos Recomendados**

Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por

		<p>profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Recomendado</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
---	--------------------	---

## 7.2 Setor: Tele Atendimento (Piscina Térmica) - 012.400

### Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; forro em PVC; porta de acesso interno em madeira; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial.

### Observação do Setor:

- \* Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;
- \* Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.
- \* Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.
- \* GLP dentro da cozinha.

## Placas / Sinalizações

### Sinalização Indicativa de Extintor

**Condição de uso:** Recomendado

#### Observações:

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.

Ainda:

- a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;
- b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento;
- c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;
- d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.

Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

\* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

## EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

### Extintores de Incêndio

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

#### Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte

- inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.
- b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.
- c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.
- d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

### 7.2.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - (funcionários: 5)

<b>Atividade:</b> Tele atendimento
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Desenvolver atividades administrativas e de ouvidoria no atendimento telefônico à pacientes; promover o contato telefônico com pacientes portadores de síndromes gripais e respiratórias; fazer digitações, enviar e-mails, solicitar documentos, conferir relatórios, alimentação de sistemas informatizados.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana
<b>Conclusão da Função:</b> As atividades são realizadas em ambiente interno com o desenvolvimento de tarefas administrativas, sem a possibilidade de contato pacientes.

Agentes Associados à Atividade		
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 5
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 50 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h
		Nível de ruído: = 65 dB(A)

<p>Fonte Geradora:          Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.</p>
<p>Observações:          Agente associado à atividade sob condições ergonômicas, em área sem fonte artificial de ruído, conforme conceito de conforto acústico estabelecido pela NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 180 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			

**Recomendações e Medidas de Controle:**

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

**Observações:**

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

**Acessórios Ergonômicos**

**Descrição**

**Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

**Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos

postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.2.2 Função: Cirurgião Dentista - (funcionários: 1)

**Atividade:** Tele atendimento

**Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Desenvolver atividades administrativas e de ouvidoria no atendimento telefônico à pacientes; promover o contato telefônico com pacientes portadores de síndromes gripais e respiratórias; fazer digitações, enviar e-mails, solicitar documentos, conferir relatórios, alimentação de sistemas informatizados.

**Jornada de Trabalho da Função:**

20 horas/semana  
 40 horas/semana

**Conclusão da Função:**

As atividades são realizadas em ambiente interno com o desenvolvimento de tarefas administrativas, sem a possibilidade de contato pacientes.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>		
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 50 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h
Nível de ruído: = 65 dB(A)		
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade sob condições ergonômicas, em área sem fonte artificial de ruído, conforme conceito de conforto acústico estabelecido pela NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa

Nível de Iluminação: = 180 lx	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.		
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.		
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.		

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Suporte para Monitor</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.  17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada;

d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### 7.2.3 Função: Enfermeira - (funcionários: 2)

<b>Atividade:</b> Tele atendimento
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Desenvolver atividades administrativas e de ouvidoria no atendimento telefônico à pacientes; promover o contato telefônico com pacientes portadores de síndromes gripais e respiratórias; fazer digitações, enviar e-mails, solicitar documentos, conferir relatórios, alimentação de sistemas informatizados; efetuar eventualmente deslocamento até a unidade de saúde (levar documento e conferir mercadorias e medicamentos).
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana
<b>Conclusão da Função:</b> As atividades são realizadas em ambiente interno com o desenvolvimento de tarefas administrativas, sem a possibilidade de contato pacientes.  Quando necessário, o exercício desta atividade poderá exigir a prestação de serviço externo, conduzir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>		
<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.		
Fonte Geradora: Deslocamento até unidade de saúde.		
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.		
Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.		

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 50 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade sob condições ergonômicas, em área sem fonte artificial de ruído, conforme conceito de conforto acústico estabelecido pela NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 180 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.			

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

**Observações:**

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

**Acessórios Ergonômicos**

**Descrição**

**Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

**Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada,

conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

#### 7.2.4 Função: Farmacêutica - (funcionários: 1)

**Atividade:** Tele atendimento

**Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Desenvolver atividades administrativas e de ouvidoria no atendimento telefônico à pacientes; promover o contato telefônico com pacientes portadores de síndromes gripais e respiratórias; fazer digitações, enviar e-mails, solicitar documentos, conferir relatórios, alimentação de sistemas informatizados.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana

**Conclusão da Função:**

As atividades são realizadas em ambiente interno com o desenvolvimento de tarefas administrativas, sem a possibilidade de contato pacientes.

**Agentes Associados à Atividade**

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 50 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade sob condições ergonômicas, em área sem fonte artificial de ruído, conforme conceito de conforto acústico estabelecido pela NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 180 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			

**Observações:**  
 Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

#### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

#### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

#### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

#### 7.2.5 Função: Professor de Nível Médio no Ensino Fundamental - (funcionários: 1)

<b>Atividade:</b> Tele atendimento
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Desenvolver atividades administrativas e de ouvidoria no atendimento telefônico à pacientes; promover o contato telefônico com pacientes portadores de síndromes gripais e respiratórias; fazer digitações, enviar e-mails, solicitar documentos, conferir relatórios, alimentação de sistemas informatizados.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana
<b>Conclusão da Função:</b> As atividades são realizadas em ambiente interno com o desenvolvimento de tarefas administrativas, sem a possibilidade de contato pacientes.

Agentes Associados à Atividade		
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>	<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 50 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade sob condições ergonômicas, em área sem fonte artificial de ruído, conforme conceito de conforto acústico estabelecido pela NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 180 lx	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx	
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			

<b>Fonte Geradora:</b> Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.
<b>Recomendações e Medidas de Controle:</b> Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).
<b>Observações:</b> Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### 7.3 Setor: PSF Boa Vista - 012.03

**Descrição Física do Ambiente:**

Atendimento clínico / geral: Paredes em alvenaria com divisórias navais; piso em concreto com revestimento em ardosia; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.

o local dispõe de:

consultório de odontologia: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento em ardosia; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.

expurgo e esterilização: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento em ardosia; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial; bancada para lavagem de materiais, esterilização e embalagem.

**Observação do Setor:**

- \* Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;
- \* Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis em área comum;
- \* Banheiros separados por sexo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;
- \* Banheiro de uso exclusivo dos servidores, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;
- \* Recipientes adequado para segregação de resíduos (resíduos recicláveis e resíduos contaminados), disponível em todos os locais de atendimento;
- \* Salas/consultórios dotados de lavabo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e recipiente adequado para descarte de papeis utilizados;

**Placas / Sinalizações****Sinalização Indicativa de Extintor****Condição de uso:**

Recomendado

**Observações:**

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.

Ainda:

a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a

visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;

b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento;

c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;

d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.

Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:  
\* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

#### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

##### **Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

##### **Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

### 7.3.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - (funcionários: 2)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Descrição da Atividade:</b> Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>		
<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.		
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito, como pedestre a serviço da prefeitura.		
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.		
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.		

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 195 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Visitas domiciliares e cadastramento de usuários do sistema públicos de saúde - SUS.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.		
Forma de Neutralização Utilizada: Uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI: Luva de procedimento. Outros: mascara descartável. Controle de vacinas obrigatórias (imunização ativa);		
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).		
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de procedimento descartável</b>
<b>CA EPI: 27785 Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.
<b>Utilização:</b> Proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Conservação:</b> Produto descartável, de uso único.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: Terrenos desnivelados.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.		
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança</b>
<b>CA EPI:</b> NA <b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Radiações Solares - 01.01.010</b>		<b>Físico</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).		
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável. Outros: utiliza-se Protetor Solar Profissional.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.		

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor Solar Profissional</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

<b>Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) - 05.01.018</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Riscos sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares para que mantenham os animais domésticos em locais seguros.		

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

<b>Treinamentos Recomendados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Condição</b>	<b>Observação</b>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do

		<p>início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de</p>
--	--	--

		comportamento.  Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	Obrigatório	Cód. eSocial: 3202  32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.  32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.  32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.  Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

### 7.3.2 Função: Enfermeiro - (funcionários: 1)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão; alimentar sistemas de informação da saúde; realizar visitas domiciliares; executar demais atividades relacionadas ao cargo. Realizar a assistência de enfermagem ao indivíduo; proceder o acolhimento e atendimento de pacientes; executar outros procedimentos de enfermagem tais como a aplicação de injetáveis, administração de medicação, curativos, coleta de preventivo, testes rápidos e apoio ao paciente; auxiliar na organização de materiais; acompanhar médico e paciente em consultas quando necessário; coordenar as equipes e promover a limpeza superficial e desinfecção do local.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Agentes Associados à Atividade**

**Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70°  
INPM - 02.01.069**

**Químico**

Exposição ao Agente:  
Eventual

Funcionários expostos ao Risco:  
1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico

EPC é Eficaz:  
NA

EPI é Eficaz:  
Sim

Forma de Avaliação:  
Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.

Fonte Geradora:

Assepsia do ambiente e mãos.

Forma de Neutralização Utilizada:

EPC: não se aplica.

EPI: Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estétil.

Recomendações e Medidas de Controle:

Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 28324 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 59 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 54 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			

<p>Fonte Geradora:          Iluminação natural complementada com artificial.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:          Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.</p>
<p>Observações:          Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Sangue humano.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: Luva de Procedimento, óculos de proteção. Outros: Máscara Descartável; Protetor facial; Vestimenta para Serviços de Saúde.		
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer calçado de segurança com CA.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de proteção incolor</b>

<b>CA EPI: 39878 Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;

<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: NA Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).  Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 28324 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.		
Fonte Geradora: Atendimento de pacientes, auxiliar em procedimentos de enfermagem e ao promover a desinfecção superficial.		
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem); *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.		

**Recomendações e Medidas de Controle:**

Fornecer equipamentos de proteção individual com CA:

\* calçado de segurança;

**Treinamentos:**

\* NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde.

\* NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

**Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:**

A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

**Observações:**

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

**Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI: NA Situação:** Recomendado

**Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

**Respirador PFF2 N95**

**CA EPI: 7956 Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.

**Utilização:**

Uso diário.

**Conservação:**

O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado,

ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.

#### **Óculos de proteção incolor**

**CA EPI:** 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

#### **Observação:**

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

#### **Utilização:**

Coleta de material biológico;  
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

#### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 28324 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

#### **Outros Equipamentos**

##### **Descrição**

##### **Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

#### **Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

#### **Protetor facial**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

#### **Observação:**

A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.

<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Touca TNT plissada branca descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril. A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.		
Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante. - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão).		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.		

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>	
<b>Descrição</b>	
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>	
<b>CA EPI:</b> 28324 <b>Situação:</b> Utilizado	
<b>Utilização:</b> LUYA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).	

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: Óculos de Proteção Visual; Outros: protetor facial;		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.		

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

#### **Óculos de Proteção Visual**

**CA EPI: 39878 Situação: Utilizado**

#### **Utilização:**

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;

e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

### **Outros Equipamentos**

#### **Descrição**

#### **Protetor facial**

**Situação: Utilizado**

<p><b>Observação:</b>          A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.</p>
<p><b>Utilização:</b>          Coleta de material biológico.</p>
<p><b>Conservação:</b>          Higienização e desinfecção.</p>
<p><b>Manutenção:</b>          Produto higienizável com álcool 70.</p>

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não utilizado.		
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer calçado de segurança - saúde.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<p><b>Utilização:</b>          CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de

trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;

- d) base giratória;  
e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;  
f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### Treinamentos Recomendados

Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3209</p> <p>32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.</p> <p>32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:</p> <p>a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;</p> <p>b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;</p> <p>c) proibir a varrição seca nas áreas internas;</p> <p>d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>e) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>

<p>NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3210</p> <p>32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.</p> <p>32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:</p> <p>a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;</p> <p>b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;</p> <p>c) proibir a varrição seca nas áreas internas;</p> <p>d) proibir o uso de adornos.</p> <p>32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>e) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a)</p>

		<p>sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p>

		<p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

7.3.3 Função: Técnico em Enfermagem - (funcionários: 1)

<p><b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b>          Reconhecimento</p>
<p>Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008</p>
<p><b>Descrição da Atividade:</b>          Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, visando permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico; aplicar injeções intramusculares e endovenosas, conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer; prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios; executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato; realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial à pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho da Função:</b>          40 horas/semana.</p>

<b>Agentes Associados à Atividade</b>		
<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.		
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.		
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 28324 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol) - 02.01.074</b>		<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).		

Fonte Geradora: Detergente enzimático.
Trajectoria e Meios de Propagação: Ar e contato dérmico.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico, conforme NR-15 anexo 11.
Observações: FISPQ anexa.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex</b>
<b>CA EPI: 15532 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 412 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: Luva de Procedimento, óculos de proteção. Outros: Máscara Descartável; Protetor facial; Vestimenta para Serviços de Saúde			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

#### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

##### **Descrição**

##### **Óculos de proteção incolor**

**CA EPI:** 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

##### **Observação:**

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

##### **Utilização:**

Coleta de material biológico;  
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

#### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 28324 **Situação:** Utilizado

##### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

#### **Outros Equipamentos**

##### **Descrição**

##### **Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

##### **Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

#### **Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

##### **Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Hipoclorito de sódio - 02.01.207</b>		<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).		
Fonte Geradora: Hipoclorito de sódio 1%.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato dérmico e propagação pelo ar.		
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.		
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.		
Observações: FISPQ anexa.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex</b>
<b>CA EPI:</b> 15532 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.		
Fonte Geradora: Atendimento de pacientes, auxiliar em procedimentos de enfermagem; lavagem e esterilização e, ao promover a desinfecção superficial.		
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem); *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.		
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer equipamentos de proteção individual com CA: * calçado de segurança;		
Treinamentos: * NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde. * NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).		

**Observações:**

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

**Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI: NA Situação:** Recomendado

**Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

**Respirador PFF2 N95**

**CA EPI: 7956 Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.

**Utilização:**

Uso diário.

**Conservação:**

O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI: 28324 Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

**Óculos de proteção incolor**

**CA EPI: 39878 Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

**Utilização:**

Coleta de material biológico;  
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

**Outros Equipamentos****Descrição****Touca TNT plissada branca descartável**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.

**Utilização:**

Uso diário.

**Conservação:**

Material descartável.

**Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

**Protetor facial**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.

**Utilização:**

Coleta de material biológico.

**Conservação:**

Higienização e desinfecção.

**Manutenção:**

Produto higienizável com álcool 70.

**Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.		
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.		
Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante. - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão).		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal. - 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte. - 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo		

vedado o arrasto.

- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

#### Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

**CA EPI:** 28324 **Situação:** Utilizado

#### Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

### EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

#### Descrição

#### Observação

Coletor de Material  
 Perfurocortante

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.

### Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999

### Mecânico/Acidentes

Exposição ao Agente:  
 Ocasional ou Intermitente

Funcionários expostos ao Risco:  
 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz:  
 NA

EPI é Eficaz:  
 Sim

Forma de Avaliação:  
 Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).
Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: Óculos de Proteção Visual; Outros: protetor facial;
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de Proteção Visual</b>
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não utilizado.		
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer calçado de segurança - saúde.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa

<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.
<b>Fonte Geradora:</b> Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.
<b>Recomendações e Medidas de Controle:</b> Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).
<b>Observações:</b> Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
<b>Suporte para Monitor</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

#### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3209</p> <p>32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.</p> <p>32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:</p> <p>a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;</p> <p>b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;</p> <p>c) proibir a varrição seca nas áreas internas;</p> <p>d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>e) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde -	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3210</p> <p>32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem</p>

<p>continuado</p>		<p>ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.</p> <p>32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:</p> <p>a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;</p> <p>b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;</p> <p>c) proibir a varrição seca nas áreas internas;</p> <p>d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>e) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por</p>

		<p>profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

NR-32 Treinamento em riscos biológicos em	Obrigatório	Cód. eSocial: 3202
---	-------------	--------------------

<p>serviços de saúde - continuado</p>		<p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p> <p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os</p>

		<p>trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

#### 7.4 Setor: PSF Central / Almoxarifado - 300.0041

<p><b>Descrição Física do Ambiente:</b>          Edificação com paredes em alvenaria, piso em concreto com revestimento em ardosia; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.</p>
<p><b>Observação do Setor:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;</li> <li>* almoxarifado localizado em área separada, destinada a guarda e dispensação de materiais;</li> <li>* banheiros divididos por sexo, com papel-toalha, sabonete líquido, lixeiras com tampa e álcool 70%;</li> <li>* fracos e dispenser de álcool 70% (líquido e em gel) distribuídos pela unidade;</li> </ul>

<p><b>Placas / Sinalizações</b></p>
<p><b>Sinalização Indicativa de Extintor</b></p>
<p><b>Condição de uso:</b> Recomendado</p>
<p><b>Observações:</b>          De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.</p> <p>Ainda:</p> <p>a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a</p>

visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;

b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento;

c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;

d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.

Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:  
\* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

#### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

##### **Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluidos**

**EPC Eficaz:** Sim

**Situação:** Utilizado

##### **Observações:**

Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.

#### **Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

##### **Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

- c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.  
 d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

#### 7.4.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 2)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b>
Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b>
Realizar o atendimento a pacientes que chegam até o posto de saúde, encaminhá-los para a pessoa ou profissional solicitado; realizar atendimento telefônico; realizar o controle e organização de almoxarifado; controlar estoque; efetuar a separação interna de mercadorias a serem enviadas para as unidades de saúde; eventualmente efetuar entregas em unidade de saúde; realizar o atendimento a pacientes e entrega de mercadorias.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b>
40 horas/semana.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>		
<b>Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.		
Fonte Geradora: - Assepsia de pele. - Assepsia de materiais. Composição: (Álcool Etílico e água - Deionizada). O produto é solúvel em água, álcoois, éter etílico, clorofórmio e acetona.		

<p><b>Trajatória e Meios de Propagação:</b>          A trajetória de gases e vapores é pelo ar e se propaga para todas as direções - vias aéreas.          A trajetória e a propagação de álcool é pelo contato direto - contato dérmico.</p>
<p><b>Forma de Neutralização Utilizada:</b>          EPC: não aplicável.          EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico.</p>
<p><b>Recomendações e Medidas de Controle:</b>          Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 28324 Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<p><b>Utilização:</b>          LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).</p> <p>Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos.</p> <p>Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.</p>
<p><b>Conservação:</b>          - Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada.          - Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.</p>

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>	<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA
Forma de Avaliação: Quantitativa	

Intensidade: = 50 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade sob condições ergonômicas, em área sem fonte artificial de ruído, conforme conceito de conforto acústico estabelecido pela NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 180 lx	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx	
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa	

<p><b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>
<p><b>Fonte Geradora:</b> Recepção de pacientes.</p>
<p><b>Trajatória e Meios de Propagação:</b> A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).</p>
<p><b>Forma de Neutralização Utilizada:</b> EPC: Barreira de Proteção Contra Saliva e outros Fluidos. EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; calçado de segurança; Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem); *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>
<p><b>Recomendações e Medidas de Controle:</b> NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>
<p><b>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</b> A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>
<p><b>Observações:</b> Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 28324 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

### Respirador PFF2 N95

**CA EPI:** 7956 **Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.

**Utilização:**

Uso diário.

**Conservação:**

O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.

### Calçado de Segurança - Saúde

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

### Óculos de proteção incolor

**CA EPI:** 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

**Utilização:**

Coleta de material biológico;  
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

### Outros Equipamentos

**Descrição**

**Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros

estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

### **Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

### **Protetor facial**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.

**Utilização:**

Coleta de material biológico.

**Conservação:**

Higienização e desinfecção.

**Manutenção:**

Produto higienizável com álcool 70.

### **Touca TNT plissada branca descartável**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.

**Utilização:**

Uso diário.

**Conservação:**

Material descartável.

### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos	Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

### **Quedas de mesmo Nível - 05.01.999**

### **Mecânico/Acidentes**

Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 2
---	--------------------------------------

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções.		
Fonte Geradora: Transitar entre as dependências do ambulatório, possibilidade de piso escorregadio.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Calçado de segurança.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais.</li> <li>- Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias.</li> <li>- Não deixar objetos espalhados no chão de forma desordenada.</li> <li>- Iluminar corretamente as zonas de trabalho, de trânsito e de armazenamento.</li> <li>- Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes.</li> <li>- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.</li> </ul>		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>	<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA
Forma de Avaliação: Qualitativa	

<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.
<b>Fonte Geradora:</b> Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.
<b>Recomendações e Medidas de Controle:</b> Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).
<b>Observações:</b> Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:  17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:  a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida. b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento. c) Borda frontal arredondada. d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

#### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

#### **Base Ajustável para Monitor**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTPS.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -20° a + 170°.

<p>- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.          - Rotação: -170° a + 170°.          - Dimensões (L x A x P) mm.          Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.</p>
<p><b>Apoio para os Punhos</b></p>
<p><b>Situação:</b> Utilizado</p>
<p><b>Utilização:</b>          APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.          17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p>

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes</p>

		<p>e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços</p>

		<p>de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	--

### 7.5 Setor: PSF Central / Farmácia - 300.0042

<p><b>Descrição Física do Ambiente:</b> Edificação com paredes em alvenaria, piso em concreto com revestimento em ardosia; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.</p>
<p><b>Observação do Setor:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;</li><li>* Farmácia localizado em área separada do atendimento clínico, destinada a guarda e dispensação de medicamentos;</li><li>* barreira sanitária;</li><li>* banheiros divididos por sexo, com papel-toalha, sabonete líquido, lixeiras com tampa e álcool 70%;</li><li>* fracos e dispenser de álcool 70% (líquido e em gel) distribuídos pela unidade.</li></ul>

<b>Placas / Sinalizações</b>
<b>Sinalização Indicativa de Extintor</b>
<b>Condição de uso:</b> Recomendado
<p><b>Observações:</b> De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.</p> <p>Ainda:</p> <p>a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;</p>

- b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento;
- c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;
- d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.

Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

\* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

#### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

##### **Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluidos**

**EPC Eficaz:** Sim

**Situação:** Utilizado

##### **Observações:**

Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.

#### **Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

##### **Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o

estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

#### 7.5.1 Função: Técnico em Higiene Dental - (funcionários: 1)

<b>Atividade:</b> Atendimento de farmácia
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Realizar o atendimento de pacientes em farmácia; analisar receitas; separar medicação; efetuar controles internos e baixas de estoque; organizar ambiente interno; controlar vencimentos de medicamentos.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade		
<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.		
Fonte Geradora: - Assepsia de pele. - Assepsia de materiais. Composição: (Álcool Etilico e água - Deionizada). O produto é solúvel em água, álcoois, éter etílico, clorofórmio e acetona.		
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória de gases e vapores é pelo ar e se propaga para todas as direções - vias aéreas. A trajetória e a propagação de álcool é pelo contato direto - contato dérmico.		

<p>Forma de Neutralização Utilizada:          EPC: não aplicável.          EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:          Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 28324 Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<p><b>Utilização:</b>          LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL,          para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e          ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR          13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).</p> <p>Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos          corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos,          tais como procedimentos não cirúrgicos.</p> <p>Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com          contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando          luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar          em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos          médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato          com sangue e fluidos corporais.</p>
<p><b>Conservação:</b>          - Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada.          - Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.</p>

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 50 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)

<p>Fonte Geradora:          Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.</p>
<p>Observações:          Agente associado à atividade sob condições ergonômicas, em área sem fonte artificial de ruído, conforme conceito de conforto acústico estabelecido pela NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 180 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver			

atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.
Fonte Geradora: Recepção de pacientes.
Trajectoria e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Barreira de Proteção Contra Saliva e outros Fluidos. EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; calçado de segurança; Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem); *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Respirador PFF2 N95</b>
<b>CA EPI: 7956 Situação: Fornecido e Utilizado</b>
<b>Observação:</b> Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.

<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 28324 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI:</b> 31898 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).  Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
<b>Óculos de proteção incolor</b>
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado

**Utilização:**  
 VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

**Protetor facial**  
**Situação:** Fornecido e Utilizado  
**Observação:**  
 A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.  
**Utilização:**  
 Coleta de material biológico.  
**Conservação:**  
 Higienização e desinfecção.  
**Manutenção:**  
 Produto higienizável com álcool 70.

**Touca TNT plissada branca descartável**  
**Situação:** Fornecido e Utilizado  
**Observação:**  
 Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.  
**Utilização:**  
 Uso diário.  
**Conservação:**  
 Material descartável.

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos	Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções.
Fonte Geradora: Transitar entre as dependências do ambulatório, possibilidade de piso escorregadio.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Calçado de segurança.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais.</li> <li>- Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias.</li> <li>- Não deixar objetos espalhados no chão de forma desordenada.</li> <li>- Iluminar corretamente as zonas de trabalho, de trânsito e de armazenamento.</li> <li>- Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes.</li> <li>- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.</li> </ul>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>	<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA
Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.	

<b>Fonte Geradora:</b> Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.
<b>Recomendações e Medidas de Controle:</b> Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).
<b>Observações:</b> Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:  17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
<b>Base Ajustável para Monitor</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTPS. As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:  - Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm. - Compatível com monitores de 15" a 22". - Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).

- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -20° a + 170°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a + 170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.  
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<p><b>Utilização:</b>          APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.          17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.          17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.</p>

<b>Treinamentos Recomendados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Condição</b>	<b>Observação</b>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem</p>

		<p>adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para</p>

		<p>adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	--

## **7.6 Setor: PSF Central / Unidade de Atendimento a Síndromes Gripais e Respiratórias - 300.004**

<p><b>Descrição Física do Ambiente:</b> Edificação com paredes em alvenaria, piso em concreto com revestimento em ardósia; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.</p> <p>O local é destinado a atendimento de síndromes gripais e respiratórias, portanto deve-se adotar as medidas municipais estabelecidas e aplicação do Plano de Contingência do setor de saúde para proteção dos trabalhadores em exposição e atendimento à pacientes acometidos de síndromes gripais e respiratórias.</p>
<p><b>Observação do Setor:</b> Local possui:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;</li><li>* sala de espera e atendimento clínico;</li><li>* consultórios;</li><li>* coleta de material biológico é realizado em área externa;</li><li>* local para paramentação dos trabalhadores e guarda de EPIs;</li><li>* local para retirada de vestimentas e EPIs, para troca de turno dos trabalhadores, com dispositivo de armazenamento de vestimentas contaminadas e dispenser de EPIs contaminados;</li><li>* Lavanderia;</li><li>* banheiros divididos por sexo, com papel-toalha, sabonete líquido, lixeiras com tampa e álcool 70%;</li><li>* fracos e dispenser de álcool 70% (líquido e em gel) distribuídos pela unidade.</li></ul>

## Placas / Sinalizações

### Sinalização Indicativa de Extintor

**Condição de uso:** Recomendado

#### Observações:

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.

Ainda:

- a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;
- b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento;
- c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;
- d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.

Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

\* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

## EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

### Extintores de Incêndio

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

#### Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte

inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

7.6.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - (funcionários: 2)

<b>Atividade:</b> Recepção de pacientes - síndromes gripais
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Efetuar a recepção de pacientes com síndromes gripais e respiratórias, realizando cadastros e agendamento de consultas; realizar o acompanhamento do paciente até o consultório médico; realizar o lançamento de exames em sistema informatizado.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade		
<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>	<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual	Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.		
Fonte Geradora: - Assepsia de pele. - Assepsia de materiais.		

Composição: (Álcool Etílico e água - Deionizada). O produto é solúvel em água, álcoois, éter etílico, clorofórmio e acetona.
Trajectoria e Meios de Propagação: A trajetória de gases e vapores é pelo ar e se propaga para todas as direções - vias aéreas. A trajetória e a propagação de álcool é pelo contato direto - contato dérmico.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 28324 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> LUYA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).  Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos.  Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.
<b>Conservação:</b> - Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada. - Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>	<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 2

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 50 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h
Nível de ruído: = 65 dB(A)		
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade sob condições ergonômicas, em área sem fonte artificial de ruído, conforme conceito de conforto acústico estabelecido pela NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 266 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			

EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.		
<b>Fonte Geradora:</b> Recepção de pacientes.		
<b>Trajatória e Meios de Propagação:</b> A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).		
<b>Forma de Neutralização Utilizada:</b> EPC: Barreira de Proteção Contra Saliva e outros Fluidos. EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; calçado de segurança; Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem); *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.		
<b>Recomendações e Medidas de Controle:</b> NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.		
<b>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</b> A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).		
<b>Observações:</b> Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.		

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

#### **Óculos de proteção incolor**

**CA EPI:** 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

#### **Observação:**

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

**Utilização:**

Coleta de material biológico;  
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

**Respirador PFF2 N95**

**CA EPI:** 7956 **Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.

**Utilização:**

Uso diário.

**Conservação:**

O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 28324 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

**Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

**Outros Equipamentos****Descrição****Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

**Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

**Touca TNT plissada branca descartável**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.

**Utilização:**

Uso diário.

**Conservação:**

Material descartável.

**Protetor facial**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.

**Utilização:**

Coleta de material biológico.

**Conservação:**

Higienização e desinfecção.

**Manutenção:**

Produto higienizável com álcool 70.

**EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

Descrição	Observação
Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos	Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções.		
Fonte Geradora: Transitar entre as dependências do ambulatório, possibilidade de piso escorregadio.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Calçado de segurança.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais.</li> <li>- Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias.</li> <li>- Não deixar objetos espalhados no chão de forma desordenada.</li> <li>- Iluminar corretamente as zonas de trabalho, de trânsito e de armazenamento.</li> <li>- Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes.</li> <li>- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.</li> </ul>		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:  17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Base Ajustável para Monitor**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTPS.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -20° a + 170°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a + 170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.  
 Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

**Apoio para os Pés**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

**Treinamentos Recomendados**

Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.  32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos

		<p>e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de</p>

		<p>doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

7.6.2 Função: Auxiliar de Enfermagem - (funcionários: 1)

<b>Atividade:</b> Atendimento Clínico à Pacientes
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Auxiliar na assistência de enfermagem ao indivíduo sob supervisão técnica de enfermeiro; realizar o acolhimento e atendimento de pacientes portadores de síndromes gripais e respiratórios, visando à identificação, promoção, recuperação da saúde; executar outros procedimentos de enfermagem tais como a aplicação de injetáveis e atendimentos a emergências; auxiliar na coleta de material biológico (sangue, swab, etc.); promover a desinfecção do local.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana

<b>Agentes Associados à Atividade</b>	
<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>	<b>Químico</b>

Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.		
Fonte Geradora: - Assepsia de pele. - Assepsia de materiais. Composição: (Álcool Etílico e água - Deionizada). O produto é solúvel em água, álcoois, éter etílico, clorofórmio e acetona.		
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória de gases e vapores é pelo ar e se propaga para todas as direções - vias aéreas. A trajetória e a propagação de álcool é pelo contato direto - contato dérmico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico.		
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 28324 Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).  Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos.  Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar

em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.

**Conservação:**

- Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada.
- Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 266 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Sangue humano.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: Luva de Procedimento, óculos de proteção, calçado de segurança. Outros: Máscara Descartável; Protetor facial; Vestimenta para Serviços de Saúde.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.		

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

#### **Óculos de proteção incolor**

**CA EPI:** 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

#### **Observação:**

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

#### **Utilização:**

Coleta de material biológico;  
 Limpeza e desinfecção geral dos locais;

#### **Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve,

agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

#### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 28324 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

#### **Outros Equipamentos**

**Descrição**

**Protetor facial**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.

**Utilização:**

Coleta de material biológico.

**Conservação:**

Higienização e desinfecção.

**Manutenção:**

Produto higienizável com álcool 70.

#### **Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

#### **Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos

trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.		
Fonte Geradora: Atendimento a pacientes e procedimentos de enfermagem.		
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; calçado de segurança; Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem); *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.		
Recomendações e Medidas de Controle: * NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde. * NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).		
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de proteção incolor</b>
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
<b>Respirador PFF2 N95</b>
<b>CA EPI:</b> 7956 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI:</b> 31898 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).  Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 28324 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e

ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

### **Outros Equipamentos**

#### **Descrição**

#### **Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

### **Protetor facial**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

#### **Observação:**

A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.

#### **Utilização:**

Coleta de material biológico.

#### **Conservação:**

Higienização e desinfecção.

#### **Manutenção:**

Produto higienizável com álcool 70.

### **Touca TNT plissada branca descartável**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

#### **Observação:**

Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.

#### **Utilização:**

Uso diário.

#### **Conservação:**

Material descartável.

### **Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Aplicação de injetáveis.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril. *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.		
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes. Elaborar: Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes, POP (Procedimento Operacional Padrão)		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: É necessário atender à NR-32 - 32.2.4.16, em que a Prefeitura deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo III desta Norma Regulamentadora (alterado pela Portaria GM nº 1.748, de 30 de setembro de 2011). A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico); manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento; capacitar e monitorar os Servidores sobre como manusear o material e acondicionar os materiais perfurocortantes.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 28324 Situação: Fornecido e Utilizado</b>

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos.

Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.

**Conservação:**

- Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada.
- Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.

**EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Projeção de Partículas - 05.01.999</b>	<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Coleta de material biológico (coleta de material biológico e aplicação de injetáveis).		
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: óculos de proteção; Outros: protetor facial.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de proteção incolor</b>
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>	<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Eventual	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções.		
Fonte Geradora: Transitar entre as dependências do ambulatório, possibilidade de piso escorregadio.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: calçado de segurança.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação: Fornecido e Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).  Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>	<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		

**Recomendações e Medidas de Controle:**

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

**Observações:**

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

**Treinamentos Recomendados**

<b>Descrição</b>	<b>Condição</b>	<b>Observação</b>
NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3209  32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência. 32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho. 32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo: a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades; b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador; c) proibir a varrição seca nas áreas internas; d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.

		<p>e) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - continuado</p>	<p>Recomendado</p>	<p>Cód. eSocial: 3210</p> <p>32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.</p> <p>32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:</p> <p>a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;</p> <p>b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;</p> <p>c) proibir a varrição seca nas áreas internas;</p> <p>d) proibir o uso de adornos.</p> <p>32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>e) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>

<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de</p>
--	--------------------	---

		<p>materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar,</p>

		<p>para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p> <p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

### 7.6.3 Função: Enfermeiro - (funcionários: 1)

<b>Atividade:</b> Atendimento Clínico à Pacientes
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Desenvolver rotinas operacionais de atendimento de enfermagem e atuar na assistência ao indivíduo; realizar o acolhimento e atendimento de pacientes portadores de síndromes gripais e respiratórios, visando à identificação, promoção, recuperação da saúde; executar procedimentos de enfermagem tais como a aplicação de injetáveis e atendimentos a emergências; efetuar a coleta de material biológico.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade		
<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.		
Fonte Geradora: - Assepsia de pele. - Assepsia de materiais. Composição: (Álcool Etilico e água - Deionizada). O produto é solúvel em água, álcoois, éter etílico, clorofórmio e acetona.		
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória de gases e vapores é pelo ar e se propaga para todas as direções - vias aéreas. A trajetória e a propagação de álcool é pelo contato direto - contato dérmico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico.		
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 28324 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).  Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos.

Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.

**Conservação:**

- Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada.
- Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 266 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Sangue humano.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: Luva de Procedimento, óculos de proteção, calçado de proteção. Outros: Máscara Descartável; Protetor facial; Vestimenta para Serviços de Saúde.		
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer calçado de segurança com CA.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de proteção incolor</b>
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI:</b> 31898 <b>Situação:</b> Utilizado

**Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 28324 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

**Outros Equipamentos**

**Descrição**

**Protetor facial**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.

**Utilização:**

Coleta de material biológico.

**Conservação:**

Higienização e desinfecção.

**Manutenção:**

Produto higienizável com álcool 70.

**Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.		
Fonte Geradora: Atendimento a pacientes e procedimentos de enfermagem.		
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; calçado de segurança; Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem); *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.		
Recomendações e Medidas de Controle: * NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde. * NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e		

materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

#### **Óculos de proteção incolor**

**CA EPI:** 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

#### **Observação:**

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

#### **Utilização:**

Coleta de material biológico;  
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

### **Respirador PFF2 N95**

**CA EPI:** 7956 **Situação:** Fornecido e Utilizado

#### **Observação:**

Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.

#### **Utilização:**

Uso diário.

#### **Conservação:**

O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.

### **Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 28324 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

<b>Touca TNT plissada branca descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Aplicação de injetáveis.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril. *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.		
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes. Elaborar: Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes, POP (Procedimento Operacional Padrão)		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: É necessário atender à NR-32 - 32.2.4.16, em que a Prefeitura deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo III desta Norma Regulamentadora (alterado pela Portaria GM nº 1.748, de 30 de setembro de 2011). A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico); manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao		

procedimento; capacitar e monitorar os Servidores sobre como manusear o material e acondicionar os materiais perfurocortantes.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>	
<b>Descrição</b>	
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>	
<b>CA EPI:</b> 28324 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado	
<b>Utilização:</b> LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).  Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos. Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.	
<b>Conservação:</b> - Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada. - Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.	

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Projeção de Partículas - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Coleta de material biológico (coleta de material biológico e aplicação de injetáveis).		
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: óculos de proteção; Outros: protetor facial.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de proteção incolor</b>
<b>CA EPI: 39878 Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções.		
Fonte Geradora: Transitar entre as dependências do ambulatório, possibilidade de piso escorregadio.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: calçado de segurança.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação: Fornecido e Utilizado</b>
<p><b>Utilização:</b>          CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p> <p>Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.</p>

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		

<p>Fonte Geradora:          Vício postural e características físicas do indivíduo.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:          Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.</p>
<p>Observações:          Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3209</p> <p>32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.</p> <p>32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:</p> <p>a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;</p> <p>b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;</p> <p>c) proibir a varrição seca nas áreas internas;</p> <p>d) proibir o uso de adornos.</p> <p>32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que</p>

		<p>atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>e) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - continuado</p>	<p>Recomendado</p>	<p>Cód. eSocial: 3210</p> <p>32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.</p> <p>32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:</p> <p>a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;</p> <p>b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;</p> <p>c) proibir a varrição seca nas áreas internas;</p> <p>d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>e) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>

<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de</p>
--	--------------------	---

		<p>materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar,</p>

		<p>para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p> <p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

#### 7.6.4 Função: Técnico de Enfermagem - (funcionários: 1)

<b>Atividade:</b> Atendimento Clínico à Pacientes
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Auxiliar na assistência de enfermagem ao indivíduo sob supervisão técnica de enfermeiro; realizar o acolhimento e atendimento de pacientes portadores de síndromes gripais e respiratórios, visando à identificação, promoção, recuperação da saúde; executar outros procedimentos de enfermagem tais como a aplicação de injetáveis e atendimentos a emergências; auxiliar na coleta de material biológico (sangue, swab, etc.); promover a desinfecção do local.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana

Agentes Associados à Atividade		
<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.		
Fonte Geradora: - Assepsia de pele. - Assepsia de materiais. Composição: (Álcool Etilico e água - Deionizada). O produto é solúvel em água, álcoois, éter etílico, clorofórmio e acetona.		
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória de gases e vapores é pelo ar e se propaga para todas as direções - vias aéreas. A trajetória e a propagação de álcool é pelo contato direto - contato dérmico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico.		
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 28324 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).  Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos.

Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.

**Conservação:**

- Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada.
- Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 266 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Sangue humano.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: Luva de Procedimento, óculos de proteção, calçado de segurança. Outros: Máscara Descartável; Protetor facial; Vestimenta para Serviços de Saúde.		
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer calçado de segurança com CA.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 28324 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola

antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

### **Óculos de proteção incolor**

**CA EPI:** 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

#### **Observação:**

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

#### **Utilização:**

Coleta de material biológico;  
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

### **Outros Equipamentos**

#### **Descrição**

#### **Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

### **Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

### **Protetor facial**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

#### **Observação:**

A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.

#### **Utilização:**

Coleta de material biológico.

<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.		
Fonte Geradora: Atendimento a pacientes e procedimentos de enfermagem.		
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; calçado de segurança; Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem); *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.		
Recomendações e Medidas de Controle: * NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde. * NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).		

**Observações:**

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 28324 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

**Respirador PFF2 N95**

**CA EPI:** 7956 **Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.

**Utilização:**

Uso diário.

**Conservação:**

O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.

**Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

**Óculos de proteção incolor**

**CA EPI:** 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

**Utilização:**

Coleta de material biológico;  
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

**Outros Equipamentos****Descrição****Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

**Protetor facial**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.

**Utilização:**

Coleta de material biológico.

**Conservação:**

Higienização e desinfecção.

**Manutenção:**

Produto higienizável com álcool 70.

**Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

**Touca TNT plissada branca descartável**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.

**Utilização:** Uso diário.

**Conservação:**

Material descartável.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Aplicação de injetáveis.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril. *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.		
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes. Elaborar: Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes, POP (Procedimento Operacional Padrão)		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: É necessário atender à NR-32 - 32.2.4.16, em que a Prefeitura deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo III desta Norma Regulamentadora (alterado pela Portaria GM nº 1.748, de 30 de setembro de 2011). A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico); manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento; capacitar e monitorar os Servidores sobre como manusear o material e acondicionar os materiais perfurocortantes.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>	
<b>Descrição</b>	
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>	
<b>CA EPI:</b> 28324 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado	
<p><b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).</p> <p>Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos.</p> <p>Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.</p>	
<p><b>Conservação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada.</li> <li>- Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.</li> </ul>	

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Projeção de Partículas - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Coleta de material biológico (coleta de material biológico e aplicação de injetáveis).		
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: óculos de proteção; Outros: protetor facial.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de proteção incolor</b>
<b>CA EPI: 39878 Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções.		
Fonte Geradora: Transitar entre as dependências do ambulatório, possibilidade de piso escorregadio.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: calçado de segurança.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação: Fornecido e Utilizado</b>
<p><b>Utilização:</b>          CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p> <p>Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.</p>

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		

Fonte Geradora:

Vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

### Treinamentos Recomendados

Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3209</p> <p>32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.</p> <p>32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:</p> <p>a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;</p> <p>b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;</p> <p>c) proibir a varrição seca nas áreas internas;</p> <p>d) proibir o uso de adornos.</p> <p>32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem</p>

		<p>cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>e) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - continuado</p>	<p>Recomendado</p>	<p>Cód. eSocial: 3210</p> <p>32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.</p> <p>32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:</p> <p>a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;</p> <p>b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;</p> <p>c) proibir a varrição seca nas áreas internas;</p> <p>d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>e) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>

<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de</p>
--	--------------------	---

		<p>materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar,</p>

		<p>para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p> <p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

### 7.7 Setor: PSF Nova União - 012.620

#### **Descrição Física do Ambiente:**

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; porta de acesso interno em madeira; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

#### **Observação do Setor:**

- \* Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.
- \* Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.
- \* Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

### **Placas / Sinalizações**

#### **Cavalete de Sinalização de Segurança - Piso Escorregadio**

**Condição de uso:** Recomendado

**Observações:**

Cavalete de Sinalização que indica o risco de quedas quando o piso estiver molhado ou quando existir qualquer tipo de substância ou material que o torne escorregadio.

#### **Sinalização Indicativa de Extintor**

**Condição de uso:** Recomendado

**Observações:**

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.

Ainda:

- a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;
- b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento;
- c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;
- d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.

Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

\* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

#### **Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

**Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

**Máquinas e Equipamentos**

**Carrinho Multifuncional**

**Marca:** Carrinho Multifuncional

**Observação:**

Carrinho Multifuncional para auxiliar no transporte de materiais de Limpeza, visando reduzir o esforço físico do trabalhador.

7.7.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - (funcionários: 2)

**Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

**Descrição da Atividade:**

Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Conclusão da Função:**

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

**Agentes Associados à Atividade**

<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.		
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da empresa.		
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.		
Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.		

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			

**Observações:**  
 Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 195 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias e/ou em mau estado de conservação. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:          EPC: inviabilidade          EPI: não se utiliza.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:          Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com sola antiderrapante com C.A, conforme orientação da NR-06.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:          - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais.          - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias.          - Não deixar objetos espalhados no chão de forma desordenada.          - Iluminar corretamente as zonas de trabalho, de trânsito e de armazenamento.          - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes.          - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<p><b>Utilização:</b>          CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>

<b>Radiações Solares - 01.01.010</b>		<b>Físico</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:          Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>		

<p>Fonte Geradora:          Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:          Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:          EPC: inviabilidade.          EPI: inviável.          Outros: Protetor Solar FPS 30.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:          Manter regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor Solar Profissional</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

<b>Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) - 05.01.018</b>	<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Riscos sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares para que mantenham os animais domésticos em locais seguros.		

<b>Risco de Ataque de Animais</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
<b>Peçonhentos - 05.01.017</b>		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: As picadas e/ou mordidas podem parecer como um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço, alguns outros sintomas decorrentes são pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.		
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.		
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Proteção com C.A, conforme orientação da NR-06.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>	<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Ocasional	Funcionários expostos ao Risco: 2

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo e uso eventual de computador.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.  32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização

		<p>de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição</p>

		<p>da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

7.7.2 Função: Recepcionista - (funcionários: 1)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b>
Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b>
Realizar o atendimento a pacientes que chegam até o posto de saúde, encaminhá-los para a pessoa ou profissional solicitado; realizar atendimento telefônico; executar demais atividades correlatas ao cargo.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b>
40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade		
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h
		Nível de ruído: = 65 dB(A)

<p>Fonte Geradora:          Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.</p>
<p>Observações:          Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.</p>

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 142 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			

Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico e ar.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não utiliza-se. Outros: máscara descartável; jaleco.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde. Fornecer: calçado de segurança, respirador N95.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).  Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

<b>Respirador PFF2 N95</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Observação:</b> Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.

<p><b>Utilização:</b>          Uso diário.</p>
<p><b>Conservação:</b>          O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.</p>

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<p><b>Utilização:</b>          MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.</p>
<p><b>Conservação:</b>          Produto descartável, de uso único.</p>

<b>Jaleco</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<p><b>Utilização:</b>          JALECO para utilizar em todas as atividades.</p>

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		

**Observações:**

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

**Acessórios Ergonômicos**

**Descrição**

**Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<p><b>Utilização:</b>          APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:          17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.          17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p>
<b>Suporte para Monitor</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<p><b>Utilização:</b>          SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:          17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.          17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p>
<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<p><b>Utilização:</b>          APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:          17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.          17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.          17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.</p>

<b>Treinamentos Recomendados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Condição</b>	<b>Observação</b>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por

		<p>profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
---	--------------------	---

### 7.8 Setor: PSF Bairro União / ACE - Combate a dengue - 012.0102

**Descrição Física do Ambiente:**

Base de suporte administrativo: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; forro em pvc; porta de acesso interno em madeira; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar-condicionado e ventiladores de parede; iluminação natural complementada com artificial.

Operacional: As atividades são desenvolvidas em ambiente externo, visitaç o de locais, verificaç o de terrenos e orientaç o da populaç o.

### **Observação do Setor:**

- \* Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;
- \* Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis em área comum;
- \* Banheiros separados por sexo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;
- \* Banheiro de uso exclusivo dos servidores, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;
- \* Recipientes adequado para segregação de resíduos (resíduos recicláveis e resíduos contaminados), disponível em todos os locais de atendimento;
- \* Salas/consultórios dotados de lavabo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e recipiente adequado para descarte de papeis utilizados.

### **Placas / Sinalizações**

#### **Sinalização Indicativa de Extintor**

**Condição de uso:** Recomendado

#### **Observações:**

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.

Ainda:

- a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;
- b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento;
- c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;
- d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.

Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

- \* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>
<b>Extintores de Incêndio</b>
<b>EPC Eficaz:</b> Não
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observações:</b> A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com: a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado. b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso. c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência. Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

#### 7.8.1 Função: Agente de Endemias - (funcionários: 1)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Verificar periodicamente locais, armadilhas, terrenos, sistema de esgoto e sistema de reservatórios de água abandonada, a fim de constatar a existência da larva do mosquito transmissor da Dengue; fazer a coleta em recipiente apropriado e enviar para análise laboratorial; manipular larvicida e produtos a serem aplicados sistematicamente para isolamento e eliminação das larvas e mosquito. O contato com substâncias químicas e poeiras presentes nos ambientes inspecionados é esporádico.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>		
<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.		
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.		
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.		
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.		

<b>Cielo ULV - 02.01.999</b>		<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Pode oferecer riscos e efeitos tóxicos agudos se inalado ou em contato com a pele. Para os riscos e efeitos tóxicos crônicos não foram encontradas evidências de carcinogenicidade e toxicidade reprodutiva relacionados aos ingredientes avos presentes no produto.		
Fonte Geradora: Aplicação sob demanda de Cielo ULV. Composição: Praletrina (0,75%pp) e Imidaclopride (3,00%pp).		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar (aplicação em forma de fumaça).		
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: Óculos ou viseira de segurança; Luvas nitrílicas; Avental		

impermeável; Touca árabe; Respirador semifacial com filtro químico ou descartável tipo PFF2; Botas ou outro calçado de segurança impermeável; Vestimenta de proteção hidrorrepelente.

**Observações:**

Composição: Praletrina (0,75%pp) e Imidaclopride (3,00%pp). Não é corrosivo, não oxida, tem um odor de menta e coloração âmbar.

Praletrina é um piretróide que atua nos canais de sódio axônicos, ligando-se ao sítio de ação específico promovendo abertura dos canais, o que irá causar atividade elétrica desequilibrada, despolarização celular, contínuos espasmos e queda do inseto alvo.

Imidaclopride é agonista do neurotransmissor acetilcolina, portanto, uma substância sintética capaz de exercer a mesma função de uma substância fisiológica; desse modo, a imidaclopride se liga aos neuroreceptores nicotínicos de acetilcolina sinápticos sem ser degradado pela acetilcolinesterase, causando uma atividade elétrica desequilibrada no interior da célula nervosa (despolarização celular); contínuos estímulos nervosos causarão hiperatividade, posteriormente paralisia e morte do organismo alvo.

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

**Luva Nitrílica Manga Longa**

**CA EPI:** 12254 **Situação:** Fornecido e Utilizado

**Utilização:**

LUVA NITRÍLICA MANGA LONGA para a proteção das mãos durante a manipulação de agrotóxicos, para realizar atividades de pulverização, armazenamento, transporte, preparo, aplicação, descarte e descontaminação de equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

**Máscara Semifacial com Filtro - Classe P2**

**CA EPI:** 4115 **Situação:** Fornecido e Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA SEMIFACIAL COMBINADA COM FILTRO - CLASSE P2, para prevenção contra poeiras, névoas, fumos, ozônio e baixas concentrações de vapores orgânicos e gases ácidos.

**Calçado de Segurança**

**CA EPI:** 15081 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

**Touca Tipo Árabe**

**CA EPI:** 15922 **Situação:** Fornecido e Utilizado

**Utilização:**

Touca tipo Árabe, para proteger a região da cabeça e pescoço contra a incidência de luz solar direta e do calor e incidência direta de produtos químicos.

**Óculos de Proteção Visual**

**CA EPI:** 18821 **Situação:** Fornecido e Utilizado

**Utilização:**

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

**Avental Impermeável**

**CA EPI:** 16553 **Situação:** Fornecido e Utilizado

**Utilização:**

AVENTAL IMPERMEÁVEL nas atividades em que o trabalhador permaneça exposto a agentes químicos.

**Vestimenta Hidrorrepelente**

**CA EPI:** 4979 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

VESTIMENTA HIDRORREPELENTE para manusear e manipular substâncias químicas, conforme descrição dada pela NR-06 (H - EPI para proteção do corpo inteiro - H.1 - Macacão):

c) macacão de segurança para proteção do tronco, membros superiores e membros inferiores contra respingos de produtos químicos.

**Micro-organismos - B**

**Biológico**

Exposição ao Agente:  
Ocasional

Funcionários expostos ao Risco:  
1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de alergias e dermatoses.		
Fonte Geradora: Coleta de larvas de mosquitos para análise.		
Trajetória e Meios de Propagação: meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: utiliza-se Luva de Procedimento.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Atenção para os seguintes aspectos: vacinação, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).		
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.		

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

#### **Luva de Procedimento**

**CA EPI:** 15112 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

<b>Piridina - 02.01.649</b>		<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: O contato com os olhos e com a pele causa irritação leve, sendo necessário seguir as recomendações de utilização e monitoramento de saúde periódico de acordo com as exigências do Ministério da Saúde.		

<b>Fonte Geradora:</b> Aplicação de Sumilarv 0,5g Granulado - Diariamente. Composição química: 4-phenoxyphenyl (RS)-2-(2-pyridyloxy)propyl ether. Grupo químico: Éter piridiloxipropílico. Classificação toxicológica: Classe IV.
<b>Trajatória e Meios de Propagação:</b> Contato.
<b>Forma de Neutralização Utilizada:</b> EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Procedimento.
<b>Recomendações e Medidas de Controle:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar avaliação quantitativa de Piridina, conforme NR-15, anexo 11.</li><li>- Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.</li><li>- NR-31 Treinamento sobre prevenção de acidentes com agrotóxicos.</li><li>- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva de Látex e Óculos de Proteção com C.A, conforme orientações da NR-06.</li></ul>
<b>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</b> Não fumar ou comer durante a aplicação; manter o produto na embalagem original; não reutilizar as embalagens vazias; evitar o contato com a pele e os olhos; advertir aos usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Cumprimento das recomendações de utilização e monitoramento de saúde periódico de acordo com as exigências do Ministério da Saúde.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Óculos de Proteção Visual</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> Óculos de Proteção Visual ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas

volantes;  
 e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

**Luva de Procedimento**

**CA EPI: 15112 Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: Proveniente de quedas de mesmo nível.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: Calçado de segurança. Outros: utiliza-se tênis de caminhada		

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

**Calçado de Segurança**

**CA EPI: 15081 Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Tênis</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> Utiliza tênis de caminhada sem certificado de aprovação.

<b>Radiações Solares - 01.01.010</b>		<b>Físico</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).		
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável. Outros: utiliza-se Protetor Solar.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.		

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor Solar Profissional</b>
<b>Situação:</b> Utilizado

**Utilização:**

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

<b>Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) - 05.01.018</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Riscos sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares.		

<b>Risco de Ataque de Animais Peçonhentos - 05.01.017</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Picadas e mordidas podem parecer um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço. Alguns sintomas decorrentes são: pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.		
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: calçado de segurança Outros: utiliza-se tênis de caminhada.		

Recomendações e Medidas de Controle:  
 Orientar os trabalhadores sobre animais peçonhentos.

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

#### Calçado de Segurança

**CA EPI: 15081 Situação:** Utilizado

#### Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

### Outros Equipamentos

#### Descrição

#### Tênis

**Situação:** Utilizado

#### Utilização:

Utiliza tênis de caminhada sem certificado de aprovação.

<b>Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021</b>		<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 66 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Ruídos acima do limite de tolerância: possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.</p> <p>Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.</p>			

<p>Fonte Geradora:          Com exposição de 92,0dB(A) durante 4 (quatro) horas por dia, quando ocorre o fumacê (exposição eventual).</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:          Quanto ao EPC: inviável.          Quanto ao EPI: protetor auricular.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor Auricular Tipo Fone</b>
<b>CA EPI: 269 Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<p><b>Utilização:</b>          PROTETOR AURICULAR TIPO FONE quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.</p>

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
<p>Fonte Geradora:          Vício postural e características físicas do indivíduo; atividades e deslocamento realizados em pé; movimentação de pequenas cargas, uso eventual de computadores.</p>		
<p>Recomendações e Medidas de Controle:          Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.</p>		
<p>Observações:          Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes</p>		

agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

### Treinamentos Recomendados

Descrição	Condição	Observação
NR-31 Treinamento sobre prevenção de acidentes com agrotóxicos	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3102</p> <p>31.8.8.1 A capacitação prevista nesta norma deve ser proporcionada aos trabalhadores em exposição direta mediante programa, com carga horária mínima de vinte horas, distribuídas em no máximo oito horas diárias, durante o expediente normal de trabalho, com o seguinte conteúdo mínimo: a) conhecimento das formas de exposição direta e indireta aos agrotóxicos; b) conhecimento de sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros; c) rotulagem e sinalização de segurança; d) medidas higiênicas durante e após o trabalho; e) uso de vestimentas e equipamentos de proteção pessoal; f) limpeza e manutenção das roupas, vestimentas e equipamentos de proteção pessoal.</p> <p>31.8.8.2 O programa de capacitação deve ser desenvolvido a partir de materiais escritos ou audiovisuais e apresentado em linguagem adequada aos trabalhadores e assegurada a atualização de conhecimentos para os trabalhadores já capacitados.</p> <p>Carga horária: 20h.</p>

## 7.9 Setor: PSF Bairro União / Atendimento Clínico - 012.010

### Descrição Física do Ambiente:

Atendimento clínico / geral: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; forro em pvc; porta de acesso interno em madeira; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar-condicionado e ventiladores de parede; iluminação natural complementada com artificial.

o local dispõe de:

consultório de odontologia: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; forro em pvc; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar-condicionado e ventiladores de parede; iluminação natural complementada com artificial.

expurgo e esterilização: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; forro em pvc; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial; bancada para lavagem de materiais, esterilização e embalagem.

### Observação do Setor:

- \* Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;
- \* Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis em área comum;
- \* Banheiros separados por sexo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;
- \* Banheiro de uso exclusivo dos servidores, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;
- \* Recipientes adequado para segregação de resíduos (resíduos recicláveis e resíduos contaminados), disponível em todos os locais de atendimento;
- \* Salas/consultórios dotados de lavabo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e recipiente adequado para descarte de papeis utilizados.

### Placas / Sinalizações

#### Sinalização Indicativa de Extintor

**Condição de uso:** Recomendado

#### Observações:

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.

Ainda:

- a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a

visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;

b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento;

c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;

d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.

Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:  
\* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

#### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

##### **Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

##### **Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

7.9.1 Função: Enfermeiro - (funcionários: 1)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b>
Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b>
Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão; alimentar sistemas de informação da saúde; realizar visitas domiciliares; executar demais atividades relacionadas ao cargo; realizar a assistência de enfermagem ao indivíduo; proceder o acolhimento e atendimento de pacientes; executar outros procedimentos de enfermagem tais como a aplicação de injetáveis, administração de medicação, curativos, coleta de preventivo, testes rápidos e apoio ao paciente; auxiliar na organização de materiais; acompanhar médico e paciente em consultas quando necessário; coordenar as equipes e promover a limpeza superficial e desinfecção do local.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b>
40 horas/semana.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>		
<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.		

Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 28324 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>	<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA
Intensidade: = 59 dB(A)	Forma de Avaliação: Quantitativa
	Tempo de Exposição: 08:00 h
	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.	
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.	

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>	<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 54 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Sangue humano.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: Luva de Procedimento, óculos de proteção. Outros: Protetor facial, Vestimenta para serviços de saúde.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de proteção incolor</b>
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 28324 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>		
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atendimento de pacientes, auxiliar em procedimentos de enfermagem e ao promover a desinfecção superficial.</p>		
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).</p>		
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>EPC: NA</p> <p>EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95;</p> <p>Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem);</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>		
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer equipamentos de proteção individual com CA:</p> <p>* calçado de segurança;</p>		
<p>Treinamentos:</p> <p>* NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde.</p> <p>* NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>		
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>		

**Observações:**

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

**Respirador PFF2 N95**

**CA EPI:** 7956 **Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.

**Utilização:**

Uso diário.

**Conservação:**

O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.

**Óculos de proteção incolor**

**CA EPI:** 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

**Utilização:**

Coleta de material biológico;  
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

**Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** NA **Situação:** Recomendado

**Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 28324 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Touca TNT plissada branca descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado

**Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.		
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.		
Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante; Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal. - 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.		

- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 28324 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999</b>	<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).
Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: Óculos de Proteção Visual; Outros: protetor facial;
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de Proteção Visual</b>
<b>CA EPI: 39878 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação: Utilizado</b>
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.

**Manutenção:**  
 Produto higienizável com álcool 70.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não fornecido.		
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer equipamentos de proteção individual com CA: * calçado de segurança;		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>	<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.  A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3209</p> <p>32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.</p> <p>32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:</p> <p>a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;</p> <p>b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;</p> <p>c) proibir a varrição seca nas áreas internas;</p> <p>d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>e) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde -	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3210</p> <p>32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem</p>

<p>continuado</p>		<p>ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.</p> <p>32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:</p> <p>a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;</p> <p>b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;</p> <p>c) proibir a varrição seca nas áreas internas;</p> <p>d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>e) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por</p>

		<p>profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p>

		<p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

7.9.2 Função: Técnico em Enfermagem - (funcionários: 3)

<p><b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b>          Reconhecimento</p>
<p>Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008</p>
<p><b>Descrição da Atividade:</b>          Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, visando permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico; fazer vacinas, aplicar injeções intramusculares e endovenosas, conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer; prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios; executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato; realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial à pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho da Função:</b>          40 horas/semana.</p>

Agentes Associados à Atividade		
<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.		
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.		
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 28324 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol) - 02.01.074</b>		<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).		

Fonte Geradora: Detergente enzimático.
Trajectoria e Meios de Propagação: Ar e contato dérmico.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico, conforme NR-15 anexo 11.
Observações: FISPQ anexa.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex</b>
<b>CA EPI: 15532 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 412 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.			

EPI: Luva de Procedimento, óculos de proteção.

Outros: Protetor facial, vestimenta para serviços de saúde.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

#### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 28324 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

#### **Óculos de proteção incolor**

**CA EPI:** 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

#### **Observação:**

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

#### **Utilização:**

Coleta de material biológico;  
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

### **Outros Equipamentos**

#### **Descrição**

#### **Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

#### **Protetor facial**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

#### **Observação:**

A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.

<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Hipoclorito de sódio - 02.01.207</b>		<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).		
Fonte Geradora: Hipoclorito de sódio 1%.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato dérmico e propagação pelo ar.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex.		
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.		
Observações: FISPQ anexa.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex</b>
<b>CA EPI:</b> 15100 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>		
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atendimento de pacientes, auxiliar em procedimentos de enfermagem e ao promover a desinfecção superficial.</p>		
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).</p>		
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>EPC: NA</p> <p>EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95;</p> <p>Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem);</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>		
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer equipamentos de proteção individual com CA:</p> <p>* calçado de segurança;</p>		
<p>Treinamentos:</p> <p>* NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde.</p> <p>* NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>		
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>		

**Observações:**

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 28324 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

**Respirador PFF2 N95**

**CA EPI:** 7956 **Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.

**Utilização:**

Uso diário.

**Conservação:**

O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.

**Óculos de proteção incolor**

**CA EPI:** 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

**Utilização:**

Coleta de material biológico;  
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

**Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** NA **Situação:** Recomendado

**Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme

recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

### **Outros Equipamentos**

#### **Descrição**

#### **Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

#### **Protetor facial**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.

**Utilização:**

Coleta de material biológico.

**Conservação:**

Higienização e desinfecção.

**Manutenção:**

Produto higienizável com álcool 70.

#### **Touca TNT plissada branca descartável**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.

**Utilização:**

Uso diário.

**Conservação:**

Material descartável.

#### **Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas

de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.		
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.		
Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante; Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão).		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal. - 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte. - 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.		

- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 28324 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.		

Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).
Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: Óculos de Proteção Visual; Outros: protetor facial;
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de Proteção Visual</b>
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		

Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.  A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.  Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.  A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

**Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

**Suporte para Monitor**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Treinamentos Recomendados**

Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos	Obrigatório	Cód. eSocial: 3209  32.8.1 Os trabalhadores que realizam a

<p>serviços de saúde - admissional</p>		<p>limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.</p> <p>32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:</p> <p>a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;</p> <p>b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;</p> <p>c) proibir a varrição seca nas áreas internas;</p> <p>d) proibir o uso de adornos.</p> <p>32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>e) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3210</p> <p>32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de</p>

		<p>emergência.</p> <p>32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:</p> <p>a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;</p> <p>b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;</p> <p>c) proibir a varrição seca nas áreas internas;</p> <p>d) proibir o uso de adornos.</p> <p>32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>e) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser</p>

		<p>adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas</p>

		<p>realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p> <p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve</p>

		<p>ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

**7.10 Setor: 06 - PSF Bairro União / ESF / ACS - 012.0103**

<p><b>Descrição Física do Ambiente:</b></p> <p>Base de suporte administrativo: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; forro em pvc; porta de acesso interno em madeira; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar-condicionado e ventiladores de parede; iluminação natural complementada com artificial.</p> <p>Operacional: As atividades são desenvolvidas em ambiente externo, visitação á moradores (área de atuação), cadastramento e orientação da comunidade em geral.</p>
<p><b>Observação do Setor:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;</li> <li>* Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis em área comum;</li> <li>* Banheiros separados por sexo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;</li> <li>* Banheiro de uso exclusivo dos servidores, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;</li> <li>* Recipientes adequado para segregação de resíduos (resíduos recicláveis e resíduos contaminados), disponível em todos os locais de atendimento;</li> <li>* Salas/consultórios dotados de lavabo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e recipiente adequado para descarte de papeis utilizados.</li> </ul>

<p><b>Placas / Sinalizações</b></p>
<p><b>Sinalização Indicativa de Extintor</b></p>
<p><b>Condição de uso:</b> Recomendado</p>
<p><b>Observações:</b></p> <p>De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e</p>

imediatamente acima do equipamento sinalizado.

Ainda:

- a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;
- b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento;
- c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;
- d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.

Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

\* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

#### **Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

#### **Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

7.10.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - (funcionários: 2)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Descrição da Atividade:</b> Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>		
<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.		
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito, como pedestre a serviço da prefeitura.		
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.		
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na		

condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 195 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo			

com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: Terrenos desnivelados.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.		
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Radiações Solares - 01.01.010</b>		<b>Físico</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa

<p><b>Possíveis Danos à Saúde:</b>          Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>
<p><b>Fonte Geradora:</b>          Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>
<p><b>Trajectoria e Meios de Propagação:</b>          Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>
<p><b>Forma de Neutralização Utilizada:</b>          EPC: inviável.          EPI: inviável.          Outros: utiliza-se Protetor Solar Profissional.</p>
<p><b>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</b>          Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor Solar Profissional</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

<b>Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) - 05.01.018</b>	<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA
Forma de Avaliação: Qualitativa	
<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Riscos sem dimensionamento de gravidade.	

Fonte Geradora:

Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares para que mantenham os animais domésticos em locais seguros.

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

<b>Treinamentos Recomendados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Condição</b>	<b>Observação</b>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

		<p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em</p>

		<p>linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

### 7.11 Setor: PSF Bairro União / Odontologia - 012.0101

#### **Descrição Física do Ambiente:**

Consultório de odontologia: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; forro em pvc; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar-condicionado e ventiladores de parede; iluminação natural complementada com artificial.

#### **Observação do Setor:**

- \* Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;
- \* Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis em área comum;
- \* Banheiros separados por sexo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;
- \* Banheiro de uso exclusivo dos servidores, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;
- \* Recipientes adequados para segregação de resíduos (resíduos recicláveis e resíduos contaminados), disponível em todos os locais de atendimento;
- \* Salas/consultórios dotados de lavabo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e recipiente adequado para descarte de papéis utilizados.

<b>Placas / Sinalizações</b>
<b>Sinalização Indicativa de Extintor</b>
<b>Condição de uso:</b> Recomendado
<b>Observações:</b> De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.  Ainda: a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização; b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento; c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos; d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.  Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme: * E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>
<b>Extintores de Incêndio</b>
<b>EPC Eficaz:</b> Não
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observações:</b> A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com: a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte

- inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.
- b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.
- c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.
- d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

#### 7.11.1 Função: Auxiliar Básico de Consultório Dentário - (funcionários: 1)

##### **Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

##### **Descrição da Atividade:**

Recepcionar as pessoas no consultório dentário, procurando identificar e averiguar suas necessidades; prestar informações; receber recados; executar tarefas auxiliares ao trabalho do cirurgião dentista, visando a agilização dos serviços; efetuar o controle da agenda de consultas, verificando horários e disponibilidade dos profissionais; receber os pacientes com horário previamente marcado, procurando identificá-los averiguando as necessidades e o histórico destes; auxiliar durante processos odontológicos, tais como: segurar o sugador de saliva, fazer o afastamento lingual e alcançar materiais e instrumentos odontológicos; fazer a manipulação de material provisório e definitivo usado para restauração dentária; preparar o material anestésico, de sutura, polimento, bem como procede a troca de brocas; preencher com dados necessários a ficha clínica do paciente, após o exame clínico ter sido realizado pelo dentista; fazer a separação do material e instrumentos clínicos em bandejas para ser utilizado pelo profissional; zelar pela boa manutenção de equipamentos e peças; preparar, acondicionar e esterilizar materiais e equipamentos utilizados; colaborar com limpeza e organização do local de trabalho; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

##### **Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

##### **Conclusão da Função:**

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Agentes Associados à Atividade		
<b>Ácido Ortofosfórico - 02.01.038</b>		<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Acido Orto-fosfórico 37% - procedimento odontológico. Composição: ácido ortofosfórico, pigmentos, água e espessante.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA. EPI: luva de procedimento, óculos de proteção. Outros: máscara descartável.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de proteção incolor</b>
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Luva de procedimento descartável
<b>CA EPI:</b> 27785 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.
<b>Utilização:</b> Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara em TNT hidrofóbico descartável</b>
<b>Situação:</b>
<b>Observação:</b> Servir de barreira física contra a propagação de vírus e bactérias da cavidade oral do usuário para o ar ambiente. confeccionada e TNT hidrofóbico, em três camadas, sendo camadas interna e externa de 20g/m <sup>2</sup> e barreira filtrante ao centro SMS BFE > 95% de 50g/m <sup>2</sup> .
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.
<b>Manutenção:</b> Material descartável.

<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.		
Fonte Geradora: Assepsia de pele; assepsia de materiais.		
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória de gases e vapores é pelo ar e se propaga para todas as direções - vias aéreas. A trajetória e a propagação de álcool é pelo contato direto - contato dérmico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: Luva de Látex Procedimento.		
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental Impermeável com C.A, conforme orientações da NR-06.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>		
<b>Descrição</b>		
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>		
<b>CA EPI:</b> 27785 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado		
<p><b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).</p> <p>Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos.</p> <p>Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.</p>		
<p><b>Conservação:</b> - Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada. - Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.</p>		
<b>Avental Impermeável</b>		
<b>CA EPI:</b> NA <b>Situação:</b> Recomendado		
<p><b>Utilização:</b> AVENTAL IMPERMEÁVEL nas atividades em que o trabalhador permaneça exposto a agentes químicos.</p>		
<b>Clorexidina - 02.01.999</b>		<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Clorexidina 0,12% - uso odontológico.		

Forma de Neutralização Utilizada:

EPC: NA;

EPI: luva de procedimento, óculos de proteção;

Outros: máscara descartável.

#### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

##### **Descrição**

##### **Luva de procedimento descartável**

**CA EPI:** 27785 **Situação:** Fornecido e Utilizado

##### **Observação:**

Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó.  
Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.

##### **Utilização:**

Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.

##### **Conservação:**

Material descartável.

#### **Óculos de proteção incolor**

**CA EPI:** 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

##### **Observação:**

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

##### **Utilização:**

Coleta de material biológico;  
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

#### **Outros Equipamentos**

##### **Descrição**

##### **Máscara em TNT hidrofóbico descartavel**

**Situação:** Utilizado

##### **Observação:**

Servir de barreira física contra a propagação de vírus e bactérias da cavidade oral do usuário para o ar ambiente. confeccionada e TNT hidrofóbico, em três camadas, sendo camadas interna e externa de 20g/m<sup>2</sup> e barreira filtrante ao centro SMS BFE > 95% de 50g/m<sup>2</sup>.

##### **Utilização:**

Uso diário.

##### **Conservação:**

Material descartável.

##### **Manutenção:**

Material descartável.

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 248 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com pela NHO11			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: Luva de Procedimento, óculos de proteção.			

Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de proteção incolor</b>
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;

<b>Luva de procedimento descartável</b>
<b>CA EPI:</b> 27785 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.
<b>Utilização:</b> Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Cresol, Todos os Isômeros - 02.01.235</b>	<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Eventual	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim
Forma de Avaliação: Qualitativa	

Fonte Geradora: Formocresol utilizado em procedimentos odontológicos durante a mumificação da polpa dentária.
Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: Luva de Procedimento e Óculos de Proteção Visual. Outros: utiliza-se Máscara Descartável.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de proteção incolor</b>
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;

<b>Luva de procedimento descartável</b>
<b>CA EPI:</b> 27785 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.
<b>Utilização:</b> Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara em TNT hidrofóbico descartavel</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observação:</b> Servir de barreira física contra a propagação de vírus e bactérias da cavidade oral do usuário para o ar ambiente. confeccionada e TNT hidrofóbico, em três camadas, sendo camadas interna e externa de 20g/m <sup>2</sup> e barreira filtrante ao centro SMS BFE > 95% de 50g/m <sup>2</sup> .

<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.
<b>Manutenção:</b> Material descartável.

<b>Detergente enzimático - 02.01.999</b>		<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Ocasional		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações.		
Fonte Geradora: Manuseio de agente químico durante processos de lavagem de instrumentos odontológicos; Composição: Amilase (CAS 9000-90-2), Protease (CAS 9014-01-1), Lipase (CAS 9001-62-1), Carbohidrase (CAS 9000-90-3), Álcool Isopropílico (CAS 67-63-0).		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato e ar.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA; EPI: luva de procedimento, óculos de proteção; Outros: máscara descartável;		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico.		
Observações: Inalação: levar o indivíduo para local arejado. Contato com a pele: enxaguar abundantemente com água corrente durante 15 min. Procurar um médico. Contato com os olhos: enxaguar abundantemente com água corrente durante 15 min. Procurar um médico. Ingestão: não provocar vômito - encaminhar a vítima ao auxílio médico.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de procedimento descartável</b>
<b>CA EPI: 27785 Situação: Fornecido e Utilizado</b>

<p><b>Observação:</b>          Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó.          Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.</p>
<p><b>Utilização:</b>          Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.</p>
<p><b>Conservação:</b>          Material descartável.</p>

<p><b>Óculos de proteção incolor</b></p>
<p><b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado</p>
<p><b>Observação:</b>          Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.</p>
<p><b>Utilização:</b>          Coleta de material biológico;          Limpeza e desinfecção geral dos locais;</p>

<p><b>Outros Equipamentos</b></p>
<p><b>Descrição</b></p>
<p><b>Máscara em TNT hidrofóbico descartavel</b></p>
<p><b>Situação:</b> Utilizado</p>
<p><b>Observação:</b>          Servir de barreira física contra a propagação de vírus e bactérias da cavidade oral do usuário para o ar ambiente. confeccionada e TNT hidrofóbico, em três camadas, sendo camadas interna e externa de 20g/m<sup>2</sup> e barreira filtrante ao centro SMS BFE &gt; 95% de 50g/m<sup>2</sup>.</p>
<p><b>Utilização:</b>          Uso diário.</p>
<p><b>Conservação:</b>          Material descartável.</p>
<p><b>Manutenção:</b>          Material descartável.</p>

<p><b>Formaldeído (Formol ou Aldeído Fórmico) - 02.01.423</b></p>	<p><b>Químico</b></p>
<p>Exposição ao Agente:          Eventual</p>	<p>Funcionários expostos ao Risco:          1</p>
<p>Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico</p>	
<p>EPC é Eficaz:          NA</p>	<p>EPI é Eficaz:          Sim</p>
<p>Forma de Avaliação:          Qualitativa</p>	

Fonte Geradora: Formocresol utilizado em procedimentos odontológicos durante a mumificação da polpa dentária.
Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: Luva de Procedimento e óculos de proteção. Outros: utiliza-se Máscara Descartável.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos Realizar Monitoramento com Avaliação Quantitativa de Formaldeído.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de procedimento descartável</b>
<b>CA EPI:</b> 27785 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.
<b>Utilização:</b> Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Óculos de proteção incolor</b>
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara em TNT hidrofóbico descartavel</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observação:</b> Servir de barreira física contra a propagação de vírus e bactérias da cavidade oral do usuário para o ar ambiente. confeccionada e TNT hidrofóbico, em três camadas,

sendo camadas interna e externa de 20g/m<sup>2</sup> e barreira filtrante ao centro SMS BFE > 95% de 50g/m<sup>2</sup>.

**Utilização:**

Uso diário.

**Conservação:**

Material descartável.

**Manutenção:**

Material descartável.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.		
Fonte Geradora: Atendimento odontológico e ao promover a desinfecção superficial.		
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: respirador PFF2, respirador N95; óculos de segurança incolor; luva de procedimento. Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental descartável. *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.		
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer equipamentos de proteção individual com CA: * calçado de segurança;		
Elaborar: programa contra perfuro contante; POP (Procedimento Operacional		

Padrão).

Treinamentos:

\* NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde.

\* NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

**Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI: NA Situação: Recomendado**

**Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

### **Respirador PFF2**

**CA EPI: 38336 Situação: Fornecido e Utilizado**

**Observação:**

Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 (S); formato dobrável com válvula de exalação.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).

**Utilização:**

Uso diário.

**Conservação:**

O respirador deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele

deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.

### **Respirador PFF2 N95**

**CA EPI:** 7956 **Situação:** Fornecido e Utilizado

#### **Observação:**

Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.

#### **Utilização:**

Uso diário.

#### **Conservação:**

O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.

### **Óculos de proteção incolor**

**CA EPI:** 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

#### **Observação:**

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

#### **Utilização:**

Coleta de material biológico;  
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

### **Luva de procedimento descartável**

**CA EPI:** 27785 **Situação:** Fornecido e Utilizado

#### **Observação:**

Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.

#### **Utilização:**

Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.

#### **Conservação:**

Material descartável.

### **Outros Equipamentos**

#### **Descrição**

#### **Avental Descartável**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

Uso diário.

<b>Conservação:</b> Material descartável.
--

<b>Máscara em TNT hidrofóbico descartável</b>
---

<b>Situação:</b> Utilizado
----------------------------

<b>Observação:</b> Servir de barreira física contra a propagação de vírus e bactérias da cavidade oral do usuário para o ar ambiente. confeccionada e TNT hidrofóbico, em três camadas, sendo camadas interna e externa de 20g/m <sup>2</sup> e barreira filtrante ao centro SMS BFE > 95% de 50g/m <sup>2</sup> .
---

<b>Utilização:</b> Uso diário.
-----------------------------------

<b>Conservação:</b> Material descartável.
--

<b>Manutenção:</b> Material descartável.
---

<b>Touca TNT plissada branca descartável</b>
--

<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
--

<b>Observação:</b> Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
--

<b>Utilização:</b> Uso diário.
-----------------------------------

<b>Conservação:</b> Material descartável.
--

<b>Manutenção:</b>
--------------------

<b>Protetor facial</b>
------------------------

<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
--

<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
---

<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
---

<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
--

<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.
---

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Aplicação de injetáveis.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril. *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.		
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes. Elaborar: Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: É necessário atender à NR-32 - 32.2.4.16, em que a Prefeitura deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo III desta Norma Regulamentadora (alterado pela Portaria GM nº 1.748, de 30 de setembro de 2011). A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico); manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento; capacitar e monitorar os Servidores sobre como manusear o material e acondicionar os materiais perfurocortantes.		

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

**Luva de procedimento descartável**

**CA EPI: 27785 Situação:** Fornecido e Utilizado

#### **Observação:**

Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó.  
 Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.

**Utilização:**

Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.

**Conservação:**

Material descartável.

**EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Projeção de Partículas - 05.01.999		Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Procedimento odontológicos.		
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: óculos de proteção; Outros: protetor facial.		

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

**Óculos de proteção incolor**

<b>CA EPI: 39878 Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Outros Equipamentos
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias e/ou em mal estado de conservação. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não utilizado		

Recomendações e Medidas de Controle:  
 Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientações da NR-06.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:  
 - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais.  
 - Não deixar objetos espalhados no chão de forma desordenada.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Resina Composta Fotopolimerizável - 02.01.999</b>		<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Efeito nos olhos: Material não fotopolimerizado pode causar irritação nos olhos. Efeito na pele: Material não fotopolimerizado e em freqüente contato com a pele pode causar irritação.		
Fonte Geradora: Pasta de dimetacrilatos, dióxido de silício silanizado, pó de cerâmica silanizada, iniciadores, co-iniciadores, catalizadores, estabilizadores e pigmentos de óxido de ferro.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA. EPI: óculos de proteção; luvas de látex.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de procedimento descartável</b>
<b>CA EPI: 27785 Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.
<b>Utilização:</b> Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Óculos de proteção incolor</b>
<b>CA EPI: 39878 Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;

<b>Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021</b>		<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Fonte Geradora: Ruído ambiente. Medição pontual - ponteiras/canetas * Alta rotação: 72dB(A); * Baixa rotação: 68,0dB(A). obs.: a utilização dos terminais/canetas são sob demanda - estimativa de exposição: 2h/dia.			
Trajetória e Meios de Propagação: Propagação pelo ar (ondas sonoras) e absorção pelo canal auditivo.			

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

#### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

#### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Treinamentos Recomendados**

Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3209</p> <p>32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.</p> <p>32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:</p> <p>a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;</p> <p>b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;</p> <p>c) proibir a varrição seca nas áreas internas;</p> <p>d) proibir o uso de adornos.</p> <p>32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>e) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>

<p>NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3210</p> <p>32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.</p> <p>32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:</p> <p>a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;</p> <p>b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;</p> <p>c) proibir a varrição seca nas áreas internas;</p> <p>d) proibir o uso de adornos.</p> <p>32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>e) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a)</p>

		<p>sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p>

		<p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

7.11.2 Função: Odontólogo - (funcionários: 3)

<p><b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b>          Reconhecimento</p>
<p>Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008</p>
<p><b>Descrição da Atividade:</b>          Prestar assistência odontológica em postos de saúde; planejar, elaborar e avaliar programas de saúde pública; atender e orientar pacientes; realizar tratamento odontológico de doenças gengivais, canais, reabilitação oral e estética, cirurgias bucomaxilofaciais e extração de dentes; confeccionar prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar o local e as condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; desenvolver pesquisas na prática odontológica; integrar comissões de normatização do exercício da profissão.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho da Função:</b>          40 horas/semana.</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b>          O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>

Agentes Associados à Atividade		
<b>Ácido Ortofosfórico - 02.01.038</b>		<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Acido Orto-fosfórico 37% - procedimento odontológico. Composição: ácido ortofosfórico, pigmentos, água e espessante.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA. EPI: luva de procedimento, óculos de proteção. Outros: máscara descartável.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de proteção incolor</b>
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Luva de procedimento descartável
<b>CA EPI:</b> 27785 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.
<b>Utilização:</b> Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara em TNT hidrofóbico descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observação:</b> Servir de barreira física contra a propagação de vírus e bactérias da cavidade oral do usuário para o ar ambiente. confeccionada e TNT hidrofóbico, em três camadas, sendo camadas interna e externa de 20g/m <sup>2</sup> e barreira filtrante ao centro SMS BFE > 95% de 50g/m <sup>2</sup> .
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.
<b>Manutenção:</b> Material descartável.

<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.		
Fonte Geradora: Assepsia de pele; assepsia de materiais.		
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória de gases e vapores é pelo ar e se propaga para todas as direções - vias aéreas. A trajetória e a propagação de álcool é pelo contato direto - contato dérmico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: Luva de Látex Procedimento.		
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental Impermeável com C.A, conforme orientações da NR-06.		

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

#### Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

**CA EPI:** 27785 **Situação:** Fornecido e Utilizado

#### Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos.

Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.

#### Conservação:

- Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada.
- Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.

### Avental Impermeável

**CA EPI:** NA **Situação:** Recomendado

#### Utilização:

AVENTAL IMPERMEÁVEL nas atividades em que o trabalhador permaneça exposto a agentes químicos.

<b>Clorexidina - 02.01.999</b>		<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Clorexidina 0,12% - uso odontológico.		

Forma de Neutralização Utilizada:

EPC: NA;

EPI: luva de procedimento, óculos de proteção;

Outros: máscara descartável.

#### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

##### **Descrição**

##### **Luva de procedimento descartável**

**CA EPI:** 27785 **Situação:** Fornecido e Utilizado

##### **Observação:**

Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó.  
Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.

##### **Utilização:**

Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.

##### **Conservação:**

Material descartável.

#### **Óculos de proteção incolor**

**CA EPI:** 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

##### **Observação:**

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

##### **Utilização:**

Coleta de material biológico;  
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

#### **Outros Equipamentos**

##### **Descrição**

##### **Máscara em TNT hidrofóbico descartavel**

**Situação:** Utilizado

##### **Observação:**

Servir de barreira física contra a propagação de vírus e bactérias da cavidade oral do usuário para o ar ambiente. confeccionada e TNT hidrofóbico, em três camadas, sendo camadas interna e externa de 20g/m<sup>2</sup> e barreira filtrante ao centro SMS BFE > 95% de 50g/m<sup>2</sup>.

##### **Utilização:**

Uso diário.

##### **Conservação:**

Material descartável.

##### **Manutenção:**

Material descartável.

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 248 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a NHO11.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: Luva de Procedimento, óculos de proteção.			

Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de procedimento descartável</b>
<b>CA EPI: 27785 Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.
<b>Utilização:</b> Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Óculos de proteção incolor</b>
<b>CA EPI: 39878 Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;

<b>Cresol, Todos os Isômeros - 02.01.235</b>	<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Eventual	Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim
Forma de Avaliação: Qualitativa	

Fonte Geradora: Formocresol utilizado em procedimentos odontológicos durante a mumificação da polpa dentária.
Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: Luva de Procedimento e Óculos de Proteção Visual. Outros: utiliza-se Máscara Descartável.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de proteção incolor</b>
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;

<b>Luva de procedimento descartável</b>
<b>CA EPI:</b> 27785 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.
<b>Utilização:</b> Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara em TNT hidrofóbico descartavel</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observação:</b> Servir de barreira física contra a propagação de vírus e bactérias da cavidade oral do usuário para o ar ambiente. confeccionada e TNT hidrofóbico, em três camadas, sendo camadas interna e externa de 20g/m <sup>2</sup> e barreira filtrante ao centro SMS BFE > 95% de 50g/m <sup>2</sup> .

<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.
<b>Manutenção:</b> Material descartável.

<b>Formaldeído (Formol ou Aldeído Fórmico) - 02.01.423</b>		<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Fonte Geradora: Formocresol utilizado em procedimentos odontológicos durante a mumificação da polpa dentária.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: Luva de Procedimento e óculos de proteção. Outros: utiliza-se Máscara Descartável.		
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de proteção incolor</b>
<b>CA EPI: 39878 Situação: Fornecido e Utilizado</b>
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;

<b>Luva de procedimento descartável</b>
<b>CA EPI: 27785 Situação: Fornecido e Utilizado</b>

<p><b>Observação:</b>          Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó.          Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.</p>
<p><b>Utilização:</b>          Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.</p>
<p><b>Conservação:</b>          Material descartável.</p>

Outros Equipamentos
<p><b>Descrição</b></p>
<p><b>Máscara em TNT hidrofóbico descartavel</b></p>
<p><b>Situação:</b> Utilizado</p>
<p><b>Observação:</b>          Servir de barreira física contra a propagação de vírus e bactérias da cavidade oral do usuário para o ar ambiente. confeccionada e TNT hidrofóbico, em três camadas, sendo camadas interna e externa de 20g/m<sup>2</sup> e barreira filtrante ao centro SMS BFE &gt; 95% de 50g/m<sup>2</sup>.</p>
<p><b>Utilização:</b>          Uso diário.</p>
<p><b>Conservação:</b>          Material descartável.</p>
<p><b>Manutenção:</b>          Material descartável.</p>

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
<p><b>Possíveis Danos à Saúde:</b>          Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>		
<p><b>Fonte Geradora:</b>          Atendimento odontológico e ao promover a desinfecção superficial.</p>		

Trajatória e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: macacão impermeável; respirador PFF2, respirador N95; óculos de segurança incolor; luva de procedimento. Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável. *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer equipamentos de proteção individual com CA: * calçado de segurança;  Elaborar: programa contra perfuro contante; POP (Procedimento Operacional Padrão).  Treinamentos: * NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde. * NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de proteção incolor</b>
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;

<b>Respirador PFF2</b>
<b>CA EPI:</b> 38336 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 (S); formato dobrável com válvula de exalação. Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> O respirador deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI:</b> NA <b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).  Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
<b>Luva de procedimento descartável</b>
<b>CA EPI:</b> 27785 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.
<b>Utilização:</b> Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.
<b>Conservação:</b> Material descartável.
<b>Macacão polipropileno laminado - impermeável</b>
<b>CA EPI:</b> 17672 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E

## INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA

Observação: I) EPI Tipo 4 - vestimenta de proteção química resistente a líquidos pulverizados. II. Os níveis de desempenho apresentados devem ser obtidos juntamente com o fabricante/importador.

O EPI possui Certificado de Aprovação (C.A) vencido. Recomenda-se que, ao adquirir novo EPI, este possua C.A aprovado e dentro do prazo de validade. EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.

### **Conservação:**

Macacão de segurança confeccionado em não tecido, de polipropileno laminado com filme de polietileno, mangas longas, fechamento frontal em zíper e lapela protetora com fechamento em velcro, elásticos nos punhos, tornozelos e capuz.

### **Respirador PFF2 N95**

**CA EPI:** 7956 **Situação:** Fornecido e Utilizado

### **Observação:**

Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.

### **Utilização:**

Uso diário.

### **Conservação:**

O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.

### **Outros Equipamentos**

#### **Descrição**

**Avental Descartável**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

Uso diário.

<b>Conservação:</b> Material descartável.
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.
<b>Touca TNT plissada branca descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.
<b>Manutenção:</b>
<b>Máscara em TNT hidrofóbico descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observação:</b> Servir de barreira física contra a propagação de vírus e bactérias da cavidade oral do usuário para o ar ambiente. confeccionada e TNT hidrofóbico, em três camadas, sendo camadas interna e externa de 20g/m <sup>2</sup> e barreira filtrante ao centro SMS BFE > 95% de 50g/m <sup>2</sup> .
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.
<b>Manutenção:</b> Material descartável.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Aplicação de injetáveis.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril. *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.		
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes. Elaborar: Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: É necessário atender à NR-32 - 32.2.4.16, em que a Prefeitura deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo III desta Norma Regulamentadora (alterado pela Portaria GM nº 1.748, de 30 de setembro de 2011). A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico); manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento; capacitar e monitorar os Servidores sobre como manusear o material e acondicionar os materiais perfurocortantes.		

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

**Luva de procedimento descartável**

**CA EPI: 27785 Situação:** Fornecido e Utilizado

#### **Observação:**

Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó.  
 Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.

**Utilização:**

Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.

**Conservação:**

Material descartável.

**EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Projeção de Partículas - 05.01.999		Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Procedimento odontológico.		
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: óculos de proteção; Outros: protetor facial.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de proteção incolor</b>
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias e/ou em mal estado de conservação. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.		

<p>Recomendações e Medidas de Controle:          Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientações da NR-06.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:          - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais.          - Não deixar objetos espalhados no chão de forma desordenada.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<p><b>Utilização:</b>          CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>

<b>Resina Composta Fotopolimerizável - 02.01.999</b>		<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:          Efeito nos olhos: Material não fotopolimerizado pode causar irritação nos olhos.          Efeito na pele: Material não fotopolimerizado e em freqüente contato com a pele pode causar irritação.</p>		
<p>Fonte Geradora:          Pasta de dimetacrilatos, dióxido de silício silanizado, pó de cerâmica silanizada, iniciadores, co-iniciadores, catalizadores, estabilizadores e pigmentos de óxido de ferro.</p>		
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:          Contato.</p>		
<p>Forma de Neutralização Utilizada:          EPC: NA.          EPI: óculos de proteção; luvas de látex.</p>		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de proteção incolor</b>
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;

<b>Luva de procedimento descartável</b>
<b>CA EPI:</b> 27785 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.
<b>Utilização:</b> Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021</b>		<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Fonte Geradora: Ruído ambiente. Medição pontual - ponteiras/canetas * Alta rotação: 72dB(A); * Baixa rotação: 68,0dB(A). obs.: a utilização dos terminais/canetas são sob demanda - estimativa de exposição: 2h/dia.			
<b>Trajatória e Meios de Propagação:</b> Propagação pelo ar (ondas sonoras) e absorção pelo canal auditivo.			

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados,

poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Treinamentos Recomendados**

Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3209</p> <p>32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.</p> <p>32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:</p> <p>a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;</p> <p>b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;</p> <p>c) proibir a varrição seca nas áreas internas;</p> <p>d) proibir o uso de adornos.</p> <p>32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>e) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>

<p>NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - continuado</p>	<p>Recomendado</p>	<p>Cód. eSocial: 3210</p> <p>32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.</p> <p>32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;</li> <li>b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;</li> <li>c) proibir a varrição seca nas áreas internas;</li> <li>d) proibir o uso de adornos.</li> </ul> <p>32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>e) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a)</p>

		<p>sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p>
--	--	---

		Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação</p>

		<p>prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p> <p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

#### 7.12 Setor: Centro de Especialidades / Agendamento de Exames - 012.510

<p><b>Descrição Física do Ambiente:</b> Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.</p>
<p><b>Observação do Setor:</b> * Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida; * Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis em área comum; * Banheiros separados por sexo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa disponíveis em área comum.</p>

<p><b>Placas / Sinalizações</b></p>
<p><b>Sinalização Indicativa de Extintor</b></p>
<p><b>Condição de uso:</b> Recomendado</p>
<p><b>Observações:</b> De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.</p>

Ainda:

- a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;
- b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento;
- c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;
- d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.

Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

\* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

#### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

##### **Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluidos**

**EPC Eficaz:** NA

**Situação:** Recomendado

##### **Observações:**

Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.

#### **Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

##### **Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que

permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

#### 7.12.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1)

<b>Atividade:</b> Agendamento de Exames
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Agendar consultas e tratamentos fora do domicílio; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde - SUS a serviços assistenciais de outro Município/Estado; executar demais atividades correlatas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade		
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>	<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 119 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com pacientes e usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:          EPC: não se aplica.          EPI: não se aplica.          outros: máscara descartável, jaleco.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:          NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.          Estudo: Barreira de Proteção Contra Saliva e outros Fluídos.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:          Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>
<p>Observações:          Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Jaleco</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> JALECO para utilizar em todas as atividades.

<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Conservação:</b> Produto descartável, de uso único.

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos	Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.

- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

#### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

#### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<p><b>Utilização:</b>          APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:          17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.          17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.          17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.</p>

<b>Treinamentos Recomendados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Condição</b>	<b>Observação</b>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de</p>

		<p>ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na</p>

		<p>movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

7.12.2 Função: Chefe da D. de E. Médicas - (funcionários: 1)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b>
Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b>
Agendar consultas e tratamentos fora do domicílio; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde - SUS a serviços assistenciais de outro Município/Estado; executar demais atividades correlatas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b>
40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade		
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>	<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 106 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:          EPC: não se aplica.          EPI: não se aplica.          outros: máscara descartável, jaleco.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:          NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:          Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>
<p>Observações:          Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Conservação:</b> Produto descartável, de uso único.

<b>Jaleco</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> JALECO para utilizar em todas as atividades.

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		

<b>Fonte Geradora:</b> Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.
<b>Recomendações e Medidas de Controle:</b> Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).
<b>Observações:</b> Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida. b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento. c) Borda frontal arredondada. d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.  A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e

classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

#### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

#### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

#### **Treinamentos Recomendados**

<b>Descrição</b>	<b>Condição</b>	<b>Observação</b>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde -	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar

admissional		<p>capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de</p>
-------------	--	--

		<p>pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>

**7.13 Setor: Centro de Especialidades / Departamento de Serviços Administrativos da Saúde - 012.500**

**Descrição Física do Ambiente:**

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em

madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

**Observação do Setor:**

- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

**Placas / Sinalizações**

**Sinalização Indicativa de Extintor**

**Condição de uso:** Recomendado

**Observações:**

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.

Ainda:

- a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;
- b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento;
- c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;
- d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.

Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

\* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>
<b>Extintores de Incêndio</b>
<b>EPC Eficaz:</b> Não
<b>Situação:</b> Utilizado
<p><b>Observações:</b></p> <p>A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:</p> <p>a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:        Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.</p> <p>b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.</p> <p>c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.</p> <p>Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.</p>

7.13.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b>
Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p><b>Descrição da Atividade:</b></p> <p>Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecer e receber informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados cumprindo todo procedimento necessário referente aos mesmos; atender pacientes.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho da Função:</b></p> <p>40 horas/semana.</p>

<b>Agentes Associados à Atividade</b>	
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>	<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h
Nível de ruído: = 65 dB(A)		
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 142 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.		
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se aplica. outros: máscara descartável, jaleco.		
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.		
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.		

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Jaleco</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> JALECO para utilizar em todas as atividades.

<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Conservação:</b> Produto descartável, de uso único.

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Suporte para Monitor</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida. b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento. c) Borda frontal arredondada. d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.  A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### Treinamentos Recomendados

Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.  32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de

		<p>ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na</p>

		<p>movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

7.13.2 Função: Auxiliar Básico Cons. Dentário - (funcionários: 1)

<b>Atividade:</b> Ouvidoria, Atendimento a Pacientes
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Realizar atividades e atendimento ao usuário, recebendo reclamações ou sugestões, encaminhando para o departamento ou pessoa responsável, conforme situação específica; acompanhar o andamento do processo e informar o usuário sobre; realizar o controle de folha ponto; solicitar, quando for o caso, manutenções prediais; realizar agendamento de consultas e exames, atendendo em média 30 (trinta) pacientes por dia; atender e orientar pacientes.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>		
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		

**Observações:**

Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 142 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			

Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico e ar.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se aplica. outros: máscara descartável, jaleco.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Conservação:</b> Produto descartável, de uso único.

<b>Jaleco</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> JALECO para utilizar em todas as atividades.

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>	<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
<b>Suporte para Monitor</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.

- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.  
 e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p>

		<p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>

7.13.3 Função: Recepcionista - (funcionários: 1)

<b>Atividade:</b> Recepção e Atendimento de Pacientes
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Executar serviços de apoio nas áreas administrativas; atender e recepcionar pacientes; fazer agendamentos de exames; encaminhar pacientes; fornecer informações; auxiliar na alimentação de sistemas; orientar o público em geral.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade		
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h
Nível de ruído: = 65 dB(A)		
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa

Nível de Iluminação: = 142 lx	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.		
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.		
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.		
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.		

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.		
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se aplica. outros: máscara descartável, jaleco.		
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o		

desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

### Outros Equipamentos

#### Descrição

#### Máscara Descartável

**Situação:** Fornecido e Utilizado

#### Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

#### Conservação:

Produto descartável, de uso único.

#### Jaleco

**Situação:** Fornecido e Utilizado

#### Utilização:

JALECO para utilizar em todas as atividades.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.		

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

**Observações:**

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

**Acessórios Ergonômicos**

**Descrição**

**Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.

b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.

c) Borda frontal arredondada.

d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

#### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

#### **Treinamentos Recomendados**

<b>Descrição</b>	<b>Condição</b>	<b>Observação</b>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos

		<p>trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	--

<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
---	--------------------	---

7.13.4 Função: Técnico Administrativo - (funcionários: 1)

<p><b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b>          Reconhecimento</p>
<p>Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008</p>
<p><b>Descrição da Atividade:</b>          Executar as atividades de faturamento no departamento de auditorias, efetuando digitações, lançamentos, cadastros, controles e conferências; responsabilizar-se pela documentação; operar máquinas de escritório, microcomputador e fazer atendimento telefônico; desenvolver rotinas de escritório em geral.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho da Função:</b>          40 horas/semana.</p>

<b>Agentes Associados à Atividade</b>		
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 142 lx	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.		
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se aplica. outros: máscara descartável, jaleco.		
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.		
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.		

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Jaleco</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> JALECO para utilizar em todas as atividades.
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado

<p><b>Utilização:</b>          MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.</p>
<p><b>Conservação:</b>          Produto descartável, de uso único.</p>

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

**Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

**Treinamentos Recomendados**

Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e</p>

		<p>procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante</p>

		<p>recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

7.13.5 Função: Técnico de Enfermagem - (funcionários: 1)

<p><b>Atividade:</b> Direção e Coordenação de Unidades Básicas de Saúde</p>
<p><b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b>          Reconhecimento</p>
<p>Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008</p>
<p><b>Descrição da Atividade:</b>          Exercer a gerência e coordenação das atividades; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico administrativos e operacionais, quanto a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outras; estabelecer princípios e prioridades, garantindo a correta aplicação dos recursos, visando assegurar bons resultados dentro da política de ação planejada; realizar atendimento a pacientes e usuários dos sistemas de saúde, postos de saúde e em domicílio.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho da Função:</b>          40 horas/semana.</p>
<p><b>Conclusão da Função:</b>          O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>

<b>Agentes Associados à Atividade</b>		
<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.		
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.		
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.		
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.		

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 358 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:          EPC: não se aplica.          EPI: não se aplica.          outros: máscara descartável, jaleco.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:          NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:          Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>
<p>Observações:          Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Jaleco</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> JALECO para utilizar em todas as atividades.

<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Conservação:</b> Produto descartável, de uso único.

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>	<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		

<b>Fonte Geradora:</b> Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.
<b>Recomendações e Medidas de Controle:</b> Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).
<b>Observações:</b> Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Suporte para Monitor</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para</p>

		<p>adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>

## 7.14 Setor: Centro de Especialidades / Epidemiologia - 012.600

### Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

### Observação do Setor:

- \* Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;
- \* Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis em área comum;
- \* Banheiros separados por sexo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa disponíveis em área comum;
- \* Banheiro exclusivo, interior da sala, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;
- \* Recipientes adequados para segregação de resíduos (resíduos recicláveis e resíduos contaminados), disponível em todos os locais de atendimento;
- \* Salas/consultórios dotados de lavabo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e recipiente adequado para descarte de papéis utilizados.

### Placas / Sinalizações

#### Sinalização Indicativa de Extintor

**Condição de uso:** Recomendado

#### Observações:

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.

Ainda:

- a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;
- b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento;
- c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;
- d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área

de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.  
Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:  
\* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>
<b>Extintores de Incêndio</b>
<b>EPC Eficaz:</b> Não
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observações:</b> A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com: a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado. b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso. c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.  Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

#### 7.14.1 Função: Enfermeiro - (funcionários: 1)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Realizar rotinas administrativas e operacionais na busca de pacientes portadores de doenças infectocontagiosas; proceder investigações no reconhecimento de doenças e surtos; efetuar notificações e emissão de relatórios; fazer a dose supervisionada diariamente à pacientes; efetuar visitas domiciliares; aplicar testes rápidos; efetuar aplicação de injetáveis; coordenar campanhas de vacinação.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Agentes Associados à Atividade**

<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.		
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estérel.		
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.		

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estérel**

**CA EPI: 28324 Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉREL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 59 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 54 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa	

Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Sangue humano.
Trajectoria e Meios de Propagação: Contato direto.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: Luva de Procedimento, óculos de proteção. Outros: Protetor facial, vestimenta para serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 28324 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Óculos de proteção incolor</b>
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado

<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.		
Fonte Geradora: Atendimento de pacientes, auxiliar em procedimentos de enfermagem e ao promover a desinfecção superficial.		
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental		

lavável (vestimenta de enfermagem); *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer equipamentos de proteção individual com CA: * calçado de segurança;
Treinamentos: * NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde. * NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).  Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

<b>Óculos de proteção incolor</b>
<b>CA EPI: 39878 Situação: Fornecido e Utilizado</b>
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

**Utilização:**

Coleta de material biológico;  
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

**Respirador PFF2 N95**

**CA EPI:** 7956 **Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.

**Utilização:** Uso diário.

**Conservação:**

O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 28324 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

**Outros Equipamentos****Descrição****Touca TNT plissada branca descartável**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.

**Utilização:**

Uso diário.

**Conservação:**

Material descartável.

**Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.		
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.		

<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes.</li> <li>- Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante; POP (Procedimento Operacional Padrão)</li> </ul>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.</p> <p>Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.</li> <li>- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.</li> <li>- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.</li> <li>- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.</li> </ul>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>	
<b>Descrição</b>	
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>	
<b>CA EPI: 28324 Situação:</b> Utilizado	
<b>Utilização:</b>	
LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).	

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
--	--

<b>Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: Óculos de Proteção Visual; Outros: protetor facial;		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de Proteção Visual</b>
<b>CA EPI: 39878 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não utiliza-se.		
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer equipamentos de proteção individual com CA: * calçado de segurança;		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: NA Situação:</b> Recomendado

**Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

**Acessórios Ergonômicos**

**Descrição**

**Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<p><b>Utilização:</b>          APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:          17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.          17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.          17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.</p>

<b>Treinamentos Recomendados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Condição</b>	<b>Observação</b>
NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3209</p> <p>32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.</p> <p>32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:</p> <p>a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;</p> <p>b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;</p> <p>c) proibir a varrição seca nas áreas internas;</p> <p>d) proibir o uso de adornos.</p> <p>32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem</p>

		<p>cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>e) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3210</p> <p>32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.</p> <p>32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:</p> <p>a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;</p> <p>b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;</p> <p>c) proibir a varrição seca nas áreas internas;</p> <p>d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>e) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>

<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de</p>
--	--------------------	---

		<p>materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar,</p>

		<p>para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p> <p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

### 7.15 Setor: Centro de Especialidades / Gabinete do Secretário - 012.060

#### **Descrição Física do Ambiente:**

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

#### **Observação do Setor:**

- \* Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;
- \* Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis em área comum;
- \* Banheiros separados por sexo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa disponíveis em área comum;
- \* Banheiro exclusivo, interior da sala, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;
- \* Recipientes adequado para segregação de resíduos (resíduos recicláveis e resíduos contaminados), disponível em todos os locais de atendimento;

\* Salas/consultórios dotados de lavabo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e recipiente adequado para descarte de papeis utilizados.

### **Placas / Sinalizações**

#### **Sinalização Indicativa de Extintor**

**Condição de uso:** Recomendado

#### **Observações:**

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.

Ainda:

- a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;
- b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento;
- c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;
- d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.

Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

\* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

#### **Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

#### **Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de

Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

7.15.1 Função: Secretário Municipal de Saúde - (funcionários: 1)

**Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

**Descrição da Atividade:**

Exercer a gerencia e coordenação das atividades; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos e operacionais, quanto a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outras; estabelecer princípios e prioridades, garantindo a correta aplicação dos recursos, visando assegurar bons resultados dentro da política de ação planejada; realizar o atendimento ao público em geral, fazer agendamentos e encaminhamentos a outros departamentos do pronto atendimento.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Conclusão da Função:**

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

**Agentes Associados à Atividade**

**Acidente de trânsito - 05.01.028**

**Mecânico/Acidentes**

Exposição ao Agente:

Funcionários expostos ao Risco:

Ocasional ou Intermitente

1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.		
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.		
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.		
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.		

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	

Nível de Iluminação: = 136 lx	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.		
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.		
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.		
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.		

<b>Contato com pacientes - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Proveniente do possível contato com pacientes.		
Fonte Geradora: Visita domiciliar.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: NA outros: máscara descartável; vestimenta de enfermagem.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Treinamentos específicos ao agente comunitário de saúde sobre possíveis exposições a agentes biológicos.		
Observações: O contato com pacientes ocorre de forma eventual, sendo que, nestes casos, o paciente geralmente encontra-se em sua residência. Por outro lado, não há o contato direto com o paciente, não há a administração de medicação ou realização de procedimentos, mas sim o cadastramento, orientação e levantamento de dados sobre o estado de saúde junto aos familiares.		

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Conservação:</b> Produto descartável, de uso único.

<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Sempre que o profissional deixar os locais a que destina-se o uso de Jaleco, a vestimenta deverá ser deixada na entrada, em local reservado para esse fim ou em vestiário apropriado.
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		

**Observações:**

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

**Acessórios Ergonômicos**

**Descrição**

**Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

**Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.

d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

**Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Treinamentos Recomendados**

Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados

		<p>com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde -	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a</p>

continuado		<p>possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
------------	--	---

### **7.16 Setor: Centro de Especialidades / NASF - Núcleo de Apoio Saúde Família - 012.550**

#### **Descrição Física do Ambiente:**

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

#### **Observação do Setor:**

- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

<b>Placas / Sinalizações</b>
<b>Sinalização Indicativa de Extintor</b>
<b>Condição de uso:</b> Recomendado
<b>Observações:</b> De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.  Ainda: a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização; b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento; c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos; d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.  Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme: * E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>
<b>Extintores de Incêndio</b>
<b>EPC Eficaz:</b> Não
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observações:</b> A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com: a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte

- inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.
- b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.
- c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.
- d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

#### 7.16.1 Função: Assistente Social - (funcionários: 1)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b>
Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b>
Orientar ou realizar ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades, surgidas no âmbito social, a indivíduo, famílias e grupos comunitários; estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; ajudar as pessoas que estão em dificuldade decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores, agilização de meios exames, remédios e outros que facilitem e auxiliem a recuperação de pessoas com problemas de saúde; elaborar diretrizes, atos normativos e programas de assistência social junto a creches municipais e encaminhamento e ou resolução de problemas a nível comunitário e em geral; executar outras atividades correlatas de acordo com necessidades da comunidade em geral.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b>
40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade		
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>	<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 53 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 166 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa	

<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.
<b>Fonte Geradora:</b> Contato com usuários dos serviços de saúde.
<b>Trajectoria e Meios de Propagação:</b> Meio físico e ar.
<b>Forma de Neutralização Utilizada:</b> EPC: não se aplica. EPI: não se aplica. outros: máscara descartável, jaleco.
<b>Recomendações e Medidas de Controle:</b> NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
<b>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</b> Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
<b>Observações:</b> Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Conservação:</b> Produto descartável, de uso único.

<b>Jaleco</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> JALECO para utilizar em todas as atividades.

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

### 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

#### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

#### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de

trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

#### Treinamentos Recomendados

Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e</p>

		<p>dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>

7.16.2 Função: Psicólogo - (funcionários: 1)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Prestar atendimento psicológico; emitir parecer técnico; programar, desenvolver e ou acompanhar serviços; participar de equipe multiprofissional; avaliar pacientes utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico para acompanhamento, atendimento e ou encaminhamento à outros serviços especializados; prestar atendimento psicológico de ordem psicoterápica e ou de cunho preventivo, através de sessões individuais e grupais; participar de programa de saúde mental através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e coparticipação; participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários à realização de atividades de área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivo estabelecimento; participar da equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho de interesse da instituição; executar outras atividades correlatas ao cargo.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade		
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>	<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 253 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:          EPC: não se aplica.          EPI: não se aplica.          outros: máscara descartável, jaleco.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:          NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:          Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>
<p>Observações:          Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Jaleco</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> JALECO para utilizar em todas as atividades.

<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Conservação:</b> Produto descartável, de uso único.

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		

<b>Fonte Geradora:</b> Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.
<b>Recomendações e Medidas de Controle:</b> Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).
<b>Observações:</b> Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida. b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento. c) Borda frontal arredondada. d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.  A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.  Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.  A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

**Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

**Treinamentos Recomendados**

Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde -	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar

admissional		<p>capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de</p>
-------------	--	--

		<p>pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>

**7.17 Setor: Centro de Especialidades / Serviços de Higienização e Limpeza - 012.560**

**Descrição Física do Ambiente:**

As atividades são realizadas efetuando a limpeza em diversos departamentos do Centro de Especialidades.

<b>Placas / Sinalizações</b>
<b>Cavelete de Sinalização de Segurança - Piso Escorregadio</b>
<b>Condição de uso:</b> Utilizado
<b>Observações:</b> Sinalização que indica o risco de quedas, quando o piso estiver molhado ou quando existir qualquer tipo substância ou material que o torne escorregadio.

<b>Máquinas e Equipamentos</b>
<b>Carrinho Multifuncional</b>
<b>Marca:</b> Carrinho Multifuncional
<b>Descrição:</b> Carrinho Multifuncional para auxiliar no transporte de materiais de Limpeza, visando reduzir o esforço físico do trabalhador.

7.17.1 Função: Zelador Serviços Gerais - (funcionários: 2)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências da saúde, visando manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho; limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados para este fim; fazer varrições; recolher lixo gerado; executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>		
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999</b>	<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa

Nível de Iluminação: = 310 lx	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 150 lx
<b>Observações:</b> Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.		

<b>Lesões em Membros Superiores - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes e escoriações, sem dimensionamento de gravidade.		
<b>Fonte Geradora:</b> Ao movimentar materiais utilizados durante a limpeza dos ambientes.		
<b>Trajectoria e Meios de Propagação:</b> Contato.		
<b>Forma de Neutralização Utilizada:</b> EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex, luva de procedimento.		
<b>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</b> Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Procedimento</b>
<b>CA EPI: 15532 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).
<b>Luva de Látex</b>
<b>CA EPI: 6110 Situação: Utilizado</b>

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Inviável EPI: Inviável Máquinas e equipamentos: utiliza-se Carrinho Multifuncional.		
Recomendações e Medidas de Controle: - Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.		

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.		

Fonte Geradora: Higienização e limpeza dos locais.
Trajatória e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato direto e indireto com material contaminado.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: luva de látex; calçado de segurança. Outros: máscara descartável; protetor facial; avental lavável.  *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: Treinamentos: * NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde. * NR-32 Treinamento em limpeza dos serviços de saúde. * NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex</b>
<b>CA EPI: 15532 Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Calçado de Segurança</b>
<b>CA EPI:</b> 31898 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Avental</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> Avental ao realizar todas as atividades.

<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Conservação:</b> Produto descartável, de uso único.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>	<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: Lavagem de pisos.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Inviável; EPI: calçado de segurança; Sinalização: Cavalete de Sinalização de Segurança - Piso Escorregadio.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021</b>	<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 56 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)

<b>Saneantes Domissanitários - 02.01.999</b>		<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Proveniente do uso dos seguintes produtos: detergente neutro, sabão em pó, sabão em barra, desinfetantes, água sanitária, limpa-vidros, desengordurante, saponáceo, álcool 70%.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de PVC, Luva de Látex.		
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos.		

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

#### **Calçado de PVC**

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CALÇADO DE PVC ao realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, proteção do usuário contra operações com uso de água, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, contra respingos de produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

#### **Luva de Látex**

**CA EPI:** 15532 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX ao realizar limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

<b>Treinamentos Recomendados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Condição</b>	<b>Observação</b>
NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3209  32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência. 32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho. 32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo: a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das

		<p>atividades;</p> <p>b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;</p> <p>c) proibir a varrição seca nas áreas internas;</p> <p>d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>e) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3210</p> <p>32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.</p> <p>32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:</p> <p>a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;</p> <p>b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;</p> <p>c) proibir a varrição seca nas áreas internas;</p>

		<p>d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>e) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em limpeza dos serviços de saúde - admissional</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3211</p> <p>32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.</p> <p>32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:</p> <p>a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;</p> <p>b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;</p> <p>c) proibir a varrição seca nas áreas internas;</p> <p>d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>e) manter os ambientes de trabalho em</p>

		condições de limpeza e conservação  Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.
NR-32 Treinamento em limpeza dos serviços de saúde - continuado	Recomendado	Cód. eSocial: 3212  32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência. 32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho. 32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo: a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades; b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador; c) proibir a varrição seca nas áreas internas; d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2. e) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação.  Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201

serviços de saúde - admissional		<p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados</p>
------------------------------------	--	---

		<p>nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>

## 7.18 Setor: Centro de Especialidades / Transporte de Pacientes - 012.220

### Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; portas e aberturas em alumínio com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

As atividades são realizadas em ambiente externo, possibilitando ao servidor estar em diversos locais durante a jornada diária de trabalho.

### Observação do Setor:

- \* Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;
- \* Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis em área comum;
- \* Banheiros separados por sexo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa disponíveis em área comum;
- \* Banheiro exclusivo, interior da sala, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa.

### Placas / Sinalizações

#### Sinalização Indicativa de Extintor

**Condição de uso:** Recomendado

#### Observações:

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.

Ainda:

- a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;
- b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento;
- c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;
- d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de

grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.

Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

\* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

#### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

##### **Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

##### **Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

#### **Extintores de Incêndio - Veículo de Carga**

**EPC Eficaz:** Sim

**Situação:** Utilizado

##### **Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos da Resolução nº 157, de 22 de abril de 2004:

Art. 4º. II: caminhão, reboque e semirreboque com capacidade de carga útil superior a seis toneladas: um extintor de incêndio, com carga de pó químico seco ou de gás carbônico, de dois quilogramas.

Art. 5º: o rótulo dos extintores de incêndio deve conter, no mínimo:

- I. a informação: dentro do prazo de validade do Extintor, o usuário/proprietário do veículo deve efetuar inspeção visual mensal no equipamento, assegurando-se: de que o indicador de pressão não está na faixa vermelha; de que o lacre está íntegro; da presença da marca de conformidade do INMETRO; de que o prazo de durabilidade e a data do teste hidrostático do Extintor não estão vencidos; de que a aparência geral externa do Extintor está em boas condições (sem ferrugem, amassados ou outros danos).
- II. os procedimentos de uso do Extintor de Incêndio.
- III. recomendação para troca do Extintor imediatamente após o uso ou ao final da validade.

7.18.1 Função: Chefe da Departamento de Frota em Saúde - (funcionários: 1)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Agendar transporte para tratamentos fora do domicílio; verificar lotação dos ônibus e vans utilizados no transporte de pacientes; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde - SUS a serviços assistenciais de outro Município/Estado; fazer a condução de veículos no transporte de pacientes.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>		
<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>	<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.
Fonte Geradora: Condução de veículo oficial.
Trajatória e Meios de Propagação: Físico.
Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	

Nível de Iluminação: = 106 lx	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.		
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.		
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.		
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.		

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.		
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se aplica. outros: máscara descartável, jaleco.		
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o		

desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

### Outros Equipamentos

#### Descrição

#### Máscara Descartável

**Situação:** Fornecido e Utilizado

#### Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

#### Conservação:

Produto descartável, de uso único.

### Jaleco

**Situação:** Fornecido e Utilizado

#### Utilização:

JALECO para utilizar em todas as atividades.

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise		

Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida. b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento. c) Borda frontal arredondada. d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.  A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.  Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

**Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Treinamentos Recomendados**

Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

		<p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em</p>

		<p>linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

7.18.2 Função: Motorista - (funcionários: 14)

<p><b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b>          Reconhecimento</p>
<p>Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008</p>
<p><b>Descrição da Atividade:</b>          Conduzir veículos automotores oficiais, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte de pessoas; vistoriar o veículo certificando-se de suas condições de funcionamento; informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica para ser encaminhada ao chefe de manutenção; dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura; auxiliar no socorro de pacientes quando necessário; executar outras tarefas correlatas a função.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho da Função:</b>          40 horas/semana.</p>

**Conclusão da Função:**

O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

**Agentes Associados à Atividade**

<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 14
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.		
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.		
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.		
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.		

<b>Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 14
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.		
Fonte Geradora: Ao prestar auxílio a pacientes.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: inviável.		

**Recomendações e Medidas de Controle:**  
 Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 14
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.		
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: luva de procedimento. outros: máscara descartável, jaleco.		
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.		
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

**Outros Equipamentos**

**Descrição**

**Jaleco**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

**Utilização:**

JALECO para utilizar em todas as atividades.

**Máscara Descartável**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

**Conservação:**

Produto descartável, de uso único.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 14
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: Terrenos desnivelados.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.		
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Radiações Solares - 01.01.010</b>		<b>Físico</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 14
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).		
<b>Fonte Geradora:</b> Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.		
<b>Trajectoria e Meios de Propagação:</b> Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.		
<b>Forma de Neutralização Utilizada:</b> EPC: inviável. EPI: inviável. Outros: não se utiliza.		
<b>Recomendações e Medidas de Controle:</b> Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.		

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor Solar Profissional</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

<b>Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021</b>	<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 14	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 76 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento do veículo.		
Trajetória e Meios de Propagação: Através de ondas sonoras que propagam-se pelo ar.		

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>	<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 14	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes		

agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

### Treinamentos Recomendados

Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p>

		<p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>

**7.19 Setor: Centro de Especialidades / UBS - Atendimento Clínico - 012.530**

**Descrição Física do Ambiente:**

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

**Observação do Setor:**

- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

**Placas / Sinalizações****Sinalização Indicativa de Extintor**

**Condição de uso:** Recomendado

**Observações:**

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.

Ainda:

- a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;
- b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento;
- c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;
- d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.

Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

\* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de

extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

#### **Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

#### **Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

#### 7.19.1 Função: Enfermeiro - (funcionários: 1)

### **Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

#### **Descrição da Atividade:**

Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão; alimentar sistemas

de informação da saúde; realizar visitas domiciliares; executar demais atividades relacionadas ao cargo. Realizar a assistência de enfermagem ao indivíduo; proceder o acolhimento e atendimento de pacientes; executar outros procedimentos de enfermagem tais como a aplicação de injetáveis, administração de medicação, curativos, coleta de preventivo, testes rápidos e apoio ao paciente; auxiliar na organização de materiais; acompanhar médico e paciente em consultas quando necessário; coordenar as equipes e promover a limpeza superficial e desinfecção do local.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Agentes Associados à Atividade**

<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.		
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estétil.		
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.		

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estétil**

**CA EPI: 28324 Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉTEL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 59 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 54 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			
<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	

Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Sangue humano.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: Luva de Procedimento, óculos de proteção. outros: vestimenta para serviços de saúde; protetor facial.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.		

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

#### **Óculos de proteção incolor**

**CA EPI:** 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

#### **Observação:**

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

#### **Utilização:**

Coleta de material biológico;  
 Limpeza e desinfecção geral dos locais;

### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 28324 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>	<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.		

Fonte Geradora: Atendimento de pacientes, auxiliar em procedimentos de enfermagem e ao promover a desinfecção superficial.
Trajatória e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem); *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer equipamentos de proteção individual com CA: * calçado de segurança;  Treinamentos: * NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde. * NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Respirador PFF2 N95</b>
<b>CA EPI: 7956 Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado,

ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.

#### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 28324 **Situação:** Utilizado

##### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

#### **Óculos de proteção incolor**

**CA EPI:** 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

##### **Observação:**

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

##### **Utilização:**

Coleta de material biológico;  
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

#### **Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** NA **Situação:** Recomendado

##### **Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

#### **Outros Equipamentos**

##### **Descrição**

##### **Protetor facial**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

##### **Observação:**

A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.

<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Touca TNT plissada branca descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.		

Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.
Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante. POP (Procedimento Operacional Padrão).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal. - 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte. - 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto. - 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 28324 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: Óculos de Proteção Visual; Outros: protetor facial;		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de Proteção Visual</b>
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Utilizado
<p><b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):</p> <p>a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</p> <p>e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.</p>

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<p><b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.</p>
<p><b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.</p>
<p><b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.</p>
<p><b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.</p>

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não utiliza-se.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer equipamentos de proteção individual com CA: * calçado de segurança;
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise		

Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

## **Acessórios Ergonômicos**

### **Descrição**

#### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

<b>Suporte para Monitor</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<p><b>Utilização:</b>          SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:          17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.          17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p>
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<p><b>Utilização:</b>          APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:          17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.          17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p>
<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<p><b>Utilização:</b>          APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:          17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.          17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.          17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.</p>

<b>Treinamentos Recomendados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Condição</b>	<b>Observação</b>
NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3209  32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.

		<p>32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:</p> <p>a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;</p> <p>b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;</p> <p>c) proibir a varrição seca nas áreas internas;</p> <p>d) proibir o uso de adornos.</p> <p>32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>e) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3210</p> <p>32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.</p> <p>32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:</p>

		<p>a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;</p> <p>b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;</p> <p>c) proibir a varrição seca nas áreas internas;</p> <p>d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>e) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização</p>

		<p>de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição</p>

		<p>da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p> <p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>

7.19.2 Função: Técnico em Enfermagem - (funcionários: 3)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; auxiliar no atendimento e tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas; aplicar injeções intramusculares e endovenosas, conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer; prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato; realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial à pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>		
<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.		
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.		
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 28324 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol) - 02.01.074</b>	<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim
Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).	
Fonte Geradora: Detergente enzimático.	
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato dérmico.	
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex.	
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico, conforme NR-15 anexo 11.	
Observações: FISPQ anexa.	

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex</b>
<b>CA EPI: 15532 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e

descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 412 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Sangue humano.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: Luva de Procedimento, óculos de proteção. Outros: protetor facial; vestimenta para serviços de saúde.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.		

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 28324 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

#### **Óculos de proteção incolor**

**CA EPI:** 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

#### **Observação:**

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

**Utilização:**

Coleta de material biológico;  
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

**Outros Equipamentos**

**Descrição**

**Protetor facial**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.

**Utilização:**

Coleta de material biológico.

**Conservação:**

Higienização e desinfecção.

**Manutenção:**

Produto higienizável com álcool 70.

**Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Hipoclorito de sódio - 02.01.207</b>		<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).		
Fonte Geradora: Hipoclorito de sódio 1%.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato dérmico e propagação pelo ar.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex.		

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Observações: FISPQ anexa.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex</b>
<b>CA EPI: 15532 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>	<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não
Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.	
Fonte Geradora: Atendimento de pacientes, auxiliar em procedimentos de enfermagem; lavagem e esterilização e, ao promover a desinfecção superficial.	
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).	
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem); *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total	

proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Fornecer equipamentos de proteção individual com CA:

\* calçado de segurança;

Treinamentos:

\* NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde.

\* NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI: 28324 Situação: Utilizado**

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

### **Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI: NA Situação: Recomendado**

#### **Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

<b>Óculos de proteção incolor</b>
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
<b>Respirador PFF2 N95</b>
<b>CA EPI:</b> 7956 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.
<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.
<b>Touca TNT plissada branca descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.

<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.		
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.		

<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes.</li> <li>- Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante. POP (Procedimento Operacional Padrão)</li> </ul>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.</p> <p>Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.</li> <li>- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.</li> <li>- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.</li> <li>- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.</li> </ul>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>	
<b>Descrição</b>	
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>	
<b>CA EPI: 28324 Situação:</b> Utilizado	
<b>Utilização:</b>	
LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).	

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
--	--

<b>Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: Óculos de Proteção Visual; Outros: protetor facial;		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de Proteção Visual</b>
<b>CA EPI: 39878 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: NA.		
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer calçado de segurança com CA.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI:</b> NA <b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de

trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de

trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:  
 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.  
 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3209</p> <p>32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.</p> <p>32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:</p> <p>a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;</p> <p>b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;</p> <p>c) proibir a varrição seca nas áreas internas;</p> <p>d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>e) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>

<p>NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3210</p> <p>32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.</p> <p>32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:</p> <p>a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;</p> <p>b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;</p> <p>c) proibir a varrição seca nas áreas internas;</p> <p>d) proibir o uso de adornos.</p> <p>32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>e) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a)</p>

		<p>sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p>

		<p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

#### **7.20 Setor: Centro de Especialidades / UBS - Central de Material - 012.54**

##### **Descrição Física do Ambiente:**

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

##### **Observação do Setor:**

- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

##### **Placas / Sinalizações**

##### **Sinalização Indicativa de Extintor**

**Condição de uso:** Recomendado

##### **Observações:**

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.

Ainda:

- a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;
- b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento;
- c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;
- d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.

Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

\* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

#### **Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

#### **Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

7.20.1 Função: Técnico de Enfermagem - (funcionários: 1)

<b>Atividade:</b> Lavagem e Esterilização de Material
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Realizar a lavagem, higienização e desinfecção superficial; lavar materiais médicos e odontológicos; esterilizar materiais em autoclave; preparar instrumental; embalar e acondicionar materiais; embalar luvas e máscaras que serão utilizadas pela equipe.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade		
<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>	<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.		
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Luva de Látex.		
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex</b>
<b>CA EPI:</b> 15100 <b>Situação:</b> Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol) - 02.01.074</b>		<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).		
Fonte Geradora: Detergente enzimático.		
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato dérmico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex.		
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico, conforme NR-15 anexo 11.		
Observações: FISPQ anexa.		

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

**Luva de Látex**

**CA EPI: 15100 Situação: Utilizado**

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 48 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 358 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 300 lx
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa	

<p><b>Possíveis Danos à Saúde:</b>          Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.</p>
<p><b>Fonte Geradora:</b>          Possível contato com sangue humano na lavagem de materiais.</p>
<p><b>Trajatória e Meios de Propagação:</b>          Contato.</p>
<p><b>Forma de Neutralização Utilizada:</b>          EPC: inviável.          EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril e Luva de Látex.          Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.</p>
<p><b>Recomendações e Medidas de Controle:</b>          NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>
<p><b>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</b>          - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.          - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<p><b>Utilização:</b>          LUYA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).</p>
<b>Luva de Látex</b>
<b>CA EPI:</b> 15100 <b>Situação:</b> Utilizado
<p><b>Utilização:</b>          LUYA DE LÁTEX ao realizar atividades que exijam contato com agentes químicos e biológicos, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela</p>

NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

### Outros Equipamentos

#### Descrição

#### Vestimenta para Serviços de Saúde

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

#### Máscara Descartável

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

#### Touca Descartável de Uso Hospitalar

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

<b>Hipoclorito de sódio - 02.01.207</b>		<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).		
Fonte Geradora: Hipoclorito de sódio 1%.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato dérmico e propagação pelo ar.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex.		

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Observações: FISPQ anexa.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex</b>
<b>CA EPI: 15100 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Micro-organismos (material infectocontagante) - 03.01.001</b>	<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não
Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.	
Fonte Geradora: Proveniente da manipulação de materiais não previamente esterilizados.	
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.	
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Luva de Látex e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.	
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.	

Recomendações e Medidas de Controle:

NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

#### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

### **Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

### **Luva de Látex**

**CA EPI:** 15100 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis,

vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

### Outros Equipamentos

#### Descrição

#### Vestimenta para Serviços de Saúde

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

#### Máscara Descartável

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

#### Touca Descartável de Uso Hospitalar

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Objetos perfurocortantes.		

Trajatória e Meios de Propagação:  
Contato.

Forma de Neutralização Utilizada:

EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril e Luva de Látex.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes.

- Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.

- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.

- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.

- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI: 30695 Situação: Utilizado**

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Luva de Látex</b>
<b>CA EPI: 15100 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUVA DE LÁTEX ao realizar atividades que exijam contato com agentes químicos e biológicos, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		

<p>Forma de Neutralização Utilizada:          EPC: não se aplica.          EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:          Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de Proteção Visual</b>
<b>CA EPI: 11268 Situação: Utilizado</b>
<p><b>Utilização:</b>          ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):          a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;          e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.</p>

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

<b>Treinamentos Recomendados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Condição</b>	<b>Observação</b>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das

		<p>condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p>

		<p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

### 7.21 Setor: Centro de Especialidades / UBS - ESF / ACS - 012.540

<p><b>Descrição Física do Ambiente:</b> Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.</p>
<p><b>Observação do Setor:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.</li><li>- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.</li><li>- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.</li></ul>

<b>Placas / Sinalizações</b>
<b>Sinalização Indicativa de Extintor</b>
<b>Condição de uso:</b> Recomendado
<b>Observações:</b> De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.

Ainda:

- a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;
- b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento;
- c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;
- d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.

Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

\* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

#### **Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

#### **Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

7.21.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - (funcionários: 6)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>		
<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 6
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.		
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito, como pedestre a serviço da prefeitura.		
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.		
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).		

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:  
 Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 195 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			

**Observações:**

Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 6
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: Terrenos desnivelados.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.		
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.		

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

**Calçado de Segurança**

**CA EPI:** NA **Situação:** Recomendado

**Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Radiações Solares - 01.01.010</b>	<b>Físico</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 6
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).		
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável. Outros: utiliza-se Protetor Solar Profissional.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.		

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor Solar Profissional</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

<b>Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) - 05.01.018</b>	<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 6
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA
Forma de Avaliação: Qualitativa	

Possíveis Danos à Saúde: Riscos sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares para que mantenham os animais domésticos em locais seguros.

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 6
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

<b>Treinamentos Recomendados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Condição</b>	<b>Observação</b>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados

		<p>com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde -	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a</p>

<p>continuado</p>		<p>possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
-------------------	--	---

7.21.2 Função: Enfermeiro - (funcionários: 1)

<p><b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b>          Reconhecimento</p>
<p>Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008</p>
<p><b>Descrição da Atividade:</b>          Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional junto à Estratégia Saúde de Família com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; alimentar sistemas de informação da saúde;</p>

executar outras atividades inerentes à enfermagem em saúde pública, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>		
<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.		
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.		
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>	<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 58 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 296 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Sangue humano.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inivável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.		
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Máscara N95</b>
<b>CA EPI: 7956 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL,

para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

### **Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

### **Outros Equipamentos**

#### **Descrição**

#### **Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

### **Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

### **Touca Descartável de Uso Hospitalar**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>		
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos de enfermagem.</p>		
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>		
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>EPC: inviável.          EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde.          Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>		
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>		
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</li> <li>- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</li> </ul>		

**Observações:**

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

**Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

**Máscara N95**

**CA EPI:** 7956 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

**Outros Equipamentos**

**Descrição**

**Touca Descartável de Uso Hospitalar**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

**Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**  
 VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

**Máscara Descartável**  
**Situação:** Utilizado  
**Utilização:**  
 MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.		
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.		
Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão). - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante,		

deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI: 30695 Situação: Utilizado**

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.		

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

#### **Óculos de Proteção Visual**

**CA EPI:** 11268 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;

e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>	<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>	<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		

**Recomendações e Medidas de Controle:**

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

**Observações:**

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

**Acessórios Ergonômicos**

**Descrição**

**Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada:

cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para</p>

		<p>adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem</p>

		<p>ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p> <p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

## 7.22 Setor: Centro de Especialidades / UBS - Farmácia - 012.230

### Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

### Observação do Setor:

- Possui barreira sanitária.
- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

<b>Placas / Sinalizações</b>
<b>Sinalização Indicativa de Extintor</b>
<b>Condição de uso:</b> Recomendado
<b>Observações:</b> De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.  Ainda: a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização; b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento; c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos; d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.  Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme: * E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>
<b>Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluidos</b>
<b>EPC Eficaz:</b> Sim
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observações:</b> Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.
<b>Extintores de Incêndio</b>
<b>EPC Eficaz:</b> Não
<b>Situação:</b> Utilizado

**Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

7.22.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - (funcionários: 2)

**Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Auxiliar nas atividades da farmácia em geral; aviar, classificar e arquivar receitas; redigir saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica, principalmente, psiquiátrica, de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; fazer o atendimento a pacientes fornecendo medicamentos, prestando informações e auxiliando nas demais atividades diárias.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Agentes Associados à Atividade**

**Condições Ambientais de Trabalho -  
 Conforto Acústico - 04.05.999**

**Ergonômico**

Exposição ao Agente:  
 Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:  
 2

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h
Nível de ruído: = 65 dB(A)		
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 119 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			

EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.		
Fonte Geradora: Contato com pacientes e usuários dos serviços de saúde.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Barreira de Proteção Contra Saliva e outros Fluídos. EPI: luva de procedimento. outros: máscara descartável, jaleco, touca		
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.		
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.		

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

#### **Luva de Procedimento**

**CA EPI:** 28324 **Situação:** Fornecido e Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

### **Outros Equipamentos**

#### **Descrição**

#### **Touca TNT plissada branca descartável**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

#### **Observação:**

Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.

<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Jaleco</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> JALECO para utilizar em todas as atividades.

<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Conservação:</b> Produto descartável, de uso único.

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos	Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto		

com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

### **Acessórios Ergonômicos**

#### **Descrição**

#### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

**Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

**Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Treinamentos Recomendados**

Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde -	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201 32.2.4.9 O empregador deve assegurar

admissional		<p>capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de</p>
-------------	--	--

		pacientes com distúrbios de comportamento.  Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	Obrigatório	Cód. eSocial: 3202  32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.  32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.  32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.  Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

7.22.2 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1)

**Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Auxiliar nas atividades da farmácia em geral; aviar, classificar e arquivar receitas; redigir saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica, principalmente, psiquiátrica, de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; fazer o atendimento a pacientes fornecendo medicamentos, prestando informações e auxiliando nas demais atividades diárias.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Agentes Associados à Atividade**

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 119 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx

Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.		
Fonte Geradora: Contato com pacientes e usuários dos serviços de saúde.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Barreira de Proteção Contra Saliva e outros Fluídos. EPI: luva de procedimento. outros: máscara descartável, jaleco, touca,		
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.		

**Observações:**

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

**Luva de Procedimento**

**CA EPI:** 28324 **Situação:** Fornecido e Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

**Outros Equipamentos**

**Descrição**

**Touca TNT plissada branca descartável**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.

**Utilização:**

Uso diário.

**Conservação:**

Material descartável.

**Jaleco**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

**Utilização:**

JALECO para utilizar em todas as atividades.

**Máscara Descartável**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

**Conservação:**

Produto descartável, de uso único.

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos	Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

**Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

**Treinamentos Recomendados**

Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e</p>

		<p>procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante</p>

		<p>recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

7.22.3 Função: Farmacêutico - (funcionários: 1)

<p><b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b>          Reconhecimento</p>
<p>Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008</p>
<p><b>Descrição da Atividade:</b>          Auxiliar nas atividades da farmácia em geral; aviar, classificar e arquivar receitas; redigir saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica, principalmente, psiquiátrica, de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; fazer o atendimento a pacientes fornecendo medicamentos, prestando informações e auxiliando nas demais atividades diárias.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho da Função:</b>          40 horas/semana.</p>

Agentes Associados à Atividade	
<p><b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b></p>	<p><b>Ergonômico</b></p>
<p>Exposição ao Agente:          Habitual e Permanente</p>	<p>Funcionários expostos ao Risco:          1</p>
<p>Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico</p>	

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 119 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			

EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.		
Fonte Geradora: Contato com pacientes e usuários dos serviços de saúde.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Barreira de Proteção Contra Saliva e outros Fluidos. EPI: luva de procedimento. outros: máscara descartável, jaleco, touca,		
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.		
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.		

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

#### **Luva de Procedimento**

**CA EPI:** 28324 **Situação:** Fornecido e Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

### **Outros Equipamentos**

#### **Descrição**

#### **Máscara Descartável**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

#### **Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos

trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

**Conservação:**

Produto descartável, de uso único.

**Touca TNT plissada branca descartável**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.

**Utilização:**

Uso diário.

**Conservação:**

Material descartável.

**Jaleco**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

**Utilização:**

JALECO para utilizar em todas as atividades.

**EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

Descrição	Observação
Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos	Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do		

monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

**Observações:**

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

### **Acessórios Ergonômicos**

#### **Descrição**

#### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

#### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

#### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

### 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Treinamentos Recomendados**

<b>Descrição</b>	<b>Condição</b>	<b>Observação</b>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201

serviços de saúde - admissional		<p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados</p>
------------------------------------	--	---

		<p>nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>

7.22.4 Função: Técnico de Enfermagem - (funcionários: 1)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Auxiliar nas atividades da farmácia em geral; aviar, classificar e arquivar receitas; redigir saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica, principalmente, psiquiátrica, de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; fazer o atendimento a pacientes fornecendo medicamentos, prestando informações e auxiliando nas demais atividades diárias.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade		
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação		

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 119 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.		
Fonte Geradora: Contato com pacientes e usuários dos serviços de saúde.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Barreira de Proteção Contra Saliva e outros Fluidos. EPI: luva de procedimento. outros: máscara descartável, jaleco, touca,		
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.		

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

**Luva de Procedimento**

**CA EPI:** 28324 **Situação:** Fornecido e Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

### **Outros Equipamentos**

**Descrição**

**Máscara Descartável**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

**Conservação:**

Produto descartável, de uso único.

### **Touca TNT plissada branca descartável**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.

**Utilização:**

Uso diário.

**Conservação:**

Material descartável.

### **Jaleco**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

**Utilização:** JALECO para utilizar em todas as atividades.

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos	Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

<b>Suporte para Monitor</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<p><b>Utilização:</b>          SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:          17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.          17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p>
<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<p><b>Utilização:</b>          APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:          17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.          17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.          17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.</p>

<b>Treinamentos Recomendados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Condição</b>	<b>Observação</b>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b)</p>

		<p>medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p>

		<p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	--

### 7.23 Setor: Centro de Especialidades / UBS - Laboratório - 012.610

<p><b>Descrição Física do Ambiente:</b>          Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.</p>
<p><b>Observação do Setor:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.</li> <li>- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.</li> <li>- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.</li> </ul>

<p><b>Placas / Sinalizações</b></p>
<p><b>Sinalização Indicativa de Extintor</b></p>
<p><b>Condição de uso:</b> Recomendado</p>
<p><b>Observações:</b>          De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.</p>

Ainda:

- a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;
- b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento;
- c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;
- d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.

Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

\* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

#### **Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

#### **Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

7.23.1 Função: Biomédico - (funcionários: 1)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Analisar amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais; preparar amostras e materiais; selecionar equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos; atuar em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas; trabalhar seguindo normas e procedimentos de boas práticas específicas de sua área de atuação.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>		
<b>Ácidos e Reagentes Químicos (análises clínicas) - 02.01.999</b>	<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Fonte Geradora: utilização diária de: Azida Sódica; Soluções e Reagentes; Ácido Clorídrico; Ácido Sulfúrico; Ácido Nítrico; Corantes (utilização de Metanol); Alcool Cetona; Cianeto (KCN); Reativos Biológicos de Procedência Humana; Iodo - Iodeto de Potássio; Eter;		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e ar.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA; EPI: luva de procedimento; óculos de proteção; outros: avental descartável; mascara descartável; protetor facial; touca plissada.		
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer calçado de segurança.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de proteção incolor</b>
<b>CA EPI:</b> 39878 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI:</b> NA <b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).  Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
<b>Luva de procedimento descartável</b>
<b>CA EPI:</b> 27785 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.
<b>Utilização:</b> Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.
<b>Conservação:</b> Material descartável.
<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Touca TNT plissada branca descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.

<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Avental Descartável</b>
<b>Situação:</b>
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Máscara em TNT hidrofóbico descartável</b>
<b>Situação:</b>
<b>Observação:</b> Servir de barreira física contra a propagação de vírus e bactérias da cavidade oral do usuário para o ar ambiente. confeccionada em TNT hidrofóbico, em três camadas, sendo camadas interna e externa de 20g/m <sup>2</sup> e barreira filtrante ao centro SMS BFE > 95% de 50g/m <sup>2</sup> .
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.
<b>Manutenção:</b> Material descartável.

<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>	<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Eventual	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.		
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.		
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>	<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 59 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 54 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			

Forma de Neutralização Utilizada:

EPC: inviável.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.

Recomendações e Medidas de Controle:

NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

#### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

##### **Descrição**

##### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

##### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

##### **Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

##### **Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

<b>Máscara N95</b>
<b>CA EPI: 7956 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

<b>Touca Descartável de Uso Hospitalar</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>	<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.		

Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.
Fonte Geradora: Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos.
Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico). - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme

recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

#### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

#### **Máscara N95**

**CA EPI:** 7956 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

#### **Outros Equipamentos**

##### **Descrição**

##### **Touca Descartável de Uso Hospitalar**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

#### **Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

#### **Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.		
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.		
Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão). - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal. - 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte. - 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto. - 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>	
<b>Descrição</b>	
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>	
<b>CA EPI: 30695 Situação: Utilizado</b>	
<b>Utilização:</b> LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).	

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).		

Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de Proteção Visual</b>
<b>CA EPI: 11268 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.		

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias.
- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

#### Calçado de Segurança - Saúde

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

#### Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
<b>Suporte para Monitor</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.  A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.  Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas

com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Treinamentos Recomendados**

<b>Descrição</b>	<b>Condição</b>	<b>Observação</b>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.  32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e

		<p>à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e</p>

		<p>medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p> <p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de</p>

		documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.  Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.
--	--	---

7.23.2 Função: Bioquímico - (funcionários: 1)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Desempenhar as atividades do laboratório relacionadas a análises clínicas e coleta de materiais biológicos; fazer a recepção e preparação de pacientes; organizar materiais a serem utilizados e o ambientes de trabalho; realizar a coleta de material biológico; auxiliar na lavagem de utensílios e materiais utilizados nas análises; auxiliar nas digitações de relatórios e parecer técnicos.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>		
<b>Ácidos e Reagentes Químicos (análises clínicas) - 02.01.999</b>	<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Fonte Geradora: utilização diária de: Azida Sódica; Soluções e Reagentes; Ácido Clorídrico; Ácido Sulfúrico; Ácido Nítrico; Corantes (utilização de Metanol); Alcool Cetona; Cianeto (KCN); Reativos Biológicos de Procedência Humana; Iodo - Iodeto de Potássio; Eter;		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e ar.		

Forma de Neutralização Utilizada:

EPC: NA;

EPI: luva de procedimento; óculos de proteção;

outros: avental descartável; máscara descartável; protetor facial; touca plissada.

Recomendações e Medidas de Controle:

Fornecer calçado de segurança.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

#### **Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** NA **Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

#### **Luva de procedimento descartável**

**CA EPI:** 27785 **Situação:** Fornecido e Utilizado

#### **Observação:**

Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.

#### **Utilização:**

Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.

#### **Conservação:**

Material descartável.

#### **Óculos de proteção incolor**

**CA EPI:** 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

#### **Observação:**

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

#### **Utilização:**

Coleta de material biológico;

Limpeza e desinfecção geral dos locais;

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Avental Descartável</b>
<b>Situação:</b>
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Touca TNT plissada branca descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Máscara em TNT hidrofóbico descartável</b>
<b>Situação:</b>
<b>Observação:</b> Servir de barreira física contra a propagação de vírus e bactérias da cavidade oral do usuário para o ar ambiente. confeccionada e TNT hidrofóbico, em três camadas, sendo camadas interna e externa de 20g/m <sup>2</sup> e barreira filtrante ao centro SMS BFE > 95% de 50g/m <sup>2</sup> .
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

**Manutenção:**

Material descartável.

<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.		
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.		
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.		

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol) - 02.01.074</b>		<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).
Fonte Geradora: Detergente enzimático.
Trajectoria e Meios de Propagação: Ar e contato dérmico.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex.
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico, conforme NR-15, anexo 11.
Observações: FISPQ anexa.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex</b>
<b>CA EPI: 15100 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUBA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 412 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			

Forma de Neutralização Utilizada:

EPC: inviável.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.

Recomendações e Medidas de Controle:

NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

#### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

##### **Descrição**

##### **Máscara N95**

**CA EPI:** 7956 **Situação:** Utilizado

##### **Utilização:**

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

#### **Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

##### **Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

#### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

**Outros Equipamentos**

**Descrição**

**Touca Descartável de Uso Hospitalar**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

**Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

**Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

<b>Hipoclorito de sódio - 02.01.207</b>		<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).		
Fonte Geradora: Hipoclorito de sódio 1%.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato dérmico e propagação pelo ar.		

<p>Forma de Neutralização Utilizada:          Quanto ao EPC: inviável.          Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:          Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.</p>
<p>Observações:          FISPQ anexa.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex</b>
<b>CA EPI: 15100 Situação: Utilizado</b>
<p><b>Utilização:</b>          LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):          f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.</p>

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:          Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>		
<p>Fonte Geradora:          Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos.</p>		
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:          Meio físico e ar.</p>		
<p>Forma de Neutralização Utilizada:          EPC: inviável.          EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril,</p>		

Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

#### **Máscara N95**

**CA EPI:** 7956 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

### **Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** 31898 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

**Outros Equipamentos**

**Descrição**

**Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

**Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

**Touca Descartável de Uso Hospitalar**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.		

Trajatória e Meios de Propagação:  
Contato.

Forma de Neutralização Utilizada:

EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão).
- Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes.
- Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI: 30695 Situação: Utilizado**

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de Proteção Visual</b>

**CA EPI: 11268 Situação: Utilizado**

**Utilização:**

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

- a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.		

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

**Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI: 31898 Situação: Utilizado**

**Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.  A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e

classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

#### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

#### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

#### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e</p>

		<p>dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>

<p>NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p> <p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
---	--------------------	--

7.23.3 Função: Técnico Administrativo - (funcionários: 1)

<p><b>Atividade:</b> Recepção do Laboratório</p>
<p><b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b>        Reconhecimento</p>
<p>Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008</p>
<p><b>Descrição da Atividade:</b>        Agendar exames de laboratório; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública; orientar os usuários em relação aos procedimentos preparatórios para coletas; entregar resultados de exames; executar demais atividades correlatas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.</p>

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Agentes Associados à Atividade**

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 106 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo			

com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.		
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se aplica.		
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.		
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.		

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		

<b>Fonte Geradora:</b> Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.
<b>Recomendações e Medidas de Controle:</b> Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).
<b>Observações:</b> Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Suporte para Monitor</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

**Treinamentos Recomendados**

Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde -	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar

admissional		<p>capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de</p>
-------------	--	--

		pacientes com distúrbios de comportamento.  Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	Obrigatório	Cód. eSocial: 3202  32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.  32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.  32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.  Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**7.24 Setor: Centro de Especialidades / UBS - Recepção - 012.536**

**Descrição Física do Ambiente:**

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

**Observação do Setor:**

- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

**Placas / Sinalizações**

**Sinalização Indicativa de Extintor**

**Condição de uso:** Recomendado

**Observações:**

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.

Ainda:

- a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;
- b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento;
- c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;
- d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.

Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

\* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>
<b>Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluidos</b>
<b>EPC Eficaz:</b> NA
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Observações:</b> Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.
<b>Extintores de Incêndio</b>
<b>EPC Eficaz:</b> Não
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observações:</b> A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com: a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado. b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso. c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.  Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

7.24.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - (funcionários: 1)

<b>Atividade:</b> Recepção de Pacientes
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Efetuar a recepção de pacientes na unidade de saúde, realizando cadastros e agendamento de consultas; receber documentos e conferir documentos; alimentar sistemas informatizados; atualizar cadastros quando necessário; realizar o acompanhamento do paciente até o consultório médico.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Agentes Associados à Atividade**

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 119 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo			

com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.		
Fonte Geradora: Recepção e contato com pacientes e usuários dos serviços de saúde.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não utilizado. EPI: luva de procedimento. outros: máscara descartável, jaleco, touca,		
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde. Estudo de viabilidade para instalação de barreira sanitária no atendimento a pacientes (guichê).		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.		
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Procedimento</b>
<b>CA EPI: 25324 Situação: Fornecido e Utilizado</b>

**Utilização:**

LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

**Outros Equipamentos**

**Descrição**

**Touca TNT plissada branca descartável**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.

**Utilização:**

Uso diário.

**Conservação:**

Material descartável.

**Jaleco**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

**Utilização:**

JALECO para utilizar em todas as atividades.

**Máscara Descartável**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

**Conservação:**

Produto descartável, de uso único.

**EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

**Descrição**

**Observação**

Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos

Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.

EPC Eficaz: NA

Situação: Recomendado

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.

- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

#### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

#### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<p><b>Utilização:</b>          APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:          17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.          17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.          17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.</p>

<b>Treinamentos Recomendados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Condição</b>	<b>Observação</b>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de</p>

		<p>ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na</p>

		<p>movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

7.24.2 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1)

<b>Atividade:</b> Recepção de Pacientes
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Efetuar a recepção de pacientes na unidade de saúde, realizando cadastros e agendamento de consultas; receber documentos e conferir documentos; alimentar sistemas informatizados; atualizar cadastros quando necessário; realizar o acompanhamento do paciente até o consultório médico.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade		
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h
		Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		

**Observações:**  
 Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 119 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			

Fonte Geradora: Recepção e contato com pacientes e usuários dos serviços de saúde.
Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicado. EPI: luva de procedimento. outros: máscara descartável, jaleco, touca,
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde. Estudo de viabilidade para instalação de barreira sanitária no atendimento a pacientes (guichê).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Procedimento</b>
<b>CA EPI:</b> 28324 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Touca TNT plissada branca descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
<b>Conservação:</b> Produto descartável, de uso único.

<b>Jaleco</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> JALECO para utilizar em todas as atividades.

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos	Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma		

Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

### **Acessórios Ergonômicos**

#### **Descrição**

#### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

<b>Suporte para Monitor</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<p><b>Utilização:</b>          SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:          17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.          17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p>
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<p><b>Utilização:</b>          APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:          17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.          17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p>
<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<p><b>Utilização:</b>          APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:          17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.          17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.          17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.</p>

<b>Treinamentos Recomendados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Condição</b>	<b>Observação</b>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por

		<p>profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	Obrigatório	Cód. eSocial: 3202  32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.  32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.  32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.  Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.
--	-------------	--

### 7.25 Setor: Centro de Especialidades / UBS - Sala de Vacinas - 012.56

#### **Descrição Física do Ambiente:**

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

#### **Observação do Setor:**

- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

<b>Placas / Sinalizações</b>
<b>Sinalização Indicativa de Extintor</b>
<b>Condição de uso:</b> Recomendado
<b>Observações:</b> De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.  Ainda: a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização; b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento; c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos; d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.  Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme: * E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>
<b>Extintores de Incêndio</b>
<b>EPC Eficaz:</b> Não
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observações:</b> A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com: a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte

- inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.
- b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.
- c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.
- d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

#### 7.25.1 Função: Técnico em Enfermagem - (funcionários: 1)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b>
Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b>
Desenvolver rotinas operacionais de atendimento a pacientes; receber vacinas; proceder o acondicionamento correto das embalagens; controlar a temperaturas das geladeiras; efetuar a distribuição de vacinas para os ESF e atuar em campanhas de vacinação; fazer a aplicação de vacinas; orientar o público em geral quanto às doses; emitir relatórios e desenvolver atividades administrativas.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b>
40 horas/semana.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>		
<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.		
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.		

<p>Forma de Neutralização Utilizada:          EPC: não se aplica.          EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:          Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação:</b> Utilizado
<p><b>Utilização:</b>          LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL,          para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e          ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR          13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).</p>

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 50 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	

Nível de Iluminação: = 248 lx	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.		
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.		
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.		
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.		

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Sangue humano.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril e Máscara N95. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.		
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.		

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

#### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

#### **Máscara N95**

**CA EPI:** 7956 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

### **Outros Equipamentos**

#### **Descrição**

#### **Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

#### **Touca Descartável de Uso Hospitalar**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.		
Fonte Geradora: Atendimento de pacientes, vacinação e ao promover a desinfecção superficial.		
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem); *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.		
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer equipamentos de proteção individual com CA: * calçado de segurança; Treinamentos: * NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde. * NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.		

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

**Respirador PFF2 N95**

**CA EPI: 7956 Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.

**Utilização:**

Uso diário.

**Conservação:**

O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.

### **Máscara N95**

**CA EPI: 7956 Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI: 28324 Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

### Óculos de proteção incolor

**CA EPI:** 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

**Utilização:**

Coleta de material biológico;  
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

### Calçado de Segurança - Saúde

**CA EPI:** NA **Situação:** Recomendado

**Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).  
Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

### Outros Equipamentos

**Descrição**

**Touca Descartável de Uso Hospitalar**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

### Máscara Descartável

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

### Touca TNT plissada branca descartável

**Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.

<b>Utilização:</b> Uso diário.
<b>Conservação:</b> Material descartável.

<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.		

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes.
- Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

**Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 30695 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	<p>uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.</p>
--	---

<b>Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de Proteção Visual</b>
<b>CA EPI: 11268 Situação: Utilizado</b>
<p><b>Utilização:</b>          ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):</p> <p>a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</p>

e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI: 31898 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>	<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para</p>

		<p>adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem</p>

		<p>ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p> <p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

## 7.26 Setor: Centro de Especialidades / UBS - Triagem - 012.05301

### Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

### Observação do Setor:

- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

<b>Placas / Sinalizações</b>
<b>Sinalização Indicativa de Extintor</b>
<b>Condição de uso:</b> Recomendado
<b>Observações:</b> De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.  Ainda: a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização; b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento; c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos; d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.  Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme: * E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>
<b>Extintores de Incêndio</b>
<b>EPC Eficaz:</b> Não
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observações:</b> A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com: a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte

inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

7.26.1 Função: Técnico em Enfermagem - (funcionários: 1)

<b>Atividade:</b> Triagem e Preparo de Pacientes
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Realizar a recepção de pacientes; efetuar a triagem; escutar sinais vitais; conferir peso e altura; anotar queixas; auxiliar em atividades de Enfermagem em geral, em especial à pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade		
<b>Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM - 02.01.069</b>		<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.		
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.		

<p>Forma de Neutralização Utilizada:          EPC: não se aplica.          EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:          Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 28324 Situação:</b> Utilizado
<p><b>Utilização:</b>          LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL,          para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e          ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR          13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).</p>

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	

Nível de Iluminação: = 412 lx	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.		
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.		
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.		
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.		

<b>Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Sangue humano.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: Luva de Procedimento, óculos de proteção.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.		

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

#### **Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI:** NA **Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

### **Óculos de proteção incolor**

**CA EPI:** 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

#### **Observação:**

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

#### **Utilização:**

Coleta de material biológico;  
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 28324 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

### **Outros Equipamentos**

#### **Descrição**

#### **Vestimenta para Serviços de Saúde**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Máscara Descartável</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

<b>Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.		
Fonte Geradora: Atendimento de pacientes, realizar triagem, auxiliar em procedimentos de enfermagem e ao promover a desinfecção superficial.		
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95;		

Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem);

\*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Fornecer equipamentos de proteção individual com CA:

\* calçado de segurança;

Treinamentos:

\* NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde.

\* NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

**Óculos de proteção incolor**

**CA EPI: 39878 Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

**Utilização:**

Coleta de material biológico;

Limpeza e desinfecção geral dos locais;

### **Calçado de Segurança - Saúde**

**CA EPI: NA Situação:** Recomendado

**Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral,

indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

### **Respirador PFF2 N95**

**CA EPI:** 7956 **Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.

**Utilização:**

Uso diário.

**Conservação:**

O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.

### **Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril**

**CA EPI:** 28324 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

### **Outros Equipamentos**

**Descrição**

**Máscara Descartável**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

### **Touca TNT plissada branca descartável**

**Situação:** Fornecido e Utilizado

**Observação:**

Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.

**Utilização:**

Uso diário.

**Conservação:**

Material descartável.

<b>Vestimenta para Serviços de Saúde</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Perfurocortante - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.		
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.		

<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes.</li> <li>- Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante; Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão).</li> </ul>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.</p> <p>Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.</li> <li>- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.</li> <li>- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.</li> <li>- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.</li> </ul>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>	
<b>Descrição</b>	
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>	
<b>CA EPI: 28324 Situação:</b> Utilizado	
<b>Utilização:</b>	
LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).	

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
--	--

<b>Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: Óculos de Proteção Visual; Outros: protetor facial;		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Óculos de Proteção Visual</b>
<b>CA EPI: 39878 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor facial</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observação:</b> A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
<b>Utilização:</b> Coleta de material biológico.
<b>Conservação:</b> Higienização e desinfecção.
<b>Manutenção:</b> Produto higienizável com álcool 70.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não utiliza-se.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança - Saúde</b>
<b>CA EPI:</b> NA <b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve,

agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

### **Acessórios Ergonômicos**

#### **Descrição**

#### **Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;

d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

#### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

#### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

<b>Suporte para Monitor</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<p><b>Utilização:</b>          SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:          17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.          17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p>

<b>Treinamentos Recomendados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Condição</b>	<b>Observação</b>
NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - admissional	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3209</p> <p>32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.</p> <p>32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:</p> <p>a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;</p> <p>b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;</p> <p>c) proibir a varrição seca nas áreas internas;</p> <p>d) proibir o uso de adornos.</p> <p>32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>e) manter os ambientes de trabalho em</p>

		<p>condições de limpeza e conservação</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3210</p> <p>32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.</p> <p>32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:</p> <p>a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;</p> <p>b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;</p> <p>c) proibir a varrição seca nas áreas internas;</p> <p>d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.</p> <p>e) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>

<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3201</p> <p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de</p>
--	--------------------	---

		<p>materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar,</p>

		<p>para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p> <p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

### **7.27 Setor: Vigilância Ambiental (Centro de Especialidades) - 012.420**

#### **Descrição Física do Ambiente:**

Paredes em alvenaria com divisórias navais; piso em concreto com revestimento em ardósia; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.

obs.: as atividades executadas pelos Agentes de Endemias são realizadas em ambiente externo, céu aberto, podendo estar diversos locais durante a jornada de trabalho.

#### **Observação do Setor:**

- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

<b>Placas / Sinalizações</b>
<b>Sinalização Indicativa de Extintor</b>
<b>Condição de uso:</b> Recomendado
<b>Observações:</b> De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.  Ainda: a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização; b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento; c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos; d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.  Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme: * E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>
<b>Extintores de Incêndio</b>
<b>EPC Eficaz:</b> Não
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observações:</b> A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com: a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte

- inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.
- b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.
- c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.
- d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

#### 7.27.1 Função: Agente de Endemias - (funcionários: 1)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Verificar periodicamente locais, armadilhas, terrenos, sistema de esgoto e sistema de reservatórios de água abandonada, a fim de constatar a existência da larva do mosquito transmissor da Dengue; fazer a coleta em recipiente apropriado e enviar para análise laboratorial; manipular larvicida e produtos a serem aplicados sistematicamente para isolamento e eliminação das larvas e mosquito. O contato com substâncias químicas e poeiras presentes nos ambientes inspecionados é esporádico.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>		
<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>	<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa

<p><b>Possíveis Danos à Saúde:</b>          Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.</p>
<p><b>Fonte Geradora:</b>          Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.</p>
<p><b>Trajectoria e Meios de Propagação:</b>          Físico.</p>
<p><b>Recomendações e Medidas de Controle:</b>          Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).</p>
<p><b>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</b>          Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.</p>

<b>Cielo ULV - 02.01.999</b>		<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
<p><b>Possíveis Danos à Saúde:</b>          Pode oferecer riscos e efeitos tóxicos agudos se inalado ou em contato com a pele. Para os riscos e efeitos tóxicos crônicos não foram encontradas evidências de carcinogenicidade e toxicidade reprodutiva relacionados aos ingredientes avos presentes no produto.</p>		
<p><b>Fonte Geradora:</b>          Aplicação sob demanda de Cielo ULV. Composição: Praletrina (0,75%pp) e Imidaclopride (3,00%pp).</p>		
<p><b>Trajectoria e Meios de Propagação:</b>          Meio físico e ar (aplicação em forma de fumaça).</p>		
<p><b>Forma de Neutralização Utilizada:</b>          Quanto ao EPC: inviável.          Quanto ao EPI: Óculos ou viseira de segurança; Luvas nitrílicas; Avental impermeável; Touca árabe; Respirador semifacial com filtro químico ou descartável tipo PFF2; Botas ou outro calçado de segurança impermeável; Vestimenta de proteção hidrorrepelente.</p>		
<p><b>Observações:</b>          Composição: Praletrina (0,75%pp) e Imidaclopride (3,00%pp). Não é corrosivo, não oxida, tem um odor de menta e coloração âmbar.</p>		

Praetrina é um piretróide que atua nos canais de sódio axônicos, ligando-se ao sítio de ação específico promovendo abertura dos canais, o que irá causar atividade elétrica desequilibrada, despolarização celular, contínuos espasmos e queda do inseto alvo.

Imidaclopride é agonista do neurotransmissor acetilcolina, portanto, uma substância sintética capaz de exercer a mesma função de uma substância fisiológica; desse modo, a imidaclopride se liga aos neuroreceptores nicotínicos de acetilcolina sinápticos sem ser degradado pela acetilcolinesterase, causando uma atividade elétrica desequilibrada no interior da célula nervosa (despolarização celular); contínuos estímulos nervosos causarão hiperatividade, posteriormente paralisia e morte do organismo alvo.

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

#### **Luva Nitrílica Manga Longa**

**CA EPI:** 12254 **Situação:** Fornecido e Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA NITRÍLICA MANGA LONGA para a proteção das mãos durante a manipulação de agrotóxicos, para realizar atividades de pulverização, armazenamento, transporte, preparo, aplicação, descarte e descontaminação de equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

### **Avental Impermeável**

**CA EPI:** 16553 **Situação:** Fornecido e Utilizado

#### **Utilização:**

AVENTAL IMPERMEÁVEL nas atividades em que o trabalhador permaneça exposto a agentes químicos.

### **Vestimenta Hidrorrepelente**

**CA EPI:** 4979 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

VESTIMENTA HIDRORREPELENTE para manusear e manipular substâncias químicas, conforme descrição dada pela NR-06 (H - EPI para proteção do corpo inteiro - H.1 - Macacão):

c) macacão de segurança para proteção do tronco, membros superiores e membros inferiores contra respingos de produtos químicos.

### **Touca Tipo Árabe**

**CA EPI:** 15922 **Situação:** Fornecido e Utilizado

**Utilização:**

Touca tipo Árabe, para proteger a região da cabeça e pescoço contra a incidência de luz solar direta e do calor e incidência direta de produtos químicos.

**Máscara Semifacial com Filtro - Classe P2**

**CA EPI:** 4115 **Situação:** Fornecido e Utilizado

**Utilização:**

MÁSCARA SEMIFACIAL COMBINADA COM FILTRO - CLASSE P2, para prevenção contra poeiras, névoas, fumos, ozônio e baixas concentrações de vapores orgânicos e gases ácidos.

**Óculos de Proteção Visual**

**CA EPI:** 18821 **Situação:** Fornecido e Utilizado

**Utilização:**

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

**Calçado de Segurança**

**CA EPI:** 15081 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Micro-organismos - B</b>		<b>Biológico</b>
Exposição ao Agente: Ocasional		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de alergias e dermatoses.		
Fonte Geradora: Coleta de larvas de mosquitos para análise.		
Trajetória e Meios de Propagação: meio físico.		

<p>Forma de Neutralização Utilizada:          EPC: não aplicável.          EPI: utiliza-se Luva de Procedimento.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:          Atenção para os seguintes aspectos: vacinação, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>
<p>Observações:          Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Procedimento</b>
<b>CA EPI:</b> 15112 <b>Situação:</b> Utilizado
<p><b>Utilização:</b>          LUYA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).</p>

<b>Piridina - 02.01.649</b>		<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:          O contato com os olhos e com a pele causa irritação leve, sendo necessário seguir as recomendações de utilização e monitoramento de saúde periódico de acordo com as exigências do Ministério da Saúde.</p>		
<p>Fonte Geradora:          Aplicação de Sumilarv 0,5g Granulado - Diariamente. Composição química: 4-phenoxyphenyl (RS)-2-(2-pyridyloxy)propyl ether. Grupo químico: Éter piridiloxipropílico. Classificação toxicológica: Classe IV.</p>		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
<p>Forma de Neutralização Utilizada:          EPC: inviável.          EPI: utiliza-se Luva de Procedimento.</p>		

**Recomendações e Medidas de Controle:**

- Realizar avaliação quantitativa de Piridina, conforme NR-15, anexo 11.
- Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
- NR-31 Treinamento sobre prevenção de acidentes com agrotóxicos.
- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva de Látex e Óculos de Proteção com C.A, conforme orientações da NR-06 .

**Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:**

Não fumar ou comer durante a aplicação; manter o produto na embalagem original; não reutilizar as embalagens vazias; evitar o contato com a pele e os olhos; advertir aos usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes.

Cumprimento das recomendações de utilização e monitoramento de saúde periódico de acordo com as exigências do Ministério da Saúde.

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

**Luva de Látex**

**CA EPI:** NA **Situação:** Recomendado

**Utilização:**

LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

**Luva de Procedimento**

**CA EPI:** 15112 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

**Óculos de Proteção Visual**

**CA EPI:** 11268 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

Óculos de Proteção Visual ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

- a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Óculos de Proteção</b>
<b>CA EPI: NA Situação:</b> Recomendado
<p><b>Utilização:</b>          ÓCULOS DE PROTEÇÃO ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):</p> <p>a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</p> <p>e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.</p>

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: Proveniente de quedas de mesmo nível.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: Calçado de segurança. Outros: utiliza-se tênis de caminhada		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança</b>
<b>CA EPI: 15081 Situação:</b> Utilizado
<p><b>Utilização:</b>          CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Tênis</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> Utiliza tênis de caminhada sem certificado de aprovação.

<b>Radiações Solares - 01.01.010</b>		<b>Físico</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).		
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável. Outros: utiliza-se Protetor Solar.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.		

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor Solar Profissional</b>
<b>Situação:</b> Utilizado

**Utilização:**

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

<b>Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) - 05.01.018</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Riscos sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares.		

<b>Risco de Ataque de Animais Peçonhentos - 05.01.017</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Picadas e mordidas podem parecer um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço. Alguns sintomas decorrentes são: pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.		
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: calçado de segurança Outros: utiliza-se tênis de caminhada.		

Recomendações e Medidas de Controle:  
 Orientar os trabalhadores sobre animais peçonhentos.

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

#### Calçado de Segurança

**CA EPI:** 15081 **Situação:** Utilizado

#### Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

### Outros Equipamentos

#### Descrição

#### Tênis

**Situação:** Utilizado

#### Utilização:

Utiliza tênis de caminhada sem certificado de aprovação.

<b>Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021</b>		<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 66 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Ruídos acima do limite de tolerância: possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.</p> <p>Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.</p>			

<p>Fonte Geradora:          Com exposição de 92,0dB(A) durante 4 (quatro) horas por dia, quando ocorre o fumacê (exposição eventual).</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:          Quanto ao EPC: inviável.          Quanto ao EPI: protetor auricular.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor Auricular Tipo Fone</b>
<b>CA EPI: 269 Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<p><b>Utilização:</b>          PROTETOR AURICULAR TIPO FONE quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.</p>

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo; atividades e deslocamento realizados em pé; movimentação de pequenas cargas, uso eventual de computadores.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
NR-31 Treinamento sobre prevenção de acidentes com agrotóxicos	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3102</p> <p>31.8.8.1 A capacitação prevista nesta norma deve ser proporcionada aos trabalhadores em exposição direta mediante programa, com carga horária mínima de vinte horas, distribuídas em no máximo oito horas diárias, durante o expediente normal de trabalho, com o seguinte conteúdo mínimo: a) conhecimento das formas de exposição direta e indireta aos agrotóxicos; b) conhecimento de sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros; c) rotulagem e sinalização de segurança; d) medidas higiênicas durante e após o trabalho; e) uso de vestimentas e equipamentos de proteção pessoal; f) limpeza e manutenção das roupas, vestimentas e equipamentos de proteção pessoal.</p> <p>31.8.8.2 O programa de capacitação deve ser desenvolvido a partir de materiais escritos ou audiovisuais e apresentado em linguagem adequada aos trabalhadores e assegurada a atualização de conhecimentos para os trabalhadores já capacitados.</p> <p>Carga horária: 20h.</p>

7.27.2 Função: Técnico em Enfermagem - (funcionários: 1)

<b>Atividade:</b> Coordenador Vigilância Ambiental
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

**Descrição da Atividade:**

Planejar, programar, organizar, coordenar, controlar, avaliar e executar ações de orientação e fiscalização na área de vigilância ambiental e coordenação de equipes de pulverização de produtos contra mosquito da Dengue; supervisionar os campos de aplicação; realizar inspeções em casas, terrenos e empresas.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Conclusão da Função:**

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

**Agentes Associados à Atividade**

<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.		
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.		
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.		
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.		

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>	<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 58 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 419 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa	

Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Fonte Geradora: Ao realizar inspeções em ambiente que possuem desníveis de piso não sinalizados.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com sola antiderrapante com C.A, conforme orientação da NR-06.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>	<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA
Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.	
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.	
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).	

**Observações:**

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

**Acessórios Ergonômicos**

**Descrição**

**Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

**Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada,

conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

<b>Treinamentos Recomendados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Condição</b>	<b>Observação</b>
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b)

		<p>durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	---

<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
---	--------------------	---

### 7.28 Setor: Vigilância Sanitária (Centro de Especialidades) - 012.410

#### **Descrição Física do Ambiente:**

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento em cerâmica; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

Área para armazenamento de material / atividades veterinárias: edificação com paredes em alvenaria, piso em concreto, teto em laje, ventilação natural, iluminação natural complementada com artificial, pia para trabalho, ferramentas, refrigerador para armazenamento de cadáver (cães). Obs.: o local possui acúmulo desordenado de material, sendo classificado como depósito geral.

**Observação do Setor:**

- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

Área para armazenamento de material / atividades veterinárias: apresenta condições irregulares de acondicionamento de material e manuseio de agentes biológicos, o local funciona como depósito geral

**Placas / Sinalizações**

**Sinalização Indicativa de Extintor**

**Condição de uso:** Recomendado

**Observações:**

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.

Ainda:

- a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;
- b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento;
- c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;
- d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.

Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

\* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>
<b>Extintores de Incêndio</b>
<b>EPC Eficaz:</b> Não
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observações:</b> A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com: a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado. b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso. c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.  Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

#### 7.28.1 Função: Enfermeiro - (funcionários: 1)

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<b>Descrição da Atividade:</b> Participar de campanhas preventivas e incentivar atividades comunitárias; realizar vistorias em clínicas hospitalares, laboratórios e funerárias; promover comunicação entre a unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais e executar tarefas administrativas; inspecionar atividades executadas pelo comércio em geral, notificando e solicitando melhorias; realizar inspeções em ambientes diversos e fazer o atendimento de denúncias; realizar a coleta de água e enviar amostras para análise e monitoramento do pH e coliformes; realizar o monitoramento e captura de animais peçonhentos; encaminhar relatório para a regional; inspecionar os locais de trabalho a fim de orientar empregadores do município quanto as práticas de segurança e saúde do trabalhador; realizar, eventualmente, a coleta de material biológico de animais mortos (cabeças) para diagnóstico de raiva; prestar atendimento à outros programas do ministério da saúde.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Conclusão da Função:**

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

**Agentes Associados à Atividade**

**Acidente de trânsito - 05.01.028**

**Mecânico/Acidentes**

Exposição ao Agente:

Funcionários expostos ao Risco:

Ocasional ou Intermitente

1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz:

EPI é Eficaz:

Forma de Avaliação:

NA

NA

Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Fonte Geradora:

Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Físico.

Forma de Neutralização Utilizada:

Motorista habilitado e uso de veículos em perfeitas condições, com manutenção periódica.

Recomendações e Medidas de Controle:

Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

**Condições Ambientais de Trabalho -  
 Conforto Acústico - 04.05.999**

**Ergonômico**

Exposição ao Agente:

Funcionários expostos ao Risco:

Habitual e Permanente

1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

EPC é Eficaz:

EPI é Eficaz:

Forma de Avaliação:

NA

NA

Quantitativa

Intensidade: = 47 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 296 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com animais) - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa	

Possíveis Danos à Saúde: Sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Possibilidade de contato com animais (recolhimento de animais e amostras de espécies); inspeção visual em locais denunciados.
Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI:</b> 30695 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>	<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: Desníveis de piso não sinalizados.		

Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com sola antiderrapante com C.A, conforme orientação da NR-06.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Radiações Solares - 01.01.010</b>		<b>Físico</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).		
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável. Outros: não se utiliza.		

**Recomendações e Medidas de Controle:**

Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

**Outros Equipamentos**

**Descrição**

**Protetor Solar Profissional**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

<b>Risco de Ataque de Animais Peçonhentos - 05.01.017</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: As picadas e/ou mordidas podem parecer como um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço, alguns outros sintomas decorrentes são pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.		
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.		
Recomendações e Medidas de Controle: Orientações Sobre Animais Peçonhentos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Calçado de Segurança com C.A, conforme orientações da NR-06.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> <p>CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;</li><li>b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;</li><li>c) borda frontal arredondada;</li><li>d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.</li></ul> <p>A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.</p> <p>Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.</p> <p>A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) regulagem de altura do assento;</li><li>b) regulagem do apoio lombar;</li><li>c) apoio com regulagem de antebraço;</li><li>d) base giratória;</li><li>e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;</li><li>f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.</li></ul>
<b>Apoio para os Pés</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> <p>APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p>

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

**Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

**Treinamentos Recomendados**

Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional	Obrigatório	Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.  32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis

		<p>sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
<p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3202</p> <p>32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.</p>

		<p>32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.</p> <p>32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	--

7.28.2 Função: Médico Veterinário - (funcionários: 1)

<p><b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b>          Reconhecimento</p>
<p>Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008</p>
<p><b>Descrição da Atividade:</b>          Participar de campanhas preventivas e incentivar atividades comunitárias; realizar vistorias em clínicas hospitalares, laboratórios e funerárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais e executar tarefas administrativas; inspecionar atividades executadas pelo comércio em geral, notificando e solicitando melhorias; realizar inspeções em ambientes diversos e fazer o atendimento a denúncias; realizar a coleta de água e enviar amostras para análise e monitoramento do pH e coliformes; realizar o monitoramento e captura de animais peçonhentos; encaminhar relatório para a regional; inspecionar os locais de trabalho a fim de orientar empregadores do município quanto as práticas de segurança e saúde do trabalhador; realizar, eventualmente, a coleta de material biológico de animais mortos (cabeças) para diagnóstico de raiva; prestar atendimento à outros programas do ministério da saúde.</p>
<p><b>Jornada de Trabalho da Função:</b>          40 horas/semana.</p>

**Conclusão da Função:**

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

**Agentes Associados à Atividade**

<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.		
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.		
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: Motorista habilitado e uso de veículos em perfeitas condições, com manutenção periódica.		
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.		

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 47 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)

Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação: = 296 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Micro-organismos (contato com animais) - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Atividades eventuais na retirada de amostra de massa encefálica (cães); inspeções visuais em locais denunciados;			

Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar (Contato com agentes biológicos em procedimentos veterinários).
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico). - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril</b>
<b>CA EPI: 30695 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>	<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: Desníveis de piso não sinalizados.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		

<p>Forma de Neutralização Utilizada:          EPC: inviável.          EPI: não se utiliza.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:          Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com sola antiderrapante com C.A, conforme orientação da NR-06.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<p><b>Utilização:</b>          CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>

<b>Radiações Solares - 01.01.010</b>		<b>Físico</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:          Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>		
<p>Fonte Geradora:          Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>		
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:          Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>		
<p>Forma de Neutralização Utilizada:          EPC: inviável.          EPI: inviável.          Outros: não se utiliza.</p>		

**Recomendações e Medidas de Controle:**

Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

**Outros Equipamentos**

**Descrição**

**Protetor Solar Profissional**

**Situação:** Recomendado

**Utilização:**

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

<b>Risco de Ataque de Animais Peçonhentos - 05.01.017</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: As picadas e/ou mordidas podem parecer como um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço, alguns outros sintomas decorrentes são pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.		
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.		
Recomendações e Medidas de Controle: Orientações Sobre Animais Peçonhentos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Calçado de Segurança com C.A, conforme orientações da NR-06.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
<b>Calçado de Segurança</b>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Apoio para os Punhos</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
<b>Suporte para Monitor</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.  17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.  A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

## **8 CONCEITOS DE ACIDENTES**

### **ACIDENTE DE TRABALHO**

Acidente de trabalho, segundo o artigo 19 da Lei nº 8213 de 24 de julho de 1991, é o acidente que ocorre pelo exercício do trabalho e serviço da empresa provocando lesão corporal ou perturbação funcional. Portanto, a mesma Lei equipara o acidente de trajeto ao de trabalho conforme segue:

- Art. 19. Acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do artigo 11 desta Lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou redução - permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

Ao lado da conceituação acima, de acidente de trabalho, por expressa determinação legal, as doenças profissionais e/ou ocupacionais equiparam-se a acidentes de trabalho. Os incisos do art. 20 da Lei nº 8.213/91 as conceitua:

- Doença profissional, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar à determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social.
- Doença do trabalho, assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, constante da relação mencionada no inciso I.

### **ACIDENTE DE TRAJETO**

Conforme a definição de acidente de trabalho, vamos ao dispositivo da citada lei que considera como acidente aquele ocorrido no trajeto residência-trabalho e vice versa.

- Art. 21. Equiparam-se também ao acidente de trabalho, para efeitos desta lei:
  - IV - O acidente sofrido pelo segurado, ainda que fora do local e horário de trabalho: d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

O acidente de trajeto (desde que o afastamento necessário seja superior a 15 dias), garante aos Servidores Municipais a estabilidade no emprego por 12 meses a partir da volta do acidentado ao trabalho, ou seja, a mesma estabilidade concedida em casos de acidente de trabalho:

- Art. 118. O segurado que sofreu acidente de trabalho tem garantida, pelo prazo mínimo de doze meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente de percepção de auxílio-acidente.

### **DIREITOS DO ACIDENTADO DE TRAJETO SEGUNDO LEI Nº 8213/91**

Emissão da CAT: sendo o acidente de trajeto equiparado ao acidente de trabalho, o preenchimento da CAT por parte da empresa é obrigatório, assim como é para o acidente de trabalho. Quanto à CAT, deverá ser emitida preferencialmente até 24 horas após o acidente. Em caso de não emissão da CAT, a mesma poderá ser emitida por outras fontes.

O artigo 22 Lei 8213, nos mostra que a CAT pode ser emitida pelo: próprio acidentado; seus dependentes; sindicato da categoria do trabalhador; médico que atendeu o acidentado; qualquer autoridade pública.

Direitos:

- Recebimento de auxílio-doença acidentário ou auxílio-acidente, pagos pelo INSS.
- Aposentadoria por invalidez, o caso de incapacidade seja total e permanente, ou ainda pensão por morte aos dependentes.
- Estabilidade no emprego por 12 meses após a cessação do benefício.
- Reabilitação pessoal e profissional.

## **9 RECOMENDAÇÃO**

Este trabalho tem por finalidade a atuação em conjunto do Governo Municipal, dos Servidores e dos profissionais ligados à Segurança e Medicina do Trabalho no sentido de prevenir, corrigir ou até erradicar os acidentes de trabalho.

É de primordial importância que o Governo Municipal esteja consciente no que diz respeito ao Cronograma de implantação deste Programa e suas prioridades, exigindo da sua CIPA, quando houver, que esteja atenta ao fiel cumprimento das metas aqui elaboradas e traçadas para este fim.

É de primordial importância que o Governo Municipal atente para as questões de equipamentos de segurança, do seu uso ao seu manuseio, pois disso depende a real proteção do seu Servidor.

Não se pode afirmar que o acidente não vá ocorrer; todavia, tudo deve ser feito para que ele não aconteça. Estamos a vossa inteira disposição para auxiliar em qualquer etapa deste Programa.

Havendo seguimento das recomendações contidas neste Programa (PPRA), articulado com outros Programas indicados pelas demais NRs, o Governo Municipal estará cumprindo com as normas, objetivando o controle de saúde ocupacional do conjunto de seus Servidores.

## **10 COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO – CAT**

Em todas as situações, a empresa emitirá a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT, com a seguinte destinação:

1ª via ao INSS

2ª via ao segurado ou dependente

3ª via ao sindicato de classe do trabalhador

4ª via à empresa

Para Registro da CAT, o INSS disponibiliza um aplicativo que permite o Registro da CAT de forma online, desde que preenchidos todos os campos obrigatórios. Através do aplicativo, também será possível gerar o formulário da CAT em branco para, em último caso, ser preenchido de forma manual.

Caso a área de informações referente ao atestado médico do formulário não esteja preenchida e assinada pelo médico assistente, deverá ser apresentado o atestado médico, desde que nele conste a devida descrição do local/data/hora de atendimento, bem como o diagnóstico com o CID (Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde) e o período provável para o tratamento, contendo a assinatura, o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) e o carimbo do médico responsável pelo atendimento, seja particular, de convênio ou do SUS.

## 11 DAS INFORMAÇÕES

O presente trabalho foi elaborado levando em consideração o ambiente laboral, inspeção "in loco" e informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Senhora **Beatriz G. Francisco**, CPF: **048.287.779-03** que acompanhou as inspeções de segurança e recebeu informações prévias sobre os assuntos tratados neste PPRA.

Pato Branco/PR, PPRA elaborado em: 16 de setembro de 2020 com prazo legal de validade (NR 09) até 16 de setembro de 2021.

Larissa Caroline Comiran  
Técnica de Segurança do Trabalho  
Registro: 0019397D/PR

## 12 PLANEJAMENTO ANUAL COM ESTABELECIMENTO DE METAS, PRIORIDADES E CRONOGRAMA, CONFORME NR-09 - ITEM 9.2.1 - LETRA "a"

As datas e prazos estabelecidos neste Planejamento Anual foram definidos em função da análise *in loco*, inspeção de segurança do trabalho, situação encontrada e classificação de prioridades, de acordo com os critérios técnicos de segurança do trabalho em comum acordo com a Empresa.

### 12.1 Verificações Mensais

<b>Manter as Instalações Sanitárias em Perfeito Estado de Conservação e Limpeza</b>												
<b>Prioridade:</b> Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa												
<b>Meta:</b> Conforme orientação da NR-24:												
24.1.9: O lavatório deverá ser provido de material para a limpeza, enxugo ou secagem das mãos, proibindo-se o uso de toalhas coletivas.												
24.1.26: Os gabinetes sanitários deverão:												
f) Possuir recipientes com tampa, para guarda de papéis servidos, quando não ligados diretamente à rede ou quando sejam destinados às mulheres.												
Fiscalizar e manter as condições sanitárias em perfeito estado de conservação e limpeza; instituir verificação periódica e verificação de defeitos; promover soluções.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prazo para execução:</b>	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Observação:</b>												
Responsável pela execução: _____												
Data de realização: ____/____/_____												

**Verificação Mensal/Inspeção em Extintores**

**Prioridade:** Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa

**Meta:** NPT 021 - Sistema de proteção por Extintores de Incêndio.

5.2 Instalação e Sinalização.

5.2.1 Extintores Portáteis.

5.2.1.1 Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

5.2.1.2 É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

5.2.1.3 Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de emergência.

Conforme orientações da NBR 12962 de fevereiro de 1998 - Inspeção, manutenção e recarga em Extintores de Incêndio: efetuar mensalmente a inspeção periódica dos Extintores de Incêndio, mantendo-os sempre com a carga dentro do prazo de validade.

**Responsável pela execução:**

Prazo para execução:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

**Observação:**

Responsável pela execução: \_\_\_\_\_

Data de realização: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## 12.2 Ações de Ordem geral

<b>Análise Global do PPRA, Conforme NR-09 - item 9.2.1.1</b>												
<b>Prioridade:</b> Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa												
<b>Meta:</b> Análise e renovação do PPRA.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prazo para execução:</b>	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Observação:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>Divulgação do PPRA</b>												
<b>Prioridade:</b> Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa												
<b>Meta:</b> Realizar a divulgação das informações contidas no PPRA, mantendo-as disponíveis a todos os trabalhadores.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prazo para execução:</b>	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Observação:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

**Elaboração e/ou Atualização de Termo de Entrega de EPIs**

**Prioridade:** Urgente - Executar Imediatamente

**Meta:** Realizar o preenchimento e/ou a adequação de Termo de Entrega de EPIs de todos os funcionários.

Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de EPIs, cumprindo as disposições legais e regulamentares sobre a segurança e saúde ocupacional.

**Responsável pela execução:**

<b>Prazo para execução:</b>	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

**Observação:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Elaboração e/ou Revisão da Ordem de Serviço**

**Prioridade:** Urgente - Executar Imediatamente

**Meta:** Realizar o preenchimento e a adequação da Ordem de Serviço de todas as funções, de acordo com o estabelecido no PPRA.

**Responsável pela execução:**

<b>Prazo para execução:</b>	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

**Observação:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

<b>Elaborar: Programa de Controle de Animais Sinantrópicos</b>												
<b>Prioridade:</b> Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa												
<b>Meta:</b> Elaborar e manter o Programa de Controle de Animais Sinantrópicos.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prazo para execução:</b>	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Observação:</b>												
Responsável pela execução: _____												
Data de realização: ____/____/____												

<b>Implantação, Orientação e Manutenção de EPIs (Equipamento de Proteção Individual)</b>												
<b>Prioridade:</b> Urgente - Executar Imediatamente												
<b>Meta:</b> Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de EPIs, cumprindo as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde ocupacional.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prazo para execução:</b>	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Observação:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

**NR-01 Treinamento Informação aos Trabalhadores (Integração de Segurança)**

**Prioridade:** Executável em Curto Prazo

**Meta:** Cód. eSocial: 0101

1.7 Cabe ao empregador: c) informar aos trabalhadores: I. os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho; II. os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa; III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prazo para execução:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

**Observação:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**NR-05 - Constituição da CIPA**

**Prioridade:** Urgente - Executar Imediatamente

**Meta:** Constituir a Comissão Interna da Prevenção de Acidentes - CIPA, para o cumprimento da Norma Regulamentadora, NR-05, de acordo com o dimensionamento e diretrizes para o processo eleitoral.

**Responsável pela execução:**

Prazo para execução:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

**Observação:**

Data para execução definida pelo empregador - resolução até: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**NR-05 Treinamento Membros da CIPA**

**Prioridade:** Executável em Curto Prazo

**Meta:** Cód. eSocial: 0501

5.35 O treinamento poderá ser ministrado pelo SESMT da empresa, entidade patronal, entidade de trabalhadores ou por profissional que possua conhecimentos sobre temas ministrados.

5.33 O treinamento para a CIPA deverá contemplar, no mínimo, os seguintes itens:  
 a) estudo do ambiente, das condições de trabalho, bem como dos riscos originados do processo produtivo; 5 b) metodologia de investigação e análise de acidentes e doenças do trabalho; c) noções sobre acidentes e doenças do trabalho decorrentes de exposição aos riscos existentes na empresa; d) noções sobre a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS, e medidas de prevenção; e) noções sobre as legislações trabalhista e previdenciária relativas à segurança e saúde no trabalho; f) princípios gerais de higiene do trabalho e de medidas de controle dos riscos; g) organização da CIPA e outros assuntos necessários ao exercício das atribuições da Comissão.

Conteúdo adicional - Orientação sobre Primeiros Socorros: promover orientação sobre primeiros socorros para os trabalhadores, designando pessoa capacitada para efetuar o atendimento. NR-7-7.5.1: Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação dos primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter esse material guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

Periodicidade: anual

Carga horária: 20h

**Responsável pela execução:**

Prazo para execução:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

**Observação:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Realizar Análise Ergonômica do ambiente e das atividades**

**Prioridade:** Urgente - Executar Imediatamente

**Meta:** Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

**Responsável pela execução:**

Prazo para execução:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

**Observação:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndio NR-23**

**Prioridade:** Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa

**Meta:** Executar a orientação quanto ao atendimento ao risco de fogo e combate a incêndios.

**Responsável pela execução:**

Prazo para execução:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

**Observação:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Treinamento de Segurança do Trabalho**

**Prioridade:** Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa

**Meta:** - Tipos de acidentes e doenças do trabalho: fornecer orientações aos empregados sobre as causas e tipos de acidentes que poderão ocorrer nos diversos processos e serviços prestados pela empresa.

- Obrigatoriedade do uso de EPIs: orientar os empregados sobre a importância do uso dos Equipamentos de Proteção Individual durante a permanência e desenvolvimento de atividades.

- Educação para o trânsito: fornecer orientações aos empregados sobre educação e responsabilidade no trânsito, tendo como finalidade a conscientização dos trabalhadores sobre os riscos de acidentes no trajeto - quando o funcionário está indo ou voltando do seu emprego.

- Segurança e Saúde no Trabalho: fornecer orientações aos empregados sobre o ramo da empresa; atividades a serem desenvolvidas; obrigação de uso de EPIs e prevenção de acidentes; métodos de trabalho e regras gerais de segurança do trabalho, com respectiva emissão de Ordens de Serviço.

**Responsável pela execução:**

<b>Prazo para execução:</b>	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

**Observação:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**12.3 Ações de Ordem Específica**

<b>Fisioterapia</b>												
<b>Meta:</b> Adequar Sinalização dos Extintores												
<b>Descrição:</b> NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar em Curto Prazo	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Fisioterapia**

**Meta:** Aumentar os Índices de Iluminação

**Descrição:**  
 Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Fisioterapia**

**Meta:** Manutenção e Reformas no Ambiente de Trabalho

**Descrição:**  
 Efetuar reformas:  
 \* identificar goteiras, conserto de telhado.

Responsável pela execução:												
Prioridade: Executar em Curto Prazo	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>Fisioterapia</b>
<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional
<b>Descrição:</b> Cód. eSocial: 3201
<p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p>

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Executar em Médio Prazo												
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Fisioterapia**

**Meta:** NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3202

32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>Fisioterapia</b>												
<b>Meta:</b> Providenciar a Manutenção dos Extintores												
<b>Descrição:</b>												
Efetuar a recarga de Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas para garantir a eficácia dos equipamentos.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

Fisioterapia												
<b>Meta:</b> Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA												
<b>Descrição:</b> Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____  Realizado em: ____/____/____												

Tele Atendimento (Piscina Térmica)												
<b>Meta:</b> Adequar Sinalização dos Extintores												
<b>Descrição:</b> NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Tele Atendimento (Piscina Térmica)**

**Meta:** Aumentar os Índices de Iluminação

**Descrição:**  
 Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Tele Atendimento (Piscina Térmica)**

**Meta:** Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA

**Descrição:**  
 Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>Tele Atendimento (Piscina Térmica)</b>												
<b>Meta:</b> Realizar a Recarga dos Extintores												
<b>Descrição:</b> Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

**Tele Atendimento (Piscina Térmica)**

**Meta:** Retirar o Botijão do Interior da Cozinha

**Descrição:**  
 O botijão deverá ficar do lado de fora da cozinha, em local arejado, coberto e protegido das intempéries. Este local deverá fornecer segurança aos empregados e permitir o funcionamento adequado das instalações, sendo de fácil acesso para manutenções.

**Responsável pela execução:**

Prioridade: Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**  
  
 Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_  
  
 Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**PSF Boa Vista**

**Meta:** Adequar Sinalização dos Extintores

**Descrição:**  
 NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.

**Responsável pela execução:**

Prioridade: Executar em Curto Prazo	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>												
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Boa Vista**

**Meta:** Aumentar os Índices de Iluminação

**Descrição:**  
 Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

**Responsável pela execução:**

**Prioridade:** 2020 - 2021

Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
-------------------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

<b>Prazo para execução:</b>												
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>Data de Execução:</b>												
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PSF Boa Vista												
<b>Meta:</b> Avaliação Quantitativa de Produtos Químicos												
<b>Descrição:</b> Executar a coleta e análise de produtos químicos nas atividades de lavagem de materiais: 01 avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____  Realizado em: ____/____/____												

PSF Boa Vista												
<b>Meta:</b> Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos												
<b>Descrição:</b> A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.												
Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.												
<b>Responsável pela execução:</b>												

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>PSF Boa Vista</b>												
<b>Meta:</b> Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)												
<b>Descrição:</b> Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para descarte de materiais perfurocortantes, coleta e descarte do lixo biológico. O objetivo é garantir, mediante uma padronização, os resultados esperados por cada tarefa executada, ou seja, é um roteiro padronizado para realizar uma atividade.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

PSF Boa Vista												
<b>Meta:</b> Elaborar: Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes												
<b>Descrição:</b> Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03 desta Norma Regulamentadora.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____  Realizado em: ____/____/____												

PSF Boa Vista												
<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - admissional												
<b>Descrição:</b> Cód. eSocial: 3209  32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência. 32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho. 32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo: a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades; b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador; c) proibir a varrição seca nas áreas internas; d) proibir o uso de												

adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.  
 d) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2020 - 2021												
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Executar na Admissão													
<b>Prazo para execução:</b>													
<b>Data de Execução:</b>													

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Boa Vista**

**Meta:** NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - continuado

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3210

32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência. 32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho. 32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo: a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades; b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador; c) proibir a varrição seca nas áreas internas; d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.

d) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

<b>PSF Boa Vista</b>
<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional
<b>Descrição:</b> Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.  32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O

empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Executar na Admissão												
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**PSF Boa Vista**

**Meta:** NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3202

32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade: Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**PSF Boa Vista**

**Meta:** NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3203

32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos

que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Boa Vista**

**Meta:** Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA

**Descrição:**

Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Boa Vista**

**Meta:** Realizar a Recarga dos Extintores

**Descrição:**

Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Central / Almoxarifado**

**Meta:** Adequar Sinalização dos Extintores

**Descrição:**

NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>PSF Central / Almoxarifado</b>												
<b>Meta:</b> Aumentar os Índices de Iluminação												
<b>Descrição:</b> Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).  Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

PSF Central / Almojarifado												
<b>Meta:</b> Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos												
<b>Descrição:</b> A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.  Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
2020 - 2021												
<b>Prioridade:</b> Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____  Realizado em: ____ / ____ / ____												

PSF Central / Almojarifado												
<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional												
<b>Descrição:</b> Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde												

familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**PSF Central / Almojarifado**

**Meta:** NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3202

32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2020 - 2021												
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Executar em Médio Prazo													
<b>Prazo para execução:</b>													
<b>Data de Execução:</b>													

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

<b>PSF Central / Almojarifado</b>												
<b>Meta:</b> Realizar a Recarga dos Extintores												
<b>Descrição:</b> Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____  Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>PSF Central / Farmácia</b>												
<b>Meta:</b> Adequar Sinalização dos Extintores												
<b>Descrição:</b> NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**PSF Central / Farmácia**

**Meta:** Aumentar os Índices de Iluminação

**Descrição:**  
 Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Executar em Médio Prazo												
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**PSF Central / Farmácia**

**Meta:** Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos

**Descrição:**  
 A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência.

É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2020 - 2021												
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Urgente - Executar Imediatamente													
<b>Prazo para execução:</b>													
<b>Data de Execução:</b>													

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**PSF Central / Farmácia**

**Meta:** NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3201

32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de

equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade: Executar em Médio Prazo	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**PSF Central / Farmácia**

**Meta:** NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3202

32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Central / Farmácia**

**Meta:** Realizar a Recarga dos Extintores

**Descrição:**

Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>													
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Central / Unidade de Atendimento a Síndromes Gripais e Respiratórias**

**Meta:** Adequar Sinalização dos Extintores

**Descrição:**  
 NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

**Prazo para execução:**

<b>Data de Execução:</b>												
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Central / Unidade de Atendimento a Síndromes Gripais e Respiratórias**

**Meta:** Aumentar os Índices de Iluminação

**Descrição:**

Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

**Responsável pela execução:**

**Prioridade:**

2020 - 2021

Executar em Médio Prazo

Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

**Prazo para execução:**

**Data de Execução:**


**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**PSF Central / Unidade de Atendimento a Síndromes Gripais e Respiratórias**

**Meta:** Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos

**Descrição:**

A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>PSF Central / Unidade de Atendimento a Síndromes Gripais e Respiratórias</b>												
<b>Meta:</b> Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)												
<b>Descrição:</b>												
Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para descarte de materiais perfurocortantes, coleta e descarte do lixo biológico.												
O objetivo é garantir, mediante uma padronização, os resultados esperados por cada tarefa executada, ou seja, é um roteiro padronizado para realizar uma atividade.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

**PSF Central / Unidade de Atendimento a Síndromes Gripais e Respiratórias**

**Meta:** Elaborar: Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes

**Descrição:**

Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03 desta Norma Regulamentadora.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Central / Unidade de Atendimento a Síndromes Gripais e Respiratórias**

**Meta:** NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - admissional

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3209

32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência. 32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho. 32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo: a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades; b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador; c) proibir a varrição seca nas áreas internas; d) proibir o uso de

adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.

d) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Executar na Admissão												
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Central / Unidade de Atendimento a Síndromes Gripais e Respiratórias**

**Meta:** NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - continuado

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3210

32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência. 32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho. 32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo: a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades; b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador; c) proibir a varrição seca nas áreas internas; d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.

d) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma												
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Central / Unidade de Atendimento a Síndromes Gripais e Respiratórias**

**Meta:** NR-32 Treinamento em limpeza dos serviços de saúde - admissional

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3211

32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência. 32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho. 32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo: a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades; b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador; c) proibir a varrição seca nas áreas internas; d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.

d) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar na Admissão	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>PSF Central / Unidade de Atendimento a Síndromes Gripais e Respiratórias</b>
<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento em limpeza dos serviços de saúde - continuado
<b>Descrição:</b> Cód. eSocial: 3212  32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência. 32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho. 32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo: a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades; b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador; c) proibir a varrição seca nas áreas internas; d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2. d) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação.  Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.
<b>Responsável pela execução:</b>

Prioridade: Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

<b>PSF Central / Unidade de Atendimento a Síndromes Gripais e Respiratórias</b>
<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional
<b>Descrição:</b> Cód. eSocial: 3201
32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.
32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Executar na Admissão												
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**PSF Central / Unidade de Atendimento a Síndromes Gripais e Respiratórias**

**Meta:** NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3202

32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

Responsável pela execução:												
Prioridade: Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

PSF Central / Unidade de Atendimento a Síndromes Gripais e Respiratórias
<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes
<b>Descrição:</b> Cód. eSocial: 3203
32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.
32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.
7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.
Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.
<b>Responsável pela execução:</b>

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>PSF Central / Unidade de Atendimento a Síndromes Gripais e Respiratórias</b>												
<b>Meta:</b> Realizar a Recarga dos Extintores												
<b>Descrição:</b> Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

PSF Nova União												
<b>Meta:</b> Adequar Sinalização dos Extintores												
<b>Descrição:</b> NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____  Realizado em: ____ / ____ / ____												

PSF Nova União												
<b>Meta:</b> Aumentar os Índices de Iluminação												
<b>Descrição:</b> Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).  Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>													
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Nova União**

**Meta:** Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos

**Descrição:**  
 A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.  
 Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PSF Nova União												
<b>Meta:</b> Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)												
<b>Descrição:</b> Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para descarte de materiais perfurocortantes, coleta e descarte do lixo biológico. O objetivo é garantir, mediante uma padronização, os resultados esperados por cada tarefa executada, ou seja, é um roteiro padronizado para realizar uma atividade.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____  Realizado em: ____/____/____												

PSF Nova União												
<b>Meta:</b> Elaborar: Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes												
<b>Descrição:</b> Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03 desta Norma Regulamentadora.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>														
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Nova União**

**Meta:** NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3201

32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

**PSF Nova União**

**Meta:** NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3202

32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>PSF Nova União</b>												
<b>Meta:</b> Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA												
<b>Descrição:</b> Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

PSF Nova União												
<b>Meta:</b> Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio												
<b>Descrição:</b> Providenciar Cavalete de Sinalização de Piso Escorregadio para delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas, aumentando a segurança e evitando acidentes.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____  Realizado em: ____/____/____												

PSF Nova União												
<b>Meta:</b> Realizar a Recarga dos Extintores												
<b>Descrição:</b> Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Bairro União / ACE - Combate a dengue**

**Meta:** Adequar Sinalização dos Extintores

**Descrição:**  
 NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Executar em Curto Prazo												
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Bairro União / ACE - Combate a dengue**

**Meta:** Aumentar os Índices de Iluminação

**Descrição:**  
 Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>PSF Bairro União / ACE - Combate a dengue</b>												
<b>Meta:</b> Avaliação quantitativa de Piridina												
<b>Descrição:</b>												
Realizar Avaliação Quantitativa com a finalidade de detectar a real exposição dos funcionários ao agente "Piridina" presente no ambiente de trabalho.												
01 ponto de coleta - realizar a coleta durante as atividades operacionais de visita com a aplicação de "piriproxifen".												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

**PSF Bairro União / ACE - Combate a dengue**

**Meta:** Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos

**Descrição:**

A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**PSF Bairro União / ACE - Combate a dengue**

**Meta:** NR-31 Treinamento sobre prevenção de acidentes com agrotóxicos

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3102

31.8.8.1 A capacitação prevista nesta norma deve ser proporcionada aos trabalhadores em exposição direta mediante programa, com carga horária mínima de vinte horas, distribuídas em no máximo oito horas diárias, durante o expediente normal de trabalho, com o seguinte conteúdo mínimo: a) conhecimento das formas

de exposição direta e indireta aos agrotóxicos; b) conhecimento de sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros; c) rotulagem e sinalização de segurança; d) medidas higiênicas durante e após o trabalho; e) uso de vestimentas e equipamentos de proteção pessoal; f) limpeza e manutenção das roupas, vestimentas e equipamentos de proteção pessoal.

31.8.8.2 O programa de capacitação deve ser desenvolvido a partir de materiais escritos ou audiovisuais e apresentado em linguagem adequada aos trabalhadores e assegurada a atualização de conhecimentos para os trabalhadores já capacitados.

Carga horária: 20h.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Executar em Médio Prazo												
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Bairro União / ACE - Combate a dengue**

**Meta:** Orientações Sobre Animais Peçonhentos

**Descrição:**

Trabalhos no campo a céu aberto é propício para a presença de animais peçonhentos, muitas vezes os Servidores estão trabalhando em lugares de difícil acesso e longe de qualquer recurso médico-hospitalar, portanto orientações sobre os cuidados que os mesmos devem tomar para evitar acidentes com esses tipos de animais é essencial, essa orientação deve ser passada preferencialmente por profissionais da saúde e deve conter entre outros:

- Orientações de como evitar acidentes com animais peçonhentos.
- Orientações de como proceder caso ocorra o acidente.

<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ___/___/___												

<b>PSF Bairro União / ACE - Combate a dengue</b>												
<b>Meta:</b> Realizar a Recarga dos Extintores												
<b>Descrição:</b>												
Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ___/___/___												

<b>PSF Bairro União / Atendimento Clínico</b>												
<b>Meta:</b> Adequar Sinalização dos Extintores												
<b>Descrição:</b> NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____  Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>PSF Bairro União / Atendimento Clínico</b>												
<b>Meta:</b> Aumentar os Índices de Iluminação												
<b>Descrição:</b> Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).  Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>													
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Bairro União / Atendimento Clínico**

**Meta:** Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos

**Descrição:**  
 A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.  
 Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

<b>PSF Bairro União / Atendimento Clínico</b>												
<b>Meta:</b> Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)												
<b>Descrição:</b> Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para descarte de materiais perfurocortantes, coleta e descarte do lixo biológico. O objetivo é garantir, mediante uma padronização, os resultados esperados por cada tarefa executada, ou seja, é um roteiro padronizado para realizar uma atividade.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____  Realizado em: ____/____/____												

<b>PSF Bairro União / Atendimento Clínico</b>												
<b>Meta:</b> Elaborar: Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes												
<b>Descrição:</b> Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03 desta Norma Regulamentadora.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>													
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Bairro União / Atendimento Clínico**

**Meta:** NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - admissional

**Descrição:**  
 Cód. eSocial: 3209

32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência. 32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho. 32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo: a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades; b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador; c) proibir a varrição seca nas áreas internas; d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.  
 d) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>												
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Bairro União / Atendimento Clínico**

**Meta:** NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - continuado

**Descrição:**  
 Cód. eSocial: 3210

32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência. 32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho. 32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo: a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades; b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador; c) proibir a varrição seca nas áreas internas; d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.  
 d) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>												
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Bairro União / Atendimento Clínico**

**Meta:** NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3201

32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

**PSF Bairro União / Atendimento Clínico**

**Meta:** NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3202

32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>PSF Bairro União / Atendimento Clínico</b>												
<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes												
<b>Descrição:</b>												
Cód. eSocial: 3203												
32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.												
32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.												
7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.												
Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>													
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Bairro União / Atendimento Clínico**

**Meta:** Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA

**Descrição:**  
 Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.

**Responsável pela execução:**

**Prioridade:** 2020 - 2021

Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
-------------------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

<b>Prazo para execução:</b>												
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>Data de Execução:</b>												
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Bairro União / Atendimento Clínico**

**Meta:** Realizar a Recarga dos Extintores

**Descrição:**  
 Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.

<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>PSF Bairro União / Atendimento Clínico</b>												
<b>Meta:</b> Realizar Avaliações Quantitativas Conforme Descrito no PPRa												
<b>Descrição:</b> Realizar Avaliação Quantitativa com a finalidade de detectar a real exposição dos funcionários aos riscos físicos e químicos presentes no ambiente de trabalho. 01 - Álcool Isopropílico, conforme NR-15 anexo 11.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

06 - PSF Bairro União / ESF / ACS												
<b>Meta:</b> Adequar Sinalização dos Extintores												
<b>Descrição:</b> NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____  Realizado em: ____ / ____ / ____												

06 - PSF Bairro União / ESF / ACS												
<b>Meta:</b> Aumentar os Índices de Iluminação												
<b>Descrição:</b> Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).  Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>													
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**06 - PSF Bairro União / ESF / ACS**

**Meta:** Realizar a Recarga dos Extintores

**Descrição:**  
 Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b> Urgente - Executar Imediatamente	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

<b>Prazo para execução:</b>													
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>Data de Execução:</b>													
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Bairro União / Odontologia**

**Meta:** Adequar Sinalização dos Extintores

**Descrição:** NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.

<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

<b>PSF Bairro União / Odontologia</b>												
<b>Meta:</b> Aumentar os Índices de Iluminação												
<b>Descrição:</b> Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).  Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Bairro União / Odontologia**

**Meta:** Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos

**Descrição:**

A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2020 - 2021												
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Executar em Curto Prazo													
<b>Prazo para execução:</b>													
<b>Data de Execução:</b>													

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PSF Bairro União / Odontologia												
<b>Meta:</b> Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)												
<b>Descrição:</b> Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para descarte de materiais perfurocortantes, coleta e descarte do lixo biológico. O objetivo é garantir, mediante uma padronização, os resultados esperados por cada tarefa executada, ou seja, é um roteiro padronizado para realizar uma atividade.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
2020 - 2021												
<b>Prioridade:</b> Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____  Realizado em: ____ / ____ / ____												

PSF Bairro União / Odontologia												
<b>Meta:</b> Elaborar: Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes												
<b>Descrição:</b> Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03 desta Norma Regulamentadora.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
2020 - 2021												
<b>Prioridade:</b> Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>												
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Bairro União / Odontologia**

**Meta:** Fornecer, Treinar, Documentar e Tornar Obrigatório o Uso de EPIs

**Descrição:**  
 Seguir as orientações quanto ao uso de EPIs, conforme NR-06:  
 a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico;  
 EPI Recomendado: Calçado de segurança para uso em ambientes de saúde.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Bairro União / Odontologia**

**Meta:** NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - admissional

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3209

32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência. 32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho. 32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo: a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades; b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador; c) proibir a varrição seca nas áreas internas; d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.

d) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2020 - 2021												
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Executar em Curto Prazo													
<b>Prazo para execução:</b>													
<b>Data de Execução:</b>													

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Bairro União / Odontologia**

**Meta:** NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - continuado

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3210

32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência. 32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho. 32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo: a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades; b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador; c) proibir a varrição seca nas áreas internas; d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.

d) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2020 - 2021												
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Executar em Curto Prazo													
<b>Prazo para execução:</b>													
<b>Data de Execução:</b>													

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PSF Bairro União / Odontologia**

**Meta:** NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3201

32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**PSF Bairro União / Odontologia**

**Meta:** NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3202

32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Executar em Médio Prazo												
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**PSF Bairro União / Odontologia**

**Meta:** NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3203

32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Executar em Médio Prazo												
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**PSF Bairro União / Odontologia**

**Meta:** Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA

**Descrição:**  
 Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**PSF Bairro União / Odontologia**

**Meta:** Realizar a Recarga dos Extintores

**Descrição:**  
 Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>PSF Bairro União / Odontologia</b>												
<b>Meta:</b> Realizar Avaliações Quantitativas Conforme Descrito no PPRA												
<b>Descrição:</b> Realizar Avaliação Quantitativa com a finalidade de detectar a real exposição dos funcionários aos riscos físicos e químicos presentes no ambiente de trabalho. Realizar 01 avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>PSF Bairro União / Odontologia</b>												
<b>Meta:</b> Realizar Monitoramento com Avaliação Quantitativa de Formaldeído												
<b>Descrição:</b> Realizar monitoramento periódico com Avaliação Quantitativa de Formaldeído:  * 01 avaliação de formaldeído - manipulação de produtos químicos odontológicos;												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____  Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>Centro de Especialidades / Agendamento de Exames</b>												
<b>Meta:</b> Adequar Sinalização dos Extintores												
<b>Descrição:</b> NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Centro de Especialidades / Agendamento de Exames**

**Meta:** Aumentar os Índices de Iluminação

**Descrição:**  
 Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Executar em Médio Prazo												
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Centro de Especialidades / Agendamento de Exames**

**Meta:** Barreira de Proteção Contra Saliva e outros Fluídos

**Descrição:**  
 Instalar Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato com a saliva e outros fluídos provenientes da comunicação entre o trabalhador e os usuários.

Responsável pela execução:												
Prioridade: Executar em Curto Prazo	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Centro de Especialidades / Agendamento de Exames
<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional
<b>Descrição:</b> Cód. eSocial: 3201
<p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.</p> <p>32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p>

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade: Executar em Médio Prazo	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Centro de Especialidades / Agendamento de Exames**

**Meta:** NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3202

32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>Centro de Especialidades / Agendamento de Exames</b>												
<b>Meta:</b> Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA												
<b>Descrição:</b>												
Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>Centro de Especialidades / Agendamento de Exames</b>												
<b>Meta:</b> Realizar a Recarga dos Extintores												
<b>Descrição:</b> Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____  Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>Centro de Especialidades / Departamento de Serviços Administrativos da Saúde</b>												
<b>Meta:</b> Adequar Sinalização dos Extintores												
<b>Descrição:</b> NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades / Departamento de Serviços Administrativos da Saúde**

**Meta:** Aumentar os Índices de Iluminação

**Descrição:**  
 Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades / Departamento de Serviços Administrativos da Saúde**

**Meta:** NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional

**Descrição:**  
 Cód. eSocial: 3201

32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Executar em Médio Prazo												
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades / Departamento de Serviços Administrativos da Saúde**

**Meta:** NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3202

32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Executar em Médio Prazo												
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

<b>Centro de Especialidades / Departamento de Serviços Administrativos da Saúde</b>												
<b>Meta:</b> Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA												
<b>Descrição:</b> Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____  Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>Centro de Especialidades / Departamento de Serviços Administrativos da Saúde</b>												
<b>Meta:</b> Realizar a Recarga dos Extintores												
<b>Descrição:</b> Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades / Epidemiologia**

**Meta:** Adequar Sinalização dos Extintores

**Descrição:**  
 NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Executar em Curto Prazo												
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades / Epidemiologia**

**Meta:** Aumentar os Índices de Iluminação

**Descrição:**  
 Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Responsável pela execução:												
Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

Centro de Especialidades / Epidemiologia												
<b>Meta:</b> Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos												
<b>Descrição:</b>												
<p>A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.</p> <p>Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.</p>												
<b>Responsável pela execução:</b>												
Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>												
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades / Epidemiologia**

**Meta:** Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)

**Descrição:**  
 Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para descarte de materiais perfurocortantes, coleta e descarte do lixo biológico.  
 O objetivo é garantir, mediante uma padronização, os resultados esperados por cada tarefa executada, ou seja, é um roteiro padronizado para realizar uma atividade.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

<b>Centro de Especialidades / Epidemiologia</b>												
<b>Meta:</b> Elaborar: Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes												
<b>Descrição:</b> Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03 desta Norma Regulamentadora.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____  Realizado em: ____/____/____												

<b>Centro de Especialidades / Epidemiologia</b>												
<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - admissional												
<b>Descrição:</b> Cód. eSocial: 3209  32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência. 32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho. 32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo: a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades; b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador; c) proibir a varrição seca nas áreas internas; d) proibir o uso de												

adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.

d) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade: Executar em Curto Prazo	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades / Epidemiologia**

**Meta:** NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - continuado

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3210

32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência. 32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho. 32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo: a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades; b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador; c) proibir a varrição seca nas áreas internas; d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.

d) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

<b>Centro de Especialidades / Epidemiologia</b>
<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional
<b>Descrição:</b> Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.  32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga

horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades / Epidemiologia**

**Meta:** NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3202

32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para

adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Executar em Médio Prazo												
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades / Epidemiologia**

**Meta:** NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3203

32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>Centro de Especialidades / Epidemiologia</b>												
<b>Meta:</b> Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA												
<b>Descrição:</b> Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>Centro de Especialidades / Epidemiologia</b>												
<b>Meta:</b> Realizar a Recarga dos Extintores												
<b>Descrição:</b> Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>2020 - 2021</b>												
<b>Prioridade:</b> Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____  Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>Centro de Especialidades / Gabinete do Secretário</b>												
<b>Meta:</b> Aumentar os Índices de Iluminação												
<b>Descrição:</b> Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).  Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>2020 - 2021</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>													
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades / Gabinete do Secretário**

**Meta:** Implantar e Sinalizar Extintores de Incêndio

**Descrição:**  
 Implantar Extintores de Incêndio em número suficiente, conforme especificações no campo "EPCs".

**Responsável pela execução:**

**Prioridade:** 2020 - 2021

Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
-------------------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

<b>Prazo para execução:</b>												
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>Data de Execução:</b>												
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades / Gabinete do Secretário**

**Meta:** Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA

**Descrição:**  
 Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>Centro de Especialidades / Gabinete do Secretário</b>												
<b>Meta:</b> Realizar a Recarga dos Extintores												
<b>Descrição:</b> Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

Centro de Especialidades / NASF - Núcleo de Apoio Saúde Família												
<b>Meta:</b> Adequar Sinalização dos Extintores												
<b>Descrição:</b> NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____  Realizado em: ____ / ____ / ____												

Centro de Especialidades / NASF - Núcleo de Apoio Saúde Família												
<b>Meta:</b> Aumentar os Índices de Iluminação												
<b>Descrição:</b> Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).  Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>																				
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades / NASF - Núcleo de Apoio Saúde Família**

**Meta:** NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3201

32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

**Centro de Especialidades / NASF - Núcleo de Apoio Saúde Família**

**Meta:** NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3202

32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>Centro de Especialidades / NASF - Núcleo de Apoio Saúde Família</b>												
<b>Meta:</b> Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA												
<b>Descrição:</b> Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>Centro de Especialidades / NASF - Núcleo de Apoio Saúde Família</b>												
<b>Meta:</b> Realizar a Recarga dos Extintores												
<b>Descrição:</b> Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar												

e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades / Serviços de Higienização e Limpeza**

**Meta:** Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos

**Descrição:**

A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>												
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades / Serviços de Higienização e Limpeza**

**Meta:** NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - admissional

**Descrição:**  
 Cód. eSocial: 3209

32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência. 32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho. 32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo: a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades; b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador; c) proibir a varrição seca nas áreas internas; d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.  
 d) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>												
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades / Serviços de Higienização e Limpeza**

**Meta:** NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - continuado

**Descrição:**  
 Cód. eSocial: 3210

32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência. 32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho. 32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo: a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades; b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador; c) proibir a varrição seca nas áreas internas; d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.  
 d) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>												
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades / Serviços de Higienização e Limpeza**

**Meta:** NR-32 Treinamento em limpeza dos serviços de saúde - admissional

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3211

32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência. 32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho. 32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo: a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades; b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador; c) proibir a varrição seca nas áreas internas; d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2. d) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>												
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades / Serviços de Higienização e Limpeza**

**Meta:** NR-32 Treinamento em limpeza dos serviços de saúde - continuado

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3212

32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência. 32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho. 32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo: a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades; b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador; c) proibir a varrição seca nas áreas internas; d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2. d) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>																				
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades / Serviços de Higienização e Limpeza**

**Meta:** NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3201

32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

**Centro de Especialidades / Serviços de Higienização e Limpeza**

**Meta:** NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3202

32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>Centro de Especialidades / Transporte de Pacientes</b>												
<b>Meta:</b> Adequar Sinalização dos Extintores												
<b>Descrição:</b> NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

**Centro de Especialidades / Transporte de Pacientes**

**Meta:** Aumentar os Índices de Iluminação, Conforme Risco Ergonômico

**Descrição:**

Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR-17 (NHO11).

Obs.: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR-17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades / Transporte de Pacientes**

**Meta:** Fornecer Protetor Solar

**Descrição:**

Ao realizar atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares. Aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>Centro de Especialidades / Transporte de Pacientes</b>
<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional
<b>Descrição:</b> Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.  32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.  32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento. Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>Centro de Especialidades / Transporte de Pacientes</b>												
<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado												
<b>Descrição:</b>												
Cód. eSocial: 3202												
32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.												
32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.												
32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.												
Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>Centro de Especialidades / Transporte de Pacientes</b>												
<b>Meta:</b> Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA												
<b>Descrição:</b> Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>Centro de Especialidades / Transporte de Pacientes</b>												
<b>Meta:</b> Realizar a Recarga dos Extintores												
<b>Descrição:</b> Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.												

<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

<b>Centro de Especialidades / UBS - Atendimento Clínico</b>												
<b>Meta:</b> Adequar Sinalização dos Extintores												
<b>Descrição:</b> NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

**Centro de Especialidades / UBS - Atendimento Clínico**

**Meta:** Aumentar os Índices de Iluminação

**Descrição:**

Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades / UBS - Atendimento Clínico**

**Meta:** Avaliação Quantitativa de Produtos Químicos

**Descrição:**

Realizar avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico, conforme NR-15, anexo 11.

Obs: 01 ponto.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>												
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades / UBS - Atendimento Clínico**

**Meta:** Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos

**Descrição:**  
 A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.  
 Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

<b>Centro de Especialidades / UBS - Atendimento Clínico</b>												
<b>Meta:</b> Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)												
<b>Descrição:</b> Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para descarte de materiais perfurocortantes, coleta e descarte do lixo biológico. O objetivo é garantir, mediante uma padronização, os resultados esperados por cada tarefa executada, ou seja, é um roteiro padronizado para realizar uma atividade.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____  Realizado em: ____/____/____												

<b>Centro de Especialidades / UBS - Atendimento Clínico</b>												
<b>Meta:</b> Elaborar: Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes												
<b>Descrição:</b> Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03 desta Norma Regulamentadora.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>												
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades / UBS - Atendimento Clínico**

**Meta:** NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - admissional

**Descrição:**  
 Cód. eSocial: 3209

32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência. 32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho. 32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo: a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades; b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador; c) proibir a varrição seca nas áreas internas; d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.  
 d) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>													
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades / UBS - Atendimento Clínico**

**Meta:** NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - continuado

**Descrição:**  
 Cód. eSocial: 3210

32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência. 32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho. 32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo: a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades; b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador; c) proibir a varrição seca nas áreas internas; d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.  
 d) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>																				
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades / UBS - Atendimento Clínico**

**Meta:** NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3201

32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

**Centro de Especialidades / UBS - Atendimento Clínico**

**Meta:** NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3202

32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>Centro de Especialidades / UBS - Atendimento Clínico</b>												
<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes												
<b>Descrição:</b>												
Cód. eSocial: 3203												
32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.												
32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.												
7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.												
Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>													
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades / UBS - Atendimento Clínico**

**Meta:** Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA

**Descrição:**  
 Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.

**Responsável pela execução:**

**Prioridade:** 2020 - 2021

Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
-------------------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

<b>Prazo para execução:</b>												
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>Data de Execução:</b>												
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades / UBS - Atendimento Clínico**

**Meta:** Realizar a Recarga dos Extintores

**Descrição:**  
 Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.

<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

<b>Centro de Especialidades / UBS - Central de Material</b>												
<b>Meta:</b> Adequar Sinalização dos Extintores												
<b>Descrição:</b>												
NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

<b>Centro de Especialidades / UBS - Central de Material</b>												
<b>Meta:</b> Avaliação Quantitativa de Produtos Químicos												
<b>Descrição:</b> Realizar avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico, conforme NR-15 anexo 11.												
Obs.: 01 ponto.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

<b>Centro de Especialidades / UBS - Central de Material</b>												
<b>Meta:</b> Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos												
<b>Descrição:</b> A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.												
Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.												
<b>Responsável pela execução:</b>												

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

<b>Centro de Especialidades / UBS - Central de Material</b>												
<b>Meta:</b> Elaborar: Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes												
<b>Descrição:</b> Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03 desta Norma Regulamentadora.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

**Centro de Especialidades / UBS - Central de Material**

**Meta:** NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3201

32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Centro de Especialidades / UBS - Central de Material**

**Meta:** NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3202

32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Executar em Médio Prazo												
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Centro de Especialidades / UBS - Central de Material**

**Meta:** NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3203

32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Executar em Médio Prazo												
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades / UBS - Central de Material**

**Meta:** Realizar a Recarga dos Extintores

**Descrição:**  
 Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2020 - 2021												
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Urgente - Executar Imediatamente													
<b>Prazo para execução:</b>													
<b>Data de Execução:</b>													

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades / UBS - ESF / ACS**

**Meta:** Adequar Sinalização dos Extintores

**Descrição:**  
 NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2020 - 2021												
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Executar em Curto Prazo													

<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>Centro de Especialidades / UBS - ESF / ACS</b>												
<b>Meta:</b> Aumentar os Índices de Iluminação												
<b>Descrição:</b> Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).  Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

**Centro de Especialidades / UBS - ESF / ACS**

**Meta:** Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos

**Descrição:**

A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2020 - 2021												
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Executar em Curto Prazo													
Prazo para execução:													
Data de Execução:													

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Centro de Especialidades / UBS - ESF / ACS**

**Meta:** Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)

**Descrição:**

Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para descarte de materiais perfurocortantes, coleta e descarte do lixo biológico. O objetivo é garantir, mediante uma padronização, os resultados esperados por cada tarefa executada, ou seja, é um roteiro padronizado para realizar uma atividade.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

**Centro de Especialidades / UBS - ESF / ACS**

**Meta:** NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3201

32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para

adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Executar em Médio Prazo												
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades / UBS - ESF / ACS**

**Meta:** NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3202

32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>Centro de Especialidades / UBS - ESF / ACS</b>												
<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes												
<b>Descrição:</b>												
Cód. eSocial: 3203												
32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.												
32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.												
7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.												
Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>Centro de Especialidades / UBS - ESF / ACS</b>												
<b>Meta:</b> Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante												
<b>Descrição:</b> Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03 desta Norma Regulamentadora.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Responsável pela execução: _____												
Data de realização: ____ / ____ / ____												

<b>Centro de Especialidades / UBS - ESF / ACS</b>												
<b>Meta:</b> Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA												
<b>Descrição:</b> Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____  Realizado em: ____/____/____												

<b>Centro de Especialidades / UBS - ESF / ACS</b>												
<b>Meta:</b> Realizar a Recarga dos Extintores												
<b>Descrição:</b> Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades / UBS - Farmácia**

**Meta:** Adequar Sinalização dos Extintores

**Descrição:**  
 NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Executar em Curto Prazo												
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades / UBS - Farmácia**

**Meta:** Aumentar os Índices de Iluminação

**Descrição:**  
 Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>Centro de Especialidades / UBS - Farmácia</b>
<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional
<b>Descrição:</b> Cód. eSocial: 3201  32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.  32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Executar em Médio Prazo												
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Centro de Especialidades / UBS - Farmácia**

**Meta:** NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3202

32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

<b>Centro de Especialidades / UBS - Farmácia</b>												
<b>Meta:</b> Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA												
<b>Descrição:</b>												
Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

<b>Centro de Especialidades / UBS - Farmácia</b>												
<b>Meta:</b> Realizar a Recarga dos Extintores												
<b>Descrição:</b> Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____  Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>Centro de Especialidades / UBS - Laboratório</b>												
<b>Meta:</b> Adequar Sinalização dos Extintores												
<b>Descrição:</b> NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Centro de Especialidades / UBS - Laboratório**

**Meta:** Aumentar os Índices de Iluminação

**Descrição:**

Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

**Responsável pela execução:**

**Prioridade:**

2020 - 2021

Executar em Médio Prazo

Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

**Prazo para execução:**

**Data de Execução:**

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Centro de Especialidades / UBS - Laboratório**

**Meta:** Avaliação Quantitativa de Produtos Químicos

**Descrição:**

Realizar avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico, conforme NR-15 anexo 11.

Obs: 01 ponto.

<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>Centro de Especialidades / UBS - Laboratório</b>												
<b>Meta:</b> Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos												
<b>Descrição:</b>												
<p>A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.</p> <p>Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.</p>												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>													
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades / UBS - Laboratório**

**Meta:** Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)

**Descrição:**  
 Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão) para descarte de materiais perfurocortantes, coleta e descarte do lixo biológico.  
 O objetivo é garantir, mediante uma padronização, os resultados esperados por cada tarefa executada, ou seja, é um roteiro padronizado para realizar uma atividade.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

<b>Centro de Especialidades / UBS - Laboratório</b>												
<b>Meta:</b> Elaborar: Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes												
<b>Descrição:</b> Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03 desta Norma Regulamentadora.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____  Realizado em: ____/____/____												

<b>Centro de Especialidades / UBS - Laboratório</b>												
<b>Meta:</b> Fornecer, Treinar, Documentar e Tornar Obrigatório o Uso de EPIs												
<b>Descrição:</b> Seguir as orientações quanto ao uso de EPIs, conforme NR-06:  a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico;  EPI Recomendado: Calçado de segurança para uso em ambientes de saúde.												
<b>Responsável pela execução:</b>												

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

**Centro de Especialidades / UBS - Laboratório**

**Meta:** NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3201

32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para

adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade: Executar em Médio Prazo	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades / UBS - Laboratório**

**Meta:** NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3202

32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>Centro de Especialidades / UBS - Laboratório</b>												
<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes												
<b>Descrição:</b>												
Cód. eSocial: 3203												
32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.												
32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.												
7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.												
Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>Centro de Especialidades / UBS - Laboratório</b>												
<b>Meta:</b> Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA												
<b>Descrição:</b> Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>Centro de Especialidades / UBS - Laboratório</b>												
<b>Meta:</b> Realizar a Recarga dos Extintores												
<b>Descrição:</b> Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar												

e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades / UBS - Recepção**

**Meta:** Adequar Sinalização dos Extintores

**Descrição:**

NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Centro de Especialidades / UBS - Recepção**

**Meta:** Aumentar os Índices de Iluminação

**Descrição:**  
 Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2020 - 2021												
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Executar em Médio Prazo													
<b>Prazo para execução:</b>													
<b>Data de Execução:</b>													

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Centro de Especialidades / UBS - Recepção**

**Meta:** Barreira de Proteção Contra Saliva e outros Fluídos

**Descrição:**  
 Realizar estudo de viabilidade para: Instalação de Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato com a saliva e outros fluídos provenientes da comunicação entre o trabalhador e os pacientes.

Responsável pela execução:												
Prioridade: Executar em Curto Prazo	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

Centro de Especialidades / UBS - Recepção
<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional
<b>Descrição:</b> Cód. eSocial: 3201
<p>32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.</p> <p>32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p>

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2020 - 2021												
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Executar em Médio Prazo													
Prazo para execução:													
Data de Execução:													

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Centro de Especialidades / UBS - Recepção**

**Meta:** NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3202

32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>Centro de Especialidades / UBS - Recepção</b>												
<b>Meta:</b> Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA												
<b>Descrição:</b>												
Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>Centro de Especialidades / UBS - Recepção</b>												
<b>Meta:</b> Realizar a Recarga dos Extintores												
<b>Descrição:</b> Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>2020 - 2021</b>												
<b>Prioridade:</b> Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____  Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>Centro de Especialidades / UBS - Sala de Vacinas</b>												
<b>Meta:</b> Adequar Sinalização dos Extintores												
<b>Descrição:</b> NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>2020 - 2021</b>												
<b>Prioridade:</b> Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Centro de Especialidades / UBS - Sala de Vacinas**

**Meta:** Aumentar os Índices de Iluminação

**Descrição:**  
 Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Executar em Médio Prazo												
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Centro de Especialidades / UBS - Sala de Vacinas**

**Meta:** Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos

**Descrição:**  
 A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência.

É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Centro de Especialidades / UBS - Sala de Vacinas**

**Meta:** Elaborar: Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes

**Descrição:**

Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03 desta Norma Regulamentadora.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>												
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades / UBS - Sala de Vacinas**

**Meta:** Fornecer, Treinar, Documentar e Tornar Obrigatório o Uso de EPIs

**Descrição:**

Seguir as orientações quanto ao uso de EPIs, conforme NR-06:

- a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico;

EPI Recomendado: Calçado de segurança para uso em ambientes de saúde.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Centro de Especialidades / UBS - Sala de Vacinas**

**Meta:** NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3201

32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>Centro de Especialidades / UBS - Sala de Vacinas</b>												
<b>Meta:</b> NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado												
<b>Descrição:</b>												
Cód. eSocial: 3202												
32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.												
32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.												
32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.												
Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>												
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades / UBS - Sala de Vacinas**

**Meta:** NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3203

32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
--------------------	-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
-------------------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

<b>Prazo para execução:</b>												
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>Data de Execução:</b>												
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Centro de Especialidades / UBS - Sala de Vacinas**

**Meta:** Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA

**Descrição:**  
 Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Centro de Especialidades / UBS - Sala de Vacinas**

**Meta:** Realizar a Recarga dos Extintores

**Descrição:**  
 Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

<b>Centro de Especialidades / UBS - Triagem</b>												
<b>Meta:</b> Adequar Sinalização dos Extintores												
<b>Descrição:</b> NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

<b>Centro de Especialidades / UBS - Triagem</b>												
<b>Meta:</b> Aumentar os Índices de Iluminação, Conforme Risco Ergonômico												
<b>Descrição:</b> Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR-17 (NHO11).  Obs.: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR-17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____  Realizado em: ____/____/____												

<b>Centro de Especialidades / UBS - Triagem</b>												
<b>Meta:</b> Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos												
<b>Descrição:</b> A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência. Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.												

<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>Centro de Especialidades / UBS - Triagem</b>												
<b>Meta:</b> Elaborar: Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes												
<b>Descrição:</b>												
Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03 desta Norma Regulamentadora.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

**Centro de Especialidades / UBS - Triagem**

**Meta:** NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - admissional

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3209

32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência. 32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho. 32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo: a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades; b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador; c) proibir a varrição seca nas áreas internas; d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.

d) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Executar em Curto Prazo												
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades / UBS - Triagem**

**Meta:** NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde - continuado

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3210

32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência. 32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho. 32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo: a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades; b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador; c) proibir a varrição seca nas áreas internas; d) proibir o uso de adornos. 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.

d) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Executar em Curto Prazo												
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Centro de Especialidades / UBS - Triagem**

**Meta:** NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3201

32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Centro de Especialidades / UBS - Triagem**

**Meta:** NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3202

32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Executar em Curto Prazo												
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Centro de Especialidades / UBS - Triagem**

**Meta:** NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3203

32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.

7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Executar em Curto Prazo												
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Centro de Especialidades / UBS - Triagem**

**Meta:** Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA

**Descrição:**  
 Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Centro de Especialidades / UBS - Triagem**

**Meta:** Realizar a Recarga dos Extintores

**Descrição:**  
 Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

<b>Vigilância Ambiental (Centro de Especialidades)</b>												
<b>Meta:</b> Adequar Sinalização dos Extintores												
<b>Descrição:</b> NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

**Vigilância Ambiental (Centro de Especialidades)**

**Meta:** Aumentar os Índices de Iluminação

**Descrição:**

Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Vigilância Ambiental (Centro de Especialidades)**

**Meta:** Avaliação quantitativa de Piridina

**Descrição:**

Realizar Avaliação Quantitativa com a finalidade de detectar a real exposição dos funcionários ao agente "Piridina" presente no ambiente de trabalho.

01 ponto de coleta.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>												
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Vigilância Ambiental (Centro de Especialidades)**

**Meta:** Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos

**Descrição:**  
 A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.  
 Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Vigilância Ambiental (Centro de Especialidades)**

**Meta:** NR-31 Treinamento sobre prevenção de acidentes com agrotóxicos

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3102

31.8.8.1 A capacitação prevista nesta norma deve ser proporcionada aos trabalhadores em exposição direta mediante programa, com carga horária mínima de vinte horas, distribuídas em no máximo oito horas diárias, durante o expediente normal de trabalho, com o seguinte conteúdo mínimo: a) conhecimento das formas de exposição direta e indireta aos agrotóxicos; b) conhecimento de sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros; c) rotulagem e sinalização de segurança; d) medidas higiênicas durante e após o trabalho; e) uso de vestimentas e equipamentos de proteção pessoal; f) limpeza e manutenção das roupas, vestimentas e equipamentos de proteção pessoal.

31.8.8.2 O programa de capacitação deve ser desenvolvido a partir de materiais escritos ou audiovisuais e apresentado em linguagem adequada aos trabalhadores e assegurada a atualização de conhecimentos para os trabalhadores já capacitados.

Carga horária: 20h.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Executar em Médio Prazo												
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Vigilância Ambiental (Centro de Especialidades)**

**Meta:** NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3201

32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Vigilância Ambiental (Centro de Especialidades)**

**Meta:** NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3202

32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Executar em Curto Prazo												
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Vigilância Ambiental (Centro de Especialidades)**

**Meta:** Orientações Sobre Animais Peçonhentos

**Descrição:**  
 Trabalhos no campo a céu aberto é propício para a presença de animais peçonhentos, muitas vezes os Servidores estão trabalhando em lugares de difícil acesso e longe de qualquer recurso médico-hospitalar, portanto orientações sobre os cuidados que os mesmos devem tomar para evitar acidentes com esses tipos de animais é essencial, essa orientação deve ser passada preferencialmente por profissionais da saúde e deve conter entre outros:  
 - Orientações de como evitar acidentes com animais peçonhentos.  
 - Orientações de como proceder caso ocorra o acidente.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Vigilância Ambiental (Centro de Especialidades)**

**Meta:** Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA

**Descrição:**  
 Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.

Responsável pela execução:												
Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Vigilância Ambiental (Centro de Especialidades)												
<b>Meta:</b> Realizar a Recarga dos Extintores												
<b>Descrição:</b> Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

<b>Vigilância Sanitária (Centro de Especialidades)</b>												
<b>Meta:</b> Adequar Edificações do Local de Trabalho												
<b>Descrição:</b> Adequar:  ** Área para armazenamento de material / atividades veterinárias: o local possui acúmulo desordenado de material, sendo classificado como depósito geral.  ** deve-se manter as condições de higiene e organização, a fim de promover a segurança nas tarefas realizadas.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____  Realizado em: ____/____/____												

<b>Vigilância Sanitária (Centro de Especialidades)</b>												
<b>Meta:</b> Adequar Sinalização dos Extintores												
<b>Descrição:</b> NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												

<b>Data de Execução:</b>													
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Vigilância Sanitária (Centro de Especialidades)**

**Meta:** Aumentar os Índices de Iluminação

**Descrição:**  
 Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

**Responsável pela execução:**

**Prioridade:** 2020 - 2021

Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
-------------------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

<b>Prazo para execução:</b>												
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>Data de Execução:</b>												
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Vigilância Sanitária (Centro de Especialidades)**

**Meta:** Fornecer Protetor Solar

**Descrição:**  
 Ao realizar atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares. Aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

**Responsável pela execução:**

Prioridade: Executar em Curto Prazo	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**  
 Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_  
 Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Vigilância Sanitária (Centro de Especialidades)**

**Meta:** NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - admissional

**Descrição:**  
 Cód. eSocial: 3201

32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de

equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes. 32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

Prioridade: Executar em Médio Prazo	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Vigilância Sanitária (Centro de Especialidades)**

**Meta:** NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde - continuado

**Descrição:**

Cód. eSocial: 3202

32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser: a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física; b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												

**Observações:**

Nome do responsável indicado: \_\_\_\_\_

Realizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Vigilância Sanitária (Centro de Especialidades)**

**Meta:** Orientações Sobre Animais Peçonhentos

**Descrição:**

Trabalhos no campo a céu aberto são propícios para a presença de animais peçonhentos. Muitas vezes, os trabalhadores estão desempenhando suas atividades em lugares de difícil acesso e longe de qualquer recurso médico-hospitalar. Portanto, orientações sobre os cuidados que os mesmos devem tomar para evitar acidentes com esses tipos de animais são essenciais, devendo ser repassadas preferencialmente por profissionais da saúde, abordando:

- Orientações de como evitar acidentes com animais peçonhentos.
- Orientações de como proceder caso ocorra o acidente.

**Responsável pela execução:**

<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>Vigilância Sanitária (Centro de Especialidades)</b>												
<b>Meta:</b> Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA												
<b>Descrição:</b> Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>Prioridade:</b>	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

<b>Vigilância Sanitária (Centro de Especialidades)</b>												
<b>Meta:</b> Realizar a Recarga dos Extintores												
<b>Descrição:</b> Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.												
<b>Responsável pela execução:</b>												
<b>2020 - 2021</b>												
<b>Prioridade:</b> Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Prazo para execução:</b>												
<b>Data de Execução:</b>												
<b>Observações:</b>  Nome do responsável indicado: _____  Realizado em: ____ / ____ / ____												

Urgência - Executar imediatamente.	Deverão ser considerados serviços de emergência os serviços corretivos que devem ser executados de imediato, evitando: risco de vida humana; risco de danos à pessoa; risco ao meio ambiente; risco de danos ao patrimônio da empresa; risco de perda de produção.
Executável em curto prazo - executável em até 60 dias.	Executar em até 60 dias de acordo com a viabilidade do Empregador - os serviços de urgência são os serviços corretivos e/ou preventivos que poderão se tornar de emergência (urgência é a segunda prioridade de atendimento).
Executável em médio prazo - executável em até 180 dias.	É aquela que não exige resolução imediata, porém deverá ser executada de acordo com a viabilidade econômica em até 180 dias e programada de acordo com a necessidade do Empregador.
Executável até o prazo final deste Programa.	É aquela que não exige resolução imediata, porém deverá ser executada de acordo com a viabilidade econômica e programada de acordo com a necessidade do Empregador.

À Prefeitura Municipal de Céu Azul

# PROTOCOLO DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS



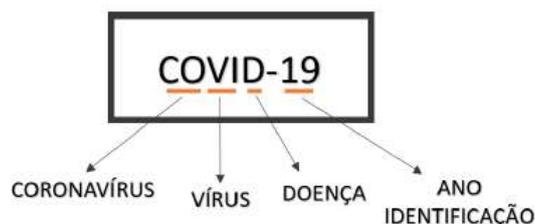
## 1. INFORMAÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS SOBRE O NOVO CORONAVÍRUS

Os coronavírus são um grupo de vírus, da ordem *Nidovirales* e família *Coronaviridae*, com um núcleo de RNA envolto em um invólucro com pequenas “espículas,” as glicoproteínas de superfície, através das quais se ligam aos receptores das células que infectam, e que lhe conferem uma forma semelhante a uma coroa – daí o nome coronavírus. Os coronavírus dão origem a infecções com sintomatologia respiratória e/ou gastrointestinal. Os sintomas respiratórios são geralmente ligeiros, podendo ir desde uma constipação comum até casos de pneumonia.

Alguns vírus desta família foram já responsáveis por doenças com alguma gravidade, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS).

O vírus responsável pelo surto de 2019/2020 é designado por SARS-CoV-2 (*severe acute respiratory syndrome coronavirus 2*) e a doença associada à infeção por SARS-CoV-2 é chamada COVID-19

Reconhecimento do nome dado a doença:



Apesar da distinção entre o nome deste vírus e da doença que causa, pode ser relativamente comum a utilização do termo “COVID-19” para fazer referência ao vírus.

Sabe-se que a doença tem capacidade de transmissão de pessoa para pessoa, porém essa especificação de transmissão do COVID-19 não está totalmente estabelecida. Portanto sabe-se que:

- A transmissão pessoa a pessoa ocorre por via respiratória, através das secreções respiratórias eliminadas por quem está infetado (quando tosse ou espirra, por exemplo);
- A transmissão pessoa a pessoa ocorre, mais frequentemente em contactos próximos (até 1,8 m);
- Ainda não é claro se a transmissão por via indireta (através de objetos contaminados por secreções/partículas – os denominados “fomitas”) é significativa, dado que ainda não é conhecido.
- Conforme a publicação da Fundação Osvaldo Cruz, em 19/03/2020, o novo coronavírus pode sobreviver e permanecer capaz de contágio por períodos diferentes em superfícies diferentes e não há um consenso sobre esse período. Em estudo recente, o novo coronavírus sobreviveu por 72 horas (3 dias) no aço inoxidável e no plástico; no papelão, a sobrevivência foi de 24 horas (1 dia); e no cobre, por 4 horas. A estabilidade e a viabilidade para contágio do novo coronavírus foram objeto do estudo publicado no *New England Journal of Medicine* (NEJM) por pesquisadores de universidades e institutos de pesquisa

norte-americanos e do Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) dos Estados Unidos. Fonte: The New England Journal of Medicine (NEJM).

A definição de caso suspeito de acordo com o Boletim Informativo do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública Ministério da Saúde (MS) | COE-nCoV 01/2020, descreve-se abaixo a definição de caso.

- Febre<sup>1</sup> e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros<sup>2</sup>) e histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;
- Febre<sup>1</sup> e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros<sup>2</sup>) E histórico de contato próximo<sup>3</sup> de caso suspeito para o coronavírus (COVID-19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;
- Febre<sup>1</sup> ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros<sup>2</sup>) E contato próximo<sup>3</sup> de caso confirmado de coronavírus (COVID-19) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

<sup>1</sup> Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes menores de 5 anos, idosos, imunossuprimidos, gestantes ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

<sup>2</sup> Dor de garganta, coriza, batimento de asas nasais, cefaléia (dor de cabeça), irritabilidade/confusão, adinamia (fraqueza)

<sup>3</sup> Contato próximo é definido como: estar a aproximadamente dois metros de um paciente com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala, área de atendimento, aeronaves ou outros meios de transporte, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

## 2. NECESSIDADES DO EMPREENDIMENTO

Considerando as medidas protetivas adotadas e atualmente decretadas pelo Município e Autoridades Competentes, todo empreendimento deverá manter ações a fim de prevenir a disseminação e a possibilidade de contágio da doença. Desde modo o PLANO DE CONTIGÊNCIA é a medida apontada como requisito obrigatório, devendo ser elaborado levando em consideração as atividades inerentes do local, necessidade de distanciamento, postos de trabalho, higienização e compatibilização das atividades com o atendimento ao público, sempre considerando a realidade do empreendimento.

Deste modo é necessário observar:

- Plano de contingência (considerando dimensões interdependentes: Medidas administrativas; Medidas colaboradores; Medidas Trabalhos terceirizados e Medidas de atendimento e orientação à clientes);

- Monitoramento diário de temperatura dos colaboradores, com anotação em formulário específico;
- Priorizar o trabalho em home office sempre que possível, promover o distanciamento entre postos de trabalho;
- Seguir protocolos de saúde para comunicação/encaminhamento de casos suspeitos.

## 2.1 MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO

O PLANO DE CONTIGÊNCIA poderá adotar as medidas seguintes, ou ainda, sobrescrevê-las afim de suprir a necessidade de promover ações de distanciamento, higienização e compatibilização das atividades com o atendimento ao público.

Considerando as recomendações da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SAÚDE as empresas e o comércio devem:

- Manter todos os ambientes ventilados;
- Estimular a higienização frequente das mãos dos funcionários e clientes;
- Disponibilizar a todos os clientes e funcionários, acesso fácil a pias providas de água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis, lixeiras com tampa acionada por pedal, na indisponibilidade de pias manter frascos com álcool 70% gel para uso de funcionários e clientes;
- Disponibilizar frascos com álcool 70% gel para uso individual em cada mesa de atendimento ao público. Orientar para que seja realizada a fricção das mãos com o álcool 70 % a cada atendimento/manipulação de documentos;
- Intensificar a limpeza das áreas (pisos) com água e sabão ou produto próprio para limpeza;
- Estabelecer rotina frequente de desinfecção (álcool 70%, fricção por 20 segundos) de balcões, mesas, poltronas/cadeiras, portas giratórias e de vidro, caixas eletrônicos, catraca, cartão de visitante, maçanetas, torneiras, porta papel toalha, porta sabão líquido, corrimões e painéis de elevadores, telefones e demais artigos e equipamentos que possam ser de uso compartilhado e/ou coletivo;
- Intensificar a higienização dos sanitários existentes de acesso ao público, sendo que o trabalhador da higienização deverá utilizar EPIs (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas de borracha com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70%, por 20 segundos. Obs.: é recomendado manter local isolado para guarda de EPIs, podendo ser em armários com compartimento duplo ou armário separado dos pertences pessoais;
- Estimular o home office sempre que possível.
- Colaboradores com sintomas gripais, devem ser avaliados segundo o protocolo da UNIDADE DE SAÚDE, prestar e fornecer informações ao sistema único de saúde e seguir os procedimentos, orientações e protocolos estabelecidos.
- Todo empreendimento deverá manter Plano de Contingência atualizado.

Caso possua bebedouro:

- Realizar desinfecção regular do equipamento, com aplicação de álcool 70% em toda a superfície;
- Disponibilizar copos descartáveis junto ao bebedouro; será permitido a utilização de garrafa de uso individual. Obs.: No caso de trazer utensílios de casa não descartáveis, recomenda-se a disponibilização de pia para higienização dos mesmos.

Caso possua ar-condicionado:

- Manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar;

No atendimento ao público:

- Promover o distanciamento, promover ações que visem evitar encostar, apertos de mãos ou beijos. Orientar os trabalhadores de modo a evitar tocar na boca, nariz e olhos; Obs.: Estas medidas poderão ser orientadas por meios de informativos ou cartazes fixados ao local;
- Promover o distanciamento em caso de formação de fila, buscando demarcar o solo como orientação;

Higienização dos locais:

- Para a higienização das superfícies de contato, é necessário limpar frequentemente mesas, cadeiras, maçanetas, interruptores, pias e outras superfícies que as pessoas tocam com as mãos.
- Produtos a serem utilizados: Desinfetantes: deve ser utilizado em banheiro e para limpeza do piso; Água sanitária: de uso geral; Limpadores multiuso com cloro: de uso geral; Álcool de limpeza (líquido, com concentração entre 60% e 80%): limpeza superficial, assepsia das mãos; Detergente: lavagem de utensílios; Sabão e sabonete: Higienizar as mãos, seguindo protocolo de lavagem.

Lembre-se de comunicar a empresa ou serviço credenciado de medicina do trabalho, sobre as mudanças ou aplicação de novos produtos químicos, onde deverão ser observadas as FISPOs bem como, de forma prioritária adotar as medidas protetivas que são definidas neste documento, até que uma nova análise da atividade seja realizada.

Lixeiras para descarte de máscaras, lenços, papéis e qualquer materiais utilizado para higienização:

- Máscaras, lenços, papéis e qualquer material utilizado para a higienização deverão ser descartados em um saco resistente e bem fechado e deverão ser descartados ao lixo comum, preferencialmente com o do banheiro.

### 3. ORIENTAÇÕES GERAIS

#### ETIQUETA DA TOSSE

- Quando for tossir ou espirrar, não esqueça de proteger a boca com o cotovelo.
- Quando possível, utilizar lenços descartáveis, e descarta-los logo após.

#### PROCEDIMENTO DE LAVAGEM DAS MÃOS

- Sempre higienize bem as mãos com água e sabão; obs.: recomenda-se que o procedimento de lavagem das mãos deve ser realizado a cada 30 mim.



Para a técnica de Higienização Anti-séptica das mãos, seguir os mesmos passos e substituir o sabonete líquido comum por um associado a anti-séptico.

### 4 - MEDIDAS PROTETIVAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS

Conforme determina a Legislação Brasileira, o empregador deverá fornecer os meios de proteção que forem necessários aos trabalhadores. Neste sentido, é emergencial que o fornecimento, sem ônus, de equipamentos de proteção individual a todos os trabalhadores, seguindo as recomendações do PPRA e aquelas determinadas pela Órgão Sanitário local, tal

como a utilização ininterrupta de máscaras em todos os ambientes e em via pública. As medidas adotadas a toda população deverão ser aplicadas visando a prevenção de contágio e propagação da COVID19.

Medidas protetivas de uso ininterrupto:

- Máscaras (podendo ser utilizadas máscaras de tecido);

Equipamentos de proteção individual:

- Luvas;
- Calçado de segurança;

Vestimentas:

- Aventais;
- Uniformes;

Obs.: promover a higienização diária.

Aliado a utilização ininterrupta de máscaras, deverão ser respeitados os distanciamentos entre postos de trabalho e atendimento em caso de formação de filas no estabelecimento.

Orienta-se criar arquivos contendo:

- cópia das notas fiscais de compra dos (EPIS) equipamentos de proteção individual;
- efetuar o controle de fornecimento e estabelecer condutas fiscalizatórias necessárias para a prevenção de contágio e propagação do COVID19.

#### 4.1 - CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM OS EMPREGADOS

As ações definidas para promover as informações aos empregados são efetuadas por meio de esclarecimentos verbais, durante a jornada de trabalho, e documentadas, visando o cumprimento do Plano de Contingência estabelecido pelo empreendimento e aplicadas sob constante vigilância pela Gerência e Responsável Técnica da empresa.

São inseridas ao contexto de informação:

- Cartazes e informativos devidamente fixados em local visível;
- Cartazes e informativos sobre a higienização das mãos;
- Placas informativas fixadas no acesso principal, destinadas aos clientes, visando identificar a disposição de álcool gel 70%;
- Diálogos diários sobre o foco nos controles de acesso e isolamento dos locais de atendimento;

#### 4.2 - CONTROLE DIÁRIO E FISCALIZAÇÃO QUANTO À UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS

Cabe ao estabelecimento fiscalizar e estabelecer mecanismos para controlar o uso de máscaras no ambiente de trabalho. Ainda, caso não sejam cumpridas as determinações

#### 4.3 - CONTROLE E LEITURA DA TEMPERATURA CORPORAL

Sugere-se a adoção de monitoramento individual de temperatura, abrangendo todos os trabalhadores. A temperatura corporal deverá ser aferida com termômetro de mercúrio convencional ou termômetro de infravermelho. Em caso de utilização de termômetro de mercúrio convencional, medidas de higienização do dispositivo deverão ser aplicadas no início das atividades e sempre após a sua utilização utilizando álcool 70%, gases, lenços ou papel toalha. Os materiais de limpeza deverão ser descartados ao fim de cada higienização.

Recomenda-se a adoção de critério ou limite de 37,8°C, sendo que, quando a temperatura corporal permanecer acima deste critério, deverá ser efetuar imediatamente a comunicação de acordo com a definição de caso suspeito e/ou investigação de possível contaminação pelo coronavírus a critério de um médico avaliador.

Modelo de planilha:

Empresa:
Responsável pelo monitoramento:
Período de monitoramento:

Nome do trabalhador	P	segunda	terça	quarta	quinta	sexta	sábado
<i>Fulano de tal</i>	M	°C	°C	°C	°C	°C	°C
	T	°C	°C	°C	°C	°C	°C
<i>Fulano de tal</i>	M	°C	°C	°C	°C	°C	°C
	T	°C	°C	°C	°C	°C	°C

Legenda: P (período); M (manhã); T (tarde);

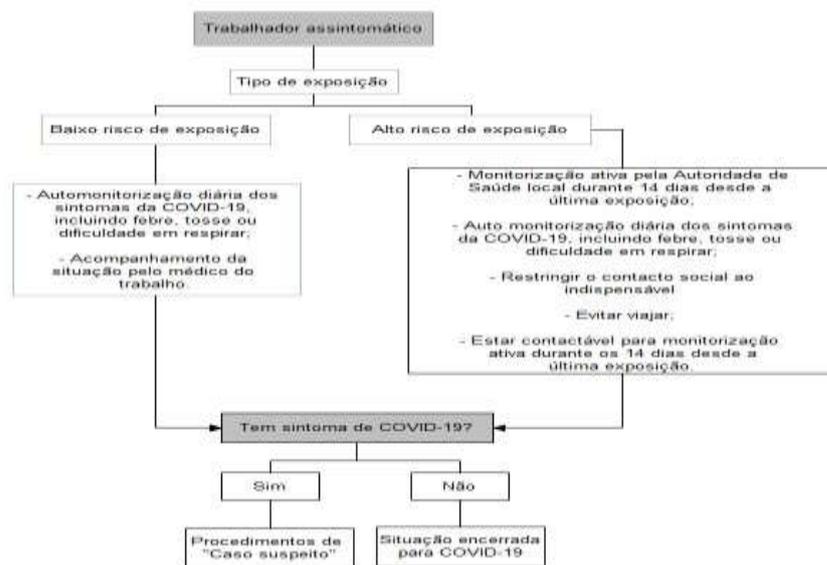
#### 4.4 - INVESTIGAÇÃO DE SINAIS GRIPAIS

Adotar, em caso de identificação de temperatura corporal alterada, acima daquela definida como critério, deverão ser adotados procedimentos investigatórios, internos ou externos, tais como a identificação de sintomas gripais (tosse, coriza, dor de cabeça, entre outros), a fim de verificar um possível enquadramento nas definições de caso suspeito.

### 5. COVID19 COMO ACIDENTE DE TRABALHO

Considerando a recente decisão do STF (data: 29/04/2020), onde suspendeu a eficácia de dois artigos da MP n°927/2020, dentre eles o art. 29 que antes, previa que a contaminação do trabalhador por Covid-19 não seria considerada doença ocupacional, exceto mediante a comprovação do nexos causal. Portanto a partir deste momento, permite-se por consequência,

a análise de eventual enquadramento da contaminação pela Covid-19, como doença ocupacional. Lembramos ainda que, os casos devem ser examinados individualmente, cada circunstância de contato isoladamente. A legislação que trata do tema e estabelece uma série de requisitos para caracterização de doença como ocupacional continua vigente e será a norma balizadora para a análise desses casos. De modo geral a orientação é quanto a prevenção ao contágio, fato que fica imputado ao empregador, em eventual discussão futura sobre a sua responsabilidade, demonstrar os cuidados e medidas adotadas na prevenção e proteção da saúde de seus trabalhadores, adoção do regime de trabalho em home office, divisão da equipe em escalas de trabalho, rodízio de trabalhadores, orientação e fiscalização sobre as medidas preventivas relacionadas à saúde e segurança, sobretudo a forma correta de higienização, entrega de equipamentos de proteção individual (EPI's), máscaras, distanciamento, dentre outras medidas recomendadas pelas autoridades competentes.



Fluxograma: identificação do caso

## 5.1 QUANTO À COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO

Na constatação de contágio em ambiente de trabalho, cabe ao empregador além do protocolo de saúde preestabelecido, levantar todos os fatos e por fim reconhecer ou não o acidente de trabalho.

Em caso de reconhecimento, o empregador deverá informar a Previdência Social a ocorrência de doença profissional ou do trabalho conforme prazos estabelecidos pela Lei 8.213/91, artigo 22, e caso não faça estará sujeito à aplicação de multa, conforme disposto nos artigos 286 e 336 do Decreto nº 3.048/1999.

## 6 - CANAIS DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES E NOTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS

Conceitos a serem levados em consideração na identificação e notificação de casos suspeitos (estabelecidos pelo Plano de Contingência Municipal)

Contato próximo de casos suspeitos ou confirmados de covid-19:

- Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos);
- Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, gotículas de tosse, contato sem proteção com tecido ou lenços de papel usados e que contenham secreções);
- Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuide diretamente de um caso de COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso de COVID-19 sem Equipamento de Proteção Individual (EPI) recomendado, ou com uma possível violação do EPI;

Viajante: pessoa que, nos últimos 14 dias, retornou de viagem internacional de qualquer país E apresente: Febre (1) E Pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O<sub>2</sub> < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia);

Contato próximo: pessoa que, nos últimos 14 dias, teve contato próximo de caso suspeito ou confirmado para COVID-19 E apresente: Febre (1) OU Pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O<sub>2</sub> < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia).

Contato domiciliar de caso suspeito ou confirmado de covid-19: Uma pessoa que resida na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento etc.

Contato domiciliar: pessoa que, nos últimos 14 dias, resida ou trabalhe no domicílio de caso suspeito ou confirmado para COVID-19 E apresente: Febre (1) OU Pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O<sub>2</sub> < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) OU Outros sinais e sintomas

inespecíficos como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.

**CANAIS DE COMUNICAÇÃO DIRETA:** Estabelecido para esclarecimentos de informações sobre novas medidas de contenção, com atendimento prioritário via telefone:

- Vigilância Epidemiológica Municipal: (45) 3266-1687

**CANAIS DE OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL:** Os canais fixados por meio de sítios eletrônico, que estabelecem a relação de aproximar a informação e definições adotadas ao público quanto as atualizações dos planos de contingência Municipal e aquele adotado pelo Estado do Paraná, respectivamente:

<https://www.ceuazul.pr.gov.br/>

<http://coronavirus.pr.gov.br/>

**PROCEDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE:** A notificação imediata de casos suspeitos deve ser feita obrigatoriamente para o CIEVS PR, através do telefone 41-99117-3500 e preencher o formulário próprio conforme link:

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=3PRKP3CAJ3>

**CANAL PARA ESCLARECIMENTOS JUNTO AO SERVIÇO CREDENCIADO DE MEDICINA DO TRABALHO:**

- Polimed – Medicina do Trabalho
- Telefone: (46) 2101-1800
- e-mail: polimed@pmed.com.br

**CONTATOS E INFORMAÇÕES – SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ:**

- Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde; Telefone: (41)99117-3500; e-mail: [urr@sesa.pr.gov.br](mailto:urr@sesa.pr.gov.br) / [gripepr@sesa.pr.gov.br](mailto:gripepr@sesa.pr.gov.br)
- Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica; Telefone: (41)3330-4681 /3330-4467; e-mail: [svs@sesa.pr.gov.br](mailto:svs@sesa.pr.gov.br)
- Vigilância Sanitária; Telefone: (41) 3330-4498; e-mail: [visa@sesa.pr.gov.br](mailto:visa@sesa.pr.gov.br) / [dvss@sesa.pr.gov.br](mailto:dvss@sesa.pr.gov.br)

23 / 07 / 2020

# ASSESSORIA TÉCNICA

Nome da Empresa: Pierrepina C&A ABIL PR

Setor/Departamento: TELE ATENDIMENTO N° empregados: \_\_\_\_\_

Atividades Realizadas: \_\_\_\_\_

Verificação no local de trabalho;  
Verificação das atividades desenvolvidas pelos servidores - Equipe de Tele Atendimento  
Obs: Os servidores não mantêm contato com os pacientes; de modo eventual deslocam-se até a unidade de saúde para; levar documentos, conferir medicamentos;

Alerta/Urgência: \_\_\_\_\_

(1) Ordem de Serviço <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	(2) CIPA <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	(3) Extintores <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	(4) Sinalização <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
(5) Termo de Ent. EPI <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	(6) Condições Sanitárias <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	(7) Exames Ocupacionais <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> Dimens. CIPA (8) <input type="checkbox"/> Inf. _____ (9) <input type="checkbox"/> Cursos _____ (10)

<p><b>Responsável pelo acompanhamento</b></p> <p>Nome Completo: <u>Beatriz Gwadera Francisco</u></p> <p>CPF: _____</p> <p>Assinatura: <u>Beatriz Gwadera Francisco</u></p>	<p><b>Dep. Técnico Polimed.</b></p> <p><u>Jairson Lourenço</u></p>
--	--

Medicina Ocupacional é obrigatória conforme LEI n° 6.514 de 22/12/77 / NR-7 / NR-9 / LEI 9.732 de 11/12/98.

# ASSESSORIA TÉCNICA

Nome da Empresa: Prefeitura: Ceu Azul PR

Setor/Departamento: PSF Central

Nº empregados:

Atividades Realizadas: OBS: PSF CENTRAL É A UNIDADE DESTILADA A RECEPÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE COVID 19, COLETA DE MATERIAL PARA ANÁLISE (SANGUE E SUAB) E DISTRIBUIÇÃO DE PRECIPITAMENTOS;

Verificação dos locais de trabalho e entrevista com os servidores a fim de reconhecer as tarefas diárias e exposição a riscos ambientais;

Alerta/Urgência: \_\_\_\_\_

(1) Ordem de Serviço

sim  não

(2) CIPA

sim  não

(3) Extintores

sim  não

(4) Sinalização

sim  não

(5) Termo de Ent. EPI

sim  não

(6) Condições Sanitárias

sim  não

(7) Exames Ocupacionais

sim  não

Dimens. CIPA (8)

Inf. \_\_\_\_\_ (9)

Cursos \_\_\_\_\_ (10)

Responsável pelo acompanhamento

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: Beatriz Gwadera Francisco

**Beatriz Gwadera Francisco**  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula 184910

Dep. Técnico Polimed.

Jakson Lacerda

28 / 07 / 2020

# ASSESSORIA TÉCNICA

Nome da Empresa: PREFETURA: CÉU AZUL IPR

Setor/Departamento: CENTRO ADMINISTRATIVO DE SAÚDE

Nº empregados: \_\_\_\_\_

Atividades Realizadas: INSPEÇÃO DE SEGURANÇA NOS LOCAIS DE TRABALHO;  
VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS E ENTREVISTA COM OS VERIFICADOS;  
RECONHECIMENTO DOS RISCOS QUÍMICOS E EXPOSIÇÃO;

AGENTES DE ENDÊMIAS  
PRODUTOS PI (COMBATE À DENGUE: SÍCIO E SIMILAR);  
CRÉDITO DE COLHEITA DE SANGUE E REEMBOLSO A CADA 30 DIAS;

SALA DE COLETA DE MOXA ELECUTIVA DE OCS E COMPARTILHADA COM DEPÓSITO DE  
GPS E OUTROS MATERIAIS;

Alerta/Urgência: \_\_\_\_\_

(1) Ordem de Serviço

sim  não

(2) CIPA

sim  não

(3) Extintores

sim  não

(4) Sinalização

sim  não

(5) Termo de Ent. EPI

sim  não

(6) Condições Sanitárias

sim  não

(7) Exames Ocupacionais

sim  não

Dimens. CIPA (8)

Inf. \_\_\_\_\_ (9)

Cursos \_\_\_\_\_ (10)

Responsável pelo acompanhamento

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: Beatriz Gwadera Francisco

Beatriz Gwadera Francisco  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula 1849/0

Dep. Técnico Polimed.

Jahson Olives Lopera  
CREA PR 87026/D

Medicina Ocupacional é obrigatória conforme LEI nº 6.514 de 22/12/77 / NR-7 / NR-9 / LEI 9.732 de 11/12/98.

28 / 07 / 2020

## ASSESSORIA TÉCNICA

Nome da Empresa: PROFESSORIA: CEA Azul / PR

Setor/Departamento: PSF São Cristóvão / CENTRO DE ESPECIALIDADES

Nº empregados:

Atividades Realizadas:

INSPEÇÃO DE SEGURANÇA; VERIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO; RECALIBRAMENTO DE APLICATIVOS  
DETERMINADOS POR CADA SERVIÇO; ENTREVISTA COM OS SERVIDORES;

Alerta/Urgência:

(1) Ordem de Serviço

sim  não

(2) CIPA

sim  não

(3) Extintores

sim  não

(4) Sinalização

sim  não

(5) Termo de Ent. EPI

sim  não

(6) Condições Sanitárias

sim  não

(7) Exames Ocupacionais

sim  não

Dimens. CIPA (8)

Inf. \_\_\_\_\_ (9)

Cursos \_\_\_\_\_ (10)

Responsável pelo acompanhamento

Nome Completo: BEATRIZ GUADORA FRANCISCO

CPF: 048 - 287 - 779 - 03

Data: 28/07/2020

Assinatura: Beatriz Guadora Francisco

Dep. Técnico Polimed.

Jairson Lourenço

Medicina Ocupacional é obrigatória conforme LEI n° 6.514 de 22/12/77 / NR-7 / NR-9 / LEI 9.732 de 11/12/98.

28 / 07 / 2020

# ASSESSORIA TÉCNICA

Nome da Empresa: Preferência Leu Azul IPR.

Setor/Departamento: fisioterapia

Nº empregados:

Atividades Realizadas:

Verificação do local de trabalho; avaliação de riscos;

Recomendação da utilização de EPIs adequados;

EPIs recomendados: Luva de procedimento CA: 28324  
Óculos de seg. incolor CA: 10346  
Protetor facial SI CA.  
Máscara descartável

Alerta/Urgência:

Sustituir extintores; Recorrer a extintores;

(1) Ordem de Serviço

sim  não

(2) CIPA

sim  não

(3) Extintores

sim  não

(4) Sinalização

sim  não

(5) Termo de Ent. EPI

sim  não

(6) Condições Sanitárias

sim  não

(7) Exames Ocupacionais

sim  não

Dimens. CIPA (8)

Inf. \_\_\_\_\_ (9)

Cursos \_\_\_\_\_ (10)

Responsável pelo acompanhamento

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: Beatriz Gwadera Francisco

Beatriz Gwadera Francisco  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula 184370

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Dep. Técnico Polimed.

Janeira Lourenço

28 / 07 / 2020

# ASSESSORIA TÉCNICA

Nome da Empresa: PREFECIURA Ceu Azul

Setor/Departamento: PES BAIRRO UIRIÃO N° empregados: \_\_\_\_\_

Atividades Realizadas: \_\_\_\_\_

INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DO local DE TRABALHO; ENTREVISTA COM OS SERVIDORES;  
RECONHECIMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DIARIAMENTE;

OBS: A UNIDADE DE SAÚDE ESTÁ EM REFORMA DENTRO DE SODIAS.

Alerta/Urgência: \_\_\_\_\_

(1) Ordem de Serviço <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	(2) CIPA <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	(3) Extintores <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	(4) Sinalização <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
(5) Termo de Ent. EPI <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	(6) Condições Sanitárias <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	(7) Exames Ocupacionais <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> Dimens. CIPA (8) <input type="checkbox"/> Inf. _____ (9) <input type="checkbox"/> Cursos _____ (10)

Responsável pelo acompanhamento: Beatriz Gwadera Francisco  
Nome Completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Assinatura: Beatriz Gwadera Francisco

Beatriz Gwadera Francisco  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula 1949/0

Dep. Técnico Polimed.  
JANUÁRIA LUIZ

Medicina Ocupacional é obrigatória conforme LEI n° 6.514 de 22/12/77 / NR-7 / NR-9 / LEI 9.732 de 11/12/98.

23 / 07 / 2020

# ASSESSORIA TÉCNICA

Nome da Empresa: PREFEITURA Ceu Azul IPR

Setor/Departamento: PSF BOA VISTA

Nº empregados:

Atividades Realizadas:

INSPEÇÃO DE SEGURANÇA NO LOCAL DE TRABALHO; ENTREVISTA COM OS SERVIDORES;  
RECONHECIMENTO DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS DIARIAMENTE;

ODONTOLOGIA: DEIXANDO.

Alerta/Urgência:

(1) Ordem de Serviço

sim  não

(2) CIPA

sim  não

(3) Extintores

sim  não

(4) Sinalização

sim  não

(5) Termo de Ent. EPI

sim  não

(6) Condições Sanitárias

sim  não

(7) Exames Ocupacionais

sim  não

Dimens. CIPA (8)

Inf. \_\_\_\_\_ (9)

Cursos \_\_\_\_\_ (10)

Responsável pelo acompanhamento

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: Beatriz Gwadera Francisco

**Beatriz Gwadera Francisco**

Auxiliar Administrativo

Matrícula 184970

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Dep. Técnico Polimed.

Waldemar Lourenço

Medicina Ocupacional é obrigatória conforme LEI nº 6.514 de 22/12/77 / NR-7 / NR-9 / LEI 9.732 de 11/12/98.



**ORDEM DE SERVIÇO DE HIGIENE, SEGURANÇA E MEDICINA  
DO TRABALHO**

Data da elaboração  
\_\_/\_\_/\_\_

**Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR**  
**CNPJ: 76.206.473/0001-01**

Data da última revisão  
\_\_/\_\_/\_\_

NOME:

CARGO:

CBO:

**1. DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO**

--

**2. AGENTES ASSOCIADOS ÀS ATIVIDADES**

--

**3. EPIS DE USO OBRIGATÓRIO**

**3.1 Mobiliário/Acessórios Ergonômicos**

--	--

**4. RECOMENDAÇÕES**

- Não remover sinalizações e placas já existentes.
- Comparecer, sempre que solicitado, ao Departamento Médico para exames periódicos.
- Comunicar ao Responsável qualquer irregularidade que possa expor você e/ou aos demais em risco de acidentes.
- Cuidados no trânsito:
- Não ultrapassar os limites de velocidade máxima.
- Respeitar as sinalizações e normas de trânsito vigentes.
- Cuidados com os veículos:
- Não é permitido ceder carona para terceiros.
- Não é permitido ceder a direção do veículo para pessoas não autorizadas.
- Comunicar ao superior imediato qualquer alteração verificada no veículo.
- Estar atento aos prazos de manutenção, troca de óleo e filtros; verificar a calibração e desgaste dos pneus e manter em dia a documentação pessoal e do veículo.

**5. PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTES**

- Em caso de acidentes com veículos, acionar a seguradora e comunicar a prefeitura.
- Todo e qualquer acidente de trabalho deverá ser comunicado ao superior imediato. Na falta deste, comunicar ao Departamento Pessoal, a fim de que possa ser providenciada a emissão da CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho (prazo de 24 horas).

**6. OBSERVAÇÕES**

- Não executar qualquer atividade sem treinamento e pleno conhecimento dos riscos e cuidados a serem observados.
- As orientações aqui contidas não esgotam o assunto sobre prevenção de acidentes. Deve ser observada toda e qualquer instrução existente, ainda que verbal, em especial as normas e regulamentos da prefeitura.

Aprovação da Supervisão/Gerência:

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Aprovação do Departamento Técnico:

Data: \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável Legal

**NORMA REGULAMENTADORA 01 (NR-01) – DISPOSIÇÕES GERAIS**  
**PORTARIA SEPRT N.º 915, DE 30 DE JULHO DE 2019**

Pela presente Ordem de Serviço, objetivamos informar ao trabalhador que executa suas atividades laborais nesta empresa, conforme estabelece a NR 01, item 1.4, sobre as condições de segurança e saúde às quais está exposto, tendo como parâmetro os agentes físicos, químicos e biológicos citados NR 09 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (Lei nº 6514 de 22/12/1977, Portaria nº 3214 de 08/06/1978), bem como os procedimentos de aplicação da NR 06 - Equipamento de Proteção Individual – EPI, NR-17 – Ergonomia, de forma a padronizar comportamentos para prevenir acidentes e/ou doenças ocupacionais.

*[...] 1.4.1 Cabe ao empregador: a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho; b) informar aos trabalhadores: I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho; II. as medidas de controle adotadas pela empresa para reduzir ou eliminar tais riscos; III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho. c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores; d) permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho; e) determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas; f) disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho. g) implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade: I. eliminação dos fatores de risco; II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva; III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e IV. adoção de medidas de proteção individual.*

*1.4.2 Cabe ao trabalhador: a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador; b) submeter-se aos exames médicos previstos nas NR; c) colaborar com a organização na aplicação das NR; d) usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.*

*1.4.2.1 Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto nas alíneas do subitem anterior.*

*1.4.3 O trabalhador poderá interromper suas atividades quando constatar uma situação de trabalho onde, a seu ver, envolva um risco grave e iminente para a sua vida e saúde, informando imediatamente ao seu superior hierárquico.*

**O DESCUMPRIMENTO DESTA ORDEM DE SERVIÇO SUJEITA O INFRATOR ÀS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI.**

Declaro que recebi da **Prefeitura Municipal de XXXXXXXXX/XX** as orientações que fazem parte deste documento, bem como cópia do mesmo, comprometendo-me a seguir as orientações nela contidas e reconhecendo serem indispensáveis à minha segurança e à de meus colegas de trabalho. Também, afirmo ter recebido os EPIs de utilização obrigatória na minha função e comprometo-me a utilizá-los durante toda a minha jornada de trabalho, solicitando a substituição sempre que necessário.

**NOME:** \_\_\_\_\_

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU  
AZUL/PR**

**TERMO DE ADVERTÊNCIA**

Nome: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

### **OCORRÊNCIA**

Usamos desta para adverti-lo quanto aos atos pelo senhor praticados, os quais contrariam as Normas de Segurança e Higiene no Trabalho, conforme informações e treinamento(s) a(o) senhor(a) repassados antes do início de suas atividades.

### **MOTIVO**

Uso incorreto do(s) Equipamento(s) de Proteção Individual – EPI (nome do[s] equipamento[s]), durante a execução da seguinte atividade: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, no dia \_\_/\_\_/\_\_.

\_\_\_\_\_  
Empregador

\_\_\_\_\_  
Empregado

**ASSESSORIA TÉCNICA**  
**Dimensionamento de CIPA – NR 05**

PMED 16/09/2020

**INFORMATIVO  
TÉCNICO**

**IMPLANTAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA**

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA é um grupo formado por representantes do empregador e dos empregados, o qual tem por objetivo a prevenção de acidentes (os quais sejam decorrentes das atividades realizadas durante a jornada de trabalho), doenças e a preservação da integridade física de todos os servidores. Esta comissão interna de prevenção de acidentes é considerada como um instrumento o qual os trabalhadores dispõem para tratar a prevenção de acidentes ocupacionais, das condições do ambiente de trabalho e de todos os aspectos que possivelmente possam afetar a saúde e a segurança de todos os colaboradores; tendo como base legal as considerações constantes presentes nos Quadros da NR-05, alterados pela Portaria SIT nº 247, de 12 de julho de 2011.

A **Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR** está enquadrada na Relação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (versão 2.0) com o CNAE nº **84.11-6/00** – Administração pública em geral e **Grau de Risco “1”** e, ainda, está integrada no Quadro I da NR-05 <<http://www.mtps.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR5.pdf>>, no grupo **C-33**. Deste modo, se faz necessária a constituição da CIPA quando a Prefeitura possuir **101** ou mais funcionários ativos, de acordo com a tabela abaixo:

*GRUPOS	Nº de Empregados no Estabelecimento Nº de Membros da CIPA	0	20	30	51	81	101	121	141	301	501	1001	2501	5001	Acima de 10.000 para cada grupo de 2.500 acrescentar
		a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	
C-33	Efetivos						1	1	1	1	2	3	4	5	1
	Suplentes						1	1	1	1	2	3	3	4	1

**Obs:**

Considerando o item 5.6 da NR-05 “a CIPA será composta de representantes do empregador e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR, ressalvadas as alterações disciplinadas em atos normativos para setores econômicos específicos”.

Considerando o item 5.6.4 “quando a empresa não se enquadrar no Quadro I, a empresa designará um responsável pelo cumprimento dos objetivos desta NR (NR-05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) ...”. Deste modo, a CIPA tem por objetivo principal à prevenção de acidente e promoção da saúde dos trabalhadores.

Desenvolvido pela Técnica em Segurança do Trabalho responsável pela elaboração do PPRa.

**CARTA DE DESIGNADO DA CIPA**

**PREFEITURA MUNICIPAL CÉU AZUL/PR**  
**CNPJ: 76.206.473/0001-01**

**Data: XX/XX/XXXX**

**NR-05**  
**Item 5.6.4**

**DESIGNADO DA CIPA**

Eu, XXXXXXXXXXXXX, (cargo) representante legal da Prefeitura Municipal XXXXXXXXXXXXX, com sede localizada na rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, através deste documento designo o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, ocupante do cargo de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com admissão em XX/XX/XXXX, como representante designado da CIPA, conforme previsto no Item 5.6.4 da NR-5. Ficando este o responsável pelo cumprimento dos requisitos desta NR.

XXXXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXXX de XXXX

---

Assinatura do Empregado

---

Assinatura do Responsável Legal

## NR 04

### DIMENSIONAMENTO DOS SESMT

Grau de Risco	N.º de Empregados no estabelecimento	Técnicos							
		50 a 100	101 a 250	251 a 500	501 a 1.000	1.001 a 2000	2.001 a 3.500	3.501 a 5.000	Acima de 5000 Para cada grupo De 4000 ou fração acima 2000**
1	Técnico Seg. Trabalho				1	1	1	2	1
	Engenheiro Seg. Trabalho						1*	1	1*
	Aux. Enferm. do Trabalho						1	1	1
	Enfermeiro do Trabalho							1*	
	Médico do Trabalho					1*	1*	1	1*
2	Técnico Seg. Trabalho				1	1	2	5	1
	Engenheiro Seg. Trabalho					1*	1	1	1*
	Aux. Enferm. do Trabalho					1	1	1	1
	Enfermeiro do Trabalho							1	
	Médico do Trabalho					1*	1	1	1
3	Técnico Seg. Trabalho		1	2	3	4	6	8	3
	Engenheiro Seg. Trabalho				1*	1	1	2	1
	Aux. Enferm. do Trabalho					1	2	1	1
	Enfermeiro do Trabalho							1	
	Médico do Trabalho				1*	1	1	2	1
4	Técnico Seg. Trabalho	1	2	3	4	5	8	10	3
	Engenheiro Seg. Trabalho		1*	1*	1	1	2	3	1
	Aux. Enferm. do Trabalho				1	1	2	1	1
	Enfermeiro do Trabalho							1	
	Médico do Trabalho		1*	1*	1	1	2	3	1

(\*) Tempo parcial (mínimo de três horas)  
(\*\*) O dimensionamento total deverá ser feito levando-se em consideração o dimensionamento de faixas de 3501 a 5000 mais o dimensionamento do(s) grupo(s) de 4000 ou fração acima de 2000.

OBS: Hospitais, Ambulatórios, Maternidade, Casas de Saúde e Repouso, Clínicas e estabelecimentos similares com mais de 500 (quinhentos) empregados deverão contratar um Enfermeiro em tempo integral.

**FICHA DE ANÁLISE DE ACIDENTES**  
**COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES**

CIPA Nº \_\_\_\_\_

Prefeitura: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
Hora: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_  
Nome (acidentado): \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_  
Ocupação: \_\_\_\_\_  
Departamento onde trabalha: \_\_\_\_\_  
Declaração do acidentado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto do Acidentado

Parte do corpo atingida: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Informações do encarregado: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Encarregado

**Investigação do Acidente**

Como ocorreu: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Causa apurada: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão

**Conclusão da Comissão**

Causa do acidente: \_\_\_\_\_  
Responsabilidade: \_\_\_\_\_  
Medidas propostas: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário

\_\_\_\_\_  
Presidente

### Dados da Prefeitura

Prefeitura: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

### Dados Sobre a(s) Função(ões)/Cargo(s):

Função/Cargo: \_\_\_\_\_ CBO: \_\_\_\_\_

Setor: \_\_\_\_\_

Descrição das atividades realizadas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Realiza levantamento de peso?	Aproximadamente quantos quilos? _____	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Conduz veículos da empresa?	<input type="checkbox"/> Carro <input type="checkbox"/> Moto <input type="checkbox"/> Caminhão <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Opera máquinas e equipamentos?	Qual (is): _____	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem contato com substâncias químicas?	Qual (is): _____	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem contato com animais ou partes de animais?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem contato físico com pacientes (saúde humana)?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Realiza trabalhos acima de 2(dois) metros de altura?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem exposição a radiações ionizantes? (ex: raios-X, radioterapia, etc.).		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem contato com agrotóxicos (aplicação, manuseio ou armazenamento)?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Realiza trabalhos em espaços confinados (interior de silos, moegas, pé de elevador, esgotos, etc.)?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

### Dados do Responsável Legal da Empresa/Responsável pelas informações:

Nome completo: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## CARTA DE COMUNICAÇÃO MUDANÇA DE *LAYOUT*

Prefeitura: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Informamos que a partir de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ocorreram alterações em nossa prefeitura, conforme abaixo:

Mudança de *layout* (novas instalações).

Mudança nos processos de produção.

Mudança de endereço.

<b>Rua:</b>	<b>Número:</b>
<b>Bairro:</b>	<b>Complemento:</b>
<b>Cidade:</b>	<b>CEP:</b>

Nome completo do Responsável Legal: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

O PPRA deverá ser analisado globalmente pelo menos uma vez ao ano ou sempre que houver mudanças significativas de *layout* e atividades para avaliar seu desenvolvimento e ajustes necessários, além do estabelecimento de novas metas e prioridades. Deste modo, sempre que houver alterações nos ambientes de trabalho, mudanças nos processos de produção, inclusão de novas funções e/ou atividades, bem como a elaboração de novos projetos de processos produtivos ou ampliações, solicitamos o envio desta carta de comunicação ao Departamento Técnico da POLIMED: [coordenacaotecnica@pmed.com.br](mailto:coordenacaotecnica@pmed.com.br) ou [engenharia@pmed.com.br](mailto:engenharia@pmed.com.br), telefone (46) 2101-1817, devidamente assinada pelo responsável legal ou preposto, além das informações necessárias para novo estudo, reconhecimento e redução dos agentes associados às atividades e riscos no ambiente de trabalho.

LOGO DA PREFEITURA	MANUTENÇÃO PREVENTIVA – ABNT NBR 14324
-----------------------	--

<b>Dados do Veículo</b>		<b>Dados do Condutor</b>	
Marca:		Nome:	
Modelo:	Ano:	Tel:	
Placa:		E-mail:	

**Checklist – Inspeção Visual (sem necessidade de equipamento) – Verificações**

Internos		Sim	Não	Observações:
1	Limpador e Lavador de Para-Brisa			
2	Extintor			
3	Buzina			
4	Cinto de Segurança			
5	Freio de Estacionamento			
6	Volante e Coluna			
7	Acionamento do Sistema de Embreagem			
8	Partes Internas Soltas			

Externos		Sim	Não	Observações:
1	Triângulo de Segurança			
2	Estepe			
3	Luz Indicadora de Direção (Seta)			
4	Luz de Freio			
5	Luz Indicadora de Posição (Lanterna)			
6	Luz de Ré			
7	Luz de Placa Traseira			
8	Luz dos Faróis Principais			

Compartimentos do Motor		Sim	Não	Observações:
1	Nível do Fluido de Freio			
2	Nível do Líquido de Arrefecimento			
3	Nível do Óleo do Motor			
4	Correias e Tensores			
5	Vazamentos			
6	Bateria (Vazamentos - Acionamentos)			
7	Climatização e Ventilação			

Inferiores		Sim	Não	Observações:
1	Estado Geral de Fixação das Rodas			
2	Desgaste da Banda de Rodagem			
3	Amortecedores			
4	Balanceamento e Alinhamento			

LOGO DA  
PREFEITURA

MANUTENÇÃO PREVENTIVA – ABNT NBR 14324

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data da verificação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Recebedor

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### Itens importantes para checar em seu veículo, conforme ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 14624



#### Sistema de Freios

- Fluido para freio - troca anual.
- Discos de freio - verificar a cada 5 mil Km.
- Tambor de freio - verificar a cada 5 mil Km.
- Pastilhas de freio - verificar a cada 5 mil Km.
- Freio a tambor - verificar a cada 5 mil Km.
- Atuação (servo-freio, cilindro-mestre e válvulas) - verificar a cada 30 mil Km.



#### Suspensão é Responsável pela Estabilidade do Veículo

- Bandejas e braços - Danificados e buchas gastas.
- Pivôs e buchas - Folga ou gastos; Barra estabilizadora e bieletas - Folga ou gastos.
- Amortecedores - Quando estão gastos, deixam de exercer a sua função e ficam sem ação, o que leva ao desgaste prematuro dos componentes da suspensão.
- Molas - Quando estão gastas, ficam sem ação e provocam o desgaste prematuro dos componentes da suspensão.



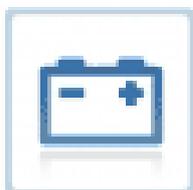
#### Filtro de Ar

- Fazer teste visual regularmente. Se estiver escuro, substitua o componente por outro da mesma qualidade e especificações sugeridas pelo fabricante.



### Palhetas do Para-Brisa

- Substituir o componente por outro de qualidade, que atenda às especificações do fabricante quando a borracha der sinais de ressecamento. O ideal é trocar a peça a cada seis meses. Para promover a limpeza do para-brisa e eliminar as impurezas acumuladas, o ideal é usar uma solução de água com um pouco de álcool e aplicá-la com um pano limpo no vidro.



### Bateria

#### **\*Dê partidas curtas entre 5 e 7 segundos**

- Sempre que ligar o veículo, procure mantê-lo em funcionamento por pelo menos 20 minutos, para que nesse período a carga da bateria perdida durante a partida, seja totalmente recomposta.
- Não deixe luzes, rádio ou qualquer equipamento ligado quando o veículo não estiver em funcionamento.
- Uma bateria descarregada pode ser identificada por dificuldade de partida, luzes fracas, problemas causados por regulador de voltagem desregulado, correia frouxa ou fio de terra solto.
- Lembre-se que a constatação de defeito só é possível por meio de equipamentos que testam todos os elementos da bateria.
- Não aceite que testem sua bateria com cabos, fechando o curto-circuito entre os polos. Este procedimento, além de ser enganoso, pode prejudicar a bateria, fazendo-a ferver, o que não caracteriza defeito.
- Se desejar instalar qualquer opcional elétrico não original, verifique antes se poderá haver um comprometimento do sistema elétrico. Após essa verificação, assegure-se que a bateria atual é compatível com a nova demanda elétrica. As duas verificações podem ser feitas numa rede autorizada e em sua autoelétrica de confiança.
- Evite o uso prolongado de equipamentos eletrônicos, como rádio e DVD, com o veículo desligado. O consumo excessivo poderá descarregar a bateria.
- Faça revisões periódicas do sistema elétrico do veículo (alternador, motor de partida, regulador de tensão, cabos e terminais) em uma oficina de sua confiança. O mau funcionamento de algum desses itens compromete a vida útil da bateria automotiva, podendo gerar sobrecarga, fuga de corrente e outros fatores que prejudicam diretamente a bateria.
- Evite ligar e desligar o veículo muitas vezes durante o dia, sem intervalos suficientes (20 minutos pelo menos) para a recomposição da carga da bateria. Isso é muito comum em táxis.



### Faróis

- A troca deve ser feita sempre aos pares, a cada 50 mil km, garantindo assim que os faróis direitos e esquerdos estejam iluminando de modo uniforme. As lâmpadas podem perder a força antes mesmo desse período, por isso é importante ficar de olho nelas. Se estiverem escuras, é sinal que estão com baixa luminosidade.
- Quando os faróis estão regulados, os feixes de luz têm uma inclinação de 15 graus para o lado direito, permitindo que o motorista enxergue placas de sinalização à distância, como também para evitar a perda da visibilidade momentânea de quem trafega no sentido contrário.



### Pneus

- Calibrar os pneus regularmente de acordo com especificações do fabricante, respeitando as condições de uso. Assim, você prolonga a vida útil dos pneus.
- Pneus em bom estado garantem a segurança do veículo, a dirigibilidade e o desempenho do veículo. Os pneus possuem indicadores de desgaste que são visíveis; nunca deixe ultrapassar o limite permitido (1,6 mm), após análise do seu estado geral. Ao fazer a substituição dos pneus, opte por modelos que possuem a mesma medida ou medida opcional recomendada pelo fabricante. O rodízio deve ser feito a intervalos de 5.000km ou antes, caso você perceba um desgaste irregular nos pneus. A pressão de ar é o fator que mais afeta o desgaste do pneu e, por consequência, sua vida útil. Saiba como a pressão excessivamente baixa ou alta pode afetar diretamente o pneu.
- **Pressão baixa** - Pneu com baixa pressão tem alteração na sua área de contato com o solo, provocando desgaste acelerado e irregular da banda de rodagem e dos “ombros”. Isso reduz sua durabilidade e aumenta o consumo de combustível. Outras consequências que podem advir da baixa pressão: superaquecimento, quebras e separações dos componentes estruturais do pneu.
- **Pressão alta** - Também altera a área de contato do pneu com o solo, ocasionando desgaste acelerado no centro da banda de rodagem e reduzindo a durabilidade do pneu. Devido ao supertensionamento da carcaça, o pneu fica mais suscetível a cortes e impactos. Pressão alta reduz o conforto ao dirigir (o carro vibra mais com irregularidades do solo).



## Alinhamento

- Alinhamento é, como o próprio nome diz, responsável por manter o carro “na linha” – sem que “puxe” para um lado, desde que transitando em piso regular. O alinhamento é especificado pelo fabricante do veículo, a fim de oferecer maior eficiência de rolamento, melhor dirigibilidade e otimização do grau de esterçamento. Qualquer alteração que ocorra nas especificações de alinhamento, ocasionada por impacto, trepidação, compressão lateral e desgaste dos componentes da suspensão, poderá comprometer o bom desempenho do veículo, ou, ainda, provocar desgaste irregular e prematuro da banda de rodagem. São quatro os itens envolvidos no alinhamento: convergência, divergência, cáster e câmber. Todos eles devem ser observados no alinhamento, que será feito:

1. volante duro;
2. vibração do carro;
3. a cada troca de pneus;
4. trepidação das rodas dianteiras;
5. a cada 10 mil km (rodízio ou balanceamento);
6. se um pneu tiver maior desgaste do que o outro;
7. carro tende para os lados quando o motorista solta o volante;
8. carro desvia e puxa para o lado quando os freios são acionados;
9. quando os pneus apresentarem desgaste excessivo na área do ombro;
10. quando os pneus apresentarem desgaste em forma de escamas na banda de rodagem.



## Balanceamento

- Rodas desbalanceadas podem ser identificadas por trepidação na direção do veículo, ocorrida em determinada velocidade. Esse problema danifica os pneus, que terão sua vida útil reduzida – e provoca muito desconforto ao dirigir. O dano mais comum causado pelo desbalanceamento é o desgaste acentuado e irregular em pontos alternados da banda de rodagem dos pneus. Existem ainda outros problemas ocasionados pela falta de balanceamento. Entre eles está a perda de tração e estabilidade, dificuldade de manter o veículo na trajetória e desgaste prematuro dos rolamentos, amortecedores e terminais de direção. São dois os tipos de balanceamento: estático e dinâmico. Uma roda está estaticamente balanceada quando cada ponto da circunferência tem o mesmo peso de seu ponto oposto. No balanceamento dinâmico, os pontos opostos de cada lado da roda têm o mesmo peso. Para manter o equilíbrio ideal entre o conjunto roda/pneu, devem-se usar contrapesos de chumbo nos pontos mais leves da roda.

Quando realizar o balanceamento:

- A cada 5.000 km.
- A cada troca de pneus.
- Toda a vez que fizer o rodízio de pneus.
- Após ter efetuado o reparo no pneu ou na câmara de ar.
- Ao primeiro sinal de vibração ou desgaste irregular da banda de rodagem.

## Extintor de Incêndio

O uso de Extintor de Incêndio é obrigatório em automóveis de passeio no Brasil desde 1972, pela Resolução nº 410/68 sobre o Decreto 62.127 de 16 de janeiro de 1968, que havia tornado seu uso obrigatório em veículos de carga e transporte coletivo. De fábrica, os veículos passaram a trazer o extintor desde 1970, por força da mesma Resolução 410/68.

A substituição foi proposta porque 90% dos incêndios iniciados no motor eram decorrentes de vazamento de combustível ou por curto-circuito (classes B e C, respectivamente), logo atingiam materiais sólidos, como a manta do capô, partes plásticas, painéis, etc. (classe A), por isso adotou-se o pó ABC.

**Classe C:** incêndios que envolvem equipamentos elétricos energizados (bateria e motores elétricos).

**Classe A:** fogo em materiais sólidos que deixam resíduos (por exemplo: madeira, papel, tecido e borracha).

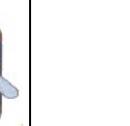
**Classe B:** fogo em líquidos, gases e graxas, combustíveis ou inflamáveis (gasolina, óleo, álcool e querosene).

Os novos Extintores têm durabilidade-padrão de 5 anos. O objetivo é acabar com a recarga dos Extintores. Isso porque um estudo do IPEM (Instituto de Pesos e Medidas) revelou que a qualidade dos Extintores reconicionados de 59 oficinas apresentou um resultado alarmante: 98,3% foram reprovados. Desde 1º de janeiro de 2005 todos os carros novos comercializados no país – nacionais ou importados – trazem, obrigatoriamente, Extintores com carga de pó ABC. Entre os veículos em circulação (que ainda tenham Extintores BC), a substituição também foi iniciada em janeiro de 2005, e ocorrerá gradualmente dentro do período de 5 anos, seguindo tabela de vencimento do teste hidrostático. A partir de 1º de janeiro de 2010, todos os veículos em circulação já deverão portar o extintor com carga de pó ABC ou equivalente.

Para saber quando efetuar a substituição, verifique a data de fabricação do extintor atual (Extintores originais), ou do último teste hidrostático (Extintores reconicionados) indicado na base do cilindro e em cor prateada. O critério de tempo adotado pelo CONTRAN, para que os usuários façam a substituição dos Extintores, é simples: quanto mais velho for o cilindro, mais cedo deverá ser feita a troca.

Empregado	
Nome completo: _____	_____ Empregador
Data: ____ / ____ / ____.	
_____ Assinatura	

## APR – Análise Preliminar de Riscos

<b>De:</b>			<b>Hora:</b>		<b>Até:</b>		<b>Hora:</b>				
											
( ) Movimentação com uso de guinchos, paltasformas	( ) Manutenção civil	( ) Gases, explosivos e/ou líquidos inflamáveis	( ) Altura e/ou Telhados, níveis elevados	( ) Demolição e Escavações	( ) Eletricidade	( ) Trabalho a quente	( ) Local confinado <b>Preencher PET</b>	( ) Outro:			
<b>Area Restrita</b>			<b>Mão de obra</b>			<b>Fim de Semana/Feriado</b>					
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			<input type="checkbox"/> Interna <input type="checkbox"/> Externa <input type="checkbox"/> N.º de Funcionários: _____			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
<b>Prefeitura:</b>			<b>Nome(s) do(s) Encarregado(s):</b>								
<b>Local de trabalho:</b>			<b>Equipamento/Linha:</b>								
<b>Descrição do trabalho:</b>											
<hr/> <hr/> <hr/>											
<b>Perigos Potenciais:</b>											
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 33%; vertical-align: top;"> <input type="checkbox"/> Projecção de partículas  <input type="checkbox"/> Produtos Inflamáveis  <input type="checkbox"/> Choque elétrico  <input type="checkbox"/> Ruído Excessivo  <input type="checkbox"/> Queda diferença nível - Trabalho em altura  <input type="checkbox"/> Piso escorregadio  <input type="checkbox"/> Contato de produto químico com a pele  <input type="checkbox"/> Queda de objetos em geral  <input type="checkbox"/> Trabalho sobre telhado  <input type="checkbox"/> Concentração de vapores orgânicos – incêndio, explosão  <input type="checkbox"/> Contato ferramentas, equipamentos e peças com cantos vivos, rebarbas         </td> <td style="width: 33%; vertical-align: top;"> <input type="checkbox"/> Levantamento/transporte de peso  <input type="checkbox"/> Queda de PTA  <input type="checkbox"/> Demolição  <input type="checkbox"/> Escavação/desmoronamento  <input type="checkbox"/> Queda de escada  <input type="checkbox"/> Queda de andaimes  <input type="checkbox"/> Radiação não ionizante  <input type="checkbox"/> Exposição a fumos metálicos  <input type="checkbox"/> Trabalho a quente  <input type="checkbox"/> Trabalho a quente ou projecção faíscas em áreas com risco de explosão  <input type="checkbox"/> </td> <td style="width: 33%; vertical-align: top;"> <input type="checkbox"/> Detonações  <input type="checkbox"/> Explosão  <input type="checkbox"/> Exposição a poeiras  <input type="checkbox"/> Exposição a gases e vapores  <input type="checkbox"/> Manuseio de equipamento de guindar  <input type="checkbox"/> Movimentação de máquinas  <input type="checkbox"/> Uso de veículo - atropelamento  <input type="checkbox"/> Trabalho em Espaço Confinado  <input type="checkbox"/> Expor terceiros a perigos  <input type="checkbox"/> Manuseio produtos inflamáveis (fogo, explosões)  <input type="checkbox"/> </td> </tr> </table>									<input type="checkbox"/> Projecção de partículas <input type="checkbox"/> Produtos Inflamáveis <input type="checkbox"/> Choque elétrico <input type="checkbox"/> Ruído Excessivo <input type="checkbox"/> Queda diferença nível - Trabalho em altura <input type="checkbox"/> Piso escorregadio <input type="checkbox"/> Contato de produto químico com a pele <input type="checkbox"/> Queda de objetos em geral <input type="checkbox"/> Trabalho sobre telhado <input type="checkbox"/> Concentração de vapores orgânicos – incêndio, explosão <input type="checkbox"/> Contato ferramentas, equipamentos e peças com cantos vivos, rebarbas	<input type="checkbox"/> Levantamento/transporte de peso <input type="checkbox"/> Queda de PTA <input type="checkbox"/> Demolição <input type="checkbox"/> Escavação/desmoronamento <input type="checkbox"/> Queda de escada <input type="checkbox"/> Queda de andaimes <input type="checkbox"/> Radiação não ionizante <input type="checkbox"/> Exposição a fumos metálicos <input type="checkbox"/> Trabalho a quente <input type="checkbox"/> Trabalho a quente ou projecção faíscas em áreas com risco de explosão <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Detonações <input type="checkbox"/> Explosão <input type="checkbox"/> Exposição a poeiras <input type="checkbox"/> Exposição a gases e vapores <input type="checkbox"/> Manuseio de equipamento de guindar <input type="checkbox"/> Movimentação de máquinas <input type="checkbox"/> Uso de veículo - atropelamento <input type="checkbox"/> Trabalho em Espaço Confinado <input type="checkbox"/> Expor terceiros a perigos <input type="checkbox"/> Manuseio produtos inflamáveis (fogo, explosões) <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Projecção de partículas <input type="checkbox"/> Produtos Inflamáveis <input type="checkbox"/> Choque elétrico <input type="checkbox"/> Ruído Excessivo <input type="checkbox"/> Queda diferença nível - Trabalho em altura <input type="checkbox"/> Piso escorregadio <input type="checkbox"/> Contato de produto químico com a pele <input type="checkbox"/> Queda de objetos em geral <input type="checkbox"/> Trabalho sobre telhado <input type="checkbox"/> Concentração de vapores orgânicos – incêndio, explosão <input type="checkbox"/> Contato ferramentas, equipamentos e peças com cantos vivos, rebarbas	<input type="checkbox"/> Levantamento/transporte de peso <input type="checkbox"/> Queda de PTA <input type="checkbox"/> Demolição <input type="checkbox"/> Escavação/desmoronamento <input type="checkbox"/> Queda de escada <input type="checkbox"/> Queda de andaimes <input type="checkbox"/> Radiação não ionizante <input type="checkbox"/> Exposição a fumos metálicos <input type="checkbox"/> Trabalho a quente <input type="checkbox"/> Trabalho a quente ou projecção faíscas em áreas com risco de explosão <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Detonações <input type="checkbox"/> Explosão <input type="checkbox"/> Exposição a poeiras <input type="checkbox"/> Exposição a gases e vapores <input type="checkbox"/> Manuseio de equipamento de guindar <input type="checkbox"/> Movimentação de máquinas <input type="checkbox"/> Uso de veículo - atropelamento <input type="checkbox"/> Trabalho em Espaço Confinado <input type="checkbox"/> Expor terceiros a perigos <input type="checkbox"/> Manuseio produtos inflamáveis (fogo, explosões) <input type="checkbox"/>									
<b>Equipamentos de Proteção Individual Necessários</b>											
<b>EPI</b>			<b>EPI</b>			<b>OUTROS</b>					
<input type="checkbox"/> Óculos de Segurança Incolor <input type="checkbox"/> Óculos de segurança lente escura <input type="checkbox"/> Capacete para electricista <input type="checkbox"/> Protetor facial – escudo rosto <input type="checkbox"/> Máscara de soldador - escudo <input type="checkbox"/> Escudo de proteção contra arco elétrico <input type="checkbox"/> Protetor Auricular Plug <input type="checkbox"/> Protetor Auricular Concha <input type="checkbox"/> Capacete <input type="checkbox"/> Capacete com jugular - trabalho altura <input type="checkbox"/> Uniforme para electricista <input type="checkbox"/> Respirador para poeiras, névoas e fumos <input type="checkbox"/> Respirador para vapores orgânicos <input type="checkbox"/> Respiradores para gases ácidos <input type="checkbox"/> Respirador com filtros combinados <input type="checkbox"/> Cinto tipo Paraquedista <input type="checkbox"/> Talabarte Y ou 2 talabartes			<input type="checkbox"/> Perneira <input type="checkbox"/> Sapato c/ Biqueira <input type="checkbox"/> Sapatos/ Biqueira <input type="checkbox"/> Sapato de electricista <input type="checkbox"/> Luva Nitrílica <input type="checkbox"/> Luva Látex <input type="checkbox"/> Luva PVC <input type="checkbox"/> Luva Malha <input type="checkbox"/> Luva Vaqueta <input type="checkbox"/> Luva Raspa <input type="checkbox"/> Luva Isolante Classe 2 <input type="checkbox"/> Luva Isolante Classe O <input type="checkbox"/> Avental de PVC <input type="checkbox"/> Avental de raspa <input type="checkbox"/> Macacão de tyvec <input type="checkbox"/> Macacão de pintor <input type="checkbox"/> Mangote raspa			<input type="checkbox"/> Guarda Corpo <input type="checkbox"/> Linha de Vida Móvel <input type="checkbox"/> Linha de Vida Fixa <input type="checkbox"/> Placas Sinalização <input type="checkbox"/> Isolamento de Área <input type="checkbox"/> Tapume para solda <input type="checkbox"/> Tapete Isolante <input type="checkbox"/> Coberturas Isolantes <input type="checkbox"/> Conjunto Ferramentas Isoladas <input type="checkbox"/> Cones Sinalização <input type="checkbox"/> Fitas Sinalização <input type="checkbox"/> Escoramento <input type="checkbox"/> Tapumes					

### Medidas Preventivas

- |  |  |  |
|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> Analisar o ambiente antes de iniciar o trabalho<br><input type="checkbox"/> Manter áreas sinalizadas ou isoladas<br><input type="checkbox"/> Informar pessoal da área e arredores<br><br><input type="checkbox"/> Colocar anteparos/tapumes<br><br><input type="checkbox"/> Manter escavação devidamente escorada/tapumes<br><input type="checkbox"/> Manter ferramentas em boas condições de conservação<br><input type="checkbox"/> Dezenergizar as redes<br><br><input type="checkbox"/> Sinalizar equipamentos elétricos com cartões/cadeados/chaves...<br><input type="checkbox"/> Trabalhador que realizará desligamento e /ou ligação da parte elétrica legalmente habilitado<br><input type="checkbox"/> Atender NR-10<br><br><input type="checkbox"/> Cuidados com parte elétrica, cabos e extensões<br><input type="checkbox"/> Utilizar iluminação à prova de explosão<br><br><input type="checkbox"/> Embalar/amarrar peças para transporte<br><br><input type="checkbox"/> Manter dispositivos movimentação material em condições adequadas<br><input type="checkbox"/> Afastar as mãos da zona de ação de equipamentos e ferramentas<br><input type="checkbox"/> Armazenar materiais e equipamentos adequadamente<br><input type="checkbox"/> Usar escada com pé de borracha/antiderrapante<br><input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Usar escadas madeira ou fibra em bom estado<br><input type="checkbox"/> Prender escada extensível<br><input type="checkbox"/> No uso de maçarico, óculos com lente escura<br><input type="checkbox"/> Equipamento de solda com válvula contra retrocesso de chama<br><input type="checkbox"/> Manter fogo e faíscas afastados de inflamáveis<br><input type="checkbox"/> Acender somente com acendedor de maçarico<br><input type="checkbox"/> Manter cilindros gás na vertical, amarrados, local seguro, afastados de combustíveis<br><input type="checkbox"/> Acompanhamento defesa interna tempo integral<br><input type="checkbox"/> Proteger líquidos inflamáveis e materiais combustíveis<br><input type="checkbox"/> Condutor/operador de veículo deve ser habilitado<br><input type="checkbox"/> Dirigir em velocidade adequada às condições da via<br><input type="checkbox"/> Operador capacitado e treinado (com certificado)<br><input type="checkbox"/> Empregados treinados e habilitados para trabalhos em altura<br><input type="checkbox"/> Utilizar linha de vida<br><br><input type="checkbox"/> Manter seguro o transporte de ferramentas e materiais para o topo<br><input type="checkbox"/> Trabalho em altura em área externa, verificar condições climáticas favoráveis<br><input type="checkbox"/> Não ficar ou passar embaixo de cargas suspensas<br><input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Não movimentar andaime com pessoas em cima<br><input type="checkbox"/> Ancorar andaime sempre<br><input type="checkbox"/> Uso de guarda-corpo e rodapé no andaime<br><input type="checkbox"/> Colocar escada de acesso no andaime<br><br><input type="checkbox"/> Andaimos com forração completa<br><input type="checkbox"/> Andaimos com rodas e elementos travados<br><input type="checkbox"/> Colocar diagonais no andaime para evitar a torção<br><input type="checkbox"/> Desenergizar rede elétrica, tubulações, etc próximas ao andaime<br><input type="checkbox"/> Não utilizar PTA para instalações energizadas<br><input type="checkbox"/> Tubulações e redes foram desligadas e isolada<br><input type="checkbox"/> Armazenar inflamável em local adequado<br><input type="checkbox"/> |
|--|--|--|

Pessoas liberadas para trabalhar:	Assinatura

Observações:

<hr style="width: 80%; margin: auto;"/> Assinatura do Responsável da Unidade	<hr style="width: 80%; margin: auto;"/> Assinatura do Responsável da Área
--	---

# **ANEXO**

# **FISPQs**

**(Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos)**



# FISPO

## (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

### DETERGENTE LIMPOL

(Neutro, Cristal, Limão, Coco, Maçã, Chá Verde, Laranja e Caribe)

<b>Elaborado:</b> 04/04/2013 <b>Revisão:</b> 04 Página 1 de 6	<b>Elaboração:</b> P&D Solange Hernandes	<b>Aprovação:</b> P&D <b>Gerente:</b> Adelize F. de Moraes <b>CRQ n°:</b> 004215189
---	---	---

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

**Nome:** Detergente Limpol

**Códigos internos:**

Neutro: 5004 (500ml) / 19008 (5L)

Cristal: 5002 (500ml) / 19023 (5L)

Limão: 5003 (500ml)

Coco: 5006 (500ml)

Maçã: 5005 (500ml)

Chá Verde: 5012 (500ml)

Laranja: 5011 (500ml)

Caribe: 5016 (500ml)

**Aplicação:** Detergente para lavar louças, talheres e panelas.

**Empresa:** BOMBRIL S/A



**TELEFONE DE EMERGÊNCIA:** 0800 014 8110

## 2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

**Perigos mais importantes:** não há perigo se usado de acordo com as instruções do rótulo. Produto não inflamável.

**Efeitos adversos à saúde humana:** o contato com os olhos pode causar irritação. O contato por período prolongado com a pele pode causar irritações.

**Efeitos Ambientais:** pode contaminar o solo e rios.

**Perigos específicos:** irritante para os olhos.

**Perigo Químico:** Não se aplica.

**Frases de Precaução da Rotulagem:** LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO. CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. NÃO INGERIR, EVITE A INALAÇÃO, ASPIRAÇÃO E CONTATO COM OS OLHOS. Não reutilize a



# FISPOQ

## (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

### DETERGENTE LIMPOL

(Neutro, Cristal, Limão, Coco, Maçã, Chá Verde, Laranja e Caribe)

<b>Elaborado:</b> 04/04/2013 <b>Revisão:</b> 04 Página 2 de 6	<b>Elaboração:</b> P&D Solange Hernandes	<b>Aprovação:</b> P&D <b>Gerente:</b> Adelize F. de Moraes <b>CRQ n°:</b> 004215189
---	---	---

embalagem para outros fins. Mantenha o produto em sua embalagem original. Não misture com outros produtos.

### 3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Este produto químico é uma mistura.

**Categoria:** detergente para uso geral.

**Tipo de produto:** detergente líquido preparado com tensoativo aniônico biodegradável, conforme composições descritas abaixo:

**Versões:** Limão/ Maçã / Caribe / Laranja / Chá Verde

**COMPOSIÇÃO:** Componente Ativo / Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes, Fragrância e Veículo.

#### **Versão Neutro**

**COMPOSIÇÃO:** Componente Ativo / Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes e Veículo.

#### **Versão Coco**

**COMPOSIÇÃO:** Componente Ativo / Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Opacificante, Fragrância e Veículo.

#### **Versão Cristal**

**COMPOSIÇÃO:** Componente Ativo / Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Branqueador Óptico, Corante, Fragrância e Veículo.

**Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:** Não se aplica.

### 4. MEDIDAS DE PRIMEIRO SOCORROS

**Inalação:** remova a pessoa para local arejado e se houver sinais de intoxicação chame socorro médico.

**Contato com a pele:** em grandes quantidades remova roupas e sapatos contaminados, lave imediatamente as partes atingidas com água em abundância. Ocorrendo efeitos / sintomas, consultar o Centro de Intoxicações ou Centro de Saúde mais próximo levando a embalagem ou o rótulo do produto.



# FISPO

## (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

### DETERGENTE LIMPOL

(Neutro, Cristal, Limão, Coco, Maçã, Chá Verde, Laranja e Caribe)

<b>Elaborado:</b> 04/04/2013 <b>Revisão:</b> 04 Página 3 de 6	<b>Elaboração:</b> P&D Solange Hernandes	<b>Aprovação:</b> P&D <b>Gerente:</b> Adelize F. de Moraes <b>CRQ nº:</b> 004215189
---	---	---

**Contato com os olhos:** retirar lentes de contato se presentes, lavar imediatamente com água em abundância e se houver sinais de irritação, procurar imediatamente o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto.

**Ingestão:** não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, ou o médico levando a embalagem ou o rótulo do produto.

**Ações que devem ser evitadas:** ingestão, inalação ou aspiração, contato com os olhos e o contato prolongado com a pele.

**Recomendações para proteção do prestador de primeiros socorros:** evitar o contato com os olhos durante o processo e em grandes quantidades usar luvas de borracha.

**Recomendações para o Médico:** avaliar a composição descrita no rótulo, também descrita no item 3.

**Tel. de Emergência:** 0800 014 8110 (CEATOX - Centro de Assistência Toxicológica do Hospital das Clínicas).

#### 5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

**Meios de extinção apropriados:** produto não inflamável. Porém se ocorrer princípio de incêndio com outros materiais utilizar agente extintor de pó químico, água e CO<sub>2</sub>.

**Meios impróprios de extinção:** não utilizar agente extintor de água se houver fontes energizadas no local.

**Métodos especiais de combate a incêndio:** o produto não oferece riscos para métodos especiais de incêndio - Produto não inflamável.

**Equipamentos especiais para proteção dos bombeiros:** devido às características do produto, não é necessário o uso de equipamentos especiais, além dos utilizados habitualmente.

#### 6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

**Precauções Pessoais:** retire da área pessoas desnecessárias. Use EPI's conforme descrito no item 8. Se possível pare a fonte de derramamento ou vazamento.

**Precauções para o meio ambiente:** evitar a contaminação dos cursos d'água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto derramado atinjam coleções de água, efetuando barreiras com serragem, areia ou argila. Contate as autoridades de segurança local.

**Métodos para limpeza:** conter e recolher o derramamento. Colocar os resíduos em recipiente para eliminação de acordo com as regulamentações locais.



# FISPO

## (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

### DETERGENTE LIMPOL

(Neutro, Cristal, Limão, Coco, Maçã, Chá Verde, Laranja e Caribe)

**Elaborado:** 04/04/2013

**Revisão:** 04

Página 4 de 6

**Elaboração:** P&D

Solange Hernandes

**Aprovação:** P&D

**Gerente:** Adelize F. de Moraes

**CRQ n°:** 004215189

## 7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

### MANUSEIO

O produto é destinado ao uso doméstico pelo consumidor final.

**Precauções para manuseio seguro:**

**LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO.**

**Medidas técnicas apropriadas:** manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho.

**Prevenção da exposição do trabalhador:** utilizar EPI conforme descrito no item 8.

**Precauções para manuseio seguro:** não comer, beber ou fumar durante o manuseio.

Evite o contato com os olhos e o contato com a pele por período prolongado. Depois de utilizar o produto, lave e seque as mãos.

### ARMAZENAGEM

**Condições de armazenamento adequadas:** CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Mantenha o produto em sua embalagem original adequadamente fechada, em local seco e fresco.

## 8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**Limites de Exposição ocupacional:** com práticas de trabalho adequadas, medidas de higiene e precauções de segurança é improvável que o uso do produto apresente perigos para aqueles ocupacionalmente expostos.

**Equipamentos de proteção individual apropriado:**

**Proteção dos olhos:** nas operações onde possam ocorrer respingos, recomenda-se o uso de óculos de segurança.

**Proteção das mãos:** em grande quantidade ou contato prolongado usar luvas de borracha

**Proteção do corpo:** Não se aplica.

**Proteção respiratória:** Não se aplica.



# FISPO

## (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

### DETERGENTE LIMPOL

(Neutro, Cristal, Limão, Coco, Maçã, Chá Verde, Laranja e Caribe)

**Elaborado:** 04/04/2013

**Revisão:** 04

Página 5 de 6

**Elaboração:** P&D

Solange Hernandes

**Aprovação:** P&D

**Gerente:** Adelize F. de Moraes

**CRQ n°:** 004215189

## 9. PROPRIEDADES FÍSICO QUÍMICAS

**Estado Físico:** Líquido viscoso.

**Cor:** Amarelo, incolor, verde limão, branco, vermelho, verde, laranja e azul de acordo com o padrão.

**Odor:** de acordo com o padrão

**pH:** 5,5- 8,0

**Matéria Ativa Aniônica :** 6,50 - 7,90 %

**Peso Molecular Médio:** 342

**Viscosidade:** mín 200 cps

## 10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

**Estabilidade química:** o produto é estável a temperatura ambiente, sob condições normais de uso e armazenagem.

**Condições a serem evitadas:** exposição à luz solar direta e calor excessivo.

**Materiais / substâncias incompatíveis:** Não se aplica.

## 11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

**Contato com a pele:** não apresenta riscos se utilizado conforme a indicação de uso e modo de uso que constam na rotulagem, no entanto, o contato com a pele por período prolongado pode causar irritação.

**Contato com os olhos:** pode causar irritação nos olhos.

**Ingestão:** a ingestão do produto pode causar intoxicações.

## 12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

**Efeitos Ambientais:** pode causar problemas somente no caso de derramamento ou de mau uso.

**Persistência / Degradabilidade:** não determinada, porém conforme legislação vigente o produto é formulado com tensoativo biodegradável.

## 13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

**Produto:** o tratamento e a disposição do produto devem ser avaliados tecnicamente, caso a caso.

**Restos de Produtos:** o tratamento e disposição dos resíduos devem ser feitos de acordo com normas de órgãos ambientais e legislações específicas.



# FISPQ

## (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

### DETERGENTE LIMPOL

(Neutro, Cristal, Limão, Coco, Maçã, Chá Verde, Laranja e Caribe)

<b>Elaborado:</b> 04/04/2013 <b>Revisão:</b> 04 Página 6 de 6	<b>Elaboração:</b> P&D Solange Hernandes	<b>Aprovação:</b> P&D <b>Gerente:</b> Adelize F. de Moraes <b>CRQ nº:</b> 004215189
---	---	---

**Embalagem usada:** esta embalagem poderá ser lavada e reciclada. Jogue no lixo a embalagem vazia. A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produto no meio ambiente causam contaminação do solo e da água, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

#### 14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

##### Regulamentações nacionais e internacionais

##### Terrestre / Hidroviário / Aéreo

Produto não perigoso segundo os critérios de regulamentação de transporte.

#### 15. REGULAMENTAÇÕES

##### Regulamentos Nacionais:

Conforme legislação vigente:

**Neutro** - PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, Nº 25351.088900/2009-33.

**Cristal** - PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, Nº 25351.016155/2010-99.

**Limão/ Maçã / Caribe / Laranja / Chá Verde / Coco** - PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, Nº 25351.089148/2009-54.

##### Informações sobre risco de segurança conforme escritas no rótulo:

**Leia atentamente o rótulo antes de usar o produto. CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. NÃO INGERIR, EVITE A INALAÇÃO, ASPIRAÇÃO E CONTATO COM OS OLHOS.** Em caso de contato com os olhos e a pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto. **ADVERTÊNCIA:** Não reutilize a embalagem para outros fins. Mantenha o produto em sua embalagem original. Não misture com outros produtos.

#### 16. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações e recomendações contidas nesta FISPQ foram obtidas de fontes idôneas e baseadas em experiências anteriores, referem-se a este produto específico e tem validade quando utilizadas de acordo com as orientações do rótulo.

*Este documento foi aprovado eletronicamente.*



# FISPO

## (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

### SABÃO EM BARRA LIMPOL MULTIUSO COM GLICERINA

**Elaborado:** 14/06/2007

**Revisão:** 01

Página 1 de 4

**Elaboração:** P&D

Solange Hernandes

Karine Maggio

**Aprovação:** P&D

**Químico:** Adelize F. de Moraes

**CRQ nº:** 004215189

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

**Nome:** Sabão em Barra Limpol Multiuso com Glicerina.

**Código interno:** 15500

**Empresa:** BOMBRIL S/A

**Endereço:** Marginal Direita da Via Anchieta s/n. °, km 14

**Bairro:** Rudge Ramos - **Cidade:** São Bernardo do Campo - **Estado:** São Paulo

**Telefone:** (0xx11) 4366-1001 **Fax:** (0xx11) 4368-9188 - **CEP:** 09696-000

[www.bombril.com.br](http://www.bombril.com.br)

**Telefone de Emergência:** 0800 14 8110

#### 2 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES:

**Tipo de Produto:** Preparado à base de Sabão.

**Natureza Química:** Lavagem de roupas em geral e louças.

**Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:** Os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica.

#### 3 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

**Perigos mais importantes:** O produto não é classificado como produto perigoso.

**Efeitos adversos à saúde humana:** O contato com os olhos pode causar irritação. O contato por período prolongado com a pele pode causar irritações.

**Efeitos ambientais:** Pode contaminar rios e o solo.

**Perigo Químico:** Ingestão, contato com os olhos e contato com a pele por período prolongado.

#### 4 - MEDIDAS DE PRIMEIRO SOCORROS:

**Contato com a pele:** Remova roupas e sapatos contaminados, lave as partes atingidas com água em abundância.

**Contato com os olhos:** Lave-os com água em abundância. E se houver sinais de irritação, procure o médico.

**Ingestão:** Consultar de imediato o Centro de Intoxicações ou o Serviço de Saúde mais próximo, levando a embalagem ou rótulo do produto.

**Recomendações para o Médico:** Avaliar a composição descrita no rótulo.



# FISPO

## (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

### SABÃO EM BARRA LIMPOL MULTIUSO COM GLICERINA

<b>Elaborado:</b> 14/06/2007 <b>Revisão:</b> 01 Página 2 de 4	<b>Elaboração:</b> P&D Solange Hernandes Karine Maggio	<b>Aprovação:</b> P&D <b>Químico:</b> Adelize F. de Moraes <b>CRQ nº:</b> 004215189
---	--	---

#### 5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

**Meios de extinção apropriados:** Produto não inflamável. Porém se ocorrer princípio de incêndio com outros materiais, utilizar agente extintor de CO<sub>2</sub>, Pó Químico e Água.

**Meios impróprios de extinção:** Não utilizar o agente extintor de água, quando houver fontes energizadas no local.

**Métodos especiais de combate a incêndio:** O produto não oferece riscos para métodos especiais de incêndio. Produto não inflamável.

**Equipamentos especiais para proteção dos bombeiros:** Devido às características do produto, não é necessário o uso de equipamentos especiais, além dos utilizados habitualmente.

#### 6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

**Precauções pessoais:** Retire da área pessoas desnecessárias. Use EPI's. Se possível pare a fonte de derramamento ou vazamento.

**Precauções para o meio ambiente:** Evitar a contaminação dos cursos d'água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto atinjam coleções de água, efetuando barreiras com areia ou argila. Contate as autoridades de segurança local.

**Métodos para limpeza:** Conter e recolher o derramamento. Colocar os resíduos em recipiente para eliminação de acordo com as regulamentações locais.

#### 7 - MANUSEIO E ARMAZENAGEM:

##### MANUSEIO

**Medidas técnicas:** Manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho.

**Prevenção da exposição do trabalhador:** Utilizar EPI conforme descrito no item 8.

**Precauções para manuseio seguro:** Não comer, beber ou fumar no local de trabalho. Lave-se bem após o manuseio.

##### ARMAZENAMENTO

**Condições de armazenamento adequadas:** Conservar o produto em sua embalagem original adequadamente fechadas, em local seco, fresco, ao abrigo da luz solar direta e do calor.



# FISPO

## (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

### SABÃO EM BARRA LIMPOL MULTIUSO COM GLICERINA

**Elaborado:** 14/06/2007

**Revisão:** 01

Página 3 de 4

**Elaboração:** P&D

Solange Hernandes

Karine Maggio

**Aprovação:** P&D

**Químico:** Adelize F. de Moraes

**CRQ nº:** 004215189

#### 8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

##### Equipamentos de proteção individual

**Mãos:** Em grande quantidade usar luvas de borracha.

#### 9 - PROPRIEDADES FÍSICO QUÍMICAS:

**Estado Físico:** Barra

**Cor:** Amarelo de acordo com o padrão

**Odor:** Característico de acordo com o padrão

**pH (solução 1% / 25 °C):** 9,0 - 11,0

**% Umidade:** 24 - 26 %

**Alcalinidade:** Máx. 0,10%

**Ácidos Graxos Totais:** 60 - 64 %

#### 10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

O produto é estável á temperatura ambiente, sob condições normais de uso e armazenagem.

**Condições a evitar:** Calor e exposição à luz solar direta.

**Produtos perigosos da decomposição:** Não há a liberação de gases tóxicos e irritantes.

#### 11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:

**Contato com a pele:** O contato com a pele por período prolongado pode causar irritação.

**Contato com os olhos:** O contato com o produto pode causar irritação nos olhos e mucosas.

**Ingestão:** A ingestão do produto pode causar intoxicações.

#### 12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

**Persistência / Degradabilidade:** O produto é formulado com tensoativo biodegradável.



# FISPQ

## (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

### SABÃO EM BARRA LIMPOL MULTIUSO COM GLICERINA

**Elaborado:** 14/06/2007

**Revisão:** 01

Página 4 de 4

**Elaboração:** P&D

Solange Hernandes

Karine Maggio

**Aprovação:** P&D

**Químico:** Adelize F. de Moraes

**CRQ nº:** 004215189

#### 13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO:

**Produto:** O produto deverá ser recolhido em recipientes para determinação final de acordo com a legislação vigente.

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte a Bombril para a devolução e destinação final.

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produto no meio ambiente, causa contaminação do solo, da água, e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

**Embalagem usada:** Esta embalagem poderá ser lavada e reciclada. Jogue no lixo a embalagem vazia.

#### 14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

O PRODUTO NÃO É CLASSIFICADO PELA LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.

#### 15 – REGULAMENTAÇÕES:

Produto notificado na ANVISA conforme legislação vigente.

**Informações sobre risco de segurança conforme escritas no rótulo:**

Conservar em local seco, fresco, ao abrigo da luz solar direta e do calor. Conserve fora do alcance das crianças e dos animais domésticos.

#### 16 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

As informações e recomendações contidas nesta FISPQ foram elaboradas e compiladas de fontes idôneas e baseadas em experiências anteriores. Os dados referem-se a este produto específico e tem validade quando utilizado de acordo com as orientações do rótulo, quaisquer outra utilização é de responsabilidade do usuário.

Bibliografia: NBR 14.725

***Este documento foi aprovado eletronicamente***



## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ)

# ÁLCOOL 70% START

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

**Nome do produto:** ÁLCOOL 70% START

**Nome da empresa:** Lima & Pergher Indústria, Comércio e Representações Ltda.

**Endereço:** Avenida Airton Borges da Silva, 740 – Distrito Industrial

**Cidade:** Uberlândia - MG

**Telefone para contato:** (34) 3292-6100

**Telefone para emergências:** (34) 3292-6100 / CEATOX 0800 0148 110

**Fax:** (34) 3292-6161

**E-mail:** [startquimica@startquimica.com.br](mailto:startquimica@startquimica.com.br)

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

**Perigos mais importantes:** Líquido altamente inflamável e vapores. Provoca irritação ocular grave. Pode causar defeitos genéticos se ingerido. Pode causar danos de fertilidade ou ao feto se ingerido. Pode causar irritação das vias respiratórias. Pode provocar sonolência ou vertigens. Provoca danos ao fígado através de uma exposição prolongada ou repetida, se ingerido. Pode causar danos ao sistema nervoso central através da exposição prolongada ou repetida, se ingerido.

➤ **Efeitos do produto:**

**Efeitos adversos à saúde humana:** Irritante para os olhos. Pode causar irritação na pele, trato respiratório e gastrointestinal. Pode causar efeito no sistema nervoso. Pode causar danos ao fígado e toxicidade reprodutiva.

**Efeitos ambientais:** Não se espera que seja perigoso ao meio ambiente.

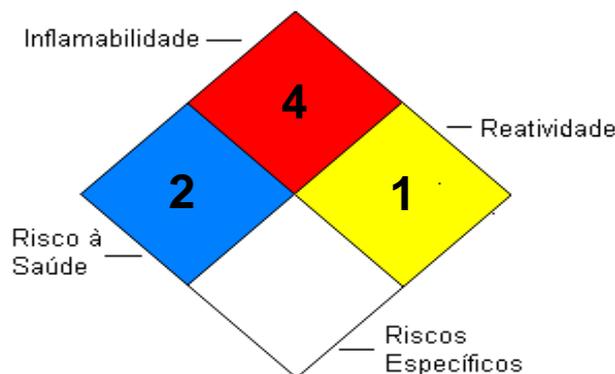
**Perigos específicos:** Líquido inflamável. Recipientes podem explodir se aquecidos. Quando aquecidos, este líquido libera gases irritantes e tóxicos.

**Principais sintomas:** Vermelhidão ocular, lacrimejamento e dor. Pele e mucosas vermelhidões e secura. Tosse, dor de garganta, falta de ar, náuseas, sensação de queimação, dor abdominal e diarreia. Tontura, náusea, dor de cabeça, confusão mental, perda de consciência. Pode causar tremores, irritabilidade, perda de concentração e confusão em caso de exposição prolongada.

#### DIAMANTE DE HOMMEL

0 = Insignificante 1 = Fraco 2 = Moderado 3 = Alto 4 = Extremo

ALK – Alcalino ACID – Ácido COR – Corrosivo OXI – Oxidante





## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ)

# ÁLCOOL 70% START

### 3 – COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

**Tipo de produto:** Mistura.

**Natureza química:** Produto a base de álcool etílico, desnaturante e veículo.

**Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:**

Nome químico	Nº CAS	Concentração	Classificação de risco
Álcool Etílico 96° GL	64-17-5	70,0%	F+: Extremamente inflamável

**Sistema de classificação de perigo de acordo com a Diretiva 67/548/CEE.**

### 4 – MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

**Inalação:** Remover a vítima para local arejado. Caso a pessoa não consiga respirar, aplicar respiração artificial. Se a respiração estiver prejudicada, administrar oxigênio e procurar auxílio médico imediato.

**Ingestão:** Em caso de ingestão não provoque vômitos e procure imediatamente o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde mais próximo levando o rótulo ou a embalagem do produto.

**Contato com os olhos:** Lavar imediatamente com água em abundância por pelo menos 15 minutos, levantando as pálpebras para facilitar a remoção dos resíduos. Procurar auxílio médico imediato.

**Contato com a pele:** Retirar as roupas e calçados contaminados. Lavar as partes atingidas com água em abundância por pelo menos 15 minutos. Ocorrendo irritação procurar auxílio médico imediato.

*Em todos os casos leve o acidentado imediatamente ao Centro de Intoxicações ou Centro de Saúde mais próximo levando o rótulo ou a embalagem do produto. Ação rápida é essencial em todas as classes de contato.*

**Quais ações devem ser evitadas:** Não aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto. Utilizar um intermediário ou Ambu para realizar o procedimento.

**Proteção para os prestadores de primeiros socorros:** Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Mantenha a vítima em repouso e aquecida. Não forneça nada pela boca a uma pessoa inconsciente. O tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória.

### 5 – MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

**Meios de extinção apropriados:** Produto Inflamável. Compatível com pó químico seco, espuma resistente ao álcool, dióxido de carbono e vapor de água.

**Meios de extinção não recomendados:** Jatos d'água. Água diretamente sobre o líquido em chamas.

**Perigos específicos:** Tanques e recipientes envolvidos no incêndio devem ser frios, com bica de água.

**Métodos especiais de combate:** Vapores podem se espalhar para as fontes de ignição e provocar chamas a desandar. Os recipientes fechados podem se romper violentamente quando exposto ao fogo ou calor excessivo. Risco de explosão dos vapores em espaços confinados, drenagem e esgoto.



## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ)

# ÁLCOOL 70% START

**Proteção aos combatentes:** Equipamento de respiração auto-contido (SCBA) operado em modo de pressão positiva e roupa de proteção completa.

---

## 6 – MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

---

**Precauções pessoais:** Usar equipamentos de proteção individual (EPI): macacão impermeável, óculos protetores, botas de borracha e luvas de PVC. A proteção respiratória deverá ser realizada dependendo das concentrações presentes no ambiente ou da extensão do derramamento / vazamento, para tanto, deverá se optar por máscaras semifaciais ou faciais inteiras com filtro substituível ou ainda, respiradores de adução de ar (exemplo: máscaras autônomas).

**Remoção de Fontes de Ignição:** Produto inflamável. Remova todas as fontes de ignição. Impeça fagulhas ou chamas. Não fume.

**Controle de poeira:** Não aplicável por se tratar de um produto líquido.

**Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos:** Usar equipamentos de proteção individual (EPI) descritos acima. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite inalação, contato com os olhos e com a pele.

**Precauções ao meio ambiente:** Estancar vazamento/derramamento construindo diques com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte absorvente e vedar a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Para evitar a contaminação não permitir que o produto atinja cursos d'água, solo e esgotos.

**Método para limpeza:** Recolher o produto derramado e os resíduos em um recipiente adequado e devidamente rotulado para posterior eliminação de acordo com as regulamentações locais. Utilizar preferivelmente aspirador industrial para coletar os resíduos.

**Prevenção de perigos secundários:** Evitar que o produto contamine riachos, lagos, fontes de água, poços, esgotos pluviais e efluentes.

---

## 7 – MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

---

➤ **Manuseio:**

**Medidas técnicas:** Após a limpeza da superfície a ser desinfetada, umedeça uma gaze ou pano com **ÁLCOOL 70 % START** e aplique à superfície a ser limpa. O tempo de contato deve ser de no mínimo 10 minutos. Em seguida passe um pano limpo e seco. Não é necessário enxaguar. Não derramar sobre o fogo. **Atenção:** Evitar deixar em contato com material sensível. Não é indicado o uso em acrílico, podem enrijecer borracha, tubos plásticos e pode danificar o cimento das lentes de equipamentos.

**Prevenção da exposição do trabalhador:** Utilizar luvas. Não comer e nem beber durante o manuseio do produto. Manter ventilação adequada no local. As pessoas que manipularem o produto devem estar devidamente treinadas quanto às operações e os riscos existentes. Ao abrir a embalagem fazê-lo de modo a evitar vazamentos. Nunca abrir a embalagem com a boca.

**Prevenção de incêndio e explosão:** Manter o produto afastado do calor, faíscas, chamas e outras fontes de ignição.

**Orientações para manuseio seguro:** Ler e seguir as instruções da embalagem e manusear o produto sempre com atenção. Depois de utilizar o produto lave e seque as mãos.



## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ)

# ÁLCOOL 70% START

### ➤ Armazenamento:

**Medidas técnicas apropriadas:** Aplicar conforme orientação da embalagem. No caso de sintomas de intoxicação, interromper imediatamente o trabalho e proceder conforme as medidas de primeiros socorros.

**Condições de armazenamento adequadas:** Manter o produto em sua embalagem original, bem fechada e etiquetada adequadamente, de modo que o usuário identifique o risco que o produto propicie. Conserve o produto fora do alcance de crianças e animais domésticos. Armazenado em local seco, bem arejado e ao abrigo de luz. Proteger contra possíveis contaminações.

**Condições de armazenamento a evitar:** Locais úmidos, exposição à luz solar, temperaturas elevadas, fontes de ignição e contato com materiais incompatíveis.

**Produtos e materiais incompatíveis:** Agentes oxidantes, ácido sulfúrico, ácido nítrico, cáusticos, aminas alifáticas, isocianatos, percloretos, peróxidos e ácido crônico.

**Materiais seguros para embalagens recomendadas:** Produto já embalado em embalagem apropriada. Embalagem de PEAD (Polietileno Alta Densidade).

---

## 8 – CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

---

**Medidas de controle de engenharia:** não aplicável uma vez que o produto destina-se a utilização pelo consumidor final.

### ➤ Parâmetros de controle específicos:

#### Limites de exposição ocupacional:

Álcool Etílico 96° GL	Não estabelecido	TLV-TWA	-----	ACGIH 2008
-----------------------	------------------	---------	-------	------------

#### Indicadores biológicos:

Nome comum	Limite Biológico	Tipo	Notas	Referências
Álcool Etílico 96° GL	Não estabelecido	BEI	-----	ACGIH 2008

**Equipamento de proteção individual:** A utilização adequada do produto não implica na necessidade da utilização de equipamentos de proteção individual, no entanto em caso de exposição excessiva (derramamento/vazamento ou incêndio) utilizar macacão impermeável, óculos protetores, botas de borracha e luvas de PVC com a finalidade de evitar qualquer contato dérmico. A proteção respiratória deverá ser realizada dependendo das concentrações presentes no ambiente ou da extensão do derramamento/vazamento, para tanto, deverá se optar por máscaras semifaciais ou faciais inteiras para evitar a inalação do produto.

**Precauções especiais:** Manter os EPI's devidamente limpos e em condições adequadas de uso, realizando periodicamente inspeções e possíveis manutenções e/ou substituições de equipamentos danificados.

**Medidas de higiene:** Após utilizar o produto recomenda-se lavar as mãos.

---

## 9 – PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

---

**Estado Físico:** Líquido.

**Forma:** Límpido.

**Cor:** Incolor.



## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ)

# ÁLCOOL 70% START

**Odor:** Característico.

**pH (tal qual):** > 6,0.

**Temperaturas específicas ou faixas de temperatura nas quais ocorrem mudanças de estado físico:**

**Ponto de ebulição:** 75,80° C

**Ponto de fusão:** -117,3° C

**Ponto de Fulgor:** 18,0° C

**Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:**

Inferior (LEI): 3,5%

Superior (LES): 15,0%

**Densidade de vapor:** 1,59 (ar=1)

**Densidade:** 0,8846 – 0,8896 g/cm<sup>3</sup>

**Solubilidade:** Água, álcoois, éter etílico, clorofórmio e acetona.

---

## 10 – ESTABILIDADE E REATIVIDADE

---

**Estabilidade química:** O produto é estável à temperatura ambiente e ao ar, sob condições normais de uso e armazenagem.

**Reações Perigosas:** Produto inflamável pode causar fogo e explosões em contato com fontes de calor e ignição.

**Condições a serem evitadas:** Faíscas e chamas diretas.

**Materiais incompatíveis:** Produtos oxidantes, ácido sulfúrico, ácido nítrico, cáusticos, aminas alifáticas, isocianatos, percloretos, peróxidos e ácido crônico.

**Produtos perigosos da decomposição:** Os resíduos de sua combustão são água e dióxido de carbono que vem em quantidades moderadas, pouco afeta o meio ambiente.

---

## 11 – INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

---

**Toxicidade aguda:** Como depressor do sistema nervoso central, pode causar efeitos narcóticos como dor de cabeça e tontura. Pode causar confusão mental e perda de consciência em altas concentrações. O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado causando tosse, dor de garganta e falta de ar. Causa irritação a pele com vermelhidão e dor no local atingido. Pode causar leve irritação ocular.

**Toxicidade aguda (dose fixa):** DL<sub>50</sub> – Ratos fêmeas brancos → maior que 2000 mg/Kg de peso vivo.

➤ **Efeitos locais:**

**Irritabilidade dérmica:** O produto é considerado não irritante.

**Irritabilidade ocular:** O produto é extremamente irritante.

**Toxicidade crônica:** A exposição repetida a concentrações elevadas do produto pode causar irritações da pele e olhos. Não são conhecidos efeitos crônicos tais como carcinogenicidade ou efeitos reprodutivos em decorrência da exposição crônica aos componentes da formulação.

---

## 12 – INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

---

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto:** O produto é biodegradável; não bioacumulativo e solúvel em água. Despejos de grandes quantidades podem impactar nas espécies aquáticas intolerantes e formas de vida terrestre sensíveis.



## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ)

# ÁLCOOL 70% START

**Persistência/Degradabilidade:** Espera-se que persistência do produto no meio ambiente seja baixa em virtude da biodegradabilidade de seus componentes.

➤ **Ecotoxicidade:**

**Toxicidade para organismos aquáticos:** Não há dados disponíveis de toxicidade aos organismos aquáticos. Espera-se que o produto seja rapidamente degradado na água, entretanto sua presença em grandes concentrações pode causar efeitos tóxicos à vida aquática.

**Toxicidade para organismos do solo:** Espera-se que o produto seja rapidamente biodegradado, entretanto, concentrações elevadas como em casos de derramamento podem causar toxicidade aos organismos do solo.

---

### 13 – CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

---

**Métodos de tratamento e disposição:** Este produto e seu recipiente não deverão ser jogados em lixo comum. Deverão ser dispostos em área adequada de acordo com a Legislação Ambiental vigente.

**Produto:** A destinação apropriada deste produto deve ser feita em local autorizado pelo Órgão Ambiental de acordo com as regulamentações locais e nacionais.

**Restos de produtos:** Tratar em conformidade com as regulamentações locais e nacionais.

**Embalagem usada:** A embalagem não deve ser reutilizada e sua destinação deve estar de acordo com todas as regulamentações locais e nacionais.

---

### 14 – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

---

**Regulamentações nacionais e internacionais:** Produto enquadrado na Resolução nº 420/04 sobre transporte de produtos perigosos.

**Número da ONU:** 1170.

**Nome apropriado para embarque:** ÁLCOOL ETÍLICO, SOLUÇÃO.

**Classe de risco:** 3.

**Número de risco:** 33.

**Grupo de embalagem:** II

---

### 15 – REGULAMENTAÇÕES

---

**Conforme Norma ABNT-NBR 14725-4:2009**

**Regulamentações específicas:**  
REGISTRO MS: 3.1282.0315

**Informações sobre riscos e segurança conforme escritas no rótulo:**

**PRECAUÇÕES:** CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Não ingerir. Evite inalação ou aspiração, contato com os olhos e contato com a pele. Não utilizar em superfícies sensíveis ao álcool como: superfícies pintadas, enceradas ou envernizadas. **PRIMEIROS SOCORROS:** Em caso de contato com os olhos ou com a pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte



## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ)

# ÁLCOOL 70% START

imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto. Em caso de inalação ou aspiração remova a pessoa para local arejado e se houver sinais de intoxicação chame socorro médico. Em caso de queimadura, lavar a área com água corrente. CEATOX – Centro de Assistência Toxicológica Atendimento 24 horas: Fone 0800 0148 110. **RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM:** Conservar a embalagem bem fechada e ao abrigo da luz e calor. Manter o produto em sua embalagem original. Não reutilizar a embalagem vazia. Manter afastado do fogo e do calor.

R Frases:

R36 Irritante para os olhos.

S Frases:

S2 Manter fora do alcance de crianças.

S3 Manter em lugar fresco.

S13 Manter a distância de alimentos, bebidas e animais (gêneros alimentícios).

S20 Quando estiver usando, não comer ou beber.

S21 Quando estiver usando, não fumar.

S25 Evitar contato com os olhos.

S49 Manter apenas no recipiente original.

---

### 16 – OUTRAS INFORMAÇÕES

---

As informações desta FISPQ representam os dados atuais e refletem com exatidão o nosso melhor conhecimento para o manuseio apropriado deste produto sobre condições normais e de acordo com a aplicação específica na embalagem. Qualquer outro uso do produto que envolva o uso com outro produto ou outros processos é de responsabilidade do usuário. Os usuários devem considerar estes dados apenas como complemento a outras informações coletadas por eles. Devem tomar decisões próprias referentes à adequação e abrangência das informações, levando em consideração todas as fontes possíveis, a fim de assegurar a correta utilização e eliminação desses materiais à segurança e à saúde de seus funcionários e clientes e a proteção ao meio ambiente, observando a legislação e a regulamentação vigente.

Informações adicionais serão disponíveis por solicitação formalizada.



# FISPQ

## (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

### PINHO BRIL ACCEPT TIRA LIMO COM CLORO ATIVO

**Elaborado:** 24/04/2012

**Revisão:** 00

Página 1 de 7

**Elaboração:** P&D

Solange Hernandes

**Aprovação:** P&D

**Químico:** Adelize F. de Moraes

**CRQ nº:** 004215189

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

**Nome:** Pinho Bril Accept Tira Limo com Cloro Ativo

**Código interno:** 6031 (Squeeze)

**Aplicação:** Tira Limo de uso doméstico.

**Categoria:** Desinfetante para Uso Geral.

**Empresa:** BOMBRIL S/A



**TELEFONE DE EMERGÊNCIA:** 0800 014 8110

#### 2 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

**Natureza Química:** este produto é uma mistura contendo Tensoativo aniônico, Hipoclorito de Sódio, Alcalinizantes, Coadjuvante, Sequestrante, Fragrância e Veículo.

##### **Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:**

<u>Nome químico</u>	<u>Nº CAS</u>	<u>Faixa de Concentração</u>	<u>Fórmula Molecular</u>	<u>Classificação de Risco</u>
Hipoclorito de Sódio 100%	7681-52-9	Máx.2,5 %	NaClO	Agente oxidante/ Corrosivo
Hidróxido de Sódio 100%	1310-73-2	Máx.0,6%	NaOH	Alcalino Cáustico Corrosivo
Silicato de Sódio Alcalino	1344-09-8	Máx.0,20%	Na <sub>2</sub> O. xSiO <sub>2</sub>	Alcalino Cáustico Corrosivo



# FISPO

## (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

### PINHO BRIL ACCEPT TIRA LIMO COM CLORO ATIVO

**Elaborado:** 24/04/2012

**Revisão:** 00

Página 2 de 7

**Elaboração:** P&D

Solange Hernandes

**Aprovação:** P&D

**Químico:** Adelize F. de Moraes

**CRQ nº:** 004215189

O manuseio do produto puro ou diluído em água não libera cloro gasoso.

O hipoclorito de sódio libera cloro gasoso somente quando entra em contato com alguma solução ácida.

Os demais componentes da formulação não contribuem para o perigo e não há impurezas toxicologicamente significativas.

### 3 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

**Perigos mais importantes:** a mistura do produto com ácidos ou produtos a base de amônia, pode liberar gases tóxicos. Produto não inflamável.

**Efeitos adversos à saúde humana:** Irritante para os olhos, pele e mucosas.

**Efeitos ambientais:** pode contaminar rios e solo.

**Perigos específicos:** o produto não deverá ser misturado com ácidos ou produtos à base de amônia, pois a mistura poderá liberar gases tóxicos.

**Perigo Químico:** Causa danos se ingerido. Causa queimaduras graves em contato com os olhos, pele e mucosas.

**Frases de Precaução da Rotulagem:**

**ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO. CUIDADO!** Irritante para os olhos, pele e mucosas. **PERIGO!** Causa danos se ingerido. **CORROSIVO!** Causa queimaduras graves em contato com os olhos, pele e mucosas. **ATENÇÃO: NÃO INGERIR. EVITE A INALAÇÃO OU ASPIRAÇÃO, CONTATO COM OS OLHOS E COM A PELE. CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. NUNCA MISTURE COM PRODUTOS À BASE DE AMÔNIA.** Usar luvas para sua aplicação. Depois de utilizar o produto, lave e seque as mãos. Não utilizar para desinfecção de alimentos. Não comer, beber ou fumar durante a aplicação.

### 4 - MEDIDAS DE PRIMEIRO SOCORROS

**Inalação:** remova a pessoa para local arejado e se houver sinais de intoxicação consulte um médico imediatamente levando a embalagem ou o rótulo do produto.

**Contato com a pele:** remova roupas e sapatos contaminados, lave as partes atingidas com água em abundância durante 15 minutos. Se a irritação persistir consulte um médico, levando a embalagem ou o rótulo do produto.

**Contato com os olhos:** retirar lentes de contato se presentes. Lavar com água em abundância durante 15 minutos. Se a irritação persistir consulte um médico, levando a embalagem ou o rótulo do produto.

**Ingestão:** não induzir o vômito. Consulte um médico de imediatamente, levando a embalagem ou o



# FISPO

## (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

### PINHO BRIL ACCEPT TIRA LIMO COM CLORO ATIVO

**Elaborado:** 24/04/2012

**Revisão:** 00

Página 3 de 7

**Elaboração:** P&D

Solange Hernandes

**Aprovação:** P&D

**Químico:** Adeline F. de Moraes

**CRQ nº:** 004215189

rótulo do produto. Não dê nada por via oral a uma pessoa inconsciente.

**Ações que devem ser evitadas:** ingestão, inalação ou aspiração, contato com os olhos e com a pele.

**Recomendações para proteção do prestador de primeiros socorros:** evitar a inalação, o contato com os olhos e a pele durante o processo e em grandes quantidades usar máscaras de proteção respiratórias, óculos de proteção e luvas de borracha.

**Recomendações para o Médico:** avaliar a composição descrita no rótulo. Tensoativo aniônico, Hipoclorito de Sódio, Alcalinizantes, Coadjuvante, Sequestrante, Fragrância e Veículo.

**Tel. de Emergência:** 0800 014 8110 (CEATOX - Centro de Assistência Toxicológica do Hospital das Clínicas).

#### 5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

**Meios de extinção apropriados:** produto não inflamável. Porém se ocorrer princípio de incêndio com outros materiais utilizar agente extintor de CO<sub>2</sub>, Pó Químico e Água.

**Meios impróprios de extinção:** não utilizar agente extintor de água, quando houver fontes energizadas no local.

**Perigos específicos:** não há perigo específico.

**Métodos especiais de combate a incêndio:** o produto não oferece riscos específicos para métodos especiais de combate a incêndio. Produto não inflamável.

**Equipamentos especiais para proteção dos bombeiros:** devido às características do produto, não é necessário o uso de equipamentos especiais, além dos utilizados habitualmente.

#### 6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

**Precauções Pessoais:** retire da área pessoas desnecessárias. Sinalize o local. Use EPI's conforme descrito no item 8. Se possível pare a fonte de derramamento ou vazamento.

**Precauções para o meio ambiente:** evitar a contaminação dos cursos d'água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto derramado atinjam coleções de água, efetuando barreiras. Contate as autoridades de segurança local.

**Remoção de fontes de ignição:** produto não inflamável.

**Métodos para limpeza:** conter e recolher o derramamento. Colocar os resíduos em recipiente para eliminação de acordo com as regulamentações locais. Limpar preferencialmente com água.

**Prevenção de perigos secundários:** não permitir o escoamento para o solo, córregos, rios ou esgotos.



# FISPO

## (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

### PINHO BRIL ACCEPT TIRA LIMO COM CLORO ATIVO

**Elaborado:** 24/04/2012

**Revisão:** 00

Página 4 de 7

**Elaboração:** P&D

Solange Hernandes

**Aprovação:** P&D

**Químico:** Adeline F. de Moraes

**CRQ nº:** 004215189

**Controle de poeira:** não aplicável por se tratar de um líquido.

#### 7 - MANUSEIO E ARMAZENAGEM:

##### MANUSEIO

O produto é destinado ao uso doméstico pelo consumidor final.

**Precauções para manuseio seguro:**

**ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO.** Não comer, beber ou fumar durante o manuseio. Não ingerir. Evite a inalação, aspiração, contato com os olhos e a pele. Usar luvas para sua aplicação. Depois de utilizar o produto, lave e seque as mãos. Manter o produto em sua embalagem original. Não misturar com outros produtos. Não utilizar para desinfecção de alimentos. Não reutilizar as embalagens. Não usar em recipientes e objetos metálicos. Lavar os objetos e utensílios utilizados como medida de precaução antes de reutilizá-los. Não misturar com outros produtos.

**Medidas técnicas apropriadas:** manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho. Evitar a inalação do vapor do produto. Manusear o produto com ventilação adequada. Evitar o contato direto com o produto. Recomenda-se o uso de Luvas de borracha. Manter a embalagem fechada. **NUNCA MISTURE COM PRODUTOS À BASE DE AMÔNIA.**

**Prevenção da exposição do trabalhador:** utilizar EPI conforme descrito no item 8.

##### ARMAZENAGEM

**Condições de armazenamento adequadas:** CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Manter o frasco fechado, protegido do sol e do calor. Manter o produto em sua embalagem original.

**Produtos e materiais incompatíveis:** não armazenar junto com produtos ácidos ou produtos contendo amônia, próximo a alimentos, inclusive os destinados para os animais e bebidas.

#### 8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

**Exposição ocupacional:** com práticas de trabalho adequadas, medidas de higiene e precauções de segurança é improvável que o uso do produto apresente perigos para aqueles ocupacionalmente expostos.

**Equipamentos de Proteção Individual:**

**Proteção dos olhos:** nas operações onde possam ocorrer respingos, recomenda-se o uso de óculos de segurança.



# FISPO

## (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

### PINHO BRIL ACCEPT TIRA LIMO COM CLORO ATIVO

**Elaborado:** 24/04/2012

**Revisão:** 00

Página 5 de 7

**Elaboração:** P&D

Solange Hernandes

**Aprovação:** P&D

**Químico:** Adelize F. de Moraes

**CRQ nº:** 004215189

**Proteção das mãos:** usar luvas de PVC ou borracha.

**Proteção da pele e do corpo:** usar avental e botas de borracha.

**Proteção respiratória:** utilizar máscara de proteção com filtro contra gases e vapores orgânicos.

#### 9 - PROPRIEDADES FÍSICO QUÍMICAS:

**Estado Físico:** líquido

**Cor:** incolor a amarelo de acordo com o padrão

**Odor:** de acordo com o padrão

**pH:** 12,0 - 12,9

**% Cloro ativo (PM 35,46):** 1,2 - 2,5 %

#### 10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

**Estabilidade química:** o produto é estável sob as condições adequadas de uso e armazenagem.

Instabilidade quando exposto à luz solar, ao calor excessivo e misturado com ácidos ou produtos á base de amônia.

**Reações perigosas:** na reação de hipoclorito de sódio com ácidos podem ser produzidos gases.

**Condições a evitar:** temperaturas superiores a 50°C, exposição a luz solar, calor e o contato com ácidos e produtos contendo amônia.

**Materiais ou substâncias incompatíveis:** ácidos e produtos a base de Amônia.

**Produtos perigosos da decomposição:** podem ser produzidos gases que contenham cloro (reação de hipoclorito de sódio com ácidos).

#### 11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:

O produto não apresenta riscos se utilizado conforme a indicação de uso e modo de uso que constam na rotulagem.

**Inalação:** a exposição a grande quantidade do produto, pode causar manifestações alérgicas.

**Contato com a pele:** o contato prolongado com o produto pode causar irritação da pele e mucosas.

**Contato com os olhos:** produto irritante para os olhos.

**Ingestão:** a ingestão do produto pode causar intoxicações.



# FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

## PINHO BRIL ACCEPT TIRA LIMO COM CLORO ATIVO

**Elaborado:** 24/04/2012

**Revisão:** 00

Página 6 de 7

**Elaboração:** P&D

Solange Hernandes

**Aprovação:** P&D

**Químico:** Adeline F. de Moraes

**CRQ nº:** 004215189

### 12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

**Efeitos Ambientais:** pode causar problemas somente no caso de derramamento ou de mau uso.

**Persistência / Degradabilidade:** não determinada.

### 13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO:

**Produtos:** o tratamento e a disposição do produto devem ser avaliados tecnicamente, caso a caso.

**Restos de Produtos:** o tratamento e disposição dos resíduos devem ser feitos de acordo com normas de órgãos ambientais e legislações específicas.

**Embalagem usada:** não reutilize a embalagem para outros fins. Nenhum tipo de destinação especial é recomendado. Esta embalagem poderá ser lavada e reciclada. Jogue no lixo a embalagem vazia. A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produto no meio ambiente causam contaminação do solo e da água, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

O armazenamento da embalagem vazia deverá ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável além de diques de contenção. Use luvas no manuseio desta embalagem.

### 14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

**Regulamentações nacionais e internacionais**

**Terrestre / Hidroviário / Aéreo**

Produto não perigoso segundo os critérios de regulamentação de transporte.

### 15 - REGULAMENTAÇÕES:

Produto registrado na ANVISA conforme legislação vigente, sob o número 3.0589.0225.

**Informações sobre risco de segurança conforme escritas no rótulo:**

**CUIDADO!** Irritante para os olhos, pele e mucosas. **PERIGO!** Causa danos se ingerido.

**CORROSIVO!** Causa queimaduras graves em contato com os olhos, pele e mucosas. **ATENÇÃO:**

**NÃO INGERIR. EVITE A INALAÇÃO OU ASPIRAÇÃO, CONTATO COM OS OLHOS E COM A**



## FISPQ

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

### PINHO BRIL ACCEPT TIRA LIMO COM CLORO ATIVO

**Elaborado:** 24/04/2012

**Revisão:** 00

Página 7 de 7

**Elaboração:** P&D

Solange Hernandes

**Aprovação:** P&D

**Químico:** Adelize F. de Moraes

**CRQ nº:** 004215189

**PELE. CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.** Em caso de contato com os olhos e a pele, lavar com água em abundância durante 15 minutos. Se a irritação persistir consulte um médico, levando a embalagem ou o rótulo do produto ou Consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o Serviço de Saúde mais próximo, Tel. de Emergência: 0800 014 8110 (CEATOX - Centro de Assistência Toxicológica do Hospital das Clínicas). Cuidado! Perigosa sua ingestão. Em caso de ingestão acidental, não induzir o vômito. Consulte um médico imediatamente, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de inalação ou aspiração, remova a pessoa para local arejado e se houver sinais de intoxicação consulte um médico imediatamente levando a embalagem ou o rótulo do produto. **ADVERTÊNCIA:** Não reutilizar as embalagens. Manter o produto em sua embalagem original. Manter o frasco fechado, protegido do sol e do calor. Não misturar com outros produtos. **NUNCA MISTURE COM PRODUTOS À BASE DE AMÔNIA.** Usar luvas para sua aplicação. Depois de utilizar o produto, lave e seque as mãos. Não utilizar para desinfecção de alimentos. Não comer, beber ou fumar durante a aplicação.

#### 16 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

As informações e recomendações contidas nesta FISPQ foram obtidas de fontes idôneas e baseadas em experiências anteriores, referem-se a este produto específico e tem validade quando utilizadas de acordo com as orientações do rótulo.

*Documento Aprovado Eletronicamente*



# FISPO

## (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

### ÁGUA SANITÁRIA PRONTO

<b>Elaborado:</b> 07/11/2007 <b>Revisão:</b> 00 Página 1 de 6	<b>Elaboração:</b> P&D Karine Cristina Maggio Solange Hernandes	<b>Aprovação:</b> P&D <b>Químico:</b> Adelize F. de Moraes <b>CRQ nº:</b> 004215189
---	---	---

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

**Nome:** Água Sanitária Pronto

**Código interno:** 24029

**Empresa:** BOMBRIL S/A

**Endereço:** Rodovia BR 101, Km 52 - Norte - **Bairro:** Distrito Industrial Paulista II

**Cidade:** Abreu e Lima - **Estado:** Pernambuco - **CEP.:** 53.510-070

**Endereço:** Marginal Direita da Via Anchieta s/n. °, km 14

**Bairro:** Rudge Ramos - **Cidade:** São Bernardo do Campo - **Estado:** São Paulo

**Telefone:** (0xx11) 4366-1001 **Fax:** (0xx11) 4368-9188 - **CEP:** 09696-000

[www.bombril.com.br](http://www.bombril.com.br)

**Telefone de Emergência:** 0800 014 8110

#### 2 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES:

**Preparado:**

**Natureza Química:** Hipoclorito de Sódio 2,0 a 2,5% p/p. de Cloro Ativo.

**Sinônimo:** Água Sanitária, Água de Lavadeira.

Ingredientes que contribuem para o perigo:	Concentração (%)	CAS
Hipoclorito de Sódio	2,0 a 2,5% p/p. de Cloro Ativo	7681-52-9
Hidróxido de Sódio	0,50%	1310-73-2

#### Classificação de alguns produtos que contribuem para o perigo:

**Nome Químico:** Hipoclorito de Sódio.

O manuseio do produto puro ou diluído em água não libera cloro gasoso.

O hipoclorito de sódio libera cloro gasoso somente quando entra em contato com alguma solução ácida.

Os demais ingredientes e impurezas para este produto, não têm importância toxicológica, pois o produto é preparado com mais de 90 % de água.



# FISPO

## (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

### ÁGUA SANITÁRIA PRONTO

<b>Elaborado:</b> 07/11/2007 <b>Revisão:</b> 00 Página 2 de 6	<b>Elaboração:</b> P&D Karine Cristina Maggio Solange Hernandes	<b>Aprovação:</b> P&D <b>Químico:</b> Adelize F. de Moraes <b>CRQ nº:</b> 004215189
---	---	---

#### 3 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

**Perigos mais importantes:** a mistura do produto com ácidos ou produtos a base de amônia, pode liberar gases tóxicos.

**Efeitos adversos à saúde humana:** irritante para os olhos. O contato por período prolongado com a pele e mucosas, pode causar irritação.

**Efeitos ambientais:** pode contaminar o solo e rios.

**Perigos específicos:** o produto não deverá ser misturado com ácidos ou produtos à base de amônia, pois a mistura poderá liberar gases tóxicos.

**Principais sintomas:** Podem incluir alergias cutâneas, vermelhidão e ardência nos olhos.

#### 4 - MEDIDAS DE PRIMEIRO SOCORROS:

##### Medidas de primeiro socorro:

**Ingestão:** não provoque vômito, consultar de imediato o Centro de Intoxicações ou o Serviço de Saúde mais próximo, levando a embalagem do produto. **ATENÇÃO:** Nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente.

**Inalação:** remover a pessoa para local arejado. Se não estiver respirando, faça respiração artificial. Se respirar com dificuldade, consultar um médico imediatamente levando a embalagem do produto.

**Contato com a pele:** remover vestes e sapatos contaminados. Lavar imediatamente as partes atingidas com água em abundância. Ocorrendo efeitos / sintomas, consultar o Centro de Intoxicações ou Centro de Saúde mais próximo levando a embalagem do produto. Lavar as roupas contaminadas antes de reutilizá-las e descartar os sapatos contaminados.

**Contato com os olhos:** retirar lentes de contato se presentes. Lavar imediatamente com água corrente em abundância e se houver sinais de irritação consultar um médico levando a embalagem do produto.

**Recomendações para o Médico:** avaliar a composição descrita no rótulo. Componente ativo: Hipoclorito de Sódio 100 % - 2,0 a 2,5% p/p.

**Recomendações para proteção do prestador de primeiros socorros:** evitar contato com os olhos. Evitar a inalação do produto e o contato cutâneo por período prolongado durante o processo.



# FISPO

## (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

### ÁGUA SANITÁRIA PRONTO

<b>Elaborado:</b> 07/11/2007 <b>Revisão:</b> 00 Página 3 de 6	<b>Elaboração:</b> P&D Karine Cristina Maggio Solange Hernandes	<b>Aprovação:</b> P&D <b>Químico:</b> Adelize F. de Moraes <b>CRQ nº:</b> 004215189
---	---	---

#### 5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

**Meios de extinção apropriados:** produto não inflamável. Porém se ocorrer princípio de incêndio com outros materiais, utilizar agente extintor de CO<sub>2</sub>, Pó Químico e Água.

**Meios impróprios de extinção:** Não utilizar agente extintor de água, se houver fontes energizadas no local.

**Perigos específicos:** Não há perigos específicos devido sua formulação conter mais de 90% de água.

**Métodos especiais de combate a incêndio:** o produto não oferece riscos para métodos especiais de incêndio - Produto não inflamável.

**Equipamentos especiais para proteção dos bombeiros:** Devido às características do produto, não é necessário equipamento especial para o Bombeiro, além dos utilizados habitualmente.

#### 6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

**Precauções pessoais:** retire da área pessoas desnecessárias. Sinalize o local. Use EPI's. Se possível pare a fonte de derramamento ou vazamento.

**Precauções para o meio ambiente:** evitar a contaminação dos cursos d' água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto derramado atinjam coleções de

água, construindo diques com terra, areia ou argila. Contate as autoridades de segurança local.

**Remoção de fontes de ignição:** produto não inflamável.

**Métodos para a limpeza:** conter e recolher o derramamento com materiais absorventes não combustíveis (exemplo: terra, areia ou argila). Colocar os resíduos em recipiente para eliminação de acordo com as regulamentações locais. Limpar preferencialmente com água, evitando o uso de solventes.

**Controle de poeira:** não aplicável por se tratar de um líquido.

#### 7 - MANUSEIO E ARMAZENAGEM:

##### MANUSEIO

**Medidas técnicas:** evitar a inalação do vapor do produto. Manusear o produto com ventilação adequada. Evitar o contato direto com o produto. Recomenda-se o uso de Luvas de borracha. Manter a embalagem fechada. Manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho.



# FISPO

## (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

### ÁGUA SANITÁRIA PRONTO

<b>Elaborado:</b> 07/11/2007 <b>Revisão:</b> 00 Página 4 de 6	<b>Elaboração:</b> P&D Karine Cristina Maggio Solange Hernandes	<b>Aprovação:</b> P&D <b>Químico:</b> Adelize F. de Moraes <b>CRQ n°:</b> 004215189
---	---	---

**Prevenção da exposição do trabalhador:** utilizar EPI conforme descrito no item 8.

**Precauções para manuseio seguro:** não comer, beber ou fumar no local de trabalho. Lave-se bem após o manuseio.

#### ARMAZENAMENTO

**Condições de armazenamento adequadas:** manter o produto em sua embalagem original adequadamente fechadas, em local seco, longe do calor excessivo e da luz solar.

**Produtos e materiais incompatíveis:** não armazenar junto com produtos ácidos ou produtos contendo amônia, próximo a alimentos, inclusive os destinados para os animais e bebidas.

#### 8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

##### Equipamentos de Proteção Individual:

**Proteção respiratória:** utilizar máscara de proteção com filtro contra gases e vapores orgânicos.

**Proteção das mãos:** utilizar luvas de PVC ou borracha.

**Proteção dos olhos:** utilizar óculos de segurança.

**Proteção da pele e do corpo:** utilizar avental de PVC.

**Medidas de higiene:** não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto. Lavar-se após o manuseio, principalmente antes das refeições.

**Precauções especiais:** manter os EPIs em bom estado de conservação.

#### 9 - PROPRIEDADES FÍSICO QUÍMICAS:

**Estado Físico:** líquido

**Cor:** incolor a levemente amarelada de acordo com o padrão

**Odor:** de acordo com o padrão

**pH (puro):** máx. 13,5

**% Teor do cloro ativo (PM 35,46):** 2,0 - 2,50%

#### 10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

**Instabilidade:** quando exposto à luz solar direta, ao calor excessivo e misturado com ácidos ou produtos á base de amônia.

**Condições a evitar:** temperaturas superiores a 50°C, exposição a luz solar, calor e o contato com ácidos e produtos contendo amônia..



# FISPO

## (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

### ÁGUA SANITÁRIA PRONTO

<b>Elaborado:</b> 07/11/2007 <b>Revisão:</b> 00 Página 5 de 6	<b>Elaboração:</b> P&D Karine Cristina Maggio Solange Hernandes	<b>Aprovação:</b> P&D <b>Químico:</b> Adelize F. de Moraes <b>CRQ nº:</b> 004215189
---	---	---

**Materiais ou substâncias incompatíveis:** ácidos e produtos a base de Amônia.

**Produtos perigosos da decomposição:** podem ser produzidos gases que contenham cloro (reação de hipoclorito de sódio com ácidos).

#### 11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:

**Efeitos Locais:**

**Inalação:** a exposição a grande quantidade do produto, pode causar manifestações alérgicas.

**Contato com a pele:** o contato prolongado com o produto pode causar irritação da pele e mucosas.

**Contato com os olhos:** produto irritante para os olhos.

**Ingestão:** a ingestão do produto pode causar intoxicações.

#### 12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

**Efeitos ambientais, comportamentais e impactos do produto:**

**Persistência / Degradabilidade:** o produto é considerado degradável.

#### 13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO:

**Produto:** o produto deverá ser recolhido em recipientes para destinação final de acordo com a legislação vigente. Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte a Bombril para a devolução e destinação final.

**Embalagem usada:** não reutilizar a embalagem para outros fins. Jogue no lixo a embalagem vazia. Esta embalagem poderá ser lavada e reciclada. A reciclagem pode ser aplicada desde que obedecidas às legislações pertinentes. A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas. O armazenamento da embalagem vazia deverá ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável além de diques de contenção. Use luvas no manuseio desta embalagem.

#### 14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

O produto não é classificado pela legislação como de transporte de produtos perigosos.



# FISPO

## (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

### ÁGUA SANITÁRIA PRONTO

<b>Elaborado:</b> 07/11/2007 <b>Revisão:</b> 00 Página 6 de 6	<b>Elaboração:</b> P&D Karine Cristina Maggio Solange Hernandes	<b>Aprovação:</b> P&D <b>Químico:</b> Adelize F. de Moraes <b>CRQ nº:</b> 004215189
---	---	---

#### 15 – REGULAMENTAÇÕES:

**Regulamentos Nacionais:** Produto registrado na ANVISA conforme legislação vigente, sob o número 3.0589.0205

#### 16 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

Este documento foi elaborado com informações que correspondem ao estado atual do conhecimento técnico-científico nacional e internacional deste produto. As informações são fornecidas de boa fé, apenas como orientação, cabendo ao usuário a sua utilização de acordo com as orientações do rótulo, com as leis e regulamentos federais, estaduais e locais pertinentes.

*Este documento foi aprovado eletronicamente.*



# FISPO

## (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) PRATICE DESENGORDURANTE

**Elaborado:** 23/07/2014  
**Revisão:** 02  
**Pág.:** 1 de 6

**Elaboração:** P&D  
Solange Hernandes

**Aprovação:** P&D  
**Químico:** Adelize Fátima de Moraes  
**CRQ nº:** 004215189

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

**Nome:** PRATICE DESENGORDURANTE

**Códigos internos:** Squeeze: 7115 / Gatilho: 7166 / Refil: 7167

**Aplicação:** Limpador de uso geral

**Empresa:** BOMBRIL S/A. Marginal Direita da Via Anchieta, km14 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09696-000. **TELEFONE DE EMERGÊNCIA:** 0800 014 8110



### 2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

**Perigos mais importantes:** não há perigo se usado de acordo com as instruções e precauções descritas do rótulo. Produto não inflamável.

**Efeitos adversos à saúde humana:** pode causar irritação na pele quando em contato por período prolongado. O contato com os olhos pode causar irritação.

**Efeitos ambientais:** pode contaminar o solo e rios.

**Perigos específicos:** não se aplica.

**Perigo Químico:** ingestão, inalação ou aspiração, contato com os olhos e o contato prolongado com a pele.

#### **Frases de Precaução da Rotulagem:**

**LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO. CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.** Cuidado! Perigosa sua ingestão. Evite a inalação e o contato com o produto. Proteger os olhos durante a aplicação. Evite o contato prolongado com a pele. Manter o produto em sua embalagem original. Não misturar com outros produtos. Após a utilização, mantenha a embalagem fechada.



# FISPOQ

## (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) PRACTICE DESENGORDURANTE

**Elaborado:** 23/07/2014

**Revisão:** 02

**Pág.:** 2 de 6

**Elaboração:** P&D

Solange Hernandes

**Aprovação:** P&D

**Químico:** Adelize Fátima de Moraes

**CRQ nº:** 004215189

### 3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Este produto químico é uma mistura.

**Categoria:** Desengordurante / Limpador de Uso Geral

**Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:** os ingredientes

**Tipo de produto:** preparado a base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Coadjuvante, Solventes, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante, Fragrância e Veículo.

**Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:** Não se aplica.

### 4. MEDIDAS DE PRIMEIRO SOCORROS:

**Inalação:** remova a pessoa para local arejado e se houver sinais de intoxicação chame socorro médico.

**Contato com a pele:** em grandes quantidades remova roupas e sapatos contaminados, lave imediatamente as partes atingidas com água em abundância. Ocorrendo efeitos / sintomas, consultar o Centro de Intoxicações ou Centro de Saúde mais próximo levando a embalagem ou o rótulo do produto.

**Contato com os olhos:** retirar lentes de contato se presentes, lavar imediatamente com água em abundância e se houver sinais de irritação, procurar imediatamente o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto.

**Ingestão:** não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, ou o médico levando a embalagem ou o rótulo do produto.

**Ações que devem ser evitadas:** ingestão, inalação ou aspiração, contato com os olhos e o contato prolongado com a pele.

**Recomendações para proteção do prestador de primeiros socorros:** evitar o contato com os olhos durante o processo e em grandes quantidades usar luvas de borracha.

**Recomendações para o Médico:** avaliar a composição descrita no rótulo. **COMPOSIÇÃO:** Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Coadjuvante, Solventes, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante, Fragrância e Veículo.

**Tel. de Emergência:** 0800 014 8110 (CEATOX - Centro de Assistência Toxicológica do Hospital das Clínicas).

### 5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

**Meios de extinção apropriados:** produto não inflamável. Porém se ocorrer princípio de incêndio com



# FISPOQ

## (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) PRATICE DESENGORDURANTE

**Elaborado:** 23/07/2014

**Revisão:** 02

**Pág.:** 3 de 6

**Elaboração:** P&D

Solange Hernandes

**Aprovação:** P&D

**Químico:** Adelice Fátima de Moraes

**CRQ nº:** 004215189

outros materiais utilizar agente extintor de pó químico, água e CO<sub>2</sub>.

**Meios impróprios de extinção:** não utilizar agente extintor de água se houver fontes energizadas no local.

**Métodos especiais de combate a incêndio:** o produto não oferece riscos para métodos especiais de incêndio - Produto não inflamável.

**Equipamentos especiais para proteção dos bombeiros:** devido às características do produto, não é necessário o uso de equipamentos especiais, além dos utilizados habitualmente.

### 6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

**Precauções Pessoais:** retire da área pessoas desnecessárias. Use EPI's conforme descrito no item 8. Se possível pare a fonte de derramamento ou vazamento.

**Precauções para o meio ambiente:** evitar a contaminação dos cursos d'água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto derramado atinjam coleções de água, efetuando barreiras com serragem, areia ou argila. Contate as autoridades de segurança local.

**Métodos para limpeza:** conter e recolher o derramamento. Colocar os resíduos em recipiente para eliminação de acordo com as regulamentações locais.

### 7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

#### MANUSEIO

O produto é destinado ao uso doméstico pelo consumidor final.

#### **Precauções para manuseio seguro:**

LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO.

**Medidas técnicas apropriadas:** manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho.

**Prevenção da exposição do trabalhador:** utilizar EPI conforme descrito no item 8.

**Precauções para manuseio seguro:** Proteger os olhos durante a aplicação. Não comer, beber ou fumar durante o manuseio. Evite o contato com os olhos e o contato prolongado com a pele. Depois de utilizar este produto, lave e seque as mãos. Não misture com outros produtos.

#### ARMAZENAGEM

**Condições de armazenamento adequadas:** CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Mantenha o produto em sua embalagem original adequadamente fechada, em local seco e fresco.



# FISPO

## (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) PRACTICE DESENGORDURANTE

**Elaborado:** 23/07/2014  
**Revisão:** 02  
**Pág.:** 4 de 6

**Elaboração:** P&D  
Solange Hernandes

**Aprovação:** P&D  
**Químico:** Adelize Fátima de Moraes  
**CRQ nº:** 004215189

### 8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**Limites de Exposição ocupacional:** com práticas de trabalho adequadas, medidas de higiene e precauções de segurança é improvável que o uso do produto apresente perigos para aqueles ocupacionalmente expostos.

**Equipamentos de proteção individual apropriado:**

**Proteção dos olhos:** nas operações onde possam ocorrer respingos, recomenda-se o uso de óculos de segurança.

**Proteção das mãos:** em grande quantidade ou contato prolongado usar luvas de borracha.

**Proteção do corpo:** Não se aplica.

**Proteção respiratória:** Não se aplica.

### 9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

**Estado Físico:** líquido

**Cor:** incolor a amarelado de acordo com o padrão.

**Odor:** de acordo com o padrão

**pH:** 10,0 - 11,3

**Matéria Ativa Aniônica:** 1,32 - 1,77 %

**Peso molecular médio:** 342

### 10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

**Estabilidade química:** o produto é estável a temperatura ambiente, sob condições normais de uso e armazenagem.

**Condições a serem evitadas:** mistura com outros produtos, exposição à luz solar direta e calor excessivo.

**Materiais / substâncias incompatíveis:** Não se aplica.

### 11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:

**Efeitos locais:**

**Inalação:** a exposição a grandes quantidades de produto poderá causar manifestações alérgicas.

**Contato com a pele:** o contato prolongado com o produto pode causar irritação da pele e mucosas.

**Contato com os olhos:** o contato com o produto pode causar irritação.

**Ingestão:** a ingestão do produto poderá causar intoxicações.



# FISPO

## (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) PRACTICE DESENGORDURANTE

**Elaborado:** 23/07/2014

**Revisão:** 02

**Pág.:** 5 de 6

**Elaboração:** P&D

Solange Hernandes

**Aprovação:** P&D

**Químico:** Adelize Fátima de Moraes

**CRQ nº:** 004215189

### 12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

**Efeitos Ambientais:** pode causar problemas somente no caso de derramamento ou de mau uso.

**Persistência / Degradabilidade:** não determinada.

### 13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO:

**Produtos:** o tratamento e a disposição do produto devem ser avaliados tecnicamente, caso a caso.

**Restos de Produtos:** o tratamento e disposição dos resíduos devem ser feitos de acordo com normas de órgãos ambientais e legislações específicas.

**Embalagem usada:** esta embalagem poderá ser lavada e reciclada. Jogue no lixo a embalagem vazia. A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produto no meio ambiente causam contaminação do solo e da água, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

### 14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

#### Regulamentações nacionais e internacionais

#### Terrestre / Hidroviário / Aéreo

Produto não classificado como perigoso segundo os critérios de regulamentação de transporte.

### 15. REGULAMENTAÇÕES

#### Regulamentos Nacionais:

PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, Nº 25351.152392/2009-16, conforme legislação vigente.

#### Informações sobre risco de segurança conforme escritas no rótulo:

**LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO. CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.** Cuidado! Perigosa sua ingestão. Evite a inalação e o contato com o produto. Proteger os olhos durante a aplicação. Evite o contato prolongado com a pele. Depois de utilizar este produto, lave e seque as mãos. Em caso de contato com os olhos e a pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando a embalagem do produto. Tel. de Emergência: 0800 014 8110 (CEATOX - Hospital das Clínicas). Manter o produto em sua embalagem original. Não misturar com outros produtos. Após a utilização, mantenha a embalagem



# FISPQ

## (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) PRATICE DESENGORDURANTE

**Elaborado:** 23/07/2014

**Revisão:** 02

**Pág.:** 6 de 6

**Elaboração:** P&D

Solange Hernandes

**Aprovação:** P&D

**Químico:** Adelize Fátima de Moraes

**CRQ nº:** 004215189

fechada.

### 16. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações e recomendações contidas nesta FISPQ foram obtidas de fontes idôneas e baseadas em experiências anteriores, referem-se a este produto específico e tem validade quando utilizadas de acordo com as orientações do rótulo.

*Este documento foi aprovado eletronicamente.*

## VEJA VIDREX LIMPA VIDROS CRISTAL LAVANDA E ÁLCOOL

Página: (1 de 10)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

- Nome do Produto: VEJA VIDREX LIMPA VIDROS CRISTAL LAVANDA E ÁLCOOL.
- Aplicação: limpador de vidros
- Fornecedor: RECKITT BENCKISER (Brasil) Ltda.  
Rodovia Raposo Tavares, 8015, km. 18.  
Fone: (11) 3783-7000 Fax: (11) 3783-7105
- Telefone de emergência: 0800 772 88 98

CEATOX – Hospital das Clínicas (0XX11) 3069-8571 ou 0800148110

### 2. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

- Natureza Química: Este produto químico é um preparado.
- Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

<u>Nome Químico</u>	<u>Nº CAS</u>	<u>Concentração</u>	<u>Fórmula Molecular</u>	<u>Sinônimos</u>	<u>Classificação de Risco</u> (Fonte: European Chemical Substances Information System, 2010)
Lauril Éter Sulfato de Sódio 29%	68891-38-3	< 0,5	ND	ND	<b>Xi: Irritante</b> 
Álcool Etoxilado	9002-92-0	< 0,2	ND	Álcool Lauril Etoxilado	<b>Xi: Irritante</b> 
Éter Glicólico	ND	< 3	ND	Éter n-butílico do propilenoglicol	<b>Xn: nocivo</b> 
Álcool Etilico 96°GL	64-17-5	< 2	C <sub>2</sub> H <sub>6</sub> O	Etanol	<b>F: Inflamável</b> 
Fragrância	ND	< 0,2	ND	ND	ND

**VEJA VIDREX LIMPA VIDROS  
CRISTAL LAVANDA E ÁLCOOL**

Página: (2 de 10)

Água Abrandada	7732-18-5	q.s.p. 100%	H <sub>2</sub> O	ND	ND
Monoetanolamina 99 %	141-43-5	< 0,7	C <sub>2</sub> H <sub>7</sub> NO	2- aminoetanol	C: corrosivo 
Corante C.I. Acid Violet 48	ND	< 0,0007	ND	ND	ND
Corante C.I. Reactive Red 180	ND	< 0,0003	ND	ND	ND

Sistema de classificação de perigo de acordo com a Diretiva 67/548/CEE

### 3. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

- Perigos mais importantes: o produto pode ser tóxico ao homem e ao meio ambiente se não utilizado conforme as recomendações.

- Efeitos do Produto:

Efeitos adversos à saúde humana: o produto contém em sua formulação componentes capazes de irritar os olhos, pele e mucosas.

Efeitos Ambientais: a dispersão no ambiente pode contaminar a área. Evite entrada em cursos de água. Perigoso para organismos aquáticos podendo causar mortandade.

Perigos específicos: não há outros perigos relacionados ao produto.

- Principais Sintomas: o produto pode provocar dermatites, irritação ocular, e ainda se ingerido ou absorvido em grandes quantidades poderão ser observados sintomas como: cefaléia, náuseas, vômitos e tonturas.

### 4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

- Medidas de Primeiros Socorros: levar o acidentado para um local arejado. Retirar as roupas contaminadas. Lavar as partes do corpo atingidas com água em abundância e sabão. Se o acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, praticar respiração artificial ou oxigenação. Encaminhar ao serviço médico mais próximo levando esta ficha.
- Inalação: remover a pessoa para local arejado. Se não estiver respirando, faça respiração artificial. Se respirar com dificuldade, consultar um médico imediatamente.

## **VEJA VIDREX LIMPA VIDROS CRISTAL LAVANDA E ÁLCOOL**

**Página: (3 de 10)**

- Contato com a pele: lavar imediatamente a área afetada com água em abundância e sabão. Remover as roupas contaminadas. Ocorrendo efeitos/ sintomas, consultar um médico. Lavar as roupas contaminadas antes de reutilizá-las.
- Contato com os olhos: lavá-los imediatamente com água em abundância. Consultar um médico.
- Ingestão: não provocar vômito, entretanto é possível que o mesmo ocorra espontaneamente não devendo ser evitado, deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. Procurar um médico imediatamente. **ATENÇÃO:** nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente.
- Quais ações devem ser evitadas: não aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto. Utilizar um intermediário ou Ambu para realizar o procedimento.
- Proteção para os prestadores de primeiros socorros: evitar contato cutâneo e inalatório com o produto durante o processo.
- Notas para o médico: medidas de esvaziamento gástrico tais como emese e lavagem gástrica não deverão ser realizadas, exceto em casos de ingestão de grandes quantidades e se o paciente já não tiver apresentado vômitos. Carvão ativado e laxantes salinos não deverão ser utilizados. O tratamento sintomático deverá compreender, sobretudo medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos, além de assistência respiratória. Observar o aparecimento de sintomas respiratórios sugestivos de pneumonite química. Nestes casos indicar radiografia de tórax, e esta se presente deverá ser tratada sintomaticamente e quando necessário com antibióticos e corticoesteróides.

### **5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO**

- Meios de extinção apropriados: espuma, CO<sub>2</sub>, pó químico e água em último caso.
- Procedimentos Especiais: produto não inflamável. Evacue a área e combata o fogo a uma distância segura. Utilize diques para conter a água usada no combate. Posicionar-se de costas para o vento. Usar água em forma de neblina para resfriar equipamentos expostos nas proximidades do fogo.
- Equipamentos de proteção especial para combate ao fogo: equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas para combate a incêndio.

## **VEJA VIDREX LIMPA VIDROS CRISTAL LAVANDA E ÁLCOOL**

**Página: (4 de 10)**

- Perigos específicos: Exposto ao fogo, ocorre a decomposição do produto liberando monóxido e dióxido de carbono e fumaça, tornando o ambiente asfíxiante. Utilizar respirador autônomo para aproximação.

### **6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO**

- Precauções pessoais: utilizar macacão impermeável, óculos protetores, botas de borracha e luvas de borracha nitrílica ou de PVC. A proteção respiratória deverá ser realizada dependendo das concentrações presentes no ambiente ou da extensão do derramamento/ vazamento, para tanto, deverá se optar por máscaras semifaciais ou faciais inteiras com filtro substituível ou ainda, respiradores de adução de ar (ex.: máscaras autônomas).

Remoção de fontes de ignição: interromper a energia elétrica e desligar fontes geradoras de faíscas. Retirar do local todo material que possa causar princípio de incêndio (ex.: óleo diesel).

Controle de poeira: não aplicável por tratar-se de um líquido.

Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: utilizar roupas e acessórios descritos acima.

- Precauções para o meio ambiente: evitar a contaminação dos cursos d'água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto derramado atinjam coleções de água construindo diques com terra, areia ou outro material absorvente.
- Métodos para limpeza: conter e recolher o derramamento com materiais absorventes não combustíveis (ex: areia, terra, vermiculita, terra de diatomácea). Colocar os resíduos em um recipiente para eliminação de acordo com as regulamentações locais.
- Prevenção de perigos secundários: evitar que o produto contamine riachos, lagos, fontes de água, poços, esgotos pluviais e efluentes.

### **7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO**

- Manuseio:
  - Medidas técnicas: não agitar o produto. Girar o bico pulverizador até a posição ON e posicionar a 25 ou 30 cm da superfície a ser limpa. Apertar o gatilho, variando o direcionamento do jato para atingir as áreas desejadas. Em seguida passar uma flanela seca para limpar e dar brilho ao mesmo tempo. Fechar o pulverizador após o uso, girando o bico até a posição OFF. Atenção: para telas

## **VEJA VIDREX LIMPA VIDROS CRISTAL LAVANDA E ÁLCOOL**

**Página: (5 de 10)**

de TV, aplicar o produto diretamente numa flanela seca. Não utilizar em telas planas de TV.

Prevenção da exposição do trabalhador: o produto destina-se a utilização pelo consumidor final. Não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto. Não abrir a embalagem com a boca. Não manipular e/ ou carregar embalagens danificadas.

Precauções para manuseio seguro: não inalar o produto. Conservar fora do alcance de crianças e animais domésticos. Evitar o contato do produto com os olhos.

- Orientações para manuseio seguro: aplicar conforme orientação da embalagem. No caso de sintomas de intoxicação, interromper imediatamente o trabalho e proceder conforme descrito no Item 4 desta ficha.

- Armazenamento

- Medidas técnicas apropriadas: manter o produto e as eventuais sobras em suas embalagens originais adequadamente fechadas.

- Condições de armazenamento

Adequadas: manter o recipiente adequadamente fechado, à temperatura ambiente e ao abrigo da luz. Armazená-lo em local exclusivo para produtos de limpeza. Preferencialmente trancar o local evitando o acesso de crianças e animais.

A evitar: locais úmidos e com fontes de calor.

Produtos e materiais incompatíveis: não armazenar junto com alimentos, bebidas, inclusive os destinados para animais.

- Materiais seguros para embalagens

Recomendadas: produto já embalado em embalagem apropriada.

### **8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

- Medidas de controle de engenharia: não aplicável uma vez que o produto destina-se a utilização pelo consumidor final.
- Parâmetros de controle específicos:

**VEJA VIDREX LIMPA VIDROS  
CRISTAL LAVANDA E ÁLCOOL**

Página: (6 de 10)

Limites de exposição ocupacional:

<u>Nome comum</u>	<u>Limite de Exposição</u>	<u>Tipo</u>	<u>Efeito</u>	<u>Referências</u>
Lauril Éter Sulfato de Sódio 29%	Não estabelecido	TLV-TWA	----	ACGIH 2008
Álcool Etoxilado	Não estabelecido	TLV-TWA	----	ACGIH 2008
Éter Glicólico	Não estabelecido	TLV-TWA	----	ACGIH 2008
Álcool Etílico 96°GL	1000 ppm	TLV-TWA	Irritação olhos e trato respiratório superior; comprometimento SNC.	ACGIH 2008
Fragrância	Não estabelecido	TLV-TWA	----	ACGIH 2008
Água Abrandada	Não estabelecido	TLV-TWA	----	ACGIH 2008
Monoetanolamina 99 %	Não estabelecido	TLV-TWA	----	ACGIH 2008
Corante C.I. Acid Violet 48	Não estabelecido	TLV-TWA	---	ACGIH 2008
Corante C.I. Reactive Red 180	Não estabelecido	TLV-TWA	---	ACGIH 2008

Indicadores biológicos:

<u>Nome comum</u>	<u>Limite Biológico</u>	<u>Tipo</u>	<u>Notas</u>	<u>Referências</u>
Lauril Éter Sulfato de Sódio 29%	Não estabelecido	BEI	----	ACGIH 2008
Álcool Etoxilado	Não estabelecido	BEI	----	ACGIH 2008
Éter Glicólico	Não estabelecido	BEI	----	ACGIH 2008
Álcool Etílico 96°GL	Não estabelecido	BEI	----	ACGIH 2008
Fragrância	Não estabelecido	BEI	----	ACGIH 2008
Água Abrandada	Não estabelecido	BEI	----	ACGIH 2008
Monoetanolamina 99 %	Não estabelecido	BEI	----	ACGIH 2008
Corante C.I. Acid Violet 48	Não estabelecido	BEI	---	ACGIH 2008
Corante C.I. Reactive Red 180	Não estabelecido	BEI	---	ACGIH 2008

• Equipamentos de proteção individual:

A utilização adequada do produto não implica na necessidade da utilização de equipamentos de proteção individual, no entanto em caso de exposição excessiva (derramamento / vazamento ou incêndio), optar por:

## **VEJA VIDREX LIMPA VIDROS CRISTAL LAVANDA E ÁLCOOL**

**Página: (7 de 10)**

Proteção respiratória: utilizar máscaras semifaciais ou faciais inteiras para evitar a inalação do produto.

Proteção para as mãos: utilizar luvas de borracha nitrílica ou PVC.

Proteção para os olhos: utilizar óculos protetores.

Proteção para a pele e corpo: utilizar macacão de mangas compridas e botas para evitar contato com a pele.

Precauções Especiais: manter os EPI's devidamente limpos e em condições adequadas de uso, realizando periodicamente inspeções e possíveis manutenções e/ ou substituições de equipamentos danificados.

Medidas de higiene: após o manuseio recomenda-se lavar as mãos. Lavar as roupas contaminadas separadamente, evitando contato com os outros utensílios de uso pessoal.

### **9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS**

- Estado físico: líquido
- Cor: incolor
- Odor: característico
- pH: 10,6 – 11,0 (25°C)
- Temperaturas específicas ou faixas de temperatura nas quais ocorrem mudanças de estado físico:
  - Ponto de ebulição: não determinado
  
- Ponto de fulgor: > 92°C
- Limites de explosividade superior /inferior: produto não explosivo
- Densidade: 0,997 – 1,005 g/mL (20°C)
- Solubilidade: solúvel em água

### **10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE**

- Estabilidade: o produto é estável à temperatura ambiente e ao ar, sob condições normais de uso e armazenagem.
  
- Reações perigosas: não há reações perigosas conhecidas.
  
- Produtos perigosos de decomposição: a queima pode produzir gases tóxicos e irritantes além de dióxido e monóxido de carbono.

**VEJA VIDREX LIMPA VIDROS  
CRISTAL LAVANDA E ÁLCOOL**

Página: (8 de 10)

## 11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

### ● Toxicidade aguda:

#### Etanol:

DL50 em ratos (iv): 1973 mg/kg

CL50 Inalatória em ratos: 39 mg/m<sup>3</sup> (4 horas).

DL50 Oral em ratos: 3450 mg/kg

O produto contém éter glicólico que pode causar irritações oculares. Também está presente nesta formulação álcool etílico e sua ingestão em grandes quantidades pode provocar manifestações sistêmicas. Se inalado ou ingerido, o etanol pode provocar irritações das mucosas. A inalação prolongada a altas concentrações, pode causar distúrbios respiratórios.

### ● Toxicidade crônica:

A exposição repetida a concentrações elevadas do produto, pode causar irritações da pele, olhos e do trato respiratório. Não são conhecidos efeitos crônicos tais como carcinogenicidade ou efeitos reprodutivos em decorrência da exposição crônica aos componentes da formulação.

## 12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

### ● Efeitos Ambientais, comportamentais e impactos do produto:

Persistência/Degradabilidade: espera-se que persistência do produto no meio ambiente seja baixa em virtude da biodegradabilidade de seus componentes.

#### Ecotoxicidade:

Toxicidade para organismos aquáticos: não são disponíveis dados de toxicidade aos organismos aquáticos. Como são presentes na formulação hidrocarbonetos, sua presença na água pode transmitir qualidades indesejáveis à água, prejudicando seu uso, além de causar efeitos tóxicos a vida aquática.

Toxicidade para organismos do solo: espera-se que o produto seja rapidamente biodegradado, entretanto, concentrações elevadas como em casos de derramamento, podem causar toxicidade aos organismos do solo.

**VEJA VIDREX LIMPA VIDROS  
CRISTAL LAVANDA E ÁLCOOL**

Página: (9 de 10)

**13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO**

● Métodos de tratamento e disposição:

Produto: a desativação do produto é de responsabilidade do fornecedor, desta forma, produtos com validade vencida devem ser encaminhados ao mesmo, para desativação e destinação apropriada de acordo com a política interna do fornecedor.

Restos de produtos: manter as eventuais sobras dos produtos em suas embalagens originais adequadamente fechadas, para posterior devolução ao fornecedor.

Embalagem usada: o armazenamento da embalagem vazia deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável além de diques de contenção. A destinação final das embalagens vazias somente poderá ser realizada pela Empresa registrante ou usuária ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes. É proibida ao usuário a reutilização das embalagens vazias. A reciclagem pode ser aplicada desde que obedecidas às legislações pertinentes.

**14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE**

● Regulamentações nacionais e internacionais:

**PRODUTO NÃO ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO EM VIGOR SOBRE  
TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.**

**15. REGULAMENTAÇÕES**

● Regulamentações:

Produto de Risco 1: Portanto notificado na ANVISA

● Informações sobre risco e segurança:

R Frases:

R36 Irritante para os olhos.

R38 Irritante para a pele.

R42 Pode causar sensibilização por inalação.

**VEJA VIDREX LIMPA VIDROS  
CRISTAL LAVANDA E ÁLCOOL**

**Página: (10 de 10)**

**S Frases:**

S2 Manter fora do alcance de crianças.

S3 Manter em lugar fresco.

S13 Manter à distância de alimentos, bebidas e animais (gêneros alimentícios).

S20 Quando estiver usando, não comer ou beber.

S24 Evitar contato com a pele.

S25 Evitar contato com os olhos.

S26 Em caso de contato com os olhos, lave imediatamente com água corrente e procure um médico.

S49 Manter apenas no recipiente original.

**16. OUTRAS INFORMAÇÕES**

"Esta Ficha foi elaborada por [TOXICLIN® Serviços Médicos](#), a partir de dados fornecidos pela Empresa registrante. As informações desta FISPQ representam os dados atuais e refletem com exatidão o nosso melhor conhecimento para o manuseio apropriado deste produto de acordo com as especificações constantes no rótulo e bula. Quaisquer outros usos do produto que não os recomendados, serão de responsabilidade do usuário".



**QUÍMICA AMPARO LTDA**  
**FISPQ**

Em conformidade com NBR 14725-4:2014

**FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**

**Nome do Produto:** LAVA ROUPAS PÓ TIXAN YPÊ (PRIMAVERA, FLORES RADIANTE, MACIEZ)

Revisão: 00

Data: 01/10/2017

Página: 1 / 15

<b>1 - IDENTIFICAÇÃO</b>	
Nome do produto (nome comercial) / Código Interno:	LAVA ROUPAS PÓ TIXAN YPÊ PRIMAVERA (38.0500) LAVA ROUPAS PÓ TIXAN YPÊ FLORES RADIANTE (38.0550) LAVA ROUPAS PÓ TIXAN YPÊ MACIEZ (38.0560)
Principais usos recomendados para a substância ou mistura:	Lava Roupas
Nome da Empresa:	Química Amparo LTDA.
Endereço:	Av. Waldyr Beira, 1000 Bairro Jardim Figueira Amparo-SP CEP: 13904-906
Telefone para contato:	(19) 3808-8000
Telefone para emergências:	(19)3521-7555 / (19)3521-6700 / (19)3521-7277 CENTRO DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA

<b>2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS</b>	
Classificação de perigo do produto químico:	Toxicidade aguda, oral, categoria 4, H302 Corrosão/Irritação à pele, categoria 2, H315 Lesões oculares graves/Irritação ocular, categoria 2B, H320 Perigo ao ambiente aquático, agudo, categoria 2, H401
Sistema de classificação utilizado:	A classificação deste produto foi efetuada em conformidade com a norma NBR14725-2.
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	Não aplicável
<b>Elementos apropriados da rotulagem</b>	

Escritório de Padronização - 15/05/2018

Cópia não controlada



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nome do Produto: LAVA ROUPAS PÓ TIXAN YPÊ (PRIMAVERA, FLORES RADIANTE, MACIEZ)

Revisão: 00

Data: 01/10/2017

Página: 2 / 15

Pictogramas:	
Palavra de advertência:	Atenção
Frases de perigo:	H302: Nocivo se ingerido H315: Provoca irritação à pele H320: Provoca irritação ocular H401: Tóxico para os organismos aquáticos
Frases de precaução:	P264: Lave cuidadosamente após o manuseio. P270: Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto. P273: Evite a liberação para o meio ambiente. P301+P312: EM CASO DE INGESTÃO: Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/médico/... P305+P351+P338: EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. P330: Enxágue a boca. P337+P313: Caso a irritação ocular persista: consulte um médico. P501: Descarte o conteúdo e/ou recipiente de acordo com a norma sobre resíduos perigosos ou embalagens e resíduos de embalagens, respectivamente.
Outros perigos que não resultam em uma classificação	Não aplicável



# QUÍMICA AMPARO LTDA

## FISPQ

Em conformidade com NBR 14725-4:2014

### FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

**Nome do Produto:** LAVA ROUPAS PÓ TIXAN YPÊ (PRIMAVERA, FLORES RADIANTE, MACIEZ)

Revisão: 00

Data: 01/10/2017

Página: 3 / 15

#### 3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

##### SUBSTÂNCIA

Nome químico comum ou nome técnico:	Não aplicável
Sinônimo:	Não aplicável
Número de registro CAS:	Não aplicável
Concentração	Não aplicável

#### 3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

##### MISTURA

	Componentes	Concentração (%)	Nº CAS
Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:	Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio	5 – 15%	25155-30-0
	Enzimas	0,10 – 2,0%	Não disponível
	Corante	0,01 – 0,10%	CI 74160
	Fragrância	0,1 – 1,0%	Não disponível

#### 4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição. Em caso de dúvida, exposição direta ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FISPQ deste produto.

Inalação:

Retirar o afetado do local de exposição, administrar-lhe ar limpo e manter-lhe em repouso. Em casos graves como parada cardiorrespiratória, a equipe de emergência pode aplicar técnicas de



# QUÍMICA AMPARO LTDA

## FISPQ

Em conformidade com NBR 14725-4:2014

### FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

**Nome do Produto:** LAVA ROUPAS PÓ TIXAN YPÊ (PRIMAVERA, FLORES RADIANTE, MACIEZ)

Revisão: 00

Data: 01/10/2017

Página: 4 / 15

	respiração artificial (respiração boca a boca, massagem cardíaca, administração de oxigênio, etc.), solicitando assistência médica imediata.
Contato com a pele:	Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afetada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico.
Contato com os olhos:	Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afetado esfregue ou feche os olhos. No caso do afetado usar lentes de contato, estas devem ser retiradas caso não estejam coladas aos olhos pois, de outro modo, poderá produzir um dano adicional. Em todos os casos, após a lavagem, deve-se consultar um médico o mais rapidamente possível com a FISPQ deste produto.
Ingestão:	Em caso de ingestão, solicitar assistência médica imediata, mostrando a FISPQ deste produto. Provocar o vômito (apenas em pessoas conscientes) e posteriormente ingerir grandes quantidades de líquido para diluir o tóxico. Manter o afetado em repouso.
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:	Os efeitos agudos e retardados são indicados nos pontos 2 e 11, quando aplicável.
Notas para o médico:	Não aplicável.

#### 5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:	Utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC) alternativamente utilizar espuma física ou extintores de dióxido de carbono (CO2). NÃO É RECOMENDADO utilizar jato de água como agente de extinção.
Perigos específicos da mistura ou substância:	Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reação que podem ser altamente tóxicos e, conseqüentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.



# QUÍMICA AMPARO LTDA

## FISPQ

Em conformidade com NBR 14725-4:2014

### FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

**Nome do Produto:** LAVA ROUPAS PÓ TIXAN YPÊ (PRIMAVERA, FLORES RADIANTE, MACIEZ)

Revisão: 00

Data: 01/10/2017

Página: 5 / 15

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:	Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protetora completa e equipamento de respiração autônomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de atuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.). Atuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a atuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos suscetíveis de inflamação, explosão como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.
--	--

#### 6- MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência	Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e descartar em um recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para sua eliminação.
Precauções ao meio ambiente:	Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas.
Métodos e materiais para contenção e limpeza:	Recomenda-se varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e despejar em recipiente para a sua reutilização ou eliminação.
Remissão para outras seções	Ver as seções 8 e 13

#### 7- MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

##### Precauções para um manuseio seguro

Precauções para manuseio seguro:	Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros. Evitar o derrame livre a partir do recipiente.
Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões	Transferir para locais bem ventilados, preferencialmente através da extração localizada. Controlar totalmente os focos de ignição (faísca, etc.) e ventilar as operações de limpeza. Evitar a existência de



# QUÍMICA AMPARO LTDA

## FISPQ

Em conformidade com NBR 14725-4:2014

### FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

**Nome do Produto:** LAVA ROUPAS PÓ TIXAN YPÊ (PRIMAVERA, FLORES RADIANTE, MACIEZ)

Revisão: 00

Data: 01/10/2017

Página: 6 / 15

	atmosferas perigosas no interior do ambiente, aplicando, se possível, sistema de inertização. Transferir a velocidade lenta para evitar a criação de cargas eletrostáticas. Perante a possibilidade de carga eletrostática: assegurar uma perfeita ligação equipotencial, utilizar tomada de terra. Não usar no trabalho roupas de fibras acrílicas, utilizando preferencialmente roupa de algodão e calçados condutores. Cumprir os requisitos essenciais de segurança para equipamentos e as disposições mínimas para a proteção da segurança e saúde dos trabalhadores sobre os critérios de escolhas.
Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonômicos e toxicológicos	Não comer nem beber durante o manuseio, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.
Recomendações técnicas para prevenir riscos de meio ambiente	É recomendado dispor de material absorvente nas imediações do produto.
<b>Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade</b>	
Medidas técnicas de armazenamento	Conforme Especificação Técnica do Produto.
Condições gerais de armazenamento	Evitar fontes de calor, radiação, eletricidade estática e o contato com alimentos. Para informação adicional, ver item 10.5
<b>Utilizações finais específicas</b>	
Exceto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.	

### 8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

#### Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional:	Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (NR15 – Anexo número 11, agentes químicos cuja insalubridade é caracterizada por limite de
-----------------------------------	--



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nome do Produto: LAVA ROUPAS PÓ TIXAN YPÊ (PRIMAVERA, FLORES RADIANTE, MACIEZ)

Revisão: 00

Data: 01/10/2017

Página: 7 / 15

	tolerância e inspeção no local de trabalho): não existem valores limites ambientais para as substâncias que constituem o produto.
<b>Medidas de controle de engenharia</b>	
Medidas de proteção pessoal	Como medida de proteção recomenda-se a utilização de equipamentos de proteção individuais básicos. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de proteção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso e método de aplicação. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve-se levar em conta a regulamentação referente, aplicável em cada caso. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessária a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.
Proteção respiratória	Será necessário a utilização de equipamento de proteção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição.
Proteção específica das mãos	Proteção obrigatória das mãos. Utilizar luvas de proteção contra químicos. Observação: substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração.
Proteção ocular/facial:	Proteção obrigatória dos olhos. Utilizar óculos panorâmicos. Observação: Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante.
Proteção corporal	CORPO: Utilizar roupa de trabalho. PÉS: Utilizar calçado de segurança anti-derrapante.
Medidas complementares de emergência	Não é necessário tomar medidas complementares de emergência. Medidas de emergência: Ducha de Emergência e Lava Olhos
Controles de exposição do meio ambiente	Em virtude da legislação comunitária de proteção ao meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente.



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nome do Produto: LAVA ROUPAS PÓ TIXAN YPÊ (PRIMAVERA, FLORES RADIANTE, MACIEZ)

Revisão: 00

Data: 01/10/2017

Página: 8 / 15

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS	
<b>Aspecto Físico</b>	
Estado físico a 20 °C	Sólido
Aspecto	Pó
Cor	Característica da versão
Odor	Característico da versão
Ponto de ebulição à pressão atmosférica	Não determinado
Pressão de vapor a 25°C	Não aplicável
Pressão de vapor a 50°C	Não aplicável
Taxa de evaporação a 20°C	Não aplicável
Densidade específica	0,40 – 0,80 g/cm <sup>3</sup>
Densidade 25 °C	0,75 g/L
Viscosidade a 25°C	Não disponível
Viscosidade cinemática a 20°C	Não aplicável
Viscosidade cinemática a 40°C	Não aplicável
Concentração	Não disponível
pH	10 – 11 (solução 1%)
Densidade do vapor a 20°C	Não disponível
Coefficiente de partição – n-octanol/água:	Não aplicável



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nome do Produto: LAVA ROUPAS PÓ TIXAN YPÊ (PRIMAVERA, FLORES RADIANTE, MACIEZ)

Revisão: 00

Data: 01/10/2017

Página: 9 / 15

Solubilidade	Solúvel em água até saturação
Propriedade de solubilidade	Não disponível
Temperatura de decomposição	Não aplicável
Ponto de fusão / ponto de congelamento	Não aplicável
Ponto de fulgor	Não determinado
Temperatura de auto ignição	Produto não inflamável
Inflamabilidade	Produto não inflamável
Limite de inflamabilidade inferior	Produto não inflamável
Limite de inflamabilidade superior	Produto não inflamável
Tensão superficial a 20°C	Não disponível
Índice de refração	Não disponível

**10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE**

Estabilidade e reatividade:	Estável em condições normais de utilização e armazenamento.
Possibilidade de reações perigosas:	Não aplicável nas condições normais de utilização e armazenamento.
Condições a serem evitadas:	Não aplicável nas condições normais de utilização e armazenamento.
Materiais incompatíveis:	Não aplicável nas condições normais de utilização e armazenamento.
Produtos perigosos da decomposição:	Não aplicável nas condições normais de utilização e armazenamento.



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nome do Produto: LAVA ROUPAS PÓ TIXAN YPÊ (PRIMAVERA, FLORES RADIANTE, MACIEZ)

Revisão: 00

Data: 01/10/2017

Página: 10 / 15

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS	
Não foram encontradas referências sobre o assunto.	
<b>Efeitos perigoso para a saúde:</b> Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde.	
Ingestão (efeito agudo):	Toxicidade aguda: A ingestão de uma dose considerável pode provocar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vômito. Corrosividade/Irritação: A ingestão de uma dose considerável pode provocar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vômito.
Inalação (efeito agudo):	Toxicidade aguda: Não apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações, ver item 3. Corrosividade/Irritação: Não apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações, ver item 3.
Contato com a pele e os olhos (efeito agudo)	Contato com a pele: Produz irritação à pele. Contato com os olhos: Lesões oculares após o contato.
Efeitos CMR	Carcinogenicidade: Não apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações, ver item 3. Mutagenicidade: Não apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações, ver item 3. Toxicidade para reprodução: Não apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações, ver item 3.
Efeitos de sensibilização	Respiratória: Não apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações, ver item 3. Cutânea: Não apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações, ver item 3.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – tempo de exposição:	Não apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações, ver item 3.



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nome do Produto: LAVA ROUPAS PÓ TIXAN YPÊ (PRIMAVERA, FLORES RADIANTE, MACIEZ)

Revisão: 00

Data: 01/10/2017

Página: 11 / 15

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida:	Não apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações, ver item 3.
Perigo de aspiração	Não apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações, ver item 3.
<b>Informação toxicológica específica da substância</b>	
Não disponível	

**12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS**

**Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto**

Ecotoxicidade:	Não disponível
Persistência e degradabilidade:	Biodegradação: > 95% (28 dias)
Potencial bioacumulativo:	Não disponível
Mobilidade no solo:	Não disponível
Outros efeitos adversos:	Não descritos

**13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL**

**Métodos recomendados para destinação final**

Produto:	Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação. No caso da embalagem ter estado em contato direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo que o próprio produto, caso contrário será tratada como resíduo não perigoso. Não é aconselhável o vazamento em cursos de água. Disposições estatais relacionadas à Gestão de Resíduos:
----------	--



# QUÍMICA AMPARO LTDA

## FISPQ

Em conformidade com NBR 14725-4:2014

### FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

**Nome do Produto:** LAVA ROUPAS PÓ TIXAN YPÊ (PRIMAVERA, FLORES RADIANTE, MACIEZ)

Revisão: 00

Data: 01/10/2017

Página: 12 / 15

	<p>NBR10004:2004, Resíduos sólidos – Classificação.</p> <p>NBR16725:2014, Resíduo Químico, Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente, Ficha com dados de segurança de resíduos químicos (FDSR) e rotulagem.</p> <p>Lei Nº 12305/2010 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.</p> <p>Decreto Nº7.404, de 23 de dezembro de 2010, regulamenta a Lei no. 12.305, de 2 de agosto de 2010.</p>
Restos de produtos:	Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação. Não é aconselhável o vazamento em cursos de água.
Embalagem usada:	No caso da embalagem ter estado em contato direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada como resíduo não perigoso.

#### 14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

##### Regulamentações nacionais e internacionais

<b>Terrestre:</b>	Este produto não é regulamentado para transporte (Terrestre, IMDG, IATA)
Número ONU:	-
Nome apropriado para embarque:	-
Classe ou subclasse de risco principal:	-
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	-
Grupo de embalagem:	-
<b>Hidroviário:</b>	Este produto não é regulamentado para transporte (Terrestre, IMDG, IATA)



QUÍMICA AMPARO LTDA  
FISPQ

Em conformidade com NBR 14725-4:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nome do Produto: LAVA ROUPAS PÓ TIXAN YPÊ (PRIMAVERA, FLORES RADIANTE, MACIEZ)

Revisão: 00

Data: 01/10/2017

Página: 13 /15

Número ONU:	-
Nome apropriado para embarque:	-
Classe ou subclasse de risco principal:	-
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	-
Grupo de embalagem:	-
Perigo ao meio ambiente:	-
<b>Aéreo:</b>	Este produto não é regulamentado para transporte (Terrestre, IMDG, IATA)
Número ONU:	-
Nome apropriado para embarque:	-
Classe ou subclasse de risco principal:	-
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	-
Grupo de embalagem:	-
<b>Medidas e condições específicas de precaução:</b>	Não disponível
<b>Regulamentações adicionais:</b>	Não disponível

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico:	É recomendado utilizar a informação recompilada nesta FISPQ como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais
---	--



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nome do Produto: LAVA ROUPAS PÓ TIXAN YPÊ (PRIMAVERA, FLORES RADIANTE, MACIEZ)

Revisão: 00

Data: 01/10/2017

Página: 14 / 15

com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseio, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

16- OUTRAS INFORMAÇÕES

FISPQ elaborada em conformidade com a NBR 14725-4:2014.

**Legendas e abreviaturas:**

(IMDG): Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas.

(IATA): Associação Internacional de Transporte Aéreo

(ICAO): Organização de Aviação Civil Internacional

(DQO): Demanda química de oxigênio

(DBO5): Demanda biológica de oxigênio aos 5 dias

(BCF): Fator de bioconcentração

(DL50): Dose letal 50

(CL50): Concentração letal 50

(EC50): Concentração efetiva 50

(Log POW): logaritmo coeficiente partição octanol-água

(Koc): coeficiente de partição do carbono orgânico

**Referências bibliográficas:**

NBR 14725-1:2009 Versão Corrigida: 2010, Produtos químicos informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 1: Terminologia.

NBR 14725-2:2009 Versão Corrigida: 2010, Produtos químicos informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 2: Sistema de Classificação de perigo.

NBR 14725-3:2017 Produtos químicos informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 3: Rotulagem.

NBR 14725-4:2014, Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 4: Ficha de Informações de segurança de produtos químicos (FISPQ).



# QUÍMICA AMPARO LTDA

## FISPQ

Em conformidade com NBR 14725-4:2014

### FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

**Nome do Produto:** LAVA ROUPAS PÓ TIXAN YPÊ (PRIMAVERA, FLORES RADIANTE, MACIEZ)

Revisão: 00

Data: 01/10/2017

Página: 15 / 15

NBR 15480:2007, Transporte rodoviário de produtos perigosos. Plano de ação de emergência (PAE) no atendimento a acidentes.  
NBR 15481:2017, Transporte rodoviário de produtos perigosos – Requisitos mínimos de segurança.  
NBR 7500:2017 Versão Corrigida:2017, Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos.  
NBR 7501:2011, Transporte terrestre de produtos perigosos – Terminologia.  
Resolução número 420, de 12 de fevereiro de 2004, aprova as instruções complementares ao regulamento do transporte terrestre de produtos perigosos.  
NBR 10004:2004, Resíduos sólidos Classificação  
Lei nº 12305/2010 Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.  
Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.  
NBR 16725:2014, Resíduo químico – Informações sobre segurança, saúde, e meio ambiente – Ficha com dados de segurança de resíduos químicos(FDSR) e rotulagem.

### QUÍMICA AMPARO

As informações acima são precisas e verdadeiras e representam os melhores dados disponíveis no momento. Entretanto, não é possível fazer garantia de comercialização ou qualquer outra expressa ou implícita, no que diz respeito a tais informações nem assumir qualquer responsabilidade resultante de seu uso. Os usuários de tais informações devem fazer suas próprias investigações para determinar a adequação das mesmas para seu uso e propósito particular. De modo algum a Química Amparo pode ser responsabilizada por quaisquer reclamações, perdas ou danos causados a terceiros ou perda de lucros, ou qualquer outro dano especial, indireto, acidental ou consequente que possa ter ocorrido mesmo que tenha sido alertada sobre a possibilidade desses danos.

#### Declaração do tradutor e adequador

##### Isenção de responsabilidade:



Desenvolvido, traduzido e adequado por:  
MTX Oil & Gas  
+55 (19) 3342 3353  
www.mtxconsultoria.com

Nós da **MTX Oil & Gas** declaramos que reunimos as informações desta FISPQ, que foram obtidas de fontes que acreditamos serem confiáveis. No entanto, a informação é fornecida sem qualquer garantia, expressa ou implícita, quanto à sua exatidão. Esta FISPQ foi preparada e deve ser usada somente com este produto. Se o produto é usado como um componente de outro produto, esta informação pode não ser aplicável. Este documento é gerado com a finalidade de distribuir informações sobre a saúde, saúde ocupacional, transporte, manuseio, armazenamento, primeiro – socorros e dados de segurança e ambientais.



# FISPO

## (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

### SAPÓLIO RADIUM CREMOSO

(Bouquet, Clássico, Laranja, Lavanda, Limão e Pinho)

<b>Elaborado:</b> 02/08/2011 <b>Revisão:</b> 04 <b>Página</b> 1 de 6	<b>Elaboração:</b> P&D Solange Hernandes	<b>Aprovação:</b> P&D <b>Químico:</b> Adelice Fátima de Moraes <b>CRQ nº:</b> 004215189
--	---	---

## 1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

**Produto:** Sapólio Radium Cremoso

### Códigos Internos:

Bouquet	14015 (24/300ml)
Clássico	14007 (24/300ml)
Laranja	14025 (12/300ml)
Lavanda	14014 (24/300ml)
Limão	14009 (24/300ml)
Pinho	14010 (24/300ml)

**Aplicação:** Limpeza de superfícies

**Empresa:** BOMBRIL S/A



**TELEFONE DE EMERGÊNCIA:** 0800 014 8110

## 2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

**Perigos mais importantes:** não há perigo se usado de acordo com as instruções do rótulo. Produto não inflamável.

**Efeitos adversos à saúde humana:** poderá causar irritações se entrar em contato com os olhos e contato prolongado com a pele.

**Efeitos Ambientais:** pode contaminar o solo e rios.

**Perigos específicos:** irritante para os olhos.

**Perigo Químico:** NA

**Frases de Precaução da Rotulagem:** LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO. CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Não ingerir. Evite a inalação, aspiração, contato com os olhos e o contato prolongado com a pele. Depois de utilizar este produto, lave e seque as mãos. Não reutilize a embalagem para



# FISPO

## (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

### SAPÓLIO RADIUM CREMOSO

(Bouquet, Clássico, Laranja, Lavanda, Limão e Pinho)

<b>Elaborado:</b> 02/08/2011 <b>Revisão:</b> 04 <b>Página</b> 2 de 6	<b>Elaboração:</b> P&D Solange Hernandes	<b>Aprovação:</b> P&D <b>Químico:</b> Adelice Fátima de Moraes <b>CRQ nº:</b> 004215189
--	---	---

outros fins. Mantenha o produto em sua embalagem original. Não misture com outros produtos.

### 3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Este produto químico é uma mistura.

**Categoria:** Saponáceos.

**Tipo de produto:** Preparado à base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Coadjuvantes, Espessante, Alcalinizantes, Abrasivo, Conservante, Pigmentos (somente para as versões Limão e Pinho), Fragrância e Veículo.

**Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:** N.A.

### 4. MEDIDAS DE PRIMEIRO SOCORROS:

**Inalação:** remover a pessoa para local arejado e se houver sinais de intoxicação chame socorro médico.

**Contato com a pele:** em grandes quantidades remova roupas e sapatos contaminados, lave as partes atingidas com água em abundância. Ocorrendo efeitos / sintomas, consultar o Centro de Intoxicações ou Centro de Saúde mais próximo levando a embalagem ou o rótulo do produto.

**Contato com os olhos:** retirar lentes de contato se presentes, lavar imediatamente com água em abundância e se houver sinais de irritação, procurar imediatamente o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto.

**Ingestão:** não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, ou o médico levando a embalagem ou o rótulo do produto.

**Ações que devem ser evitadas:** ingestão, inalação ou aspiração, contato com os olhos e o contato prolongado com a pele.

**Recomendações para proteção do prestador de primeiros socorros:** evitar o contato com os olhos durante o processo e em grandes quantidades usar luvas de borracha.

**Recomendações para o Médico:** avaliar a composição descrita no rótulo. **COMPOSIÇÃO:** Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Coadjuvantes, Espessante, Alcalinizantes, Abrasivo, Conservante, Pigmentos (somente para as versões Limão e Pinho), Fragrância e Veículo.

**Tel. de Emergência:** 0800 014 8110 (CEATOX - Centro de Assistência Toxicológica do Hospital das Clínicas).



# FISPO

## (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

### SAPÓLIO RADIUM CREMOSO

(Bouquet, Clássico, Laranja, Lavanda, Limão e Pinho)

<b>Elaborado:</b> 02/08/2011 <b>Revisão:</b> 04 <b>Página</b> 3 de 6	<b>Elaboração:</b> P&D Solange Hernandes	<b>Aprovação:</b> P&D <b>Químico:</b> Adelize Fátima de Moraes <b>CRQ n°:</b> 004215189
--	---	---

#### 5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

**Meios de extinção apropriados:** produto não inflamável. Porém se ocorrer princípio de incêndio com outros materiais utilizar agente extintor de pó químico, água e CO<sub>2</sub>.

**Meios impróprios de extinção:** não utilizar agente extintor de água se houver fontes energizadas no local.

**Métodos especiais de combate a incêndio:** o produto não oferece riscos para métodos especiais de incêndio - Produto não inflamável.

**Equipamentos especiais para proteção dos bombeiros:** devido às características do produto, não é necessário o uso de equipamentos especiais, além dos utilizados habitualmente.

#### 6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

**Precauções Pessoais:** retire da área pessoas desnecessárias. Use EPI's conforme descrito no item 8. Se possível pare a fonte de derramamento ou vazamento.

**Precauções para o meio ambiente:** evitar a contaminação dos cursos d'água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto derramado atinjam coleções de água, efetuando barreiras com serragem, areia ou argila. Contate as autoridades de segurança local.

**Métodos para limpeza:** conter e recolher o derramamento. Colocar os resíduos em recipiente para eliminação de acordo com as regulamentações locais.

#### 7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

##### MANUSEIO

O produto é destinado ao uso doméstico pelo consumidor final.

**Precauções para manuseio seguro:**

**LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO.**

**Medidas técnicas apropriadas:** manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho.

**Prevenção da exposição do trabalhador:** utilizar EPI conforme descrito no item 8.

**Precauções para manuseio seguro:** não comer, beber ou fumar durante o manuseio.

Evite o contato com os olhos e o contato prolongado com a pele. Depois de utilizar o produto, lave e seque as mãos.



# FISPO

## (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

### SAPÓLIO RADIUM CREMOSO

(Bouquet, Clássico, Laranja, Lavanda, Limão e Pinho)

<b>Elaborado:</b> 02/08/2011 <b>Revisão:</b> 04 <b>Página</b> 4 de 6	<b>Elaboração:</b> P&D Solange Hernandes	<b>Aprovação:</b> P&D <b>Químico:</b> Adelize Fátima de Moraes <b>CRQ n°:</b> 004215189
--	---	---

#### ARMAZENAGEM

**Condições de armazenamento adequadas:** CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Mantenha o produto em sua embalagem original adequadamente fechada, em local seco e fresco.

#### 8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**Limites de Exposição ocupacional:** com práticas de trabalho adequadas, medidas de higiene e precauções de segurança é improvável que o uso do produto apresente perigos para aqueles ocupacionalmente expostos.

**Equipamentos de proteção individual apropriado:**

**Proteção dos olhos:** nas operações onde possam ocorrer respingos, recomenda-se o uso de óculos de segurança.

**Proteção das mãos:** em grande quantidade ou contato prolongado usar luvas de borracha

**Proteção do corpo:** NA

**Proteção respiratória:** NA

#### 9 - PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

**Estado Físico:** líquido.

**Cor:** branco, verde ou azul de acordo com o padrão.

**Odor:** de acordo com o padrão

**Solubilidade:** parcialmente solúvel em água.

**% Ativos Aniônicos (PMM 342):** 3,06 - 3,74 %

**pH (solução 1%):** 9,80 - 10,80

#### 10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

**Estabilidade química:** o produto é estável, sob condições normais de uso e armazenagem.

**Condições a serem evitadas:** exposição à luz solar direta e calor excessivo.

**Materiais / substâncias incompatíveis:** NA.



# FISPQ

## (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

### SAPÓLIO RADIUM CREMOSO

(Bouquet, Clássico, Laranja, Lavanda, Limão e Pinho)

<b>Elaborado:</b> 02/08/2011 <b>Revisão:</b> 04 <b>Página</b> 5 de 6	<b>Elaboração:</b> P&D Solange Hernandes	<b>Aprovação:</b> P&D <b>Químico:</b> Adelice Fátima de Moraes <b>CRQ n°:</b> 004215189
--	---	---

## 11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

**Contato com a pele:** não apresenta riscos se utilizado conforme a indicação de uso e modo de uso que constam na rotulagem. Porém o contato com a pele por período prolongado poderá causar irritação.

**Contato com os olhos:** pode causar irritação nos olhos.

**Ingestão:** a ingestão do produto pode causar intoxicações.

## 12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

**Efeitos Ambientais:** pode causar problemas somente no caso de derramamento ou de mau uso.

**Persistência / Degradabilidade:** não determinada.

## 13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

**Produtos:** o tratamento e a disposição do produto devem ser avaliados tecnicamente, caso a caso.

**Restos de Produtos:** o tratamento e disposição dos resíduos devem ser feitos de acordo com normas de órgãos ambientais e legislações específicas.

**Embalagem usada:** esta embalagem poderá ser lavada e reciclada. Jogue no lixo a embalagem vazia. A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produto no meio ambiente causam contaminação do solo e da água, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

## 14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

### Regulamentações nacionais e internacionais

#### Terrestre / Hidroviário / Aéreo

Produto não perigoso segundo os critérios de regulamentação de transporte.



# FISPQ

## (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

### SAPÓLIO RADIUM CREMOSO

(Bouquet, Clássico, Laranja, Lavanda, Limão e Pinho)

<b>Elaborado:</b> 02/08/2011 <b>Revisão:</b> 04 <b>Página</b> 6 de 6	<b>Elaboração:</b> P&D Solange Hernandes	<b>Aprovação:</b> P&D <b>Químico:</b> Adelice Fátima de Moraes <b>CRQ n°:</b> 004215189
--	---	---

## 15. REGULAMENTAÇÕES

**Regulamentos Nacionais:** PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, N°. 25351.152232/2009-94, conforme legislação vigente.

### **Rotulagem: Precauções:**

**LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO. CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.** Não ingerir. Evite a inalação, aspiração, contato com os olhos e o contato prolongado com a pele. Depois de utilizar o produto, lave e seque as mãos. Em caso de contato com os olhos e a pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto. Não reutilize a embalagem para outros fins. Mantenha o produto em sua embalagem original. Não misture com outros produtos.

## 16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações e recomendações contidas nesta FISPQ foram obtidas de fontes idôneas e baseadas em experiências anteriores, referem-se a este produto específico e tem validade quando utilizadas de acordo com as orientações do rótulo.

### **Siglas utilizadas:**

N.A.: Não se aplica.

*Este documento foi aprovado eletronicamente.*



# FISPQ – Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

## Nomes Comerciais: Cielo™, Cielo™ ULV, Nebula™ ULV

Data efetiva: 27 Janeiro 2018

v.08

Página 1 de 7

### SECTION 1. Identificação das Substâncias/Misturas e da Empresa

#### 1.1 Identificação do Produto

Identificação da Formulação: Cielo™, Cielo™ ULV, Nebula™ ULV  
Patent Pending - U.S. Serial Nos. 62/458,321; 62/545,114; 62/584,581

#### 1.2 Usos da Substância e Misturas e Observações:

Usos: Inseticida para aplicação em UBV- Ultra Baixo Volume - para controle de mosquito adulto  
Observação: Este produto não está registrado para venda e uso nos Estados Unidos da América.

#### 1.3 Dados do Fornecedor

Clarke Mosquito Control Products, Inc.  
675 Sidwell Court  
St. Charles, IL 60174 U.S.A.  
+1 (630) 894-2000  
Email: Clarke@clarke.com

#### 1.4 Contatos de Emergência.

Telefone de emergência: (11) 4024-0266  
Centro de Intoxicações (CEATOX): 0800 722 6001

### SECTION 2. Identificação de Perigos

Classificação GHS (Rev. 7; 2017)

#### 2.1 Classificação de perigo das substâncias ou Mistura

Perigos para ambientes aquáticos - agudo: Categoria 1 H400  
Perigos para ambientes aquáticos – crônico: Category 1 H410

Pictograma:



GHS09

Palavra de Advertência: CUIDADO

Descrição do Perigo:

H400 – Muito tóxico para organismos aquáticos.  
H410 - Muito tóxico para organismos aquático com efeito prolongado.

Precauções - avisos:



# FISPQ – Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

## Nomes Comerciais: Cielo™, Cielo™ ULV, Nebula™ ULV

Data efetiva: 27 Janeiro 2018

v.08

Página 2 de 7

P273 – Evitar liberação do produto no meio ambiente a não ser em aplicações aprovadas.

P391 – Coleta derramamentos

P501 – Descartar conteúdos e embalagens de acordo com a legislação local.

### 2.2 Outros Perigos não Classificados sob a GHS Rev. 7 (2017)

Nenhum conhecido

## SECTION 3. Composição/Informação dos Ingredientes

### 3.1 Componentes

Nome das substâncias	Concentração % p/p	Classificação do Perigo de acordo com GHS
Prallethrina	0.75	Toxicidade Aguda –Inalação - Cat 3; Oral Cat 4; Dermal Cat. 5 Riscos para Organismos aquáticos - (Agudo) Cat 1; (Crônico) Cat 1
Imidaclopride	3.00	Toxicidade Aguda –Oral Cat. 4; Dermal Cat. 5 Riscos para Organismos Aquáticos - (Agudo) Cat 1; (Crônico) Cat 1

Componentes que apresentam riscos estão apresentados na Section 3.1. Outros componentes são matidos como confidenciais.

## SECTION 4. Medidas de Primeiros Socorros

### 4.1 Descrições das Medidas de Primeiros Socorros

**Medidas Gerais de Primeiros Socorros:** levar o acidentado para um local arejado. Retirar as roupas contaminadas. Se o acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, praticar respiração artificial ou oxigenação. Encaminhar ao serviço médico mais próximo levando esta ficha.

**Ingestão:** Não provocar vômito, entretanto é possível que o mesmo ocorra espontaneamente não devendo ser evitado, deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. Procurar um médico imediatamente. ATENÇÃO: nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente.

**Inalação:** remover a pessoa para local arejado. Se respirar com dificuldade, consultar um médico imediatamente. Se não estiver respirando, faça respiração artificial. Utilizar um intermediário ou dispositivo para ventilação manual (tipo Ambu®) para realizar o procedimento

**Contato com a pele:** lavar imediatamente a área afetada com água em abundância e sabão. Remover e lavar roupas contaminadas antes de reutilizá-las e descartar os sapatos contaminados. Ocorrendo efeitos/sintomas, consultar um médico.

**Contato com os olhos:** lavá-los imediatamente com água em abundância durante 15 ou 20 minutos. Manter as pálpebras abertas de modo a garantir enxágüe adequado dos olhos. Remover lentes de contato após 5 minutos de lavagem. Consultar um oftalmologista caso se desenvolva irritação.

### 4.2 Sintomas e Efeitos mais Importantes – Agudos e Crônicos.

Veja section 2.1 and 11.1

### 4.3 Indicação para atenção Médica e Tratamentos

Não existe tratamento específico – Tratamento Sintomático.

## SECTION 5. Medidas de Combate a Incêndios

### 5.1 Meios de Extinção



# FISPQ – Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

Nomes Comerciais: Cielo™, Cielo™ ULV, Nebula™ ULV

Data efetiva: 27 Janeiro 2018

v.08

Página 3 de 7

Recomendados: Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>), Pó Químico ou Espuma.

Não recomendados: Jatos de Água

## 5.2 Perigos específicos e métodos especiais de combate a incêndios

Perigos Específicos: Sob condições de incêndio alguns ingredientes podem se decompor. Produtos em combustão podem incluir CO e NOx.

## 5.3 Equipamentos Especiais de Proteção no caso de Incendios.

Proteção contra Fogo: Usar aparatos de pressão positiva para respiração e roupas de proteção específicas para este tipo de incêndio (inclusive capacete de bombeiros, casaco, calças, botas e luvas).

Procedimentos Especiais: Mova a embalagem/container for a da área de riscos. Não use equipamentos com pressão muito alta para evitar respingos. Faça uma área de contenção para evitar derramamentos maiores. Use agentes de extinção apropriados para cercar o fogo. Evite Inalação do produto ou resíduos da combustão. Mantenha-se a favor do vento e evite lugares mais baixos.

## SECTION 6. Medidas de controle para derramamento ou vazamento acidental

### 6.1 Precauções Pessoais, Equipamentos de Proteção e Procedimentos emergenciais.

Precauções Gerais: Use proteção apropriada (veja section 8)

Precauções Ambientais: Esse produto é altamente tóxico para organismos aquáticos, incluindo peixes e invertebrados. Impedir a entrada em esgotos e hidrovias de produto. Não contamine águas subterrâneas ou de superfície com eliminação de resíduos, incluindo a água de lavagem do equipamento.. Coletar e dispor embalagens em conformidade com as regulamentações nacionais e regionais. Se o produto contaminou a água de superfície, informe as autoridades competentes. Consulte a seção 12 para informações adicionais.

### 6.2 Metodos de contenção e Limpeza do Material

Enxugue com material absorvente, incombustíveis, tais como areia, sílica gel, argila ou serragem, enquanto estiver usando equipamento de proteção pessoal apropriado. Colete o material em recipiente adequado para eliminação.

## SECTION 7. Manuseio e Estocagem

### 7.1 Precauções de Manuseio Seguro

Manuseio: Mantenha fora do alcance das crianças. Não beba. Evite contato com pele e olhos. Evite a inalação de vapores do produto.

Medidas de higiene: Remover o equipamento de proteção individual (EPIs) imediatamente após a manipulação deste produto. Lave com sabão e água após o tratamento e antes de comer, beber, mascar tabaco ou usando o banheiro. Remover imediatamente roupas sujas e limpe com cuidado antes de usar novamente.

7.2 condições de uma armazenagem segura, incluindo qualquer armazenamento de incompatibilidades:

Produto deve ser armazenado em conformidade com os regulamentos locais. Armazenar em um fresco, seco, bem ventilado, na embalagem original. Proteger do frio e do calor excessivo. Não armazene perto de comida, bebida, alimentação para animais, produtos farmacêuticos, cosméticos ou fertilizantes animal. Mantenha fora do alcance das crianças.



# FISPQ – Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

Nomes Comerciais: Cielo™, Cielo™ ULV, Nebula™ ULV

Data efetiva: 27 Janeiro 2018

v.08

Página 4 de 7

## SECTION 8. Controle de Exposição e proteção Pessoal

Estas precauções são sugeridas para condições onde existe o potencial para exposição. Condições de emergência podem exigir precauções adicionais.

### 8.1 Control Parameters

Componentes	Lista/fonte	Tipo	Valor
Ingrediente Inerte (<40.0%)	US WEEL	TWA Aerosol	10 mg/m <sup>3</sup>

Não contem substâncias ativas ( Inseticidas) com limite de valores para exposição ocupacional.

### 8.2 Controle de Exposições

Controles de engenharia: Use com ventilação adequada. Ventilação de exaustão local pode ser necessária para algumas operações. Lave bem as mãos após o manuseio. Lave a roupa antes de reutilizar.

Medidas de proteção individual, tais como equipamentos de proteção individual:

Nota especial: manter e inspecionar equipamentos de proteção individual antes de usar. Descartar e substituir danificado equipamento protetor. Policarbonato e nitrilo podem mostrar a degradação após exposição prolongada a este produto. Prontamente, remova e limpe o PPE.

Proteção para os olhos: óculos de segurança e protetor facial ou óculos de proteção quando mistura, carregamento/usando sob pressão.

Proteção da pele: Use vestuário de proteção adequado, incluindo a camisa de manga comprida, calças compridas, sapatos e meias.

Proteção da mão: É a prática de boa higiene industrial para minimizar o contacto com a pele. Use o apropriado luvas resistentes a produtos químicos tais nitrilo, látex, neoprene ou borracha butílica. Prontamente limpar luvas reutilizáveis, se desgastado e verifique se há sinais de danos, inchaços, rachaduras ou falta de brilho.

Proteção Respiratória: Nenhuma.

## SECTION 9. Propriedades Físicas e Químicas

### 9.1 Information on Basic Physical and Chemical Properties

Aparência:	líquido
cor:	âmbar (Gardner 1 – 3)
Odor:	ligeira menta limite de Odor:
pH:	7.3 a 7.7
ponto de fusão:	não aplicável
ponto de congelamento:	não determinado inicial
ponto de ebulição:	não determinado
ponto de fulgor:	> 117° C
taxa de evaporação:	não determinado
inflamabilidade:	não classificada
explosão limita [U/L]:	não aplicável
pressão de Vapor:	não determinada
densidade de Vapor:	não determinado
densidade:	1,138 g/mL a
solubilidade:	não determinado
coeficiente de partição:	não determinada



# FISPQ – Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

Nomes Comerciais: Cielo™, Cielo™ ULV, Nebula™ ULV

Data efetiva: 27 Janeiro 2018

v.08

Página 5 de 7

temperatura de auto-ignição: não Determinada  
viscosidade: 41.84 cp a 20° C; 20.98 cp a 40° C  
temperatura de decomposição: não disponíveis  
propriedades explosivas: não disponível  
Propriedades oxidantes: não disponível

## SECTION 10. Reatividade e Estabilidade

### 10.1 Reatividade

Não disponível

### 10.2 Estabilidade Química

Estável em condições Normais. Reage com Alumínio, Ferro e Bronze.

### 10.3 Possibilidade de Reações Perigosas

Reações Perigosas: Nenhuma conhecida

Polimerização Perigosa: Nenhuma conhecida

### 10.4 Condições a serem evitadas

Proteger da Ação direta da Luz Solar, do Calor Extremo, faíscas ou chamas. Mantenha fora de ambientes úmidos.

### 10.5 Materiais Incompatíveis

Incompatível com Água e Oxidantes. Manter separado de Soluções aquosas ou Oxidantes. Evite contato com Ácido fortes e Bases Fortes

### 10.6 Produtos de decomposição com algum Risco

Nenhum nas condições normais de armazenamento e uso.

## SECTION 11. Informações Toxicológicas

### 11.1 Information on Likely Routes of Exposure

**Inalação:** A inalação de vapores ou névoas pode ser irritante para as vias respiratórias ou tóxico.

**Contato com os olhos:** Minimamente irritante sem efeito duradouro

**ingestão:** podem ser irritantes para a boca, garganta ou estômago

**contacto com a pele:** não irritante

### 11.2 Information on Toxicological Effects

#### Toxicidade Aguda/Efeitos

Oral, Rato LD<sub>50</sub> > 2000 mg/kg bw

Dermal, Rato LD<sub>50</sub> > 2000 mg/kg bw



# FISPQ – Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

Nomes Comerciais: Cielo™, Cielo™ ULV, Nebula™ ULV

Data efetiva: 27 Janeiro 2018

v.08

Página 6 de 7

Inhalation, Rato LC <sub>50</sub> (4 hr)	> 5.15 mg/L
Corrosão/Irritação da Pele:	Não Irritante
Danos Sérios/Irritação dos Olhos:	Minima Irritação. Efeitos desaparecem em 24 horas
Sensibilização da Pele:	Não causa sensibilização
STOT – Exposição única	Não disponível

## Toxicidade/Efeitos Crônicos

Mutagenicidade:	Não disponível
Carcinogenicidade	Este produto pode conter traços de produtos químicos conhecidos no estado da Califórnia por causar câncer, defeitos de nascimento e/ou outros problemas reprodutivos. Ethylene Oxide (CAS # 75-21-8) Propylene Oxide (CAS # 75-56-9) 1,4-dioxane (CAS# 123-91-1)
Efeitos na Reprodução:	Não disponível
STOT – Exposição Repetidas	Não disponível

## **SECTION 12. Ecotoxicologia**

### **12.1 Ecotoxicidade**

Toxicidade a Peixes:	Toxico para peixes (Rainbow Trout, OECD 203) 96-hr LC <sub>50</sub> = 17.25 µg a.i./L; NOEC = 6.25 µg a.i./L
Toxicidade a Invertebrados aquáticos:	Alta toxicidade para Invertebrados Aquáticos ( <i>Daphnia magna</i> , OECD 202) 48-hr EC <sub>50</sub> = 3.9 µg a.i./L; NOEC = 2.5 µg a.i./L
Toxicidade a pássaros	Estimatedo LD <sub>50</sub> > 2000 mg/kg BW
Toxicidade a polinizadores	Alta toxicidade em abelhas quando expostas diretamente. 96 hr LD <sub>50</sub> 0.01µg ai/abelha, NOEC 0.0075µg ai/abelha

## **SECTION 13. Descartes**

### **13.1 Tratamento de Resíduos e métodos de descartes**

Eliminação do recipiente: triplice lavagem (ou equivalente) e oferecer para reciclagem ou recondicionamento, ou através de outros procedimentos aprovados por autoridades estaduais e locais.

## **SECTION 14. Informação para transporte**

### **Regulamentações nacionais e internacionais:**

**Terrestres: ONU 3082 SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E. (espinosade).  
Marítimo: (IMO) Classe de Risco = 9 SUBSTÂNCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS – No ONU= 3082 Aéreo:  
(ICAO/IATA) Classe de Risco = 9 SUBSTÂNCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS – No ONU= 3082**



# FISPQ – Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

Nomes Comerciais: Cielo™, Cielo™ ULV, Nebula™ ULV

Data efetiva: 27 Janeiro 2018

v.08

Página 7 de 7

Para produto classificado como perigoso para o transporte:

Número ONU: 3082

Nome apropriado para embarque: ONU 3082 SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E. (espinosade). Classe de risco: 9 Número de risco: 90 Grupo de embalagem: III

## 15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações:

NBR – 14725 Portaria 420 – ANTT Registro nº M.S.: 3.3727.0004.001-6

Nota: Se um material está em um único pacote ou uma combinação de embalagens contendo embalagem interior com conteúdo de 5 litros ou menos para líquidos), o pacote não precisa ser marcado com a marca EHS (pictograma).

### SECTION 15. Informações Regulatórias

Regulamentações:

NBR – 14725

Portaria 420 – ANTT

CERCLA RQ	CAS Number	Chemical Name	% by wt.
100 LBS	75-56-9	Propylene Oxide	< 0.001
100 LBS	123-91-1	1,4-Dioxane	< 0.001

OSHA HAZARD COMMUNICATION STANDARD: This product is a "Hazardous Chemical" as defined by the United States OSHA Hazard Communication Standard, 29 CFR 1910.1200.

STATE RIGHT-TO-KNOW : National, state, provincial or local emergency planning, community right-to-know or other laws, regulations or ordinances may be applicable--consult applicable national, state, provincial or local laws.

### SECTION 16. Other Information

Declaração de responsabilidade: As informações contidas nesta FISPQ foi Obtida de fontes que acreditamos serem confiáveis. No entanto, a informação é fornecida sem qualquer garantia, expressa ou implícita, em relação a sua correção. As condições ou métodos de manuseio, armazenamento, utilização ou eliminação do produto estão fora do nosso controle e podem ser além do nosso conhecimento. Por estes e outros motivos, não assumimos a responsabilidade e expressamente nos isentamos de responsabilidade por perda, danos ou despesas resultantes ou de alguma forma relacionados com a manipulação, armazenamento, utilização ou eliminação do produto. Este FISPQ foi preparado como deve ser usado apenas para este produto. Se o produto for usado como um componente em outro produto, esta informação FISPQ pode não ser aplicável.

End of document



## FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO FISPQ

# ECOPHOS

FISPQ N° 005

Data da última revisão: 22.04.14

Pág. 1 de 4

### 1 – Identificação do Produto e da Empresa

**Nome do produto:** ECOPHOS

**Fabricante:** ECO-AR Indústria e Comércio Ltda.  
Estrada da água Espreada, 5496 / Cotia – SP  
Telefone / fax: (11) 4611-0771

**Fornecedor:** Profilática Produtos Odonto Médico Hospitalares Ltda  
Rua José Cheinfert, 315 – CEP: 83.707-690 – Araucária/PR  
Tel.: (41) 3345-7500  
e-mail: sac.produtos@profilatica.com.br  
Telefone para emergências: 0800 410148

### 2 – Composição e informações sobre os ingredientes

**Preparado:** Ácido fosfórico, propileno glicol éter, tensoativo não iônico e água.

**Natureza química:** Removedor de oxidação.

**Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:** Ácido fosfórico.

### 3 – Identificação de perigos

**Perigos mais importantes e efeitos do produto:**

Efeitos adversos à saúde humana:

- Provoca queimadura severa à pele e lesões oculares graves.

**Perigos específicos:** Não aplicável.

### 4 – Medidas de primeiros socorros

**Ingestão:** Em caso de ingestão acidental, lave a boca. NÃO provoque vômito.

**Pele e cabelo:** Em caso de contato com a pele ou o cabelo, retire imediatamente toda a roupa contaminada. Lave a pele com água/tome um banho. Lave a roupa contaminada antes de usá-la novamente.

**Olhos:** Em caso de contato com os olhos, lave cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

**Inalação:** Em caso de inalação, remova a pessoa para local ventilado e em uma posição que não dificulte a respiração. Contate imediatamente o CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA: 0800 722 6001.  
Tratamento específico: Contém ácido fosfórico.

**Ações a serem evitadas:** Não inale vapores/aerossóis. Lave as mãos cuidadosamente após o manuseio.

### 5 – Medidas de combate a incêndio

- **Meios de extinção apropriados:** Água, espuma.



## FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO FISPQ

# ECOPHOS

FISPQ N° 005

Data da última revisão: 22.04.14

Pág. 2 de 4

### 6 – Medidas de controle para derramamento ou vazamento

- **Precauções pessoais:** Provoca queimadura severa à pele e lesões oculares graves. Não inale vapores/aerossóis. Lave as mãos cuidadosamente após o manuseio.
- **Remoção de fontes de ignição:** Não aplicável. Produto não inflamável.
- **Controle de poeira:** Não aplicável. Produto líquido.
- **Precauções ao meio ambiente:** Impedir que grandes quantidades do produto puro sejam liberadas na rede de esgoto.
- **Métodos para limpeza:** Remover mecanicamente, lavando o resíduo com água em abundância.

### 7 – Manuseio e armazenamento

- **Medidas técnicas:** Ao manusear o produto, usar Equipamento de Proteção Individual (proteção ocular, facial, luvas, roupa e botas de proteção).
- **Precauções e orientações para manuseio seguro:** Sempre utilizar EPI, conforme descrito acima, ao manipular o produto.
- **Armazenamento:** Manter o produto em embalagem original, em lugar seco e a temperatura ambiente. Conserve fora do alcance de crianças e animais domésticos.
- **Produtos e materiais incompatíveis:** Não usar em instrumentos cromados ou de prata.
- **Materiais seguros para embalagens:** Armazenar somente em embalagem original fechada.

### 8 – Controle de exposição e proteção individual

- Ao manusear o produto, usar EPI (proteção ocular, facial, luvas, roupa e botas de proteção).
- Conservar fora do alcance de crianças e animais domésticos.
- Não reutilizar as embalagens vazias.
- Lavar os objetos ou utensílios usados como medida antes de reutilizá-los.

# ECOPHOS

FISPQ N° 005

Data da última revisão: 22.04.14

Pág. 3 de 4

## 9 – Propriedades físico-químicas

<b>Estado físico</b>	Líquido
<b>Coloração</b>	Incolor
<b>Odor</b>	Característico
<b>pH do produto puro</b>	Aprox. 0,8
<b>Corrosividade</b>	Não é corrosivo para aço inox Desgasta outros tipos de metais
<b>Temperaturas específicas ou faixas de temperaturas nas quais ocorre mudança de estado físico</b>	Não determinado. Não relevante para a segurança.
<b>Ponto de fulgor</b>	Não determinado. Não relevante para a segurança.
<b>Limites de explosividade superior/inferior</b>	Não determinado. Não relevante para a segurança.
<b>Densidade</b>	1,10-1,20
<b>Solubilidade</b>	Solúvel em água

## 10 – Estabilidade e reatividade

- **Condições específicas:** Produto estável por 3 anos em sua embalagem original, sob condições normais de manuseio e armazenamento.
- **Reações perigosas:**  
**Condições a evitar:** Não determinado.  
**Produtos perigosos da decomposição:** Pode emitir gases tóxicos de ácido fosfórico.

## 11 – Informações toxicológicas

- **Toxicidade aguda:** Não disponível.
- **Efeitos locais:** Não disponível.

## 12 – Informações ecológicas

**Possíveis efeitos ambientais:** Quando descartado no solo, este material pode atingir o lençol freático. O produto é biologicamente de fácil degradação.

## 13 – Considerações sobre tratamento e disposição

- **Métodos de tratamento e disposição:**
- **Produto e restos de produto:** O descarte deve ser feito de acordo com a legislação municipal, estadual e/ou federal em vigor.



FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO  
FISPQ

# ECOPHOS

FISPQ N° 005

Data da última revisão: 22.04.14

Pág. 4 de 4

- **Embalagem usada:** Enxaguar com água corrente. Seguir prática de descarte recomendada de acordo com a legislação municipal, estadual e/ou federal em vigor.

---

## 14 – Informações sobre transporte

---

- **Regulamentações nacionais e internacionais:**

O produto é classificado como não perigoso.

---

## 15 – Regulamentações

---

Produto classificado como Risco II, de acordo com a Resolução – RDC nº 59, de 17 de dezembro de 2010 (D.O.U. de 22.12.2010).

---

## 16 – Outras informações

---

As informações constantes nesta ficha correspondem ao estado atual do nosso conhecimento e experiência com o produto, bem como do fabricante, até a data de sua emissão e não são finitas. A Profilática não se responsabiliza por todo e qualquer dano ou consequência pelo uso ou manuseio do produto que não esteja de acordo com as informações desta ficha e as instruções de uso especificadas para este produto.

**Seção 1: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA****Identificador do produto****Nome do produto:** DENTAL Fixador**Outros meios de identificação****Código do produto:** 6850069**Sinônimos:** Nenhuma informação disponível**Uso recomendado e restrições de uso do produto químico****Usos identificados:** Restrito a usuários profissionais. Produto químico de fotografia.**Usos desaconselhados:** Nenhuma informação disponível**Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança****Fornecedor**

CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Rua Dr. Pedro Luiz de Oliveira Costa, 60 - B. Limoeiro São José dos Campos - SP - Brasil CEP: 12241-420

**Número de telefone de emergência**

CHEMTREC: +(55)-2139581449

**Seção 2: IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS****Riscos Mais Importantes**

Não é uma substância ou mistura perigosa, de acordo com o Sistema Globalmente Harmonizado (GHS)

**Elementos do rótulo****Declarações de Perigo**

Nenhum

**Outros perigos que não resultam em classificação****Riscos Gerais**

O contato prolongado pode causar reações alérgicas em pessoas muito suscetíveis

**Seção 3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES**

Nome Químico	Nº CAS	Percentual de peso	Classificação de acordo com a Regulamentação (CE) Nº. 1272/2008 [CLP]
Bissulfito de sódio 7631-90-5	7631-90-5	1-5	Acute Tox. 4 (H302) (EUH031)
Sulfato de alumínio 10043-01-3	10043-01-3	<1	Eye Corr. 1 (H318)
Amônia 7664-41-7	7664-41-7	<0.1	Acute Tox. 3 (H331) Skin Corr. 1B (H314) Aquatic Acute 1 (H400) Flam. Gas 2 (H221) Press. Gas

**Seção 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS****Medidas de primeiros socorros****Orientação geral**

Mostrar esta ficha de segurança ao médico de serviço.

---

<b>Inalação</b>	EM CASO DE INALAÇÃO: remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Se a respiração estiver difícil, administre oxigênio. Se não estiver respirando forneça respiração artificial. Procure o médico imediatamente se ocorrerem sintomas.
<b>Contato com a pele</b>	Lave imediatamente com água e sabão em abundância enquanto remove todas as roupas e calçados contaminados. Lave a roupa contaminada antes de usá-la novamente. Procure atendimento médico se irritação se desenvolver e persistir.
<b>Contato com os olhos</b>	Enxágue bem com água em abundância, inclusive sob as pálpebras. Procure atendimento médico se a irritação persistir.
<b>Ingestão</b>	Lavar a boca com água e beber, a seguir, bastante água. NÃO provoque vômito. Nunca administrar nada por via oral a uma pessoa inconsciente. Procurar atendimento médico.

**Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados**

**Sintomas principais** Alguns asmáticos ou indivíduos sensíveis ao sulfito podem experimentar respiração ruidosa, sensação de opressão no peito, perturbação no estômago, urticária, tontura, fraqueza e diarreia.

**Indicação sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários**

**Notas para o médico** Tratar de forma sintomática.

## Seção 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

**Meios de Extinção Adequados**

Use CO2, pó químico seco ou espuma.

**Meios de Extinção Inadequados** Não use um fluxo de água sólido, já que ele pode dispersar e espalhar o incêndio.

**Meios de extinção específicos**

Evacue a área e combata o incêndio à uma distância segura.

**Equipamento de proteção especial para bombeiros**

Use máscara autônoma e roupa de proteção. Usar equipamento de proteção individual.

**Perigos específicos decorrentes de produto químico**

O resíduo seco do produto pode agir como um agente redutor. Reage violentamente com materiais oxidantes. Pode causar aquecimento espontâneo e entrar em combustão quando absorvido por material combustível e poroso (por exemplo, trapos, serragem, algodão e roupas).

**Propriedades explosivas**

**Sensibilidade a impacto mecânico**

Nenhum.

**Sensibilidade a descarga estática**

Nenhum.

## Seção 6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

**Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência**

**Precauções pessoais**

Verifique se a ventilação é adequada. Evitar o contato com a pele, olhos e vestuário. Usar equipamento de proteção individual. Não toque em recipientes danificados ou materiais derramados se não estiver usando roupa de proteção adequada. Para a proteção individual, consultar a seção 8.

**Outras informações**

Consulte as medidas de proteção listadas nas seções 7 e 8.

**Precauções ambientais**

**Precauções ambientais**

Não permitir a contaminação das águas subterrâneas. Evite a entrada em cursos d'água,

sistema de esgoto, solos e áreas confinadas.

### **Métodos e materiais para contenção e limpeza**

**Métodos para contenção** Evite mais vazamentos ou derramamentos, se for seguro fazê-lo. Contenha com dique para coletar grandes derramamentos de líquido.

**Métodos para limpeza** Contenha o derramamento e, depois, colete-o com material absorvente não combustível (por exemplo, areia, terra, terra de diatomáceas, vermiculita) e coloque-o em recipientes para descarte de acordo com as regulamentações locais/nacionais (consulte a seção 13). Limpe bem a superfície contaminada.

## **Seção 7: MANUSEIO E ARMAZENAMENTO**

### **Precauções para manuseio seguro**

**Precauções para manuseio seguro** Manuseie de acordo com as boas práticas de higiene e segurança industrial. Evitar o contato com a pele, olhos e vestuário. Evite respirar vapores ou névoas. Verifique se a ventilação é adequada. Em caso de ventilação insuficiente, usar equipamento de proteção respiratória. Usar equipamento pessoal de proteção. Lave bem após o manuseio.

**Medidas de higiene** Não comer, beber ou fumar durante o manuseio. Retirar e lavar a roupa contaminada antes de voltar a usá-la. Lave as mãos antes dos intervalos e imediatamente após manusear o produto. Limpeza regular do equipamento, local de trabalho e vestuário.

### **Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades**

**Medidas técnicas/Condições de armazenagem** Mantenha os recipientes firmemente fechados em local seco, fresco e bem ventilado. Mantenha em recipientes devidamente rotulados.

**Produtos incompatíveis** Ácidos. Ácidos fortes. Oxidantes. Compostos halogenados. Hipoclorito de sódio.

## **Seção 8: CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

### **Diretrizes sobre exposição**

Nome Químico	Brasil	Chile	Argentina	Venezuela
Bissulfito de sódio			TWA: 5 mg/m <sup>3</sup>	TWA: 5 mg/m <sup>3</sup>
Sulfato de alumínio		TWA: 1.6 mg/m <sup>3</sup>	TWA: 2 mg/m <sup>3</sup>	
Amônia	TWA: 20 ppm TWA: 14 mg/m <sup>3</sup>	TWA: 20 ppm TWA: 14 mg/m <sup>3</sup> STEL: 35 ppm STEL: 24 mg/m <sup>3</sup>	TWA: 25 ppm STEL: 35 ppm	TWA: 24 ppm STEL: 35 ppm

### **Controles mecanizados adequados**

#### **Medidas de engenharia**

Verifique se a ventilação é adequada. Medidas de caráter técnico devem ser aplicadas para atender os limites de exposição ocupacional. Onde puder ser praticado, isto deve ser obtido utilizando-se um exaustor no local e uma boa extração geral. Certifique-se de que haja estações lava-olhos e chuveiros de emergência nas proximidades das estações de trabalho.

### **Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual**

#### **Proteção ocular/facial**

Se puderem ocorrer respingos, vestir: Oculos de segurança com anteparos laterais.

#### **Proteção da pele e do corpo**

Skin contact should be prevented through use of suitable protective clothing, gloves, and footwear, selected with regard of use conditions and exposure potential.

#### **Proteção Manual**

Luvas resistentes a produtos químicos. Favor observar as instruções relativas à permeabilidade e ao tempo de afloramento que são fornecidas pelo fornecedor das luvas. Também leve em consideração as condições específicas locais sob as quais o produto é utilizado, como perigo de corte, abrasão e.

#### **Proteção respiratória**

Nenhum, em condições normais de uso. Quando os trabalhadores estão em contato com

concentrações acima do limite de exposição, eles devem usar respiradores certificados apropriados.

## Seção 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

<b>Estado físico</b>	líquido	<b>Odor</b>	Amônia
<b>Aspecto</b>	Transparente	<b>Limiar Odorífico</b>	Nenhuma informação disponível
<b>Cor</b>	amarelo claro		
<b><u>Propriedades</u></b>	<b><u>Valores</u></b>	<b><u>Anotações/ • Método</u></b>	
<b>pH</b>	4.4	Solúvel em dissulfureto de carbono, baixa solubilidade no álcool, éter, tolueno e benzeno. +/- 0.1	
<b>Ponto/intervalo de fusão:</b>		Nenhuma informação disponível	
<b>Ponto/intervalo de ebulição</b>	> 100 °C	Nenhuma informação disponível	
<b>Ponto de Fulgor</b>	> 93.6 °C	Nenhuma informação disponível	
<b>Taxa de evaporação</b>		Nenhuma informação disponível	
<b>Inflamabilidade (sólido, gás)</b>		Nenhuma informação disponível	
<b>Limites de Flamabilidade no Ar</b>			
<b>Limite superior de inflamabilidade</b>	Desconhecido		
<b>Limite inferior de inflamabilidade</b>	Não inflamável		
<b>Pressão de vapor</b>	24	Nenhuma informação disponível	
<b>Densidade de vapor</b>	0.6	Nenhuma informação disponível	
<b>Densidade relativa</b>	1.095	+/- 0.01	
<b>Solubilidade em água</b>	completamente solúvel	Nenhuma informação disponível	
<b>Solubilidade em outros solventes</b>		Nenhuma informação disponível	
<b>Coefficiente de partição:</b>		Nenhuma informação disponível	
<b>n-octanol/água</b>			
<b>Temperatura de autoignição</b>		Nenhuma informação disponível	
<b>Temperatura de decomposição</b>		Nenhuma informação disponível	
<b>Viscosidade, cinemática</b>		Nenhuma informação disponível	
<b>Viscosidade, dinâmica</b>			
<b>Propriedades explosivas</b>	Nenhuma informação disponível		
<b>Propriedades oxidantes</b>	Nenhuma informação disponível		
<b>Ponto de amolecimento</b>	Nenhuma informação disponível		
<b>Peso molecular</b>	Active agent		
<b>Teor de COV</b>	Nenhuma informação disponível		
<b>Densidade</b>	Nenhuma informação disponível		
<b>Densidade aparente:</b>	Nenhuma informação disponível		

## Seção 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

### **Reatividade**

Nenhuma reação perigosa, se usado normalmente.

### **Estabilidade química**

Estável sob condições normais.

### **Possibilidade de reações perigosas**

Nenhum sob processamento normal. Em contato com ácidos fortes libera dióxido de enxofre. Em contato com bases fortes libera amoníaco. O contato com hipoclorito de sódio (alvejante) pode formar cloramina (gás tóxico).

### **Condições a evitar**

Não congele. Valores extremos de pH.

### **Materiais Incompatíveis**

Ácidos. Ácidos fortes. Oxidantes. Compostos halogenados. Hipoclorito de sódio.

### **Produtos de Decomposição**

**Perigosa**

Amônia. cloramina. Óxidos de enxofre. Óxidos de nitrogênio (NOx).

**Seção 11: INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS****Informações sobre vias de exposição prováveis**

<b>Inalação</b>	Deve apresentar baixo risco nas condições de manuseio recomendadas. Alguns asmáticos ou indivíduos sensíveis ao sulfito podem experimentar respiração ruidosa, sensação de opressão no peito, perturbação no estômago, urticária, tontura, fraqueza e diarreia.
<b>Contato com os olhos</b>	Pode causar leve irritação.
<b>Contato com a pele</b>	Deve apresentar baixo risco nas condições de manuseio recomendadas. Pode causar irritação na pele e/ou dermatite.
<b>Ingestão</b>	Not expected to be harmful by ingestion. Alguns asmáticos ou indivíduos sensíveis ao sulfito podem experimentar respiração ruidosa, sensação de opressão no peito, perturbação no estômago, urticária, tontura, fraqueza e diarreia.

Nome Químico	DL 50 oral	DL50 dérmica	Inalação CL50
Bissulfito de sódio	1420 mg/kg ( Rat )	-	-
Sulfato de alumínio	> 5000 mg/kg ( Rat )	-	-
Amônia	350 mg/kg ( Rat ) Oral LD50 Rat 350 mg/kg (Source: IUCLID)	-	2000 ppm ( Rat ) 4 h Inhalation LC50 Rat 2000 ppm 4 h (Source: NLM_CIP)

**Informações sobre os efeitos toxicológicos****Sintomas**

Os sintomas de reação alérgica podem incluir erupção cutânea, prurido, inchaço, dificuldade para respirar, formigamento nas mãos e pés, tonturas, atordoamento, dor no peito, dor muscular ou ruborização.

**Efeitos imediatos e retardados e efeitos crônicos decorrentes de exposição breve e prolongada**

<b>Irritação</b>	Nenhuma informação disponível.
<b>Corrosividade</b>	Nenhuma informação disponível.
<b>Sensibilização</b>	O contato prolongado ou sucessivo pode causar reações alérgicas em pessoas muito suscetíveis.
<b>Efeitos de mutação genética</b>	Nenhuma informação disponível.
<b>Carcinogenicidade</b>	Não contém nenhum ingrediente acima das quantidades notificáveis listado como carcinógeno.
<b>Toxicidade reprodutiva</b>	Este produto não contém nenhuma suspeita de risco ou risco conhecido para a reprodução.
<b>Toxicidade para o desenvolvimento</b>	Nenhuma informação disponível.
<b>STOT - exposição única</b>	A substância ou mistura não está classificada como um tóxico específico com alvo de órgão, exposição singular.
<b>STOT - exposição repetida</b>	The substance or mixture is not classified as specific target organ toxicant, repeat exposure.
<b>Efeitos sobre Órgãos-Alvo</b>	Olhos, Pele, Sistema respiratório.
<b>Efeitos neurológicos</b>	Nenhuma informação disponível.

**Medidas numéricas de toxicidade - Informações do produto**

Os valores a seguir são calculados com base no capítulo 3.1 do documento da GHS

DL 50 oral 16,111.00 mg/kg

**Seção 12: INFORMAÇÕES ECOLÓGICA****Ecotoxicidade**

O impacto ambiental deste produto não foi plenamente investigado. Não contém substâncias conhecidas como perigosas para o meio ambiente, ou não degradáveis em estações de tratamento de águas residuais.

**Persistência e degradabilidade**

Existe a expectativa que seja rapidamente degradável.

**Bioacumulação:** Nenhuma informação disponível.

**Mobilidade** Nenhuma informação disponível.

Nome Químico	log Pow
Amônia	-1.14

### Seção 13: CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

**Resíduos de sobras/produto não utilizado** Descarte de acordo com as regulamentações locais.

**Embalagem contaminada** Descarte de acordo com as regulamentações locais.

### Seção 14: INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

A informação que segue destina-se a complementar a documentação, podendo servir de suplemento à informação da embalagem. A embalagem na sua posse poderá trazer uma versão diferente da etiqueta dependendo da data de fabrico. Dependendo das quantidades e instruções das embalagens, poderá estar sujeito a exceções regulamentares específicas. Consulte a embalagem do produto para obter mais detalhes.

**IMDG/IMO** Não regulamentado

**OACI** Não regulamentado

**ICAO/IATA** Não regulamentado

**DOT (Departamento de Transportes dos EUA)** Não regulamentado

**TDG** Não regulamentado

**ADR/RID** Não regulamentado

Para obter informações sobre transporte, acesse: <http://ship.carestream.com>

### Seção 15: INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Não está em conformidade indica que um componente não está no inventário público, ou então que ele está isento de exigências. Se houver necessidade de mais informações, entre em contato com a empresa Carestream Health.

#### Estoques Internacionais

**TSCA** Atende  
**DSL/NDSL** Atende  
**EINECS/ELINCS** Atende  
**ENCS** Atende  
**IECSC** Atende  
**KECL (Substâncias químicas existentes e avaliadas na Coreia)** Atende  
**PICCS (Inventário das substâncias químicas e de produtos químicos das Filipinas)** Atende

---

**AICS** Atende  
**NZIoC (Inventário de Produtos Químicos da Nova Zelândia)** Atende

**Rótulo:**

**TSCA** - Inventário Seção 8(b) Lei para controle de substâncias tóxicas nos Estados Unidos

**DSL/NDSL** - Lista Canadense de Substâncias Domésticas/Lista de Substâncias Não Domésticas

**EINECS/ELINCS** - EINECS (Inventário Europeu das Substâncias Químicas Existentes no Mercado) / ELINCS (Lista Europeia das Substâncias Químicas Notificadas)

**ENCS** - Substâncias Químicas Existentes e Novas do Japão

**IECSC** - Inventário de Substâncias Químicas Existentes da China

**KECL** - Substâncias Químicas Existentes e Avaliadas da Coreia

**PICCS** - Inventário de Produtos Químicos e Substâncias Químicas das Filipinas

**AICS** - Inventário de substâncias químicas existentes na Austrália (Australian Inventory of Chemical Substances)

## Seção 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

**Texto completo das Frases H referidas na seção 3**

H302 - Nocivo se ingerido

H314 - Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos

H318 - Provoca lesões oculares graves

H331 - Tóxico se inalado

H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos

H221 - Gás inflamável

EUH031 - Em contato com ácidos libera gases tóxicos

**Data de Revisão** 2017-09-07

**Nota de revisão** Nenhuma informação disponível.

**A ficha de dados de segurança deste material foi preparada de acordo com a legislação brasileira e com a NBR 14725:2009 da ABNT**

**Isenção de Responsabilidade**

Até onde nos é dado saber, as informações contidas nesta Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico estavam corretas na data de sua publicação. As informações aqui fornecidas tem o propósito único de orientar o manuseio, utilização, processamento, armazenamento, transporte, disposição e lançamento seguros do produto, não devendo ser consideradas como uma garantia ou especificação de qualidade. Estas informações relacionam-se somente ao material específico aqui designado, e podem não ser válidas se esse material for utilizado em combinação com outros materiais ou em outros processos, exceto se especificado de outra forma no texto

**XTable Placeholder**

## **Herculite Classic - Resina**

No mercado desde 1985, a Herculite Classic é uma resina microhíbrida para dentes anteriores e posteriores, que apresenta uma excelente resistência ao desgaste sem causar prejuízo ao dente antagonista.

### **Indicações**

Restaurações de dentes anteriores e posteriores.

### **Características**

- Micro-híbrida – tamanho médio das partículas de 0,6µm;
- Segue as cores da escala de cores VITA;
- Radiopaco (exceto as cores incisais);
- Seringas com 5g (25% de peso a mais do que o padrão existente no mercado) ;
- 86% das partículas são menores que 1,0 µm;
- 79% de carga (partícula) em peso;
- 59% de carga (partícula) em volume.

### **Instruções de Uso**

1. Aplicar camadas de até 2mm de resina e depois polimerizar por 40 segundos (ou de acordo com a recomendação do fabricante).
2. Para assegurar um desempenho ideal das seringas de resina composta: após dispensar o material necessário, gire o êmbolo da seringa 2 voltas completas no sentido anti-horário para aliviar a pressão.

### **Armazenagem**

Armazenar o produto em temperatura ambiente entre 18° e 24° C.

### **Composição**

Resina do tipo BIS-GMA, Tri-Etilenoglicol-dimetacrilato (resina diluente – solvente), Canforoquinona (foto-iniciador), Amina (ativador), Pigmentos de Óxido de Ferro, Vidro de Borossilicato de Alumínio, Sílica Coloidal (SiO<sub>2</sub>).

### **Forma de Apresentação**

Seringas de 5g nas cores:

#### **Esmalte**

A1, A2, A3, A3,5, A4  
B1, B2, B3, B4  
C1, C2, C3, C4  
D2, D3, D4

#### **Dentina**

A1, A2, A3, A3,5, A4  
B1, B2, B3, B4  
C1, C2, C3, C4  
D2, D3, D4  
Incisal claro  
Incisal médio  
Cervical vermelho/marrom  
Cervical amarelo/marrom  
Cervical cinza/marrom



Ficha de Segurança conforme  
NBR 14725

Código :  
MSDS-0030-4

RESINAS ACRILICAS

**1. Identificação do produto e da empresa :**

**Identificação do Produto :**

Nome do produto : **VIPI CRIL Plus, VIPI Wave, VIPI Flash, ORTO Cor, VIPI Cor, VIPI Mold, STG – Resina Acrílica e Duolay**

Aplicação do produto : Confeção de próteses dentárias

**Fabricante / Fornecedor :**

VIPI Indústria, Comércio, Exportação e Importação de Produtos Odontológicos LTDA  
Rua Carlos Tassoni 4521, 13633-418 Pirassununga SP - Brasil

**Entidade para obtenção de informações adicionais :**

Gerência Técnica :  
Jörg Erxleben Tel: 0xx19 3565 5656

**Fone para emergências :**

Bombeiros : 193

**2. Composição e Informação sobre os componentes :**

**Composição química :**

CAS No. / Descrição :  
[9011-14-7] Polimetacrilato de metíla

Avisos adicionais : -

**3. Identificação de Perigos**

Descrição de Perigos : não aplicável

Informação de perigos específicos para pessoas e ambiente : não aplicável

**Sistema de classificação :**

A classificação foi feita conforme das listas da CE e ampliada por informações das empresas e da literatura.

**NFPA classificação EUA ( Escala 0 - 4)**



Saúde = 0  
Fogo = 0  
Reatividade = 0

**HMIS - Classificação ( Escala 0 – 4)**



Saúde = 0  
Fogo = 0  
Reatividade = 0

**4. Medidas de primeiros socorros**

Informações Gerais : Medidas especiais não são necessárias

Após contato com a Pele : Geralmente o produto não é irritante para a pele.

Olhos : Lavar com água em abundância por alguns minutos. .

Ingestão : Provocar vomito ! Procurar assistência médica imediatamente.



Ficha de Segurança conforme  
NBR 14725

RESINAS ACRILICAS

Código :  
MSDS-0030-4

### 5. Medidas de Combate a Incêndio

**Meios de Extinção apropriados :** não aplicável

**Equipamentos de proteção :** nenhum equipamento especial necessário

### 6. Medidas de controle para derramamento / vazamento

**Precauções pessoais :** Não aplicável.

**Precauções para o meio ambiente :** Medidas especiais não são necessárias.

**Métodos para remoção e limpeza :** coletar mecanicamente.

**Informação adicional :** Não são liberadas substâncias perigosas.

### 7. Manuseio e armazenamento

#### Manuseio

**Informação para manuseio seguro :** Medidas especiais não são necessárias.

**Informação para proteção contra explosão e incêndio :** Medidas especiais não são necessárias.

#### Armazenamento

**Condições de armazenamento adequadas :** Medidas especiais não são necessárias.

**Informação sobre armazenamento com outros produtos :** Nenhuma

**Mais informações sobre condições de armazenamento :** Conservar ao abrigo da luz e do calor.

### 8. Controle de exposição e proteção individual

**Informações adicionais para design de sistemas técnicos :** ver item 7.

**Componentes com valores de limite necessitando monitoramento no local de trabalho :**

O Produto não contém quantidades relevantes de componentes com valores de limite necessitando monitoramento no local de trabalho

**Informação adicional :** As listas validas durante criação do documento foram usadas como base.

#### Equipamento de proteção individual

##### Medidas gerais e higiênicos de proteção

As medidas preventivas usuais para manuseio de produtos químicos devem ser aplicadas.

##### Equipamento de respiração :

Não necessário.

##### Proteção das mãos :

Não necessário.

##### Material da luva

A seleção de luvas adequadas não depende somente do material. A qualidade pode variar também de Tipo para Tipo e Fabricante para Fabricante.

##### Tempo de penetração do material da luva

O tempo de penetração exato tem que ser testado pelo fabricante das luvas e tem que ser observado pelo usuário.

**Para o contato permanente em áreas de trabalho sem alto risco de ferimentos ( p.ex. Labotatório) luvas do material seguinte são adequadas :**

Borracha Natural.

**Para um contato permanente até no máximo 15 minutos Luvas dos materiais seguintes são adequadas :**

Borracha de Butíla , BR

**Proteção dos olhos :** Não absolutamente necessário.

**Proteção do corpo :** Vestuário de proteção leve.



Ficha de Segurança conforme  
NBR 14725

Código :  
MSDS-0030-4

RESINAS ACRILICAS

## 9. Propriedades Físico-Químicas

### Informações gerais

**Estado físico :** Sólido  
**Cor :** Cores diferentes de acordo com a pigmentação  
**Odor :** sem odor

### Mudança na condição

**Ponto de Fusão :** Não determinado  
**Ponto de Ebulição :** Não determinado  
**Ponto de fulgor :** não aplicável  
**Perigo de explosão :** O produto não é explosivo.

### Limites de explosividade :

**Densidade :** 1,18 ± 0,02 g/cm<sup>3</sup>

### Solubilidade em / miscibilidade com :

**Água :** Insolúvel  
**Solventes orgânicos :** 0,0 %  
**Teor de sólidos :** 100 %

## 10. Estabilidade e reatividade

**Reações perigosas :** não existem reações perigosas conhecidas.

**Produtos perigosos de decomposição :** nenhum.

## 11. Informações toxicológicas

### Toxicidade aguda :

#### Efeitos de irritação primária :

**Pele :** Sem efeito irritante.

**Olho :** Sem efeito irritante.

**Sensibilização :** Efeitos de Sensibilização não são conhecidos.

### Outros dados sobre toxicologia :

Quando usado e manuseado conforme as especificações o produto não mostra perigos conforme nossa experiência e informações disponíveis.

O produto não é sujeito de classificação conforme os métodos de cálculo do Guia Geral de Classificação da Comunidade Européia na versão vigente .

## 12. Informações ecológicas

### Notas gerais :

**Classe de Risco para Água ( Auto-avaliação) :** Geralmente não perigoso para Água.

## 13. Considerações sobre Disposição

### Produto :

#### Recomendação :

O Produto não pode ser descartado com o lixo doméstico. O produto tem que ser depositado conforme dos regulamentos regionais.

### Embalagens sujas :

**Recomendação :** Embalagens sujas devem ser eliminadas conforme dos regulamentos oficiais.

## 14. Regulamentos de transporte

**Regulamentações nacionais :** Não aplicáveis

**DOT regulations :**

**Hazard class :** -



Ficha de Segurança conforme  
NBR 14725

Código :  
MSDS-0030-4

RESINAS ACRILICAS

Land transport ADR/RID ( cross-border ) :

ADR/RID class : -

Maritime transport IMDG :

IMDG class : -

Marine pollutant : No

Air transport ICAO-TI and IATA-DGR :

ICAO/IATA Class : -

### 15. Regulamentações

**SARA Section 355 ( Substâncias extremamente perigosas)**

Substância não listada.

**SARA Section 313 ( listagem de toxicidade química específica)**

Substância não listada.

**TSCA ( Ato de controle de substâncias tóxicas)**

Substância não listada.

**Prop 65 – Produtos químicos conhecidos de causar câncer**

Substância não listada.

**Prop 65 – Produtos químicos conhecidos de causar toxicidade reprodutiva**

Substância não listada.

#### Categorias de cancerígenosidade

**EPA ( Agência de proteção ambiental)**

Substância não listada.

**IARC ( Agência Internacional para Pesquisa em Câncer)**

Substância não listada.

**NTP ( Programa Nacional de Toxicologia)**

Substância não listada.

**(Valores limites fundamentais estabelecidos pela ACGIH)**

Substância não listada.

**NIOSH-Ca ( Instituto Nacional para Segurança e Saúde de Trabalho)**

Substância não listada.

**OSHA-Ca ( Administração de Segurança e Saúde de Trabalho)**

Substância não listada.

#### Marcações conforme Directivas da CE :

O produto não é sujeito de classificação conforme os métodos de calculo do Guia Geral de Classificação da Comunidade Européia na versão vigente .

#### Regulamentos nacionais

**Classe de Risco para Água :** Classe de Risco para Água ( Auto-avaliação ) : não perigoso para Água.

### 16. outras informações

Os dados baseam em nosso conhecimento atual. De qualquer modo os dados não constituem uma garantia para qualquer característica específica do produto e não representam uma relação contratual legal.

**Departamento emitindo a Ficha de segurança :** Gerência Técnica

**Contato :** Jörg Erxleben Tel.: 0xx19 3565 5656

# Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico

## SUMILARV 0,5G

Página: (1 de 14)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

- Nome do Produto: SUMILARV 0,5G
- Aplicação: Inseticida Regulador de Crescimento
- Fornecedor: SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL  
Endereço: Avenida Paulista, 854 – 11º andar conj. 112 (Edifício Top Center). CEP: 01310-913 – São Paulo - SP.  
Tel.: (11) 3174 0355 – Fax: (11) 3174 0377
- Telefone de emergência: 0800 014 11 49

### 2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

- Perigos mais importantes: o produto pode ser tóxico ao homem e ao meio ambiente se não utilizado conforme as recomendações.

- Efeitos do Produto:

Efeitos adversos à saúde humana: o produto pode ser nocivo em contato com a pele. O contato com os olhos e com a pele causa irritação leve.

Efeitos ambientais: o produto é considerado perigoso para a vida aquática podendo causar efeitos prolongados.

Perigos físicos e químicos: o produto não é inflamável.

- Principais Sintomas: o produto é considerado perigoso se ingerido, inalado ou absorvido pela pele. A ingestão de grandes quantidades do produto pode causar dores abdominais, náusea e vômito. A inalação pode causar irritação das vias aéreas e o contato direto com a pele e os olhos pode causar irritação e vermelhidão (HSDB).

- Classificação de perigo do produto:

**Sistema de classificação de perigo de acordo com o Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos. Norma ABNT-NBR 14725 – Parte 2:2009.**

Toxicidade aguda - Oral: Não classificado

Toxicidade aguda - Dérmica: Categoria 5

Toxicidade aguda - Inalação: Classificação impossível

Corrosão/irritação à pele: Categoria 3

Lesões oculares graves/irritação ocular: Categoria 2B

## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico

# SUMILARV 0,5G

Página: (2 de 14)

Sensibilização respiratória: Classificação impossível

Sensibilização à pele: Não classificado

Mutagenicidade em células germinativas: Classificação impossível

Carcinogenicidade: Classificação impossível

Tóxicidade à reprodução: Classificação impossível

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição única: Classificação impossível

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição repetida: Classificação impossível

Perigo por Aspiração: Classificação impossível

Perigoso ao ambiente aquático - Agudo: Categoria 3

Perigoso ao ambiente aquático – Crônico: Categoria 3

Sólidos inflamáveis: Não classificado

● Elementos apropriados da rotulagem:

<b>Pictograma</b>	-
<b>Palavra de advertência</b>	Atenção

Frases de perigo:

H303 Pode ser nocivo se ingerido

H316 Provoca irritação à pele

H320 Provoca irritação ocular

H402 Nocivo para os organismos aquáticos

H412 Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos prolongados

Frases de precaução:

P264 – Lave cuidadosamente após o manuseio.

P273 – Evite a liberação para o meio ambiente.

P501 – Descarte o conteúdo/recipiente em local adequado.

P305 + P351 + P338 – EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágüe cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

P312 – Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/médico.

P332 + P313 – Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico.

P337 + P313 – Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.

## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico

# SUMILARV 0,5G

Página: (3 de 14)

### 3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

- Natureza Química: este produto é uma mistura.
- Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:

<u>Nome químico</u>	<u>Nº CAS</u>	<u>Concentração</u>	<u>Fórmula Molecular</u>	<u>Sinônimos</u>	<u>Classificação de perigo</u>
4 - fenoxifenil (RS)-2-(2-piridiloxi) propil éter	95737-68-1	0,5 %	C <sub>20</sub> H <sub>19</sub> NO <sub>3</sub>	Piriproxifen	- Toxicidade aguda - Dérmica: Categoria 5 - Corrosão/irritação à pele: Categoria 3 - Lesões oculares graves/irritação ocular: Categoria 2B - Perigoso ao ambiente aquático - Agudo: Categoria 3 - Perigoso ao ambiente aquático - Crônico: Categoria 3
Tensoativo não iônico	ND	4 %	ND	ND	
Diluyente/ Excipiente	ND	95,5 %	ND	ND	

**Sistema de classificação de perigo de acordo com o Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos. Norma ABNT-NBR 14725 – Parte 2:2009.**

### 4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

- Medidas de primeiros socorros: levar o acidentado para um local arejado. Retirar as roupas contaminadas. Lavar as partes do corpo atingidas com água em abundância e sabão. Se o acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, praticar oxigenação ou respiração artificial. Encaminhar ao serviço médico mais próximo levando esta ficha.
- Inalação: remover a pessoa para local arejado. Se respirar com dificuldade realizar oxigenação e consultar um médico imediatamente. Se não estiver respirando, faça respiração artificial. Utilizar um intermediário (tipo Ambu®) para realizar o procedimento. **ATENÇÃO**: nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente.
- Contato com a pele: lavar imediatamente a área afetada com água em abundância e sabão. Remover e lavar roupas contaminadas antes de reutilizá-las. Ocorrendo efeitos/sintomas, consultar um médico.
- Contato com os olhos: lavá-los imediatamente com água em abundância durante 15 minutos. Manter as pálpebras abertas de modo a garantir enxágüe adequado dos olhos.

## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico

# SUMILARV 0,5G

Página: (4 de 14)

Remover lentes de contato caso ela esteja sendo utilizada. Consultar um oftalmologista caso se desenvolva irritação.

- Ingestão: imediatamente lavar a boca com água em abundância. Não provocar vômito, entretanto é possível que o mesmo ocorra espontaneamente não devendo ser evitado, deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. Procurar um médico imediatamente. ATENÇÃO: nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente.
- Quais ações devem ser evitadas: não aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto. Utilizar um intermediário (tipo Ambu®) para realizar o procedimento.
- Proteção para os prestadores de primeiros socorros: evitar contato cutâneo, ocular e oral com o produto durante o processo.
- Notas para o médico: não há antídoto específico. Em caso de ingestão recente de grandes quantidades, procedimentos de esvaziamento gástrico, tais como lavagem gástrica, poderão ser realizados desde que imediatamente após a ingestão. Carvão ativado também poderá ser utilizado. O tratamento sintomático deverá incluir medidas de monitorização das funções hepática e renal, além de correção de eventuais distúrbios metabólicos e hidroeletrólíticos. Em caso de contato ocular, proceder à lavagem com soro fisiológico e encaminhamento para avaliação oftalmológica.

### 5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

- Meios de extinção apropriados: usar dióxido de carbono ou pó seco para pequenos incêndios e água ou espuma para grandes incêndios.
- Meios de extinção não recomendados: evitar o uso de jatos de água diretamente sobre o produto.
- Perigos específicos e métodos especiais de combate a incêndio: o produto não é inflamável. Evacue a área e combata o fogo a uma distância segura. Utilize diques para conter a água usada no combate. Posicionar-se de costas para o vento. Usar água em forma de neblina para resfriar equipamentos expostos nas proximidades do fogo.
- Proteção das pessoas envolvidas no combate a incêndio: equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas para combate a incêndio.
- Perigos específicos da combustão do produto químico: a decomposição térmica do produto irá produzir monóxido de carbono (CO) e óxidos de nitrogênio (NO<sub>x</sub>).

## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico

**SUMILARV 0,5G**

Página: (5 de 14)

**6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO**

- Precauções pessoais: utilizar macacão impermeável, óculos protetores, botas de borracha e luvas de borracha nitrílica ou PVC. A proteção respiratória deverá ser realizada dependendo das concentrações presentes no ambiente ou da extensão do derramamento/vazamento, para tanto, deverá se optar por máscaras semifaciais ou faciais inteiras com filtro substituível ou ainda, respiradores de adução de ar (ex.: máscaras autônomas).

Remoção de fontes de ignição: interromper a energia elétrica e desligar fontes geradoras de faíscas. Retirar do local todo material que possa causar princípio de incêndio (ex.: óleo diesel).

Controle de poeira: isolar e sinalizar a área contaminada. Cobrir o derramamento com lona plástica ou aplicar neblina de água sobre o pó.

Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: utilizar roupas e acessórios descritos acima, no Item Precauções Pessoais.

- Precauções para o meio ambiente: evitar a contaminação dos cursos d'água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto derramado atinjam coleções de água.
- Métodos para limpeza: Eliminar toda fonte de fogo ou calor. Afastar os curiosos e sinalizar o perigo para o trânsito. Evitar o contato com a pele e roupas. **Piso Pavimentado**: Recolher o produto com auxílio de uma pá e colocar em recipiente lacrado e identificado devidamente, para descarte posterior. **Solo**: Retirar as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado e proceder conforme indicado acima. **Corpos d'água**: Interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Devolver embalagem ao fabricante.
- Prevenção de perigos secundários: evitar que o produto contamine riachos, lagos, fontes de água, poços, esgotos pluviais e efluentes.

## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico

**SUMILARV 0,5G**

Página: (6 de 14)

**7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO****• Manuseio:**

- **Medidas técnicas: Finalidade de uso:** o produto é um inseticida eficaz contra larvas de *Aedes aegypti*, *Culex quinquefasciatus* e mosca doméstica. Produto pronto para uso. Deve ser aplicado manualmente ou através de equipamento de distribuição sobre qualquer coleção de água (lagos, lagoas, represas, córregos, poças e outros) que sirva como criadouro para os mosquitos e no caso das moscas, distribuir o produto sobre locais de infestação e proliferação das larvas. O produto apresenta um alto efeito residual de controle para as larvas dos mosquitos da Dengue, mantendo a proteção por 120 dias quando feito o tratamento em criadouros com água limpa. Utilizar EPI conforme descrito no Item 8. Durante a aplicação não devem permanecer no local outras pessoas ou animais. Não aplique sobre alimentos e utensílios d cozinha, plantas e aquários.

Prevenção da exposição do trabalhador: utilizar EPI conforme descrito no Item 8. Não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto. Ao abrir a embalagem fazê-lo de modo a evitar vazamento. Não utilizar equipamentos de proteção individual danificados e /ou defeituosos. Não desentupir bicos, orifícios, tubulações e válvulas com a boca. Não manipular e/ou carregar embalagens danificadas. Evitar o contato do produto com os olhos e o contato repetido e prolongado com a pele.

Precauções para manuseio seguro: utilizar EPI conforme descrito no Item 8.

- **Orientações para manuseio seguro:** utilizar EPI conforme descrito no Item 8. Manusear o produto com exaustão local apropriada ou em área bem ventilada. Aplicar somente as doses recomendadas pelo fabricante. No caso de sintomas de intoxicação, interromper imediatamente o trabalho e proceder conforme descrito no Item 4 desta ficha.

**• Medidas de higiene:**

Apropriadas: tomar banho e trocar de roupa após o uso do produto. Lavar as roupas contaminadas separadamente antes de reutilizá-las, evitando contato com outros utensílios de uso pessoal.

Inapropriadas: não lavar vestimentas contaminadas juntamente com outras peças de roupas ou utensílios de uso pessoal.

**• Armazenamento****• Medidas técnicas:**

## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico

# SUMILARV 0,5G

Página: (7 de 14)

Apropriadas: manter o produto e as eventuais sobras em suas embalagens originais adequadamente fechadas.

Inapropriadas: evitar manter o produto próximo de fontes de calor e em contato direto com a luz solar.

### ● Condições de armazenamento

Adequadas: manter o recipiente adequadamente fechado, à temperatura ambiente, em local fresco, seco e ao abrigo da luz. A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível. O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas ou outros materiais. Colocar placa de advertência com os dizeres: CUIDADO VENENO. Trancar o local evitando o acesso de pessoas não autorizadas e crianças. Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.

A evitar: locais úmidos e com fonte de calor.

Produtos e materiais incompatíveis: não armazenar junto com alimentos, bebidas, inclusive os destinados para animais.

### ● Materiais seguros para embalagens

Recomendadas: produto já embalado em embalagem apropriada.

Inadequados: não se deve retirar o produto de sua embalagem original.

## 8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

- Medidas de controle de engenharia: utilizar ventiladores, circuladores de ar, exaustores; providenciar uma ventilação adequada ao local de trabalho. O operador deve sempre utilizar um equipamento para proteção respiratória mesmo quando providenciada uma boa ventilação.

- Parâmetros de controle específicos:

Limites de exposição ocupacional:

Nome comum	Limite de Exposição	Tipo	Efeito	Referências
Piriproxifen	Não estabelecido	TLV-TWA	---	ACGIH 2013
	Não estabelecido	REL-TWA	---	NIOSH
	Não estabelecido	PEL-TWA	---	OSHA

## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico

# SUMILARV 0,5G

Página: (8 de 14)

Tensoativo não iônico	Não estabelecido	TLV-TWA	---	ACGIH 2008
	Não estabelecido	REL-TWA	---	NIOSH
	Não estabelecido	PEL-TWA	---	OSHA
Diluyente/ Excipiente	Não estabelecido	TLV-TWA	---	ACGIH 2008
	Não estabelecido	REL-TWA	---	NIOSH
	Não estabelecido	PEL-TWA	---	OSHA

### Indicadores biológicos:

<u>Nome comum</u>	<u>Limite Biológico</u>	<u>Tipo</u>	<u>Notas</u>	<u>Referências</u>
Piriproxifen	Não estabelecido	BEI	---	ACGIH 2013
Tensoativo não iônico	Não estabelecido		---	
Diluyente/ Excipiente	Não estabelecido		---	

### ● Equipamentos de proteção individual:

Proteção respiratória: utilizar máscaras combinadas, com filtro químico e filtro mecânico, ou máscara de borracha ou silicone com filtro para pesticidas.

Proteção para as mãos: utilizar luvas de borracha nitrílica, PVC ou outro material impermeável.

Proteção para os olhos: utilizar óculos de segurança para produtos químicos.

Proteção para a pele e corpo: macacão de mangas compridas impermeáveis ou hidro repelentes e botas de PVC.

Precauções Especiais: manter os EPI's devidamente limpos e em condições adequadas de uso, realizando periodicamente inspeções e possíveis manutenções e/ou substituições de equipamentos danificados.

## 9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

- Estado físico: sólido
- Forma: granulado com grãos de 300-1000 µm de tamanho
- Cor: amarelo pálido
- Odor: leve odor característico
- pH: não aplicável
- Ponto de fusão/ponto de congelamento: não disponível
- Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: não aplicável
- Ponto de fulgor: não disponível
- Taxa de evaporação: não disponível
- Inflamabilidade: não inflamável

## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico

**SUMILARV 0,5G**

Página: (9 de 14)

- Limite inferior de inflamabilidade ou explosividade: não inflamável
- Pressão de vapor: não aplicável
- Densidade de vapor: não aplicável
- Densidade ou gravidade específica: 0,71 g/mL (embalagem aberta); 0,93 g/ml (embalagem fechada)
- Solubilidade em água: não aplicável
- Coefficiente de partição n-octanol/água: não disponível
- Temperatura de auto-ignição: não disponível
- Temperatura de decomposição: não disponível
- Viscosidade: não disponível

**10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE**

- Estabilidade química: o produto é estável à temperatura ambiente e sob condições normais de uso e armazenamento.
- Reatividade: não há dados disponíveis sobre a reatividade do produto.
- Possibilidade de reações perigosas: não há reações perigosas conhecidas.
- Condições a serem evitadas: contato direto com a luz solar, fontes de calor, chamas, faíscas e alta temperatura.
- Materiais e substâncias incompatíveis: agentes oxidantes.
- Produtos perigosos de decomposição: a queima do produto pode produzir fumos tóxicos como monóxido de carbono (CO) e óxidos de nitrogênio (NOx).

**11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS**

- Toxicidade aguda:

DL<sub>50</sub> Oral em ratos: > 5000 mg/kg (machos e fêmeas)

DL<sub>50</sub> Dermal em ratos: > 2000 mg/kg (machos e fêmeas)

**Piriproxifen:**

CL<sub>50</sub> Inalatória em ratos (4h): > 1300 mg/m<sup>3</sup> (máxima concentração atingível utilizando-se névoa produzida artificialmente)

**Tensoativo não iônico**: não disponível.

**Diluyente/ Excipiente**: não disponível.

- Efeitos Locais:

Irritabilidade cutânea: levemente irritante baseado em testes realizados em coelhos.

## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico

**SUMILARV 0,5G**

Página: (10 de 14)

Irritabilidade ocular: levemente irritante baseado em testes realizados em coelhos.

Sensibilização cutânea: não sensibilizante em testes realizados em cobaias.

Sensibilização respiratória: não há dados disponíveis.

● Toxicidade crônica:

Mutagenicidade:

**Piriproxifen**: resultado negativo para teste de Ames, teste de mutação gênica *in vitro*, teste citogenético *in vitro*, teste de síntese de DNA não programada *in vitro* e teste do micronúcleo *in vivo*.

**Tensoativo não iônico**: não há dados disponíveis.

**Diluyente/ Excipiente**: não há dados disponíveis.

Carcinogenicidade:

**Piriproxifen**: a substância é considerada não carcinogênica baseado em testes realizados em ratos (estudos de 2 anos de alimentação).

**Tensoativo não iônico**: não há dados disponíveis.

**Diluyente/ Excipiente**: não há dados disponíveis.

Efeitos na reprodução e lactação:

**Piriproxifen**: estudos realizados em ratos e coelhos indicam que a substância não é considerada teratogênica. Estudo realizado em duas gerações de ratos não apresentou efeitos na reprodução.

**Tensoativo não iônico**: não há dados disponíveis.

**Diluyente/ Excipiente**: não há dados disponíveis.

Toxicidade sistêmica a órgão-alvo:

Exposição única:

**Piriproxifen**: não há dados disponíveis.

**Tensoativo não iônico**: não há dados disponíveis.

**Diluyente/ Excipiente**: não há dados disponíveis.

Exposições repetidas:

**Piriproxifen**: após tratamento repetido via oral, leve anemia, toxicidade hepática e renal foram observados em ratos. NOEL = 27,3 mg/kg/dia (machos), 7,04 mg/kg/dia (fêmeas).

**Tensoativo não iônico**: não há dados disponíveis.

**Diluyente/ Excipiente**: não há dados disponíveis.

● Perigo de aspiração: não há dados disponíveis.

## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico

**SUMILARV 0,5G**

Página: (11 de 14)

- **Principais sintomas:** o produto é considerado perigoso se ingerido, inalado ou absorvido pela pele. A ingestão de grandes quantidades do produto pode causar dores abdominais, náusea e vômito. A inalação pode causar irritação das vias aéreas e o contato direto com a pele e os olhos pode causar irritação e vermelhidão (HSDB).

**12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS**

- **Efeitos Ambientais, comportamentais e impactos do produto:**

- **Persistência/Degradabilidade:**

**Piriproxifen:** produto não é rapidamente biodegradado (OECD 301C).

**Tensoativo não iônico:** não há dados disponíveis.

**Diluyente/ Excipiente:** não há dados disponíveis.

- **Ecotoxicidade:**

Toxicidade para peixes: CL<sub>50</sub> (*Cyprinus carpio*) (48h): 832 mg/L

**Piriproxifen:**

Toxicidade para peixes: CL<sub>50</sub> (*Oncorhynchus mykiss*) (96h): > 0,325 mg/L

Toxicidade para microcrustáceos: CE<sub>50</sub> (*Daphnia magna*) (48h): 0,40 mg/L

Toxicidade para algas: CE<sub>50</sub> (72h): 0,064 mg/L

**Tensoativo não iônico:** não há dados disponíveis.

**Diluyente/ Excipiente:** não há dados disponíveis.

- **Potencial bioacumulativo:**

**Piriproxifen:** BCF ~ 1400 (corpo todo de *Lepomis macrochirus*); taxa de depuração (t<sup>1/2</sup>): ~1,5 dias (corpo todo de *Lepomis macrochirus*).

**Tensoativo não iônico:** não há dados disponíveis.

**Diluyente/ Excipiente:** não há dados disponíveis.

- **Mobilidade no solo:**

**Piriproxifen:** valor estimado de Koc para piriproxifen é 405,000, o qual sugere que essa substância seja imóvel em solo (HSDB).

**Tensoativo não iônico:** não há dados disponíveis.

**Diluyente/ Excipiente:** não há dados disponíveis.

## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico

# SUMILARV 0,5G

Página: (12 de 14)

### 13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

● Métodos de tratamento e disposição:

Produto: desativar o produto através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão competente. Para descarte, neutralizar com cal virgem hidratado ou carbonato de sódio a 10 – 20%.

Restos de produtos: manter as eventuais sobras dos produtos e ou com validade vencida em suas embalagens originais adequadamente fechadas.

Embalagem usada: as embalagens vazias deverão ser furadas de maneira a torná-las inadequadas para usos e descartadas. O armazenamento da embalagem vazia deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável além de diques de contenção. Use luvas no manuseio desta embalagem. A destinação final das embalagens vazias somente poderá ser realizada pela Empresa registrante ou usuária ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes. É proibida ao usuário a reutilização das embalagens vazias. A reciclagem pode ser aplicada desde que obedecidas às legislações pertinentes.

### 14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

● Regulamentações nacionais e internacionais:

**PRODUTO NÃO ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO EM VIGOR SOBRE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.**

### 15. REGULAMENTAÇÕES

● Regulamentações:

ABNT NBR – 14725  
Resolução 420 – ANTT

### 16. OUTRAS INFORMAÇÕES

"Esta Ficha foi elaborada por [TOXICLIN® Serviços Médicos](#), a partir de dados fornecidos pela Empresa distribuidora. As informações desta FISPQ representam os dados atuais e refletem com exatidão o nosso melhor conhecimento para o manuseio apropriado deste produto de acordo com as especificações constantes no rótulo e bula. Quaisquer outros usos do produto que não os recomendados, serão de responsabilidade do usuário".

## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico

**SUMILARV 0,5G**

Página: (13 de 14)

**Siglas:**

**ABNT** – Associação Brasileira de Normas Técnicas  
**ACGIH** – *American Conference of Governmental Industrial Hygienists*  
**ANTT** – Agência Nacional de Transporte Terrestre  
**BCF** – Fator de Bioconcentração  
**BEI** – Índice Biológico de exposição  
**CAS** – *Chemical Abstracts Service*  
**CL<sub>50</sub>** – Concentração letal 50%  
**CE<sub>50</sub>** – Concentração efetiva 50%  
**DL<sub>50</sub>** – Dose letal 50%  
**EPI** – Equipamento de Proteção Individual  
**Koc** – Coeficiente de partição carbono orgânico-água  
**NBR** – Norma Brasileira  
**ND** – Informação não disponível para divulgação  
**NIOSH** – *National Institute for Occupational Safety and Health*  
**NOEL** – Nível onde não se observa efeito  
**OSHA** – *Occupational Safety & Health Administration*  
**PEL** – *Permissible Exposure Limit*  
**REL** – *Recommended Exposure Limit*  
**TLV** – *Threshold Limit Value*  
**TWA** – *Time Weighted Average*

**Legendas:**

**Classificação impossível** – não há dados suficientes ou disponíveis para classificação do produto

**Não classificado** – produto não se enquadra na categoria de classificação GHS e, portanto, não apresenta risco.

**Bibliografia:**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 14725. Adoção do GHS, Parte 2: 2009.

CHEMICAL DATABASE. Disponível em: <http://ull.chemistry.uakron.edu/erd/>. Acesso em 20 de Janeiro de 2014.

NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY – NIOSH. International Chemical Safety Cards. Disponível em: [www.cdc.gov/niosh/](http://www.cdc.gov/niosh/). Acesso em 20 de Janeiro de 2014.

## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico

# SUMILARV 0,5G

Página: (14 de 14)

OCCUPATIONAL SAFETY & HEALTH ADMINISTRATION – OSHA. Disponível em: <http://www.osha.gov/>. Acesso em 20 de Janeiro de 2014.

RESOLUÇÃO N° 420. Ministério dos Transportes. Agência Nacional de Transportes Terrestres, Resolução n° 420 de 12 de fevereiro de 2004.

# **CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO**

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO:** I1457/2020

Proposta número: 0462/2020 Item: 01  
 Período de calibração: 24/06/2020 a 24/06/2020  
 Data de emissão do certificado: 25/06/2020  
 Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

**Contratante:** POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

**Características do instrumento sob calibração**

**Instrumento:** Bomba de amostragem **Fabricante:** Criffer  
**Modelo:** Accura 2 **Nº de série:** 18014002  
**TAG:** não consta **Fluído de calibração:** Ar

**Procedimento de calibração**

IC-52  
IC-100

**Método utilizado**

Comparação contra calibrador de fluxo  
A vazão é verificada em função da pressão aplicada na entrada de ar do instrumento sob teste em fluxo constante.

**Padrões utilizados**

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IV-01	CALIBRADOR DE FLUXO	S382075/2019	01/2022
IP-05	MANÔMETRO DIGITAL	J653750/2018	06/2020
IP-07	BARÔMETRO DIGITAL	J027233/2018	06/2020
IA-02	THERMOHIGRÔMETRO DIGITAL	S024152/2018	06/2020

**Observações**

Os resultados estão contidos na tabela a seguir, que relaciona os valores indicados pelo instrumento sob calibração, com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 4 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

**Legendas**

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão      U = Incerteza expandida de medição  
 VI = Valor indicado pelo instrumento sob calibração      k = Fator de abrangência

**Condições ambientais**

**Temperatura durante a calibração** 21,1 °C  
**Umidade relativa durante a calibração** 64 %  
**Pressão atmosférica durante a calibração** 905 hPa

**Calibração executada por:** André de Almeida Prado

**Resultados - Fluxo em função da pressão aplicada**

Vazão ajustada 2,00 l/min

Pressão aplicada	VR	U	k
"H <sub>2</sub> O	l/min		
0	2,02	0,04	2,00
5	1,98	0,04	2,00
10	1,93	0,04	2,01
15	1,90	0,04	2,01

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO:** I1458/2020

**Proposta número:** 0462/2020 **Item:** 02  
**Período de calibração:** 24/06/2020 **a** 24/06/2020  
**Data de emissão do certificado:** 25/06/2020  
**Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante:** 12 meses

**Contratante:** POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

**Características do instrumento sob calibração**

**Instrumento:** Bomba de amostragem **Fabricante:** Gilian  
**Modelo:** BDX II **Nº de série:** 17064009  
**TAG:** não consta **Fluído de calibração:** Ar

**Procedimento de calibração**

IC-52  
IC-100

**Método utilizado**

Comparação contra calibrador de fluxo  
A vazão é verificada em função da pressão aplicada na entrada de ar do instrumento sob teste em fluxo constante.

**Padrões utilizados**

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IV-05	CALIBRADOR DE FLUXO	S385438/2020	01/2022
IP-05	MANÔMETRO DIGITAL	J653750/2018	06/2020
IP-07	BARÔMETRO DIGITAL	J027233/2018	06/2020
IA-02	THERMOHIGRÔMETRO DIGITAL	S024152/2018	06/2020

**Observações**

Os resultados estão contidos na tabela a seguir, que relaciona os valores indicados pelo instrumento sob calibração, com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 4 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

**Legendas**

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão  
 VI = Valor indicado pelo instrumento sob calibração  
 U = Incerteza expandida de medição  
 k = Fator de abrangência

**Condições ambientais**

**Temperatura durante a calibração** 21,3 °C  
**Umidade relativa durante a calibração** 64 %  
**Pressão atmosférica durante a calibração** 905 hPa

**Calibração executada por:** André de Almeida Prado

**Resultados - Fluxo**

Faixa de indicação	0,5	a	4,0	l/mín	Valor de uma divisão	0,5	l/mín
VI	l/mín			VR	U	k	
1,0				1,26	0,14	2,00	
2,0				2,27	0,15	2,01	
3,0				3,15	0,15	2,01	

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO:** I2644/2019

**Ordem de serviço número:** 0737/19 **Item:** 02

**Período de calibração:** 25/10/2019 **a** 25/10/2019

**Data de emissão do certificado:** 28/10/2019

**Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante:** 24 meses

**Contratante:** MEDIBEL SOFTWARE LTDA  
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

**Características do instrumento sob calibração**

**Instrumento:** Bomba de amostragem **Fabricante:** SKC  
**Modelo:** 224-44XR **Nº de série:** 118185  
**TAG:** 00433 **Fluído de calibração:** Ar

**Procedimento de calibração**

IC-52  
IC-100

**Método utilizado**

Comparação contra calibrador de fluxo  
A vazão é verificada em função da pressão aplicada na entrada de ar do instrumento sob teste em fluxo constante.

**Padrões utilizados**

<u>TAG</u>	<u>Descrição</u>	<u>Certificado</u>	<u>Validade</u>
IV-01	CALIBRADOR DE FLUXO	S382075/2019	01/2022
IP-05	MANÔMETRO DIGITAL	J653750/2018	06/2020
IP-07	BARÔMETRO DIGITAL	J027233/2018	06/2020
IA-02	THERMOHIGRÔMETRO DIGITAL	S024152/2018	06/2020

**Observações**

Os resultados estão contidos na tabela a seguir, que relaciona os valores indicados pelo instrumento sob calibração, com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 4 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

**Legendas**

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão  
 VI = Valor indicado pelo instrumento sob calibração  
 U = Incerteza expandida de medição  
 k = Fator de abrangência

**Condições ambientais**

**Temperatura durante a calibração** 22,0 °C  
**Umidade relativa durante a calibração** 47 %  
**Pressão atmosférica durante a calibração** 907 hPa

**Calibração executada por:** André de Almeida Prado



**Resultados - Fluxo**

<u>Faixa de indicação</u>	0,50	a	5,50	l/mín	<u>Valor de uma divisão</u>	0,25	l/mín
<b>VI</b>				<b>VR</b>		<b>U</b>	<b>k</b>
	<b>l/mín</b>						
1,00				1,03		0,07	2,00
2,00				2,01		0,07	2,00
3,00				3,02		0,07	2,00
3,00				3,97		0,07	2,01

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO:** **I2643/2019**

**Ordem de serviço número:** 0737/19 **Item:** 01

**Período de calibração:** 25/10/2019 a 25/10/2019  
**Data de emissão do certificado:** 28/10/2019

**Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante:** 24 meses

**Contratante:** MEDIBEL SOFTWARE LTDA  
 Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

**Características do instrumento sob calibração**

**Instrumento:** Calibrador de fluxo / vazão **Fabricante:** TSI  
**Modelo:** 4146 D **Nº de série:** 41461351007  
**TAG:** não consta **Fluído de calibração:** Ar

**Procedimento de calibração**

IC-52

**Método utilizado**

Comparação contra transdutores de pressão

**Padrões utilizados**

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IP-01	CALIBRADOR DE PRESSÃO	J654037/2018	06/2020
IP-04	CALIBRADOR DE PRESSÃO	J673070/2019	10/2021
IP-07	BARÔMETRO DIGITAL	J027233/2018	06/2020
IA-02	THERMOHIGRÔMETRO DIGITAL	S024152/2018	06/2020

**Observações**

Os resultados estão contidos na tabela a seguir, que relaciona os valores indicados pelo instrumento sob calibração, com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 4 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

**Legendas**

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão  
 VI = Valor indicado pelo instrumento sob calibração  
 U = Incerteza expandida de medição  
 k = Fator de abrangência

**Condições ambientais**

**Temperatura durante a calibração** 22,3 °C  
**Umidade relativa durante a calibração** 46 %  
**Pressão atmosférica durante a calibração** 906 hPa

**Calibração executada por:** André de Almeida Prado



**Resultados - Fluxo**

Faixa de calibração		1,000	a	4,000	l/min	Valor de uma divisão	0,001	l/min
VI	VR	l/min			U	k		
1,000	1,05				0,02	2,43		
2,000	2,08				0,01	2,13		
3,000	3,08				0,02	2,20		
4,000	4,11				0,02	2,37		

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item calibrado.  
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO:** I0169/2020

**Proposta número:** 0116/2020 **Item:** 01  
**Período de calibração:** 03/02/2020 **a** 03/02/2020  
**Data de emissão do certificado:** 03/02/2020

**Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante:** 12 meses

**Contratante:** POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

**Características do instrumento sob calibração**

**Instrumento:** Calibrador de nível sonoro **Fabricante:** Simpson  
**Modelo:** 887-2 **Nº de série:** 73804  
**TAG:** não consta  
**Norma de referência:** não consta  
**Classe:** não consta

**Procedimentos de calibração**

IC-40

**Método utilizado**

Comparação contra calibrador acústico e contador universal

**Padrões utilizados**

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021
ITF-05	CONTADOR E GERADOR DE FREQUÊNCIA COM BASE DE TEMPO CALIBRADA	J656152/2018	07/2020

**Observações**

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

**Legendas**

**VR** = Média dos valores de referência indicados pelo padrão  
**VN** = Valor nominal da grandeza sob calibração  
**Erro** = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VR-VN)

**U** = Incerteza expandida de medição  
**k** = Fator de abrangência

**Temperatura durante a calibração**

23±2 °C

**Umidade relativa durante a calibração**

50±20 %

**Calibração executada por:**

André de Almeida Prado



**Resultados - Amplitude**

Amplitude (VN)	Frequência	VR (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
94 dB	1000 Hz	93,5	-0,5	0,3	2,04
114 dB	1000 Hz	113,7	-0,3	0,3	2,01

**Resultados - Frequência**

Amplitude	Frequência (VN)	VR (Hz)	Erro (Hz)	U (Hz)	k
94 dB	1000 Hz	987,0	-13,0	0,1	2,00
114 dB	1000 Hz	987,0	-13,0	0,1	2,00

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO:** I1407/2020

**Proposta número:** 0445/2020 **Item:** 04  
**Período de calibração:** 18/06/2020 **a** 18/06/2020  
**Data de emissão do certificado:** 18/06/2020  
**Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante:** 12 meses

**Contratante:** POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

**Características do instrumento sob calibração**

**Instrumento:** Medidor de stress térmico (Termômetro de globo)  
**Modelo:** TGD-200 **Fabricante:** Instrutherm  
**TAG:** não consta **Nº de série:** 14102901080836

**Tipo do sensor:** PT-100  
**Comprimento:** 100 mm  
**Diâmetro:** 4 mm  
**Imersão de calibração:** 80 mm

**Procedimentos de calibração** IC-34 **Método utilizado** Comparação contra termômetro padrão

**Padrões utilizados**

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IT-05	TERMORESISTÊNCIA	J658299/2018	09/2020
IE-04	MULTÍMETRO DIGITAL	19003021	05/2021

**Observações**

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

**Legendas**

**VR** = Média dos valores de referência indicados pelo padrão  
**VI** = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração  
**Erro** = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)  
**U** = Incerteza expandida de medição  
**k** = Fator de abrangência

**Temperatura durante a calibração**

23±2 °C

Calibração executada por:

**Umidade relativa durante a calibração**

50±20 %

André de Almeida Prado

**Resultados**

**Termômetro de globo**

Faixa	Unidade	VR	VI	Erro	U	k
-10 a 150	°C	14,9	15,0	0,1	0,5	2,00
		24,9	24,9	0,0	0,5	2,00
		35,0	35,0	0,0	0,5	2,00

**Termômetro de bulbo seco**

Faixa	Unidade	VR	VI	Erro	U	k
-10 a 150	°C	14,9	14,7	-0,2	0,5	2,00
		24,9	24,6	-0,3	0,5	2,00
		35,0	34,7	-0,3	0,5	2,00

**Termômetro de bulbo úmido**

Faixa	Unidade	VR	VI	Erro	U	k
-10 a 150	°C	14,9	14,9	0,0	0,5	2,00
		24,9	24,7	-0,1	0,5	2,00
		35,0	34,8	-0,2	0,5	2,00

**CALILAB - LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO E ENSAIOS  
RBC - REDE BRASILEIRA  
DE CALIBRAÇÃO.**

## CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº: RBC5-10854-402

### 1- CLIENTE/ EQUIPAMENTO

**Data da calibração:** 20/09/2019  
**Processo:** 19510

<b>Nome:</b>	Polimedici Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda.		
<b>Endereço:</b>	Rua Itabira, 1371 - Centro - Pato Branco - PR - CEP: 85501-047		
<b>Equipamento:</b>	Medidor de Vibração	Acelerômetro (ACL-1)	Acelerômetro (ACL-2)
<b>Marca:</b>	01dB	01dB	01dB
<b>Modelo:</b>	Vib 008	AP2042	WBA001
<b>Número de Série:</b>	10396	0015	20261
<b>Identificação:</b>	---	---	---

### 2- PADRÕES E INSTRUMENTAÇÃO

Descrição	Código	Certificado:	Emitente:
Acelerômetro	P236	DIMCI 1051/2019	INMETRO
Sistema de Aquisição	P182	RBC 19/1023	RBC
Amplificador	P256		Sistema de Aquisição P182
Shaker	P203		Gerador (teste dinâmico) P128
Gerador de Ruído	P206		Termômetro P161
Conversor Carga/CCP	P183		Higrômetro P161

### 3- INFORMAÇÕES DA CALIBRAÇÃO

**Procedimento:** IT-943: Método de calibração de medidor de vibrações de acordo com a norma ISO 16063-21 - Methods for the calibration of vibration and shock transducers - Part 21: Vibration calibration by comparison to a reference transducer. Resposta elétrica de acordo com a ISO 8041 - Human response to vibration - Measuring instrumentation e/ou com a ISO 2954 - Mechanical vibration of rotating and reciprocating machinery - Requirements for instruments for measuring vibration severity, como aplicável.

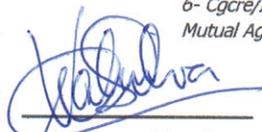
**Características:** A resposta em frequência é determinada pela resposta dinâmica por comparação com um acelerômetro padrão. O teste é feito com o acelerômetro acoplado na configuração back-to-back em um excitador dinâmico. A sensibilidade é determinada em um sistema de aquisição (analisador). O teste de linearidade segue o mesmo procedimento. As ponderações em frequência, conforme aplicável, são verificadas através de estímulos elétricos diretos na unidade de medição. Os erros das indicações são exibidos juntamente com os limites de tolerância que a norma estabelece para aquela determinada ponderação. Para esta calibração foi usado um sinal de excitação do tipo: ruído de banda larga e o transdutor colado com cianocrilato na configuração correspondente.

**Condições ambientais:** Temperatura: 23,3 °C, Umidade Relativa: 41 %. Temperatura média do transdutor 23,5 °C.

**Observações gerais:**

- Os resultados apresentados referem-se à média dos valores encontrados.
- Cada Incerteza Expandida de Medição ( $U$ ) relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência  $k = 2,00$ , que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.
- O presente certificado de calibração é válido apenas para o Medidor de Vibração / Acelerômetros acima descritos, não sendo extensivo a quaisquer outros, ainda que similares.
- Este certificado de calibração somente pode ser reproduzido completo. Reproduções para fins de divulgação em material publicitário, bem como reproduções parciais, requerem autorização escrita do laboratório emitente. Nenhuma reprodução poderá ser usada de maneira enganosa.
- Para os testes elétricos o laboratório conta com rastreabilidade formal na faixa de 20 Hz até 10 kHz. Para as baixas frequências são usados sinais elétricos validados no próprio laboratório. A forma de validação foi oportunamente verificada por especialista do Inmetro. Estas informações (relativas à rastreabilidade e ao método disponibilizado para as baixas frequências) foram negociadas com o cliente durante a fase de contratação. O método permite calibrar o equipamento em toda a faixa de interesse do cliente mediante uso de padrão consensado.
- Cgcre/Inmetro is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement. Cgcre/Inmetro is Signatory of a Bilateral Mutual Agreement with EA. Cgcre/Inmetro is signatory of the IAAC Mutual Recognition Arrangement.*

Executante:



Página: 1/6

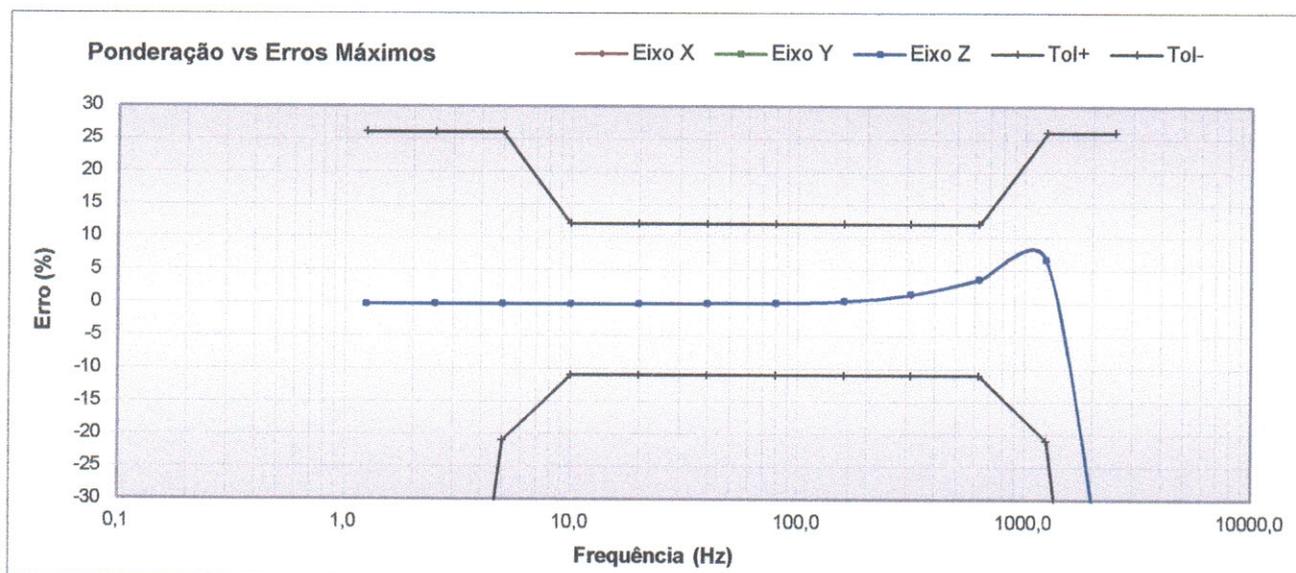
Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre/Inmetro que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI).

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº: RBC5-10854-402

**4- RESULTADOS DAS MEDIÇÕES**

(Teste Elétrico - estímulo de entrada: 870 mV)

Ponderação em Frequência Wh	Frequência Nominal (Hz)	Erro Eixo X (%)	Erro Eixo Y (%)	Erro Eixo Z (%)	Fator Wh (%)	Erro máximo admissível Superior (%)	Erro máximo admissível Inferior (%)	Incerteza (%)
	0,8	---	---	---	---	---	---	---
1	---	---	---	---	---	---	---	---
1,25	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	0,040	26	-100	0,4
1,6	---	---	---	---	---	---	---	---
2	---	---	---	---	---	---	---	---
2,5	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	0,158	26	-100	0,4
3,15	---	---	---	---	---	---	---	---
4	---	---	---	---	---	---	---	---
5	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	0,545	26	-21	0,4
6,3	---	---	---	---	---	---	---	---
8	---	---	---	---	---	---	---	---
10	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	0,951	12	-11	0,4
12,5	---	---	---	---	---	---	---	---
16	---	---	---	---	---	---	---	---
20	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	0,782	12	-11	0,2
25	---	---	---	---	---	---	---	---
31,5	---	---	---	---	---	---	---	---
40	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	0,411	12	-11	0,2
50	---	---	---	---	---	---	---	---
63	---	---	---	---	---	---	---	---
80	0,0	0,0	0,0	0,0	0,202	12	-11	0,2
100	---	---	---	---	---	---	---	---
125	---	---	---	---	---	---	---	---
160	0,3	0,3	0,3	0,3	0,101	12	-11	0,2
200	---	---	---	---	---	---	---	---
250	---	---	---	---	---	---	---	---
315	1,3	1,3	1,3	1,3	0,050	12	-11	0,2
400	---	---	---	---	---	---	---	---
500	---	---	---	---	---	---	---	---
630	3,6	3,6	3,7	3,7	0,024	12	-11	0,2
800	---	---	---	---	---	---	---	---
1000	---	---	---	---	---	---	---	---
1250	6,5	6,6	6,6	6,6	0,009	26	-21	0,6
1600	---	---	---	---	---	---	---	---
2000	---	---	---	---	---	---	---	---
2500	-52,3	-51,9	-52,3	-52,3	0,002	26	-100	0,6
3150	---	---	---	---	---	---	---	---
4000	---	---	---	---	---	---	---	---



Executante:



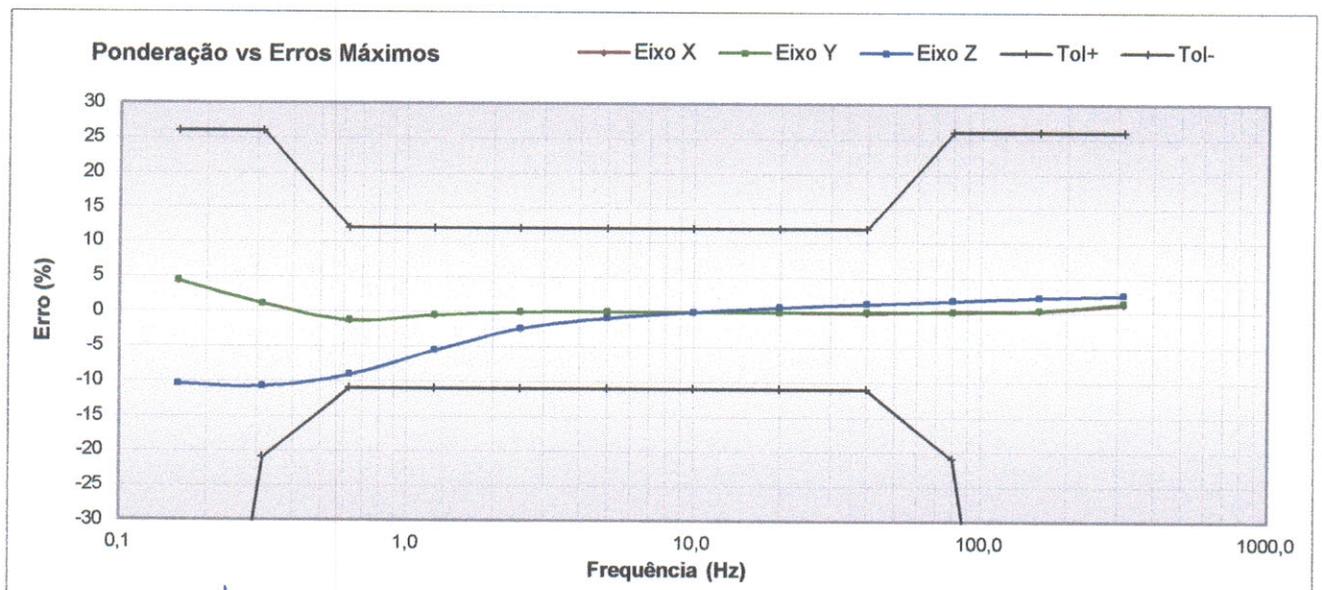
Página: 2/6

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº: RBC5-10854-402

**4- RESULTADOS DAS MEDIÇÕES**

(Teste Elétrico - estímulo de entrada: 2000 mV)

	Frequência Nominal (Hz)	Ponderação em Frequência Wd / Wk			Fator Wd (%)	Fator Wk (%)	Erro máximo admissível Superior (%)	Erro máximo admissível Inferior (%)	Incerteza (%)
		Erro Eixo X - Wd (%)	Erro Eixo Y - Wd (%)	Erro Eixo Z - Wk (%)					
	0,1	---	---	---	---	---	---	---	---
	0,125	---	---	---	---	---	---	---	---
	0,16	4,4	4,4	-10,5	0,155	0,078	26	-100	0,8
	0,2	---	---	---	---	---	---	---	---
	0,25	---	---	---	---	---	---	---	---
	0,315	1,1	1,1	-10,8	0,533	0,264	26	-21	0,8
	0,4	---	---	---	---	---	---	---	---
	0,5	---	---	---	---	---	---	---	---
	0,63	-1,3	-1,3	-9,1	0,944	0,459	12	-11	0,8
	0,8	---	---	---	---	---	---	---	---
	1	---	---	---	---	---	---	---	---
	1,25	-0,5	-0,5	-5,5	1,007	0,485	12	-11	0,8
	1,6	---	---	---	---	---	---	---	---
	2	---	---	---	---	---	---	---	---
	2,5	0,0	0,0	-2,4	0,773	0,634	12	-11	0,8
	3,15	---	---	---	---	---	---	---	---
	4	---	---	---	---	---	---	---	---
	5	0,1	0,0	-0,9	0,408	1,039	12	-11	0,8
	6,3	---	---	---	---	---	---	---	---
	8	---	---	---	---	---	---	---	---
	10	0,0	0,0	0,0	0,202	0,988	12	-11	0,4
	12,5	---	---	---	---	---	---	---	---
	16	---	---	---	---	---	---	---	---
	20	0,0	0,0	0,7	0,100	0,637	12	-11	0,4
	25	---	---	---	---	---	---	---	---
	31,5	---	---	---	---	---	---	---	---
	40	0,0	0,1	1,3	0,050	0,316	12	-11	0,6
	50	---	---	---	---	---	---	---	---
	63	---	---	---	---	---	---	---	---
	80	0,3	0,1	1,7	0,021	0,134	26	-21	0,6
	100	---	---	---	---	---	---	---	---
	125	---	---	---	---	---	---	---	---
	160	0,4	0,4	2,2	0,005	0,029	26	-100	0,6
	200	---	---	---	---	---	---	---	---
	250	---	---	---	---	---	---	---	---
	315	1,3	1,4	2,6	0,001	0,004	26	-100	0,6
	400	---	---	---	---	---	---	---	---
	---	---	---	---	---	---	---	---	---



Executante:



Página: 3/6

**CALILAB - LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO E ENSAIOS**  
**LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO**  
**PELA Cgcre/INMETRO DE ACORDO COM A**  
**ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 307.**

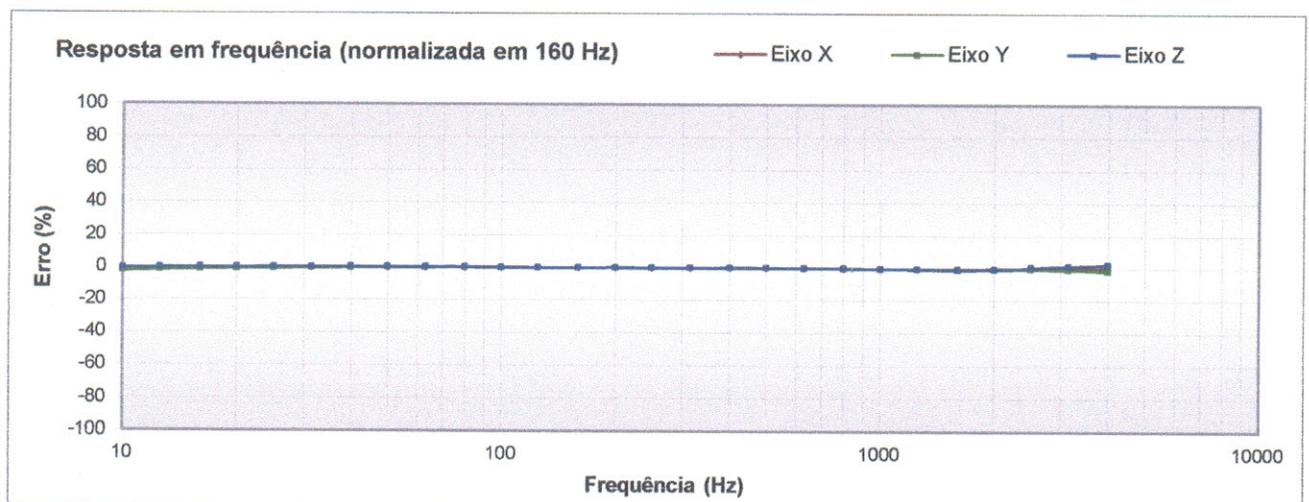
**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº: RBC5-10854-402**

Resposta em Frequência - (Nível de excitação em 160 Hz: 10 m/s<sup>2</sup>)

	Frequência Nominal (Hz)	Eixo X Sensibilidade em [mV/(m/s <sup>2</sup> )]	Eixo X Sensibilidade norm. em [%]	Eixo Y Sensibilidade em [mV/(m/s <sup>2</sup> )]	Eixo Y Sensibilidade norm. em [%]	Eixo Z Sensibilidade em [mV/(m/s <sup>2</sup> )]	Eixo Z Sensibilidade norm. em [%]	Incerteza (%)
	<b>Acelerômetro ACL-1</b>	10	1,006	-1,1	1,054	-2,3	1,028	-0,5
12,5		1,010	-0,6	1,062	-1,6	1,031	-0,3	1,7
16		1,013	-0,4	1,066	-1,2	1,033	-0,1	1,5
20		1,015	-0,2	1,070	-0,8	1,034	0,0	1,5
25		1,016	-0,1	1,072	-0,6	1,034	0,1	1,5
31,5		1,017	0,1	1,075	-0,4	1,035	0,2	1,2
40		1,019	0,2	1,077	-0,2	1,037	0,3	1,2
50		1,018	0,1	1,078	-0,1	1,037	0,3	0,8
63		1,018	0,1	1,079	0,0	1,037	0,4	0,8
80		1,018	0,1	1,080	0,1	1,037	0,4	0,8
100		1,018	0,1	1,079	0,0	1,034	0,1	0,8
125		1,017	0,0	1,079	0,0	1,033	0,0	0,8
160		1,017	0,0	1,079	0,0	1,033	0,0	0,8
200		1,018	0,1	1,080	0,1	1,034	0,1	0,8
250		1,017	0,0	1,079	0,0	1,033	0,0	0,8
315		1,016	0,0	1,079	0,0	1,033	-0,1	0,8
400		1,017	0,0	1,080	0,1	1,033	-0,1	0,8
500		1,016	-0,1	1,080	0,1	1,033	-0,1	0,8
630		1,016	-0,1	1,079	0,0	1,032	-0,1	0,8
800		1,015	-0,2	1,078	-0,1	1,031	-0,3	0,8
1000		1,014	-0,3	1,076	-0,3	1,029	-0,4	0,8
1250		1,013	-0,4	1,074	-0,5	1,027	-0,7	1,2
1600		1,013	-0,3	1,072	-0,7	1,023	-1,0	1,2
2000		1,015	-0,2	1,073	-0,6	1,027	-0,6	1,2
2500		1,017	0,0	1,076	-0,3	1,040	0,6	1,5
3150	1,019	0,2	1,072	-0,6	1,049	1,5	2,0	
4000	1,019	0,2	1,064	-1,4	1,057	2,3	2,5	
5000	---	---	---	---	---	---	---	---
6300	---	---	---	---	---	---	---	---
8000	---	---	---	---	---	---	---	---
10000	---	---	---	---	---	---	---	---

Resposta em % normalizada em 160 Hz

	Frequência Nominal (Hz)	Sensibilidade Eixo X	Sensibilidade Eixo Y	Sensibilidade Eixo Z
mV/(m/s <sup>2</sup> )	80	1,018	1,080	1,037
	160	1,017	1,079	1,033
mV/gn	80	9,983	10,59	10,17
	160	9,973	10,58	10,13



Executante:



Página: 4/6



**CALILAB - LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO E ENSAIOS**  
**LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO**  
**PELA Cgcre/INMETRO DE ACORDO COM A**  
**ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 307.**

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº: RBC5-10854-402**

Linearidade - Teste dinâmico (Referência: 80 Hz) - Acelerômetro ACL-1 (Eixo Z)

Aceração de Referência (m/s <sup>2</sup> )	Aceração Medida (m/s <sup>2</sup> )	Fundo de Escala	Erro (m/s <sup>2</sup> )	Erro (%)	Tolerância (± %)	Incerteza (%)
0,50	0,52	3000	0,02	4,0	---	4,4
1,00	1,01	3000	0,01	0,9	---	2,3
2,00	2,01	3000	0,01	0,5	---	1,3
3,01	3,02	3000	0,01	0,5	---	1,0
4,01	4,02	3000	0,01	0,3	---	0,9
5,00	5,03	3000	0,03	0,6	---	0,9
10,01	10,04	3000	0,03	0,3	---	0,8
---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---



Natalia Valin  
 Signatária Autorizada

Data da emissão: 20/09/2019

Página:6/6

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO:** I1564/2020

**Proposta número:** 0489/2020 **Item:** 02  
**Período de calibração:** 07/07/2020 **a** 07/07/2020  
**Data de emissão do certificado:** 08/07/2020  
**Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante:** 12 meses

**Contratante:** POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

**Características do instrumento sob calibração**

**Instrumento:** Dosímetro de ruído **Fabricante:** Criffier  
**Modelo:** Sonus 2 **Nº de série:** 182300  
**TAG:** não consta

**Norma de referência:** ANSI S1.25 - 1991  
**Ponderação temporal :** Slow  
**Ponderação em frequência :** A  
**Faixa de medição:** 40 a 140 dB

**Procedimentos de calibração**

IC-50

**Método utilizado**

Comparação contra calibrador acústico

**Padrões utilizados**

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021
ITF-05	CONTADOR E GERADOR DE FREQUÊNCIA COM BASE DE TEMPO CALIBRADA	J65652/2018	07/2020

**Observações**

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

**Legendas**

**VR** = Valor de referência indicado pelo padrão **U** = Incerteza expandida de medição  
**VI** = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração **k** = Fator de abrangência  
**Erro** = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

**Temperatura durante a calibração**

23±2 °C

**Umidade relativa durante a calibração**

50±20 %

**Calibração executada por:**

André de Almeida Prado

**Resultados - Acústica - Nível de sensibilidade**

Faixa	Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
40 - 140 dB	94 dB	1000 Hz	93,93	93,9	0,0	0,4	2,00
	114 dB		114,15	114,2	0,1	0,4	2,00

**Resultados - Elétrica - Resposta em frequência**

Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
94 dB	63 Hz	67,8	67,8	0,0	0,2	2,00
	125 Hz	77,9	77,8	-0,1	0,2	2,00
	250 Hz	85,4	85,3	-0,1	0,2	2,00
	500 Hz	90,8	90,8	0,0	0,2	2,00
	1000 Hz	94,0	94,0	0,0	0,2	2,00
	2000 Hz	95,2	95,2	0,0	0,2	2,00
	4000 Hz	95,0	94,9	-0,1	0,2	2,00
	8000 Hz	92,9	92,0	-0,9	0,2	2,00
	12500 Hz	89,7	86,0	-3,7	0,2	2,00

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO:** I1563/2020

**Proposta número:** 0489/2020 **Item:** 01  
**Período de calibração:** 07/07/2020 a 07/07/2020  
**Data de emissão do certificado:** 08/07/2020  
**Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante:** 12 meses

**Contratante:** POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
Rua Itabora, 1371 - Pato Branco / Paraná

**Características do instrumento sob calibração**

**Instrumento:** Dosímetro de ruído **Fabricante:** Criffer  
**Modelo:** Sonus 2 **Nº de série:** 182279  
**TAG:** não consta  
**Norma de referência:** ANSI S1.25 - 1991  
**Ponderação temporal :** Slow  
**Ponderação em frequência :** A  
**Faixa de medição:** 40 a 140 dB

**Procedimentos de calibração**

IC-50

**Método utilizado**

Comparação contra calibrador acústico

**Padrões utilizados**

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021
ITF-05	CONTADOR E GERADOR DE FREQUÊNCIA COM BASE DE TEMPO CALIBRADA	J65652/2018	07/2020

**Observações**

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

**Legendas**

**VR** = Valor de referência indicado pelo padrão **U** = Incerteza expandida de medição  
**VI** = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração **k** = Fator de abrangência  
**Erro** = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

**Temperatura durante a calibração**

23±2 °C

**Umidade relativa durante a calibração**

50±20 %

**Calibração executada por:**

André de Almeida Prado

**Resultados - Acústica - Nível de sensibilidade**

Faixa	Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
40 - 140 dB	94 dB	1000 Hz	93,93	93,9	-0,1	0,4	2,00
	114 dB		114,15	114,2	0,0	0,4	2,00

**Resultados - Elétrica - Resposta em frequência**

Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
94 dB	63 Hz	67,8	67,8	0,0	0,2	2,00
	125 Hz	77,9	77,8	-0,1	0,2	2,00
	250 Hz	85,4	85,3	-0,1	0,2	2,00
	500 Hz	90,8	90,7	-0,1	0,2	2,00
	1000 Hz	94,0	94,0	0,0	0,2	2,00
	2000 Hz	95,2	95,2	0,0	0,2	2,00
	4000 Hz	95,0	94,8	-0,2	0,2	2,00
	8000 Hz	92,9	92,0	-0,9	0,2	2,00
	12500 Hz	89,7	86,0	-3,7	0,2	2,00

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO:** **I1406/2020**

**Proposta número:** 0445/2020 **Item:** 03  
**Período de calibração:** 17/06/2020 **a** 17/06/2020  
**Data de emissão do certificado:** 18/06/2020  
**Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante:** 12 meses

**Contratante:** POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
 Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

**Características do instrumento sob calibração**

**Instrumento:** Dosímetro de ruído **Fabricante:** Instrutherm  
**Modelo:** DOS-600 **Nº de série:** 130700225  
**TAG:** LUCIANO  
**Norma de referência:** ANSI S1.25 - 1991  
**Ponderação temporal :** Slow  
**Ponderação em frequência :** A  
**Faixa de medição:** 70 a 140 dB

**Procedimentos de calibração**

IC-50

**Método utilizado**

Comparação contra calibrador acústico

**Padrões utilizados**

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021
ITF-05	CONTADOR E GERADOR DE FREQUÊNCIA COM BASE DE TEMPO CALIBRADA	J65652/2018	07/2020

**Observações**

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

**Legendas**

**VR** = Valor de referência indicado pelo padrão **U** = Incerteza expandida de medição  
**VI** = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração **k** = Fator de abrangência  
**Erro** = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

**Temperatura durante a calibração**

23±2 °C

**Umidade relativa durante a calibração**

50±20 %

**Calibração executada por:**

André de Almeida Prado

**Resultados - Acústica - Nível de sensibilidade**

Faixa	Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
70 - 140 dB	94 dB	1000 Hz	93,93	93,9	0,0	0,4	2,00
	114 dB		114,15	114,5	0,3	0,4	2,00

**Resultados - Elétrica - Resposta em frequência**

Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
94 dB	63 Hz	67,8	68,2	0,4	0,4	2,87
	125 Hz	77,9	77,6	-0,3	0,2	2,03
	250 Hz	85,4	85,2	-0,2	0,2	2,00
	500 Hz	90,8	90,7	-0,1	0,2	2,00
	1000 Hz	94,0	94,0	0,0	0,2	2,00
	2000 Hz	95,2	95,3	0,1	0,2	2,00
	4000 Hz	95,0	95,1	0,1	0,2	2,00
	8000 Hz	92,9	92,9	0,0	0,2	2,00
	12500 Hz	89,7	88,2	-1,5	0,2	2,03

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO:** I1459/2020

Proposta número: 0462/2020 Item: 03  
 Período de calibração: 25/06/2020 a 25/06/2020  
 Data de emissão do certificado: 25/06/2020  
 Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

**Contratante:** POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

**Características do instrumento sob calibração**

**Instrumento:** Medidor multifunções  
**Modelo:** IP-233 **Fabricante:** Impac  
**TAG:** não consta **Nº de série:** 040370

**Procedimentos de calibração**

IC-46

**Método utilizado**

Comparação contra fotômetro padrão

**Padrões utilizados**

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IO-02	FOTÔMETRO DIGITAL	1002/20R	02/2022

**Observações**

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

**Legendas**

**VR** = Média dos valores de referência indicados pelo padrão  
**VI** = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração  
**Erro** = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

**U** = Incerteza expandida de medição  
**k** = Fator de abrangência

**Temperatura durante a calibração**

23±2 °C

**Umidade relativa durante a calibração**

50±20 %

**Calibração executada por:**

André de Almeida Prado

**Resultados - Iluminância**

Faixa	Unidade	VR	VI	U (%)	k
400	lux	194	122,4	5,3	2,00
400		486	307,7	5,2	2,00
4000		972	643	5,1	2,00
4000		1460	965	5,1	2,00
4000		1756	1154	5,1	2,00

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO:** I1404/2020

<b>Proposta número:</b>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">0445/2020</span>	<b>Item:</b>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">01</span>
<b>Período de calibração:</b>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">17/06/2020</span>	<b>a</b>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">17/06/2020</span>
<b>Data de emissão do certificado:</b>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">18/06/2020</span>		
<b>Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante:</b>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">12 meses</span>		

**Contratante:** POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

**Características do instrumento sob calibração**

<b>Instrumento:</b>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Medidor multifunções</span>		
<b>Modelo:</b>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">IP-233</span>	<b>Fabricante:</b>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Impac</span>
<b>TAG:</b>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">DANIEL</span>	<b>N° de série:</b>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">040374</span>

**Procedimentos de calibração**
IC-45
**Método utilizado**
Comparação contra calibrador acústico
**Padrões utilizados**

<b>TAG</b>	<b>Descrição</b>	<b>Certificado</b>	<b>Validade</b>
<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">IAC-03</span>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO</span>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">5501-2019</span>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">09/2021</span>

**Observações**

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

**Legendas**

**VR** = Média dos valores de referência indicados pelo padrão  
**VI** = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração  
**Erro** = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

**U** = Incerteza expandida de medição  
**k** = Fator de abrangência

**Temperatura durante a calibração**
23±2 °C

**Umidade relativa durante a calibração**
50±20 %

**Calibração executada por:**
André de Almeida Prado

**Resultados - Acústica - Nível de sensibilidade**

**Ponderação temporal :**  
**Ponderação em frequência :**  
**Faixa de medição:**

<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Fast</span>
<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">A</span>
<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">35 a 130 dB</span>

<b>Faixa</b>	<b>Amplitude</b>	<b>Frequência</b>	<b>VR (dB)</b>	<b>VI (dB)</b>	<b>Erro (dB)</b>	<b>U (dB)</b>	<b>k</b>
35 a 100 dB	94 dB	1000 Hz	94,29	93,8	-0,5	0,2	2,00
	94 dB	1000 Hz	94,29	92,6	-1,7	0,2	2,00
65 a 130 dB	114 dB	1000 Hz	113,84	113,8	0,0	0,2	2,00

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO:** **I1405/2020**

**Proposta número:** 0445/2020 **Item:** 02  
**Período de calibração:** 17/06/2020 **a** 17/06/2020  
**Data de emissão do certificado:** 18/06/2020  
**Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante:** 12 meses

**Contratante:** POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
 Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

**Características do instrumento sob calibração**

**Instrumento:** Medidor multifunções  
**Modelo:** IP-233 **Fabricante:** Impac  
**TAG:** não consta **Nº de série:** 043211

**Procedimentos de calibração**

IC-45

**Método utilizado**

Comparação contra calibrador acústico

**Padrões utilizados**

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021

**Observações**

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

**Legendas**

**VR** = Média dos valores de referência indicados pelo padrão

**U** = Incerteza expandida de medição

**VI** = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração

**k** = Fator de abrangência

**Erro** = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

**Temperatura durante a calibração**

23±2 °C

**Umidade relativa durante a calibração**

50±20 %

**Calibração executada por:**

André de Almeida Prado

**Resultados - Acústica - Nível de sensibilidade**

**Ponderação temporal :** Fast  
**Ponderação em frequência :** A  
**Faixa de medição:** 35 a 130 dB

Faixa	Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
35 a 100 dB	94 dB	1000 Hz	94,29	94,0	-0,3	0,2	2,00
	94 dB	1000 Hz	94,29	95,6	1,3	0,2	2,00
65 a 130 dB	114 dB	1000 Hz	113,84	114,0	0,1	0,2	2,01